

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA

DEYWID WAGNER DE MELO

ANÁLISE RETÓRICO-TEXTUAL DOS GÊNEROS DISCURSIVOS ORAIS DO
JUDICIÁRIO: ACUSAÇÃO E DEFESA

Maceió
2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA

DEYWID WAGNER DE MELO

ANÁLISE RETÓRICO-TEXTUAL DOS GÊNEROS DISCURSIVOS ORAIS DO
JUDICIÁRIO: ACUSAÇÃO E DEFESA

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística – PPGLL da Faculdade de Letras – FALE da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, área de concentração Linguística, para obtenção parcial do título de Doutor em Linguística.

Orientação: Profa. Dra. Maria Francisca Oliveira Santos

Maceió
2013

Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária Responsável: Fabiana Camargo dos Santos

M528a

Melo, Deywid Wagner de.

Análise retórico-textual dos gêneros discursivos orais do judiciário :
acusação e defesa / Deywid Wagner de Melo. – 2013.
247 f.

Orientadora: Maria Francisca Oliveira Santos.

Tese (Doutorado em Letras e Linguística : Linguística) – Universidade Federal
de Alagoas. Faculdade de Letras. Programa de Pós-Graduação em Letras e
Linguística. Maceió, 2013.

Bibliografia: f. 216-220.

Anexos: f. 221-247.

1. Retórica. 2. Gênero discursivo oral. 3. Análise do discurso.
I. Título.

CDU: 800.85:801.7



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE LETRAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA

PPGL

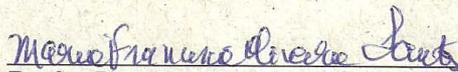
TERMO DE APROVAÇÃO

DEYWID WAGNER DE MELO

Título do trabalho: "ANÁLISE RETÓRICO-TEXTUAL DOS GÊNEROS DISCURSIVOS ORAIS DO JUDICIÁRIO: ACUSAÇÃO E DEFESA"

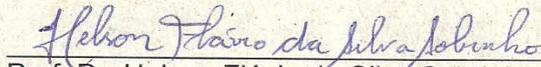
Tese aprovada como requisito para obtenção do grau de DOUTOR em LINGUÍSTICA, pelo Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas, pela seguinte banca examinadora:

Orientadora:

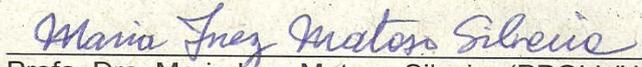


Profa. Dra. Maria Francisca Oliveira Santos

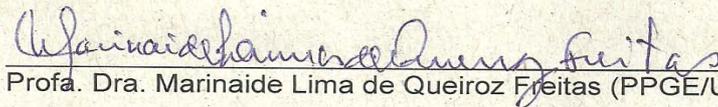
Examinadores:



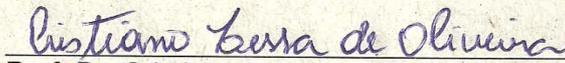
Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho (PPGL/UFAL)



Profa. Dra. Maria Inez Matoso Silveira (PPGL/UFAL)



Profa. Dra. Marinaide Lima de Queiroz Freitas (PPGE/UFAL)



Prof. Dr. Cristiano Lessa de Oliveira (UFAL)

Maceió, 21 de junho de 2013.

AGRADECIMENTOS

A Deus pelo meu viver.

Aos meus pais, Dona Nazaré e Seu Antônio, pela minha existência.

À minha amiga e professora Francisca pela sábia orientação não apenas neste trabalho de doutorado, mas no TCC da graduação, na dissertação do Mestrado, e em várias questões da vida.

Aos professores Inez e Helson pelas valiosas contribuições e disposição por ocasião da qualificação deste trabalho.

Aos demais professores da banca Cristiano, Marinaide, Roseanne e Elias.

Aos meus irmãos, os quais chamo de Toinho, José e Neno, e irmãs, Kinha, Dil, Sônia e Socorro, pelo grande afeto e apoio a mim prestado.

Aos meus primos e primas, sobrinhos e sobrinhas e demais familiares, em que dentre tantos, cito como representantes o meu primo Carlos André, a minha prima Di e a minha sobrinha Ingrid Karen pela grande torcida e incentivo.

Aos meus colegas de trabalho Márcio, Eliane, Aldianne, Amélia, Ângela, Raquel, Adlany, Mônica, Maria, Everaldo e tantos outros que tanto me apoiaram ao longo dos estudos deste trabalho.

Ao Defensor Público André Chalub pelos esclarecimentos da área jurídica e apoio durante a pesquisa.

Ao aluno Luciano Bertulino pela grande ajuda nas transcrições dos textos/discursos.

Aos meus amigos Renildo, Juliana, Emiliano e todos os outros que torceram por mim e me apoiaram nos momentos quando deles precisei.

Meu muito obrigado!

É... eu sei de uma coisa: onde a palavra for privilegiada – falada, ouvida e escrita – o homem será sempre mais bem compreendido.

Deywid Wagner de Melo

RESUMO

Este trabalho centrou-se na análise dos elementos retórico-textuais dos gêneros discursivos orais do judiciário: acusação e defesa. Buscou identificar e interpretar os mecanismos linguísticos de caráter retórico-textual, utilizados pelos retores (*ethos*) na defesa dos seus argumentos (*logos*). Entendemos por Retórica a negociação entre sujeitos que apresentam suas diferentes opiniões ou suas diferenças em que o contraditório se constitui e o ato de argumentar surge como um meio de convencer e persuadir o outro por meio da linguagem a fim de se obter a adesão do auditório (*pathos*) para o que é apresentado, razão por que nos fundamentamos nas questões da Retórica em Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), Reboul (2004), Abreu (2004), Ferreira (2010) e outros autores; e nas de Texto e Gênero em Marcuschi (1998, 2003, 2008), Koch (1984, 1989, 1992, 2003, 2005), Bazerman (2009), Bhatia (1993), além de outros. O foco das nossas análises foi o cenário jurídico, precisamente durante as sessões de tribunal do júri, em que os retores – promotor na acusação, representando o Ministério Público e o defensor na defesa, representando a Defensoria Pública – proferiram seus textos/discursos no intuito de conseguirem a adesão de seu auditório – o júri popular. As análises dos gêneros acusação e defesa evidenciaram que os atos retóricos da linguagem objetivaram a adesão daqueles a quem as teses se apresentaram e que se efetivaram na construção do sentido persuasivo do texto/discurso, constituindo-se, assim, os gêneros acusação e defesa, na ocasião escolhidos para análise. A relevância do estudo volta-se, principalmente, às diversas áreas da linguagem, sobretudo, aquelas, em que veicule essa linguagem como elemento persuasivo.

Palavras-chave: Retórica. Gêneros Discursivos Oraís. Texto.

ABSTRACT

This work focused on the analysis of the elements of the rhetorical and textual oral genres judiciary: "prosecution" and "defense" in the spoken language. It intends to study linguistic mechanisms that people, prosecutors and advocates, use in defense of their arguments. We understand Rhetoric as the negotiation/parley between subjects who show their different opinions or differences when the contradictory constitutes itself and the act of arguing emerges as a means to convince and persuade other through language in order to get the adhesion of what is presented. The theoretical basis of our investigation concerns Rhetoric is in Perelman and Olbrechts-Tyteca (2005), Reboul (2004), Abreu (2004) and Ferreira (2010) and other authors, and it concerns to Text Linguistics and Genres in Marcuschi (1998, 2003, 2008), Koch (1984, 1989, 1992, 2003, 2005), Bazerman (2009) and Bhatia (1993). The focus of our analyses was the judicial scenery, precisely during the jury sessions, where the rhetoric spoken – the prosecutor, with the prosecution of the Public Ministry and the advocate, in the Defense – deliver their text/discourse in order to get their auditorium adherence: the popular jury. The analyses of the genres “prosecution” and “defense” showed that rhetoric moments objected the adhesion of the interlocutors to whom the theses were presented and were actualized in the construction of the persuasive sense of the text/discourse, constituting itself in genres “prosecution” and “defense” at the time chosen for analysis. The relevance of this study mainly relates to the several areas of the language, especially those which treat that language as a persuasive element.

Keywords: Rhetoric. Spoken Discursive Genres. Text.

RESUMEN

Este trabajo se centró en el análisis de los elementos de la retórica y de los géneros textuales orales del poder judicial: acusación y defensa. Se propuso tratar de identificar e interpretar los mecanismos de la retórica lingüístico-textual, utilizados por los retóricos (ethos) en defensa de sus argumentos (logos). Entendemos por Retórica la negociación entre las personas que tienen sus diferentes opiniones o sus diferencias en el contradictorio y constituye y el acto de argumentar surge como un medio para convencer y persuadir a los demás a través del lenguaje con el fin de obtener el apoyo del público (pathos) a lo que se presenta, por lo que se han considerado las cuestiones de la retórica en Perelman y Olbrechts-Tyteca (2005), Reboul (2004), Abreu (2004), Ferreira (2010) y otros autores, las de Texto y Género en Marcuschi (1998, 2003, 2008), Koch (1984, 1989, 1992, 2003, 2005), Bazerman (2009), Bhatia (1993), entre otros. El enfoque de nuestro análisis fue el escenario legal, precisamente durante las sesiones de los juicios, en el que los retóricos - promotor en la Acusación, representando el Ministerio Público y el defensor en la defensa, representando la Defensoría Pública - pronunciaban sus textos/discursos con el fin de obtener la adhesión de su audiencia - el jurado. Los análisis de los géneros acusación y defensa evidenciaron que los actos de lenguaje retórico lograron la adhesión de los miembros a quienes esas tesis fueron presentadas y que se llevaron a cabo en la construcción del significado persuasivo del texto/discurso, convirtiéndose así en el los géneros acusación y defensa, el la ocasión elegidos para el análisis. La relevancia del estudio gira sobre todo a las diferentes áreas del lenguaje, especialmente aquellas en las el lenguaje persuasivo circule.

Palabras clave: Retórica. Géneros discursivos orales. Texto.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Tipologia dos Argumentos	39
Quadro 2 – Partes do Sistema Retórico	47
Quadro 3 – Gêneros do Texto/Discurso	68
Quadro 4 – Aspectos Retóricos e Aspectos Textuais	127
Quadro 5 – Critérios para Transcrição	222

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 A RETÓRICA E SUA CONFIGURAÇÃO ATUAL	15
1.1 A História da Retórica: Antiga e Nova Retórica	15
1.2 As Categorias Abordadas pela Retórica	23
1.2.1 Conceitos da Retórica.....	23
1.2.2 Acordo e Auditório	33
1.2.3 Tipologia dos Argumentos	38
1.2.3.1 Argumentos quase lógicos	39
1.2.3.2 Argumentos que se fundam na estrutura do real.....	41
1.2.3.3 Argumentos que fundam a estrutura do real	42
1.2.3.4 Argumentos que dissociam noções	43
1.2.4 Funções da Retórica	44
1.2.5 Sistema Retórico	46
1.2.6 Figuras da Retórica	51
1.3 Inter-Relação entre Retórica e outras Áreas do Conhecimento	56
2 A RETÓRICA E OS GÊNEROS TEXTUAIS/DISCURSIVOS	66
2.1 A Gênese dos Gêneros Textuais/Discursivos	66
2.2 As Conceituações de Gêneros Textuais/Discursivos	70
2.2.1 Noções de Gênero	70
2.2.2 Panorama das Perspectivas Teóricas de acordo com Marcuschi (2008)	74
2.2.3 Gêneros na Perspectiva de Bazerman (2009) e Bhatia (1993).....	76
2.2.3.1 Bazerman (2009)	77
2.2.3.2 Bhatia (1993)	84
2.3 Os Gêneros e os Tipos Textuais	87
2.4 Os Gêneros do Judiciário: Acusação e Defesa	92
2.4.1 Oralidade	92
2.4.2 Caracterização	97
2.5 Os Caminhos do Sentido Persuasivo do Texto	102
2.5.1 Elementos Linguísticos Co-Textuais	106
2.5.2 Elementos Linguísticos Referenciais	110

2.5.3	Elementos Linguísticos Modalizadores e os Operadores Argumentativos	115
-------	---	-----

3 OS ASPECTOS RETÓRICO-TEXTUAIS NOS GÊNEROS ACUSAÇÃO

	E DEFESA	120
3.1	As Linhas Metodológicas da Pesquisa	120
3.1.1	Caracterização da Pesquisa	120
3.1.2	Constituição dos <i>Corpora</i>	122
3.1.3	Análise da Conversação	124
3.2	As Análises	126
3.2.1	Atos Retóricos do Gênero Acusação.....	128
3.2.1.1	Acusação: Ato Retórico 1	128
3.2.1.2	Acusação: Ato Retórico 2	132
3.2.1.3	Acusação: Ato Retórico 3.....	137
3.2.1.4	Acusação: Ato Retórico 4	144
3.2.1.5	Acusação: Ato Retórico 5	150
3.2.1.6	Acusação: Ato Retórico 6	155
3.2.2	Atos Retóricos do Gênero Defesa	159
3.2.2.1	Defesa: Ato Retórico 1	159
3.2.2.2	Defesa: Ato Retórico 2	169
3.2.2.3	Defesa: Ato Retórico 3	178
3.2.2.4	Defesa: Ato Retórico 4	186
3.2.2.5	Defesa: Ato Retórico 5	194
3.2.2.6	Defesa: Ato Retórico 6	202

	CONSIDERAÇÕES FINAIS	209
--	-----------------------------------	-----

	REFERÊNCIAS	216
--	--------------------------	-----

	APÊNDICES	221
--	------------------------	-----

INTRODUÇÃO

O homem é um ser que usa a palavra para representar as suas impressões, suas opiniões, seus desejos, suas dúvidas, seus sentimentos; sensibilizar o outro com o qual interage a fim de que seu interactante possa ser influenciado pela ideia que defende. Para influenciar as pessoas, é necessário que elas se deem a oportunidade de serem influenciadas, ou seja, que estejam abertas a ouvir, a analisar e a interpretar as teses que se apresentam.

Nesse sentido, o homem é um ser retórico, pois, em todo momento, alguém está se valendo da linguagem para orientar o pensamento daqueles com os quais se comunica, constituindo-se sujeito ativo, um construtor social. Essa construção social do sujeito acontece na constituição do texto/discurso que, por sua vez, entendemos ser o lugar de interação. Segundo Ferreira (2010, p. 13), “agimos retoricamente quando nos valem do discurso para descrever, explicar e justificar nossa opinião com o objetivo de levar o outro a aceitar nossa posição”.

Este trabalho insere-se nessa perspectiva, intitulando-se “Análise retórico-textual dos gêneros discursivos orais do judiciário: acusação e defesa”. Aborda os estudos da linguagem relacionados aos dados do meio jurídico. Tem como objetivo analisar os gêneros da oralidade jurídica, nomeados acusação e defesa, à luz dos estudos da Retórica, dos Gêneros Textuais, da Linguística de Texto e da Análise da Conversação, numa perspectiva persuasivo-discursiva.

Esse trabalho dá continuidade aos estudos já iniciados na Graduação em Letras com o TCC intitulado “A Retextualização das Audiências da Oitava Vara Criminal da Comarca de Arapiraca”, apresentado à Universidade Estadual de Alagoas (atual UNEAL) em 2004, e com a Dissertação de Mestrado “Análise Retórica do Gênero Discursivo Oral Defesa Pública”, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística (PPGLL) da Faculdade de Letras (FALE) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) em 2008.

A escolha por dados do meio jurídico se deve ao fato de este ser um espaço em que a argumentação se faz presente necessariamente nas manifestações orais dos operadores do direito, em especial, dos promotores e defensores públicos ou particulares nas suas atuações no tribunal do júri, constituindo, dessa forma, um laboratório para a aplicação da retórica.

Os questionamentos que norteiam esse estudo são os seguintes: **Como se dá o processo de formulação das estratégias retóricas? Qual a intenção de o retor usar os gêneros orais acusação e defesa? Quais elementos retórico-textuais aparecem na**

textura/discursividade desses gêneros? A busca das respostas a esses questionamentos, objeto teórico desta pesquisa, persegue todo o caminho teórico-analítico deste trabalho.

Aparecem nessa pesquisa dados autênticos do meio jurídico, representados por gravações em áudio, transcritas para análise, conforme as regras de transcrição de Marcuschi (1998) e Preti (2008).

Este trabalho é composto de três seções, assim condensadas e inter-relacionadas: a primeira – A retórica e sua configuração atual; a segunda – A retórica e os gêneros textuais/discursivos; e a terceira – Os aspectos retórico-textuais dos gêneros orais acusação e defesa; além das referências e apêndices com os *corpora*.

A primeira seção trata dos estudos retóricos e da sua configuração atual, enfatizando a sua história, a antiga e a nova retórica, e as categorias abordadas, tais como: definições, conceitos de auditório e acordo, tipologia dos argumentos, funções, sistema retórico e, por fim, figuras retóricas; além disso, a relação da retórica com outras áreas do conhecimento.

A segunda seção trata dos estudos retóricos e os gêneros textuais/discursivos, abordando a gênese dos gêneros, as conceituações, como a noção de gênero, o quadro das perspectivas teóricas, enfatizando as teorias de Bazerman (2009) e de Bhatia (1993) e a relação entre gêneros e tipos textuais. Apresenta os gêneros acusação e defesa, mostrando as suas especificidades e caracterizações, além de destacar os caminhos do sentido persuasivo do texto com os elementos linguísticos co-textuais, referenciais, modalizadores e operadores argumentativos.

A terceira e última seção trata das linhas metodológicas com a caracterização da pesquisa, a constituição dos *corpora*, os conceitos da Análise da Conversação e, por fim, as análises dos gêneros orais do judiciário em foco: acusação e defesa. Nesta seção, aparece mais profundamente a relação teoria/prática do trabalho, em que as categorias de análise se apresentam recorrentemente no material de estudo analisado, nos chamados atos retóricos.

Esta pesquisa envolve-se principalmente com o persuadir pela palavra, razão por que se destina a estudiosos da linguagem, provenientes da área de Letras, de Direito ou de outras afins para que entendam como se dá o processo de persuasão por meio da linguagem.

Para isso, como diz Ferreira (2010, p. 8), “a forma como tratamos a palavra pode ser fundamental para encontrar o caminho da persuasão”, já que praticamente se representa quase tudo por meio da linguagem, seja o amor e o ódio, o poder e o medo, a esperança ou o desespero, a alegria e a tristeza, entre outros sentimentos.

Nesse sentido, o sujeito é constituído na relação que realiza com o outro, dentro de um processo retórico, pois, ao proferir algo, o sujeito assume a posição de falante, orador, o que lhe confere o título; se é que se pode dizer assim, de influenciador, apresentando a realidade sob várias perspectivas, tendo-se, dessa forma, como foco, a adesão do interlocutor, isto é, busca-se que o outro aceite a ideia que se apresenta, desde que seja de maneira clara e ética.

O sujeito também pode aparecer na função de interlocutor que, em retórica, chama-se de auditório. Nessa posição, cabe-lhe analisar, interpretar e decidir se concorda ou não com o que lhe é apresentado, considerando-se que aquilo que lhe é exposto é suficiente ou não para se aderir à tese proposta.

A retórica que se faz presente no cotidiano das pessoas apresenta-se por meio da argumentação que é o “meio civilizado, educado e potente de constituir um discurso que se insurja contra a força, a violência, o autoritarismo e se prove eficaz (persuasivo e convincente) numa situação de antagonismos declarados” (FERREIRA, 2010, p. 14). Essa disciplina não contempla ações que envolvam o contato por meio da força, da violência, ela consiste na e pela linguagem fundamentada na argumentação. Segundo o autor, “argumentar implica demonstrar ideias para clarear no espírito do outro nossa posição diante de um assunto polêmico”.

Falar do caráter utilitário da retórica parece ser óbvio, entretanto como em ciência nada é óbvio, a sua utilidade já se apresenta desde o seu surgimento na Grécia Antiga que se vincula, segundo Mosca (2004, p. 26), à luta reivindicatória de defesa de terras na Sicília, que haviam caído em poder dos usurpadores. Esse caráter prático, aliado à eficácia, esteve sempre presente nas finalidades da Retórica.

Ao longo das seções deste trabalho mostrar-se-á, mais efetiva e cientificamente, a importância da retórica, pois a retórica se faz presente não apenas nos meios políticos e no comércio, mas em todas as esferas da atividade humana que demandem o convencimento e a persuasão, em especial, no domínio discursivo do judiciário.

As marcas retóricas nos gêneros discursivos em questão poderão ajudar na constituição de uma concepção mais bem apurada de como a linguagem pode ser usada com determinadas intenções, como o orador se posiciona, linguisticamente, nos seus turnos de fala, diante de certas ocasiões institucionais.

Apresentamos mais um trabalho acerca da perspectiva retórico-textual, em especial, a respeito dos gêneros orais da área em foco, o que serviu de incentivo a mais para realizarmos essa pesquisa, contribuindo para o enriquecimento científico no campo dos estudos da

linguagem. Além disso, é uma temática que reflete que todo ser humano necessita dos referidos mecanismos linguísticos para interagir socialmente, seja em ocasiões formais ou não.

Pelas razões expostas, propomo-nos debruçar sobre os estudos retórico-textuais que nos possibilitam compreender o uso da palavra a serviço da arte de persuadir pelo discurso institucional de uma área que se mostra exaltada pelas relações de poder que circulam na área discursiva jurídica.

1 A RETÓRICA E SUA CONFIGURAÇÃO ATUAL

Esta seção trata dos assuntos que constituem uma fundamental área do conhecimento para este trabalho: a Retórica. Parte da sua história com a antiga e a nova retórica, as suas definições, que a Retórica recebeu ao longo do tempo, destacando-se dentre todas as que adotamos neste trabalho; os conceitos, tais como: auditório, acordo, lugares da argumentação, tipologia dos argumentos, sistema retórico que, por sua vez, é constituído pelas partes que constituem um discurso ou pelas quais um texto passa ao ser produzido e funções e figuras retóricas, constituindo, assim, as estratégias retóricas necessárias ao processo de persuasão.

1.1 A História da Retórica: Antiga e Nova Retórica

Não há como falarmos em retórica e não recorrermos a sua história; não pretendemos, no entanto, fazer um longo percurso histórico, o que não quer dizer que a história não é relevante; isso é notório e fundamental para o entendimento da retórica; assim, construímos nossas reflexões sob a perspectiva perelmaniana da Retórica.

A respeito da origem histórica da retórica, percebemos divergências entre autores; apontando para uma mesma origem, a chamada judiciária. Mesmo assim, apresentar-se-ão três origens históricas baseadas em Abreu (2004), Reboul (2004) e Ferreira (2010). Antes disso, referenciamos uma origem na mitologia grega, segundo Ferreira (2010).

Nessa perspectiva, Homero concebia a eloquência como uma dádiva divina, e quem a possuísse seria muito respeitado entre os homens, razão por que:

Júpiter, sensibilizado com a miséria humana, enviou Mercúrio para conduzir a Eloquência aos homens. Com ela, os mortais poderiam resolver seus problemas e viver melhor. Mercúrio – que se identifica com o logos, a palavra divina – ensinou os homens a falar para persuadir. Primeiramente, apenas os mortais mais inteligentes entraram em contato com a Eloquência e foram eles os criadores da sociedade, da indústria e de todas as artes (FERREIRA, 2010, p. 40).

Ainda na mitologia, encontra-se referência a Vênus, a deusa da Persuasão, a representação do poder encantador da beleza, considerando que os gregos a tinham como uma deusa poderosa, de palavras doces e encantadoras e que, por isso, não lhe negavam qualquer solicitação.

Existe uma visão mítica muito forte no período anterior a Péricles, na Grécia antiga, entretanto, a própria retórica segue seus caminhos, construindo uma grande história que vem se fortalecendo cada vez mais, nos dias de hoje, apesar de seu desprestígio em certo momento de sua historicidade.

Não obstante, avançamos no sentido de explorar a história da retórica. Segundo Abreu (2004, p. 26), a retórica surgia na “Grécia antiga, por volta de 427. a. C., quando os atenienses, tendo consolidado na prática os princípios do legislador Sólon, estavam vivendo a primeira experiência de democracia de que se tem notícia na História”, ou seja, esse contexto político-social favorece o surgimento da retórica associada à ideia de democracia, em que os cidadãos buscavam dominar a arte de bem falar e de argumentar com as pessoas para obter êxito nas assembleias populares e tribunais.

Isso viabiliza a chegada em Atenas de mestres itinerantes com o intuito de se dedicarem à arte de bem falar. Esses mestres se autodenominavam sofistas, isto é, sábios que professavam a sabedoria, uma vez que faziam muitas viagens e que, por isso, conheciam diversos costumes humanos, o que lhes proporcionava uma perspectiva mais globalizante sobre o mundo, ensinando a seus alunos que uma questão pode apresentar vários pontos de vista.

Todavia, os sofistas foram bastante criticados por “venderem” seus conhecimentos. Na verdade, como sábios, ensinavam o bom uso ou não da retórica, assim existisse quem os pagasse para tal. Caso alguém objetivasse ludibriar os outros, como muitos políticos costumam fazer, os sofistas lhes ensinavam, desde que recebessem o que lhes fosse pedido ou cobrado.

Nesse sentido, a retórica teve sua origem na Grécia antiga em decorrência de um novo regime político, que é o primeiro registro da democracia na história de um modo geral, mas adquire melhores proporções na prática cotidiana do cidadão ateniense, tendo grande ênfase nas experiências jurídicas (nos tribunais), considerando que não havia advogados naquela época para realizarem defesas, cabendo aos retores tal função, por dominarem a técnica (retórica) para esse fim.

Retomando ainda o nascimento da retórica, mas na perspectiva de Reboul (2004, p. 2), apresentam-se duas datas como referência: “480 a. C., batalha de Salamina, na qual os gregos coligados triunfaram definitivamente sobre a invasão persa, quando começou o grande período da Grécia clássica”; e “399, ainda antes da nossa era: morte de Sócrates”. Tais datas são apenas referências, como fora dito.

Para o autor, a retórica não nasceu em Atenas, mas na Sicília grega por volta de 465, após a expulsão dos tiranos, e sua origem não é literária, mas judiciária. Na verdade, os cidadãos buscavam recuperar seus bens por meio de conflitos judiciais, uma vez que os tiranos haviam sido expulsos. Por não haver advogados para defenderem tais causas, Córax, discípulo de Empédocles, junto a seu discípulo Tísias, publicaram uma coletânea de preceitos práticos, a chamada “arte oratória” (*tékhné rhetoriké*), para orientar as pessoas que precisassem recorrer à justiça. Córax, nessa obra, apresenta uma primeira definição de retórica, “a criadora da persuasão”.

Surge a retórica judiciária, sem alcance literário ou filosófico, mas como necessidade extremamente social do ser humano. Os cidadãos litigantes precisavam recorrer a alguém que pudesse ajudá-los, uma vez que não havia a figura do advogado, nesse caso, os logógrafos, escrevões públicos; eram os que redigiam as queixas que só tinham de ler diante do tribunal. Nesse contexto, aparecem os retores que oferecem aos litigantes e logógrafos um instrumento de persuasão, capaz de convencer qualquer pessoa de qualquer coisa; daí surge a retórica que não argumenta a partir do verdadeiro, mas a partir do verossímil.

Isso se explica pelo fato de, “se no âmbito judiciário se conhecesse a verdade, não haveria mais âmbito judiciário, e os tribunais se reduziriam a câmara de registro” (REBOUL, p. 2-3). Nesse sentido, surge a questão de que para as más causas, precisa-se dos melhores defensores e, conseqüentemente, maior será o recurso à retórica, o que, segundo o autor, é constrangedor, pois os retores que vencem as causas menos defensáveis em vez de se constrangerem, gabam-se por ganhá-las. Assim é até os dias de hoje.

O surgimento da retórica se deu a partir de uma demanda social dos sujeitos da Sicília grega em decorrência da necessidade de os cidadãos reclamarem seus bens, fato esse que Atenas, que mantinha fortes laços com a Sicília, inclusive processos, logo também adotou a retórica como instrumento para se buscarem os propósitos necessários aos seus cidadãos.

É importante abordar acerca de Córax, que é o inventor do argumento que leva seu nome, que consiste em dizer que uma coisa é inverossímil por ser verossímil demais, ou seja: “se o réu for fraco, dirá que não é verossímil ser ele o agressor. Mas, se for forte, se todas as evidências lhe forem contrárias, sustentará que, justamente, seria tão verossímil julgarem-no culpado que não é verossímil que ele o seja” (REBOUL, 2004, p. 3).

Entretanto, pode haver o córax voltado contra o próprio suspeito, pois como seria óbvio demais ele (o suspeito) o ser, acumulam-se propositadamente acusações sobre si, para depois se sair delas com certa facilidade. Desse modo, havendo todas as evidências contra o sujeito, há duas possibilidades para favorecer ou desfavorecê-lo: a) o sujeito sabendo que

seria o primeiro suspeito, não seria verossímil que ele cometesse o crime e b) exatamente por ser o sujeito mais suspeito, poderia cometer o crime sabendo que não suspeitariam dele. O argumento córax pode ser a favor ou contra si mesmo, servindo como instrumento retórico aos defensores das piores causas.

Reboul (2004) ainda fala de uma origem literária com Górgias, que se restringe à estética, sendo propriamente literária. Górgias, discípulo de Empédocles como Córax, siciliano, em uma ida a Atenas, encantou os atenienses com sua eloquência de tal modo que prometera voltar. Esse fato foi significativo, pois os gregos entendiam literatura como poesia, seja épica, trágica, dentre outras, e a prosa, que era puramente funcional, uma transcrição da linguagem oral comum ganha com ele outra perspectiva.

Górgias é um dos fundadores do discurso epidíctico, elogio público, fazendo da prosa um texto eloquente, pomposo, figurado, ritmado e belo tal como a poesia. Nessa composição erudita, aparecem as figuras de palavras, tais como: assonâncias, paronomásias, rimas etc, e figuras de sentido e pensamento, quais sejam: perífrases, metáforas, antíteses, dentre outras.

Como exemplo de sua eloquência epidíctica, tem-se Elogio de Helena¹ em que Górgias começa louvando o nascimento de Helena, depois sua beleza. Sua retórica, segundo Reboul (2004, p. 5),

é bastante sofisticada, visto que se baseia em uma petição de princípio. De fato, as únicas causas possíveis por ele atribuídas a Helena são precisamente as que a inocentam; não considera uma última possibilidade, a de que Helena tenha partido por livre espontânea vontade... Todavia, esse seu princípio, de que o ato involuntário não é culpável, é bem novo para a época.

Dessa forma, no sentido estritamente técnico, Górgias deve ser considerado um sofista, como Pitágoras, Crítias e outros, pois era professor e vivia de cidade em cidade. Ganhava em um dia o valor de dez mil operários, pois o ensino era uma necessidade dos gregos que não tinham nem ao menos uma formação básica, apenas elementar. Assim, esses retores contribuíram com o ensino intelectual mais bem aprofundado, porém sem intuito religioso ou profissional, sem outro objetivo que não fosse a cultura geral.

Górgias foi criticado por sua grande ênfase na prosa, mas ficou como referência da prosa bela tanto quanto a poesia para os escritores gregos como Demóstenes, Platão e demais escritores. Colocou a retórica a serviço do belo.

¹ Para os gregos, Helena era o protótipo da mulher fatal, esposa de Menelau, deixou-se ser raptada por Páris, o troiano; e os gregos, para resgatá-la, lançaram-se numa guerra que durou dez anos.

Entretanto, essa é uma perspectiva da retórica a partir do uso que Górgias fez acerca dela, pois há quem restrinja a retórica simplesmente ao discurso belo e eloquente, influenciado por esta visão, fato este equivocado e restrito, pois a retórica é algo voltado para defender os interesses do ser humano, através da persuasão.

A persuasão retórica faz-se diante de um tema polêmico, em que há mais de um ponto de vista. Para isso, utiliza-se da heurística, que trata da descoberta de temas conceituais para discussão, como exemplo, tem-se o Elogio de Helena, escrito por Górgias, em que fala do “direito que a paixão tem de se impor sobre a razão”. Dentre os temas polêmicos, há um discurso que chama atenção: o do senso comum, que, por sua vez, permeia todas as classes sociais, formando opinião pública. Como é o caso de se dizer que os políticos, em sua maioria, são corruptos.

Segundo Abreu (2004, p.31), “o discurso do senso comum não é um discurso articulado; é formado por fragmentos de discursos articulados”, como os ditos populares. Contrariar esse discurso não é algo fácil, pois exige técnica para esse fim. Os professores de retórica usavam o que se chamava de “maravilhamento” ou “estranhamento” que consiste em fazer com que as pessoas se surpreendam novamente com o conhecido, com aquilo que o hábito torna comum.

Para isso, usa-se a técnica do paradoxo que vai contrariar alguma ideia a partir de um antimodelo, isto é, apresenta-se uma opinião contrária ao senso comum. Nesse sentido, Abreu (2004, p.32) afirma: “a retórica clássica se baseava na diversidade de pontos de vista, no verossímil, e não em verdades absolutas”. Esse fato fez com que a dialética e a filosofia ficassem contra a retórica. Platão, inclusive, apresenta, em Górgias, a retórica visando unicamente aos resultados; enquanto a filosofia, sempre ao verdadeiro.

Essa forma como Platão apresentava a retórica com relação à filosofia contribuiu para que aquela decaísse diante da opinião pública durante muitos séculos, e os sofistas começaram a ser chamados de enganadores, pessoas de má fé.

O desprestígio da retórica naquele momento também se deu em decorrência do pouco período democrático, experienciado em Atenas, pois fora subjugada por Esparta, abolindo o espaço para debates de pontos de vista.

Os sofistas “criaram a retórica como arte do discurso persuasivo, objeto de ensino sistemático e global que se fundava numa visão de mundo” (REBOUL, 2004, p.9). Deve-se a eles os primeiros esboços de gramática e a prosa ornada e rebuscada. Para eles, a verdade nunca passa de acordo entre os interlocutores, resultando-se um acordo final de uma discussão.

Segundo o autor, o mundo do sofista é um mundo sem verdade, sem realidade objetiva capaz de criar o consenso de todos os espíritos. Sem tal realidade, o logos, o discurso humano fica sem referente, o que lhe resta é o próprio sucesso que, por sua vez, é a aptidão para convencer pela aparência de lógica e pelo encanto do estilo. Para isso, a única ciência possível é a do discurso, a retórica. O objetivo dessa retórica “não é encontrar o verdadeiro, mas dominar através da palavra, ela já está devotada ao saber, mas sim ao poder” (REBOUL, 2004, p. 10).

Não há como negar que os sofistas possuíam uma vocação pedagógica, entre eles, citam-se Protágoras, Pródicos e Hípias. Assumiam a dimensão educativa do discurso, valiam-se da reflexão centrada no homem, promovendo o desenvolvimento da eloquência. Ensinavam aos discípulos a bem argumentar para persuadir em qualquer situação, para aparentar ter razão em qualquer circunstância.

Essa postura sofística não agradava a muitos, inclusive a Platão e a Aristóteles que condenavam Górgias e Protágoras pela superficialidade sensível e pelo desprezo à verdade. (FERREIRA, 2010, p. 42). Esses dois filósofos, apesar de terem ideias opostas: o primeiro critica ferreamente a retórica, e o segundo, defende-a; ambos condenam a superficialidade sensível e o menosprezo à verdade.

Platão é quem mais enfatiza o uso sofisticado da retórica. Não admite que se defenda o justo bem como o injusto, considerando que a justiça é a suprema felicidade do homem. Entretanto, o que é mais irônico é que ele explora, em sua obra *República*, os mais diversos recursos retóricos que ele próprio condena, ou seja, Platão critica a retórica, mas para criticá-la, utiliza a própria retórica.

Todavia, antes de falar do grande defensor da retórica, Aristóteles, devemos observar também o discípulo de Górgias, Isócrates, que propõe uma retórica mais plausível e moral que a dos sofistas. Opõe-se aos sofistas pelo fato de estes se vangloriarem por capacitar qualquer pessoa a persuadir qualquer um, porém “mostra que o ensino não é todo-poderoso” e ainda diz que “para ser orador são necessárias três condições: aptidões naturais, prática constante e ensino sistemático”. Para o discípulo, “prática e ensino podem melhorar o orador, mas não pode criá-lo.” (REBOUL, 2004, p.11).

Isócrates rejeita os malabarismos propagandistas e a aprendizagem automática. Seu ensino baseia-se na reflexão do aluno, mostrando que ele mesmo busque a origem de seus próprios discursos, e discuta com seu mestre. Moraliza a retórica, afirmando categoricamente que ela só é aceitável se estiver a serviço de uma causa honesta e nobre e que não deve, em hipótese alguma, ser censurada pelo possível mau uso que alguns possam fazer dela, assim

como se pode fazer de qualquer outra técnica. Reboul (2004, p. 2), por fim, resume que para este estudioso da retórica que se proclama filósofo, “‘filosofia’ é cultura geral, centrada na arte oratória; numa palavra: retórica”.

O filósofo Aristóteles² é o grande representante da arte da palavra, pois estudou a relação do homem com a linguagem. Esse estudo vem contribuindo para as modernas teorias linguísticas. Fundou uma escola, o Liceu, concorrendo com a de seu mestre. Sua grande contribuição à retórica é integrá-la de início num sistema filosófico bem diferente daqueles dos sofistas, e depois transformá-la em sistema (REBOUL, 2004, p. 22).

Com a sua obra *Arte Retórica* inova e sintetiza as visões dos estudos retóricos de seu tempo, fornecendo um verdadeiro guia sobre como criar um texto persuasivo, trazendo ensinamento até hoje, como elementos de gramática, de Filosofia, Filosofia da Linguagem, Lógica e estilística.

Com tais ensinamentos, Aristóteles conseguiu atrair o interesse dos filósofos contemporâneos preocupados com uma possível lógica do discurso ou com a dimensão comunicativa da linguagem, lançando, dessa forma, as bases para uma retórica ocidental. Nesse sentido, Ferreira (2010, p.44) afirma : “Em termos teóricos, a evolução da retórica ao longo dos séculos apresentou muito mais um aperfeiçoamento da reflexão aristotélica sobre o tema do que trouxe construções verdadeiramente originais”.

Podemos entender que a retórica, ao longo do tempo, vem evoluindo, mas nada de novo necessariamente tem mostrado, entretanto, tem sido um amadurecimento fundamental das ideias aristotélicas que vêm a cada dia, junto às contribuições de Chaim Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca (2005), Reboul (2004), Abreu (2004), Ferreira (2010), dentre muitos outros, aliadas aos estudos linguísticos e textuais, apresentado uma perspectiva inovadora e diferenciada, sem perder de vista, claro, a sua gênese e seu processo histórico, político e social.

Assim sendo, o entendimento acerca da antiga retórica pode ser conforme Santos (2011, p. 15) que diz ser “a arte de falar em público, com os recursos provindos da oralidade, de maneira persuasiva. Tinha como auditório uma multidão que se reunia em praça pública com o intuito de se conseguir desta adesão para alguma tese que queria defender”.

É importante referenciar as contribuições de Cícero acerca da retórica, pois repensou a teoria aristotélica e demonstrou para os romanos a força e a beleza da palavra, tornando-se

² Discípulo de Platão e professor de Alexandre, o grande, nasceu em Estagira (atual Stravos) – aldeia macedônica, situada entre Salônica e o monte Atos, colonizada pelos gregos, onde se falava o dialeto jônico, no ano de 384 a. C., após 15 anos da morte de Sócrates.

mais latina a partir do século 1 a. C. Assim, o modelo ciceroniano introduz o privilégio da retórica, elevando-a ao nível de arte das artes. Além disso, contribuiu para o florescimento da retórica romana, popularizando as fontes gregas e firmando terminologias retóricas em latim, cabendo a Quintiliano estabelecer a pedagogia da retórica aristotélica (FERREIRA, 2010).

Entretanto, após o regime ciceroniano, a eloquência entrou em decadência, pois a arte oratória só se faz no regime democrático. Segundo Ferreira, (2010, p.45), “o tempo nos mostra que a retórica enfraquece nos governos autoritários e renasce, vigorosa, no ambiente democrático”. Além disso, a retórica enfrenta adversários como o Positivismo, que a rejeita por privilegiar apenas a sua verdade científica, e o Romantismo, que também a rejeita por querer elevar a sua sinceridade a toda prova.

A retórica, segundo o autor, desaparece do ensino francês em 1885, sendo substituída pela História das literaturas grega, latina e francesa. No entanto, nos anos 1960, “em oposição a uma concepção centrada na razão e no raciocínio, que se baseia o uso da demonstração, defendida pelos lógicos, aparece o *Tratado de Argumentação*” (SANTOS, 2011, p.15).

O Tratado de Argumentação: a nova retórica de Chaim Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca se volta ao estudo do ato de argumentar, vinculado à velha tradição, representado pela retórica e pela dialética gregas. Surge uma nova retórica com autores gregos e latinos, que estudaram a arte de persuadir e convencer para utilizarem em suas deliberações e discussões, e com preocupações do Renascimento.

Assim, segundo a autora, “a nova retórica vem, pois, por meio de recursos discursivos, obter a adesão dos espíritos, servindo-se apenas daqueles que convençam e persuadam pela linguagem” (SANTOS, 2011, p. 16). Ao longo dos tempos, houve tentativas de recuperação da retórica, mas foi no século XX que isso aconteceu.

A retórica declinou ao longo dos tempos devido a críticas platônicas, fatos sofísticos, regimes não democráticos, fatores históricos e sociais. No entanto, não sumiu definitivamente, pois impossível desaparecer da vida do cidadão, pois a todo o momento o ser humano se apropria dela para obter seus propósitos.

Dessa forma,

a retórica contemporânea veio cheia de saúde: não mais pretende, especificamente, ensinar a produzir textos, mas, sobretudo, objetiva oferecer caminhos para interpretar os discursos. Alargou-se e não se limita aos três gêneros oratórios, pois incorpora todas as formas modernas de discurso persuasivo. Apodera-se, também, das produções não verbais e invade o cinema, o cartaz, a música, as artes, enfim (FERREIRA, 2010, p. 46).

O pluralismo considerável da retórica, não apenas preocupada com a arte de bem falar em público, mas com a interpretação do discurso³, inclusive daqueles outrora não ditos persuasivos como a poesia, apresenta, assim, um novo espírito de integração entre as ciências humanas e as dos discursos axiomáticos de demonstração.

Segundo o autor, a nova retórica observa que alguns domínios do discurso não se submetem ao arbítrio estrito do racional, mas, sim, a uma lógica do razoável, muito útil em retórica para associar convencimento e persuasão.

Por fim, entende-se que a antiga retórica voltava-se muito para os ornamentos da oratória, da arte de bem falar em público, em decorrência das questões históricas e sociais, enquanto a nova retórica volta-se para uma argumentação eficaz que busca aumentar a intensidade da adesão, preocupada com o razoável e o explicável de forma ética e moral.

Este trabalho de doutoramento enquadra-se dentro dessa nova perspectiva, apesar de ter como ponto de análise os gêneros da oralidade: acusação e defesa no cenário jurídico, não tem como objetivo apreciar a oratória com seus elementos como faz a antiga retórica, mas sim investigar e interpretar o ato de argumentar nos gêneros em pauta na perspectiva retórico-textual.

1.2 As Categorias Abordadas pela Retórica

A Retórica apresenta vários conceitos, estando dentre eles as definições e as questões, como acordo e auditórios retóricos, tipologia dos argumentos, funções, sistema retórico e figuras de linguagem que surgem com valor de argumento. A seguir, aparecem os referidos conceitos.

1.2.1 Conceitos de Retórica

Conceituar ou definir retórica não é tão fácil como se poderia imaginar, pois há várias acepções a seu respeito, inclusive algumas delas ganharam maiores ou menores proporções ao longo dos anos. Nosso entendimento acerca da retórica parte da definição dos gregos que a consideram como teoria da argumentação, da ação sobre os espíritos por meio do discurso, sendo o campo da argumentação, o “do verossímil, do plausível, do provável, na medida em

³ É aquilo que um texto produz ao se manifestar em alguma instância discursiva. O discurso se realiza nos textos. (ROJO, 2005, p. 189).

que este último escapa às certezas do cálculo” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 1), sendo a palavra retórica originária do grego *rhetoriké*.

Nesse sentido, a retórica não é do campo da verdade absoluta, daquilo que é preciso, exato, pontual, mas é do domínio da probabilidade, do verossímil, da inferência, conforme as pistas constituídas na interação verbal-discursiva dos sujeitos envolvidos em um evento social em que a linguagem é explorada numa perspectiva persuasiva.

Nessa perspectiva, abre-se a questão do que é a verdade em retórica, considerando que todo ser humano defende seu ponto de vista diante de um fato e toma essa razão como a verdade. Os sujeitos, constituídos e construídos na interação verbal argumentativa, valem-se do discurso para justificar sua opinião, bem como tentar levar o outro a aceitar sua posição.

Diante disso, o universo da *doxa*⁴, em que se debatem as mais variadas opiniões possíveis sobre algo discutido, considera os agentes envolvidos no processo de persuasão em busca de uma definição final. Essa definição não é uma questão de natureza fácil, uma vez que exige reflexão, análise e reexame, pois o fato relaciona-se à problematização.

Para levar o interlocutor a concordar com aquilo que se argumenta é preciso uma série de fatores. Estes, por sua vez, serão explorados ao longo deste trabalho. No entanto, o que se quer dizer é que é necessária uma competência articulatória discursiva para influenciar, por meio dos mecanismos linguísticos, a construção do sentido na mente dos interlocutores.

Tal fato refere-se à competência retórica que um sujeito deve possuir, seja em maior ou menor intensidade. Isso está associado ao fato de,

tendo a comunicação social assumido um papel cada vez mais marcante na esfera pública e no cotidiano das populações, intensificada pelos meios eletrônicos e pela crescente informatização, os novos modos de vida passaram a exigir o que se poderia chamar de competência retórica da parte de qualquer cidadão (MOSCA, 2004, p. 47).

Com relação à competência retórica, não cabe julgar esse fato ser positivo ou não, considerando os paradoxos que a retórica abrange, como Aristóteles já havia chamado atenção, ela é uma prática que pode apresentar um bom ou um mal uso, pois aqueles que teceram críticas sobre ela, fizeram-nas utilizando-se da própria retórica, fato esse bastante irônico.

Apresentamos as definições de Perelman & Olbrechts-Tyteca (2005), Abreu (2004), Aristóteles (s/d), Reboul (2004), Ferreira (2010) e Meyer (2007). Por fim, o nosso conceito de

⁴ Universo da problematidade em que se discutem as várias opiniões existentes acerca de um assunto.

retórica, ou seja, o conceito que formulamos a partir das conceituações e questões epistemológicas deste trabalho.

A antiga retórica preocupava-se com a ação oratória, enquanto a nova retórica está voltada para a estrutura da argumentação, não se detendo na maneira com qual a comunicação se efetiva. Nesse sentido, este trabalho tem como foco o discurso oral, porém não na perspectiva da ação oratória, do discurso do belo artístico, mas na estrutura da argumentação em busca de convencer/persuadir os interlocutores.

Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005 p. 4), o objeto da teoria da argumentação “é o estudo das técnicas discursivas que permitem provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que se lhes apresentam ao assentimento”. O âmbito da retórica restringe-se aos elementos linguístico-discursivos, ou seja, ao uso da linguagem para convencer e para persuadir, não contemplando ações que visem a obter a adesão fora do campo da argumentação, sem nenhum uso da linguagem, servindo de apoio para a interpretação.

Argumentação só se faz por meio da linguagem. Etimologicamente, o termo “arg-” vem do grego que quer dizer brilho, luz (SILVA et alii, 2007). Assim, no processo de argumentação, tem-se a ideia de iluminar, de trazer luz para o que se expõe. Para Abreu (2004, p. 10), “argumentar é, em primeiro lugar, saber integrar-se ao universo do outro. É também obter aquilo que queremos, mas de modo cooperativo e construtivo, traduzindo nossa verdade dentro da verdade do outro”.

Na realidade, o que se busca recorrentemente é a adesão do outro acerca daquilo que se apresenta. E assim, o que caracteriza essa adesão é a variabilidade de sua intensidade com relação à identificação da evidência e da verdade, isto é, varia conforme o grau de adesão. Todavia, os aspectos relativos à verdade e à adesão devem ficar separados para que não se confundam, pois só, dessa forma, é possível desenvolver uma teoria da argumentação de alcance filosófico.

Quanto ao aspecto do convencimento e da persuasão, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 30) tratam que para quem se preocupa com esse caráter racional da adesão, convencer é mais do que persuadir. Aliás, essa característica racional da convicção depende dos meios utilizados, das faculdades às quais o orador se dirige. Afirmam, ainda, que quando utilizarem os termos “discurso”, “orador” e “auditório”, devemos entender, respectivamente como: aquilo que é apresentado, aquele que apresenta e aqueles a quem a argumentação se dirige sem se deter no fato de que se trata de uma apresentação pela palavra oral ou pela escrita, sem distinguir discurso em forma e expressão fragmentária do pensamento.

Os autores (2005, p.31) propõem:

chamar de persuasiva a argumentação que pretende valer só para um auditório particular e chamar de convincente àquela que deveria obter a adesão de todo ser racional. O matiz é bastante delicado e depende, essencialmente, da ideia que o orador faz da encarnação da razão. Cada homem crê num conjunto de fatos, de verdades, que todo homem 'normal deve, segundo ele, aceitar, porque são válidos para todo ser racional. Mas será realmente assim? Essa pretensão a uma validade absoluta para qualquer auditório composto de seres racionais não será exorbitante? Mesmo o autor mais consciencioso tem, nesse ponto, de submeter-se à prova dos fatos, ao juízo de seus leitores. Em todo caso, ele terá feito o que depende dele para convencer, se acredita dirigir-se validamente a semelhante auditório.

A ideia de convencer ou de persuadir está associada à de auditório, que é composto pelos interlocutores a quem o orador se dirige e logo será conceituado dentro da teoria retórica. Mas, em se tratando da distinção que os autores se propuseram fazer entre convencer e persuadir vai explicar, ainda que indiretamente, o vínculo entre persuasão e ação de um lado e convicção e inteligência do outro. E devido ao caráter intemporal de certos auditórios, os argumentos que lhe são destinados não constituem necessariamente um apelo à ação imediata.

Na verdade, compreender essa questão entre os termos convencer e persuadir é bastante impreciso, e deve, segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 33), continuar assim, “pois, ao passo que as fronteiras entre inteligência e a vontade, entre razão e o irracional, podem constituir um limite preciso, a distinção entre diversos auditórios é muito mais incerta”. Isso é devido ao fato de o modo como o orador imaginar o auditório ser o resultado de um esforço que está sempre aberto para ser retomado.

Esse ponto entre os termos explicitados são bastante tênues. Reboul (2004, p. XIV) já entende retórica como a arte de persuadir pelo discurso. Na perspectiva do autor, discurso é “toda produção verbal, escrita ou oral, constituída por uma frase ou por uma sequência de frases, que tenha começo e fim e apresente certa unidade de sentido”. E por esse motivo, segundo ele, a retórica não é aplicável a qualquer discurso, mas somente àqueles que visem persuadir, pois para este autor, nem todo discurso intenta persuadir, como, por exemplos, poema lírico, tragédia, melodrama, comédia, romance, contos populares, piada, diferentemente de pleitos advocatícios, petições, sermão, alocução política, sermão, fábula, cartaz de publicidade, ensaio, panfleto, dentre outros.

A respeito dos termos convencer e persuadir, Reboul (2004) entende que persuadir é levar alguém a crer em alguma coisa, enquanto que convencer não seria fazer alguém crer em alguma coisa, mas a fazer compreender. Afirma ser uma questão filosófica, ou mesmo

ideológica, até mesmo excessivamente dualista, pois opõe o homem de crença e de sentimento à razão e à inteligência. Todavia, o autor renuncia a essa distinção. No entanto, destaca algumas considerações acerca do termo persuadir. Para ele, a persuasão retórica consiste em levar a crer, sem redundar necessariamente no levar a fazer. Se, ao contrário, ela levar a fazer sem levar a crer, não é retórica. Assim, Reboul (2004) entende a retórica como arte de persuadir pelo discurso.

Quanto ao aspecto de ser uma *arte* é traduzido pelos gregos como *techné*. Logo, esse termo é repleto de ambiguidades. O autor aponta para as designações do termo como habilidade espontânea, bem como competência adquirida por meio do ensino, e como uma simples técnica. Todavia, há outra designação que contraria esta última, afirmando ser mais que uma simples técnica, pertencente apenas ao criador, “gênio”. No entanto, ao se dizer que retórica é uma arte, estar-se-á pensando em todos esses sentidos. Em qualquer um desses sentidos, encontram-se os mesmos procedimentos, intelectuais e afetivos, que fazem da retórica uma técnica.

A questão entre convencer e persuadir ainda continua, porém, não mais como uma discussão filosófica, mas apenas com fins didáticos, pois, segundo Ferreira (2010, p. 15),

o termo persuadir origina-se de *persuadere* (per + suadere). *Per*, como prefixo, significa ‘de modo cooperativo’. *Suadere* equivale a ‘aconselhar’. É, pois, levar alguém a aceitar um ponto de vista, é não se valer da palavra como imposição, mas, sim, de modo habilidoso. Persuadir contém em si o convencer (*cum + vincere*), que equivale a vencer o opositor com sua participação, persuadir o outro por meio de provas lógicas, injuntivas ou dedutivas.

Assim, por motivos didáticos, o persuadir refere-se ao mover pelo coração, pela exploração do lado emocional, apelo às paixões do outro; e o convencer refere-se ao mover pela razão, pela exposição de provas lógicas, apelos ligados ao campo da racionalidade.

Analisando os teóricos da retórica, acerca desse tópico de convencer e persuadir, verificamos que Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) admitem a diferença, mas logo mostram a linha bastante tênue entre esses termos, deixando, de certa forma, a distinção, entendendo retórica como a arte de argumentar. Reboul (2004) logo renuncia a tal distinção, mas chama atenção para o próprio termo persuadir. Ferreira (2010) faz a distinção apenas por questões didáticas e afirma que o persuadir contém o convencer. Não obstante, Abreu (2004) diz que convencer, etimologicamente, é vencer junto ao outro e não contra ele; e persuadir é falar à emoção do outro, estando sua origem ligada à preposição “per”, que quer dizer “por meio de”

e *Suada* – deusa grega da persuasão. Para este autor, convencer e persuadir são distintos, enquanto este se refere à emoção; aquele, à razão.

Abreu (2004) entende retórica também como arte de argumentar. Para ele (2004, p. 26), retórica é “em última análise, a arte de, gerenciando informação, convencer o outro de alguma coisa no plano das idéias, e de, gerenciando relação, persuadi-lo, no plano das emoções, a fazer alguma coisa que não desejamos que ele faça”.

Conforme o autor (2004, p. 93), argumentar, ainda, é motivar o outro a fazer o que queremos, mas deixando-o fazer com autonomia, sabendo que suas ações são frutos de sua própria escolha, mesmo porque as pessoas não são máquinas para serem programadas. Salienta-se, assim, que todo mecanismo utilizado para persuadir deve ser ético.

O discurso retórico refere-se ao ser humano no sentido macro, pois abrange sentimentos, impulsos, paixões, dentre outras manifestações.. Assim, Ferreira (2010, p. 15-6) afirma que o discurso retórico busca fundir em si três ordens de finalidade, quais sejam: *Docere, Movere e Delectare*.

Docere: ensinar, transmitir noções intelectuais, convencer. É o lado argumentativo do discurso.

Movere: comover, atingir os sentimentos. É o lado emotivo do discurso, aquele que movimenta as paixões humanas.

Delectare: agradar, manter viva a atenção do auditório. É o lado estimulante do discurso, aquele que movimenta o gosto (FERREIRA, 2010, p. 15-6).

Os meios de persuasão estão condicionados à exploração da razão bem como da afetividade, pois onde não existem certezas demarcadas, há inevitavelmente conflitos, imprecisões, opiniões divergentes, valores mutáveis e é exatamente nesse contexto em que a retórica instala-se, alimentando-se no mundo das verdades contingentes.

Meyer (2007, p. 21) apresenta as diferentes definições de retórica classificadas em três grandes categorias, quais sejam: “(1) a retórica é uma manipulação do auditório (Platão)”; “(2) a retórica é a arte de bem falar (Quintiliano)”; e “(3) a retórica é a exposição de argumentos ou de discursos que devem ou visam persuadir (Aristóteles)”.

A primeira definição origina, digamos assim, todas as outras concepções que se centram na emoção, na função do interlocutor com suas reações, o que remonta à propaganda e publicidade. A segunda está voltada para o orador, à expressão, ao que se quer dizer, à intencionalidade. A terceira refere-se às relações entre o explícito e o implícito, o literal e o

figurado, as inferências e o literário. Há uma mescla de questões; isso deixou a retórica uma disciplina um tanto confusa, de contornos mal definidos, não parecendo ter objeto próprio.

Ao analisar essas definições, percebemos que estão associadas, respectivamente, aos componentes básicos da argumentação: auditório, orador e argumentação propriamente dita (a linguagem). Esta, inclusive, confere a aparência de tornar a retórica mais objetiva e racional. Para Aristóteles, a retórica é questão de discurso, de racionalidade, de linguagem, o que ele vem a chamar de *logos*. O *logos* busca subordinar o auditório⁵ e o orador a suas regras próprias, persuadindo o auditório por meio da força dos seus argumentos ou agradando-o pela beleza de seu estilo no intuito de comovê-lo.

Para referir-se ao auditório, Aristóteles vai chamar de *pathos* que vai qualificar este auditório que se quer seduzir, convencer ou encantar. Nessa perspectiva, o auditório é passivo, submetendo-se ao orador e as suas próprias paixões, porém salientamos que é o *logos* que faz a diferença entre o discurso racional e aquele que provoca paixões, criando a emoção até o ponto de se fazer esquecer a razão.

Além do *logos* e do *pathos*, há o *ethos* que está voltado para o orador. Essa dimensão tem uma acepção romana. Assim, a eloquência só tem sentido quando se subordina à virtude (*ethos*) do orador, a seus costumes exemplares que são válidos para todos, quaisquer que sejam as profissões ou origens sociais. O termo *ethos* deu origem à palavra ética e, em latim, deu origem à palavra *mores* que quer dizer “costumes”.

Segundo Meyer (2007, p. 23), “a eloquência, o bem-falar, é a verdade dessa retórica em que aquele que fala possui legitimidade e a autoridade moral para fazê-lo”. Entretanto, essa retórica, baseada na eloquência, deve integrar as duas outras dimensões, o *logos* e o *pathos*, mesmo que seja para subordiná-los. A retórica romana é que desenvolve, primeiramente, a ideia de figuras de estilo, enfatizando a emoção literária, poética e romanesca.

Nesse sentido, uma retórica dessa natureza não poderia ignorar o auditório e a forma, ou seja, reduzida às paixões, não poderia deixar de considerar os aspectos sofisticos da linguagem aplicada à intenção do retor. Conforme Meyer (2007, p 24), “com o *páthos*, centrado na dominação, encontram-se, portanto, um *lógos* e um *éthos*, talhados sob medida”.

Nessa tríade, *logos*, *pathos* e *ethos*, a primeira dimensão, o *logos*, surge num quadro em que há uma pessoa que se dirige à outra e é destacado sobre as outras dimensões em Aristóteles, pois para ele a retórica é tão-somente o estudo de técnicas destinadas a persuadir,

⁵ Constituído por pessoa(s) a quem nos dirigimos. Será no próximo tópico, mais bem explicado.

ou seja, o estudo da argumentação propriamente dita, mas o *logos* ainda conserva a ideia de estilo agradável e emocional. Para Perelman (1997), após mais de dois e quinhentos anos, a retórica continua sendo o estudo da argumentação, privilegiando o *logos*, porém tem-se um *logos* disciplinado, com o estilo esvaziado de emoção. Nesse caso, “estamos no quadro de uma racionalidade imanente do *logos*, mas tanto o orador como o auditório veem-se dessa vez explicitamente presentes na definição, ainda que contidos pela razão do razoável e do verossímil” (MEYER, 2007, p. 24).

Assim, percebemos as imprecisões que afetaram a definição de retórica, pois aquela que remete ao agradar, agitando paixões, não parece a mesma que se empenha em convencer pelas razões. Desse modo, busca-se, segundo o autor, como desafio atual, uma definição abrangente, porém específica que permita acomodar tanto a argumentação judiciária quanto o discurso publicitário.

Surge, daí, uma nova definição, baseada no pé de igualdade entre *ethos*, *logos* e *pathos*, relacionada, respectivamente, a orador, argumentação e auditório para não cair numa concepção que exclua as dimensões constitutivas da retórica, pois o retor, a linguagem e o auditório são essenciais. Nessa relação, o orador (*ethos*) e o auditório (*pathos*) negociam a diferença por meio da linguagem (*logos*), podendo essa diferença ser de natureza social, política, ética, ideológica, intelectual, dentre outras. Nesse caso, deve haver o contraditório para que a retórica se instale. A partir dessa perspectiva, Meyer (2007, p. 25) define retórica como “a negociação da diferença entre os indivíduos sobre uma dada questão”.

Ora, se não há questão, não há como a retórica ser constituída, pois, se não houver duas alternativas, não haverá questionamento. Como se sabe, o contraditório sempre se instaura nas relações interpessoais no cotidiano humano; por esse motivo, a retórica sempre se faz presente na vida dos sujeitos. Negociam-se, na relação entre as pessoas, a identidade e a diferença, seja a diferença da situação ou a dos outros, bem como o social que as enrijece, o político que as legitima, além do psicólogo e do moral que pairam sobre elas.

Na acepção meyeriana⁶, a retórica trata da identidade e da diferença entre os indivíduos, por meio de questões particulares, pontuais. Ao negociar a partir da questão, está-se no *ad rem* (*res* = coisa, em latim, a causa) e, ao negociar a partir da intersubjetividade dos envolvidos, está-se no *ad hominem* que se dirige aos homens, ao que eles são e ao que se acredita ou não que sejam. Uma boa retórica é aquela que vai de um plano a outro, mesmo

⁶ Termo adjetivado de Meyer, usado neste trabalho.

porque os indivíduos se ofendem quando não fazem adesão ao que os outros propõem ou dizem.

Diante de todas essas imprecisões e discussões ao longo dos tempos a respeito da retórica, podemos dela formular um entendimento razoável. Assim, entendemos retórica como uma negociação entre sujeitos que apresentam suas diferentes opiniões ou suas diferenças em que o contraditório se constitui, e o ato de argumentar surge como meio de convencer e persuadir, por meio da linguagem, o outro, a fim de se obter adesão.

Para que a retórica se realize, é necessário que haja uma questão – *quaestio*, ligado a *quaerere* – indagar, investigar, procurar – que nada mais é do que um tema problematizável. Sobre uma questão, normalmente se têm, pelo menos, duas opiniões contrárias, o que provoca a defesa das ideias por seus autores. A linguagem, nesse cenário, possui o papel principal, a nosso ver, por ser ela a responsável pela materialidade da argumentação.

O contraditório surge naturalmente, sendo que cada retor/auditório luta com as palavras para expressar em que acredita. Lembramos que, numa conversa polêmica, retor/orador e auditório/interlocutor trocam de posições a todo instante; ora o orador é auditório e vice-versa. Não obstante, no cenário jurídico, precisamente o tribunal do júri, os papéis são bastante demarcados. O júri popular, formado por pessoas comuns da sociedade, constitui o auditório que pode assumir um caráter universal ou particular. A questão é o crime que ocorreu. Há duas partes: a acusação e a defesa do acusado. Cada uma delas, dentro dos rituais e protocolos jurídicos, terá o(s) seu(s) turno⁷(s) preservado(s). São representadas pelos respectivos sujeitos: promotor (representante do Ministério Público) e defensor (público ou particular – advogado).

Nesse sentido, temos uma ocasião institucional em que há um evento, que é o julgamento de um sujeito acusado de ter cometido um crime contra a vida⁸. Logo, há um tema polêmico, havendo, obviamente, duas ideias contrárias: uma a favor do acusado e outra contra. Os sujeitos responsáveis pela materialização retórica discursiva colocam em prática suas atividades linguísticas. Nesse caso, temos argumentação materializada na e pela linguagem. Essa argumentação busca obter a adesão daquilo que se defende, utilizando-se da razão e/ou da emoção.

A argumentação se torna um componente da retórica, segundo Reboul (2004, p.91), pois ela “em si compõe-se de dois elementos: argumentativo e oratório”. Assim, é necessário

⁷ É o momento da fala do indivíduo. É um termo da Análise da Conversação, será mais bem explorado na terceira seção deste trabalho.

⁸ No Brasil, apenas os crimes contra a vida chegam a júri popular.

destacar as características da argumentação. Na verdade, por argumentação podemos entender que não é a mera sequência de argumentos, mas uma totalidade que só pode ser entendida em oposição à outra totalidade, que seria a demonstração. Esta segue uma cadeia linear de argumentos, enquanto a argumentação é variável.

Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) e Reboul (2004), há cinco características da argumentação aqui adaptadas, quais sejam: a) dirige-se a um auditório; b) expressa-se em língua natural; c) trabalha com premissas prováveis, verossímeis; d) progride conforme o orador; e e) deixa sempre abertas suas conclusões.

As citadas características são bastante sugestivas. De todo modo, a primeira remete à ideia de que, para uma argumentação existir, é necessário que haja quem queira ouvir, quem esteja disposto a ser convencido/persuadido, ou seja, um auditório. A segunda trata do meio pelo qual a argumentação se realiza, por meio da linguagem, essa linguagem deve ser necessariamente natural, daí, surgem termos bastante polissêmicos, surgindo palavras multifacetadas e, portanto, constituídas de vários sentidos por oradores diferentes.

A terceira característica remete ao campo da argumentação, que é o do provável, do verossímil, e não da verdade absoluta. Para Reboul (2004, p. 95), o campo do provável é “aquele em que a confiança é presumida”, é o espaço no qual a argumentação trabalha. A quarta característica relaciona-se ao orador que levará adiante, conforme seus propósitos, a natureza do seu auditório. A sequência dos argumentos não segue, necessariamente, uma regra, mas o objetivo é construir o sentido proposto.

Por último, a quinta característica é aquela que diz que a argumentação se deixa sempre aberta, apresentando pistas, porém deixando de modo que se possa contra-argumentar. A conclusão de uma argumentação não é absoluta, acabada; ela sempre poderá ser contestada, dependendo do seu grau de aceitabilidade pelo auditório. Infere-se, a partir disso, que a conclusão se dará por meio do acordo existente entre os interlocutores e seu orador.

Em se tratando da qualidade da argumentação, pensa-se em dois pontos: a sua eficácia e a sua honestidade que, conforme Reboul (2004), nem sempre andam juntas. Para a argumentação ser eficaz, o orador deve considerar a natureza do auditório e conhecer as contingências restritivas e amplificadoras do contexto e do discurso. Quanto à questão da honestidade, vincula-se à causa, e a qualidade remete que ela não seja sofisticada, que vem do sofismo – um raciocínio de validade aparente. Na verdade, são premissas falsas que objetivam ganhar a adesão, legitimando amor-próprio e paixões.

Um sofisma é um enunciado quando afirma mais do que sabe, ultrapassando sua conclusão daquilo que seus argumentos estabelecem, pois há maneira de se dizer algo, mas

sem impor, deixando aberto a críticas, consistindo em uma honestidade da argumentação, pois “um discurso é retórico quando, para persuadir, alia seu componente argumentativo a seu componente oratório, a forma ao conteúdo” (REBOUL, 2004, p. 102). A partir disso, duas questões entram em cena: uma é que esse discurso nunca é totalmente parafraseável, e outra é que é mais ou menos fechado, quase sem réplica.

Há diversas teorias acerca da argumentação, que vão desde os estudos da Teoria da Enunciação, da Semântica Argumentativa até a Teoria da Argumentação. Este trabalho centra-se nesta última, considerando a argumentação como parte integrante da retórica e, muitas vezes, equivalendo à própria retórica, ou seja, os termos retórica e argumentação são usados como sinônimos. A argumentação se faz por meio do *logos*, que “se encarrega do discurso persuasivo, pois, por meio dele, demonstramos o que parece ser verdade de acordo com que se conhece de cada assunto” (FERREIRA, 2010, p. 78).

Assim, corroboramos nosso conceito de retórica como a negociação entre sujeitos envolvidos numa ocasião social em que se apresentam diferentes opiniões, constituindo o contraditório e o ato de argumentar como meio de convencer e persuadir o outro, por meio da linguagem, buscando-se obter a adesão do auditório. Os sujeitos interactantes, retores e auditório, constituem-se enquanto tais na relação retórica no contexto em análise.

1.2.2 Acordo e Auditório

Após essas conceituações acerca da retórica, abordamos o auditório retórico, necessitando, para que haja argumentação, do acordo entre aquele que fala e aquele que ouve, com quem se interage.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p 20 e 18), respectivamente, defendem que, para uma argumentação se desenvolver, é preciso que “aqueles a quem ela se destina lhe prestem alguma atenção”. É necessário “ter apreço pela adesão do interlocutor, pelo seu consentimento, pela sua participação mental”, isto é, deve-se importar com o que o auditório/interlocutor pensa a respeito das premissas que lhe são apresentadas. Se os interlocutores com os quais se intenta interagir não valorizar o retor, aquele que profere com intuito de persuadir, não haverá argumentação, pois a regra básica é que haja, no mínimo, quem queira ouvir acerca de algo contraditório.

Os autores apresentam tipos de objetos necessários para que se estabeleça um acordo entre o orador e seu auditório, quais sejam: os fatos e as verdades, as presunções, os valores, as hierarquias e os lugares.

Os *fatos* referem-se a objetos de acordo limitado e preciso; as verdades, a sistemas de natureza complexa. A distinção, porém, entre esses termos é difícil perceber, uma vez que podem parecer imbricados, podendo um emitir o outro, ao ser enunciado e vice-versa, não obstante, ainda podem se expor de maneira oposta entre si.

As *presunções* constituem o ponto de partida de uma argumentação. Estão “vinculadas, em cada caso particular, ao normal e ao verossímil” (PERELMAN E OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p.80). Algumas são convencionalizadas e, portanto, impostas aos auditórios; já outras são de uso corrente.

Os *valores* podem ser abstratos e concretos. Constituem a base da argumentação, a vida dos espíritos apoia-se neles, independentemente de sua natureza. Aparecem como exemplos de valores abstratos: a justiça ou a veracidade; e dos concretos, o Brasil ou a Universidade.

As *hierarquias* consistem na relação de superioridade de umas coisas sobre outras, bem como “a superioridade dos homens sobre os animais, dos deuses sobre os homens” (PERELMAN E OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 90). As hierarquias de valores têm como “um dos princípios hierarquizantes mais usuais a quantidade maior ou menor de alguma coisa. [...] São, de certo, mais importantes do ponto de vista da estrutura de uma argumentação do que os próprios valores” (op.cit. p. 91).

Com relação aos lugares, trata-se de fundamentar valores e hierarquias ou de reforçar a intensidade da adesão, recorrendo-se a premissas de ordem muito geral, ou seja, recorrendo-se a lugares fictícios que são “depósitos de argumentos” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 94). Na verdade, é uma forma de classificar os argumentos. Segundo Abreu (2004, p. 81), “são premissas de ordem geral, utilizadas para reforçar a adesão a determinados valores”, ou seja. “locais virtuais facilmente acessíveis, onde o orador pudesse ter argumentos à disposição, em momento de necessidade”.

Aristóteles, nos *Tópicos*, estuda toda espécie de lugares desde que possam servir de premissa para silogismos dialéticos ou retóricos e os classifica, conforme sua filosofia, em lugares de acidente, do gênero, do próprio, da definição e da identidade. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) classificariam apenas em dois tipos: da quantidade e da qualidade. Entretanto, considerando a utilidade dos lugares, bem como o papel que representam e continuam a representar como ponto de partida das argumentações, os autores consagram

algumas exposições aos lugares, além daqueles da quantidade e da qualidade, tais como: lugares da ordem, do existente, da essência e da pessoa.

Assim, Abreu (2007) relaciona-os, quais sejam: os Lugares da quantidade que remetem as razões de quantidade, quer sejam as eleições no sistema democrático, em que aquele que vence é o que obtém maior quantidade de votos; os Lugares da qualidade que remetem quando se contesta a virtude dos números, apresentam algo como difícil, raro, único, devendo-se, portanto, valorizá-lo. A vida humana é única, logo o sujeito deve zelá-la; os Lugares da ordem que remetem às relações de superioridade do anterior sobre o posterior. Vence a corrida, quem chegar primeiro, por exemplo;

Há os Lugares do existente que remetem às relações de superioridade daquilo que existe, que é real, sobre aquilo que é eventual, impossível. Quem ama tem que estar perto do seu amor, fazer-se presente, real, concreto; os Lugares da essência remetem ao que se valoriza numa pessoa quanto à sua representação, ou seja, num concurso de canto, o que caracteriza essencialmente em um cantor: a sua bela voz. Remetem também a coisas, do tipo: quer-se adquirir um produto eletrônico ou outro qualquer, logo se associa a uma marca famosa que melhor representa tal produto na sociedade consumista; e os Lugares da pessoa que remetem, como o próprio nome sugere, à superioridade das pessoas sobre todas as coisas, o que é bastante recorrente nos discursos políticos, em que os servidores (seres humanos) sempre aparecem como favorecidos nas primeiras propostas das plataformas de governo.

Esses seis tipos de lugares ou *topoi*, conforme Aristóteles (s/d), constituem um estoque de argumentos que estariam potencializados, de forma sistematizada, para o seu uso dependendo das necessidades nas ocasiões em que se exija argumentação no cotidiano humano.

Após os objetos necessários para que se concretize o acordo entre o retor e o auditório, entendemos como se constitui um auditório e a sua natureza, pois, para que haja argumentação, é necessário que haja aquele que argumente, imbuído do acordo, e aquele(s) que preste atenção, que valorize ao que se expõe, sendo preciso que esteja aberto para este fim.

Sempre se argumenta para alguém, ainda que este alguém seja o próprio sujeito. Esse ou esses para quem se argumenta é o que se chama de auditório, pois o discurso não é um acontecimento isolado, ele nasce de outros discursos e aponta para outros, seja para complementar ou para se opor. Nesse sentido, o orador, que atua nos limites de uma área de valores aceitáveis, atribui aos membros de um auditório certas funções, como juízes, assembleia e expectadores.

Segundo Ferreira (2010, p. 22), “essas posições não são rígidas e têm uma distinção puramente prática: apenas salientam a importância que o orador deve atribuir ao auditório”, tais como:

atuar como juízes: aqueles que analisam uma causa passada ponderam sobre o justo, o legal, o injusto e o ilegal, consideram a ética envolvida e, a partir da reflexão, condenam ou absolvem;
 atuar como assembléia: aqueles que, diante de uma causa que aponta para o futuro, refletem sobre o útil, o convincente, o prejudicial, o nocivo. A partir dessa ponderação, aconselha ou não a tomada de uma decisão;
 atuar como espectadores: aqueles que analisam a capacidade do orador no ato de louvar ou censurar algo ou alguém [...] Depois do discurso, os espectadores declaram se gostaram ou não, se concordam ou discordam, sem que precisem, necessariamente, tomar uma posição definitiva sobre o que foi exposto.

Assim, no âmbito da teoria retórica, pode-se entender auditório como um grupo de pessoas que se quer persuadir, porém um auditório não é caracterizado necessariamente por um grupo de pessoas, mas também por uma só pessoa. A ideia de auditório é comum tanto à retórica antiga quanto à nova, isso porque é em função dele que “qualquer argumentação se desenvolve” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 5).

A natureza desse auditório pode ser de três espécies: universal; formado unicamente pelo interlocutor a quem se dirige; e a deliberação consigo mesmo ou o próprio sujeito. A natureza do auditório será responsável pelo sucesso de alguns argumentos pelo fato de determinar, em ampla medida, o aspecto que estes assumirão quanto ao seu caráter e o alcance que lhes será atribuído. Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 33), o auditório universal é “constituído pela humanidade inteira, ou pelo menos por todos os homens adultos normais”; o outro “é formado no diálogo, unicamente pelo interlocutor a quem se dirige”; e, por último, “o terceiro, enfim, é constituído pelo próprio sujeito, quando ele delibera ou figura as razões de seus atos”.

O auditório retórico não é algo simples como se possa imaginar, pois há uma relação fundamental entre o retor e o seu auditório. Na verdade, ambos se constituem na relação dialógica, pois este deve ser presumido para que o orador tome uma posição e escolha os argumentos que lhe sejam favoráveis, uma vez que deve ser uma construção argumentativa sistematizada. Assim, “pode-se tentar determinar-lhe as origens psicológicas ou sociológicas; o importante, para quem se propõe persuadir efetivamente indivíduos concretos, é que a construção do auditório não seja inadequada à experiência” (PERELMAN & OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 22).

A argumentação deve ser muito próxima à realidade do auditório, considerando que uma imagem inadequada desse auditório pode surtir um efeito contrário, isto é, uma argumentação persuasiva pode assumir um efeito revulsivo sobre o auditório se as razões pró, de fato, forem razões contra. Dessa forma, inferimos que uma condição básica para qualquer argumentação ser eficaz é ter conhecimento daqueles que se pretende conquistar.

Quando o orador estiver diante de um auditório heterogêneo, ou seja, composto por pessoas de variadas funções ou posições sociais, diferenciadas pelo caráter, um auditório pluralista, deverá utilizar argumentos múltiplos a fim de conquistar os diversos elementos do referido auditório. Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 24), “é a arte de levar em conta, na argumentação, esse auditório heterogêneo que caracteriza o grande orador”.

Nesse sentido é relevante, na argumentação, não o fato de o orador considerar algo verdadeiro ou probatório, mas qual é o parecer daqueles a quem se dirige, isto é, o parecer dos seus interlocutores, porque, muitas vezes, ocorre de o sujeito estar apaixonado, enquanto argumenta, e não se dá conta de considerar efetivamente aqueles a quem se dirige, pois, de fato, sabe-se que compete ao auditório o ato de determinar a qualidade da argumentação bem como o comportamento dos oradores.

É bom salientar que, apesar de se usarem, neste trabalho, os termos *auditório* e *interlocutor* como sinônimos, nem sempre o interlocutor constitui sozinho o auditório, como no caso de um repórter numa entrevista, pois o auditório não somente será o jornalista/repórter/entrevistador, mas o público do jornal/telejornal/revista para o qual aquele profissional trabalha.

Para Abreu (2004, p. 42), há dois tipos de auditório: universal e particular. O primeiro refere-se a “um conjunto de pessoas sobre as quais não temos controle de variáveis”, é um auditório genérico. O segundo refere-se a “um conjunto de pessoas cujas variáveis controlamos”, um auditório peculiar. Enquanto um remete a algo amplo, diverso (*lato sensu*) o outro remete a algo específico, pontual (*stricto sensu*).

Diante desses conceitos e classificações de auditório, podemos entender auditório como um grupo formado por uma pessoa ou várias pessoas que podem fazer parte de um mesmo domínio discursivo ou não, e que é responsável pelo caráter da argumentação que lhe é dirigida, bem como pelo comportamento que o retor/orador deve ter diante do auditório. É para quem uma argumentação se dirige, aquele(s) a quem o orador tem o intuito de influenciar com sua argumentação.

Assim, podemos classificá-lo de três tipos: universal, particular e o próprio sujeito. O universal constitui-se por um grupo de sujeitos bastante diversificados, seja em quaisquer

aspectos, tais como político, religioso, social, cultural, dentre outros. O particular constitui-se por um grupo relativamente homogêneo, pois, dizer que algo é homogêneo parece não adequado, considerando as ideologias e opiniões adversas que convivem simultaneamente na realidade humana; um grupo que, em linhas gerais, pode-se dizer que compartilha dos mesmos princípios, das mesmas ideias. O próprio sujeito constitui-se, como se sugere, pelo sujeito que fala para si mesmo, que analisa as suas próprias palavras, seu próprio discurso.

Quando um auditório constitui-se por um só sujeito, este poderá assumir um caráter mais universal ou particular, dependendo da posição que optar, ou seja, ele poderá encarar a argumentação como um homem comum, como um professor, como um médico, como pai, como achar que deve.

1.2.3 Tipologia dos Argumentos

Numa conversação, o processo argumentativo realiza-se baseado numa tríade: orador/retor, auditório e argumentação. Esta, por sua vez, estrutura-se por meio dos argumentos organizados, pois argumentar, segundo Bretton (1999), é comunicar e raciocinar, propondo uma opinião aos outros, dando-lhes boas razões para aderir a ela. Logo, a argumentação se faz por meio dos argumentos.

Os argumentos se constituem na relação estabelecida entre o orador e o auditório. O valor do argumento será dado pelo auditório conforme a sua perspectiva e o contexto. Assim sendo, argumentar é

primeiramente, agir sobre a opinião de um auditório de maneira a desenhar um vazio, um lugar para a opinião que o orador lhe propõe. No sentido mais forte, argumentar é construir uma interação entre os universos mentais nos quais cada indivíduo vive (BRETTON, 1999, p.35).

Essa interação entre os espaço mentais é constituída através dos argumentos que podem ser classificados de algumas maneiras. Aristóteles, por exemplo, classifica os argumentos como indutivos (exemplo) e dedutivos (entimemas). O autor não trata os argumentos estabelecendo uma relação entre as premissas. Este trabalho não se deterá nesta classificação. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), em *O Tratado da Argumentação: a nova retórica*, analisam o conteúdo dessas premissas, definindo os tipos de argumentos responsáveis por tais premissas.

Levamos em consideração a tríade argumentativa de Aristóteles: *ethos*, *pathos* e *logos*, conforme anunciada em tópico anterior. Os dois primeiros referem-se à afetividade, subjetivismo; enquanto o último, à razão. Segundo o autor, os argumentos devem passar nessas três dimensões, seja para o orador obter a confiança (*ethos*) do auditório, seja para atingir o emocional (*pathos*), seja para se valer da razão (*logos*).

Dentre as diversas classificações dos teóricos, adotamos a de Reboul (2004) que classifica os argumentos de acordo com *O Tratado da Argumentação* de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005). Nesse sentido, há quatro tipos de argumentos: *os quase lógicos*, *os que se fundam na estrutura do real*, *os que fundam a estrutura do real* e *os que dissociam uma noção*. Cada um desses tipos se divide em muitos outros, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1 – Tipologia dos Argumentos

TIPOLOGIA DOS ARGUMENTOS	
1. Argumentos quase lógicos	Contradições e incompatibilidade: o ridículo
	Identidade e regra de justiça
	Quase matemáticos: transitividade, dilema, etc
	Definição (normativa, descritiva, condensada e oratória)
2. Argumentos que se fundam na estrutura do real	Sucessão, causalidade, argumento pragmático
	Finalidade: argumento de desperdício, de direção, de superação
	Coexistência: argumento de autoridade, argumento "ad hominem" (Prosopopeia)
3. Argumentos que fundam a estrutura do real	Exemplo, ilustração, modelo
	Comparação e argumento do sacrifício
	Analogia e metáfora
4. Argumentos que dissociam noções	Absurdo ou "distinguo"
	O par aparência-realidade
	Outros pares

Fonte: Autor

1.2.3.1 Argumentos quase lógicos

Os argumentos *quase-lógicos* são assim chamados pelo fato de que podem ser demonstrados de forma não condizente com o que é aparente, pois não utilizam a experiência, podendo-se refutar. Isso quer dizer que a argumentação pode rejeitar a lei de tudo ou nada, ou seja, nem tudo que aparenta ser necessariamente o é. Entre esses argumentos, destacam-se: *as contradições e incompatibilidades com o ridículo*; *a identidade e regra de justiça*; *os quase matemáticos como a transitividade e a definição*.

As *contradições e incompatibilidades* levam ao ridículo. As *incompatibilidades* variam de acordo com os meios e as culturas. Reboul (2004, p.169) exemplifica: “ser comunista e funcionário público aparece incompatível em certas democracias ocidentais, mas não em outras”. A *incompatibilidade* está ligada à retorsão, que é a retomada de um argumento de um adversário, mostrando-lhe que é algo aplicável a ele próprio, podendo levar a uma espécie de autofagia (o enunciado do adversário se destrói por si mesmo).

O *ridículo* está voltado para a argumentação, bem como o *absurdo* está para a demonstração. Surge aí, a ironia que consiste em condensar tal argumento por meio do riso. É importante destacar que o ridículo não é algo odiável de forma que cause escândalo, mas odiável conduzindo ao riso.

Quanto à *identidade e regra de justiça*, remetem a pseudotautologias em que os atributos não têm o mesmo sentido de sujeito, do tipo menino é menino – menino: ser criança e menino: gostar de brincar. Esse fato alude ao princípio da *identidade* que, por sua vez, baseia-se em *regras de justiça*, que trata alguém da mesma forma que outra da mesma categoria, isto é, “a admissão de ato autoriza a cometer atos semelhantes” (REBOUL, 2004, p. 170), abre-se um precedente, seria o que na justiça é chamado de jurisprudência.

Os *quase matemáticos: transitividade* são outros argumentos *quase lógicos* que se apoiam em fórmulas matemáticas, por isso, a transitividade. Verifica-se isso no seguinte exemplo: os amigos de meus amigos são meus amigos, não é realmente lógico, pois um amigo de meu amigo pode não ser meu amigo. Já o *dilema* é o raciocínio que mostra que dois termos levam a uma mesma consequência. É possível perceber em: *se você correr ou ficar parado, será inevitável que a chuva molhe você*.

A *definição* relaciona-se com a questão da *identidade*, a ponto de que se possa substituir um pelo outro no discurso, sem que prejudique o sentido, como *o menino* ou *o garoto*. Na argumentação, podemos considerar quatro tipos: *normativa, descritiva, condensada e oratória*.

A *normativa* é o tipo de argumentação que convencionam um termo (uma palavra) em que todos devem utilizá-lo, devendo toda a argumentação ater-se a esse termo. A *descritiva* apresenta o sentido do uso corrente de um termo definido. Tal descrição poderá ser verdadeira ou não, caso não apresente o uso real. A *condensada* é uma espécie de definição descritiva restrita, isto é, define um termo apenas numa perspectiva, com características essenciais, desprezando uma série de outras informações, razão por que recebe esse nome. A *oratória* é uma definição imperfeita, porque os termos não podem ser usados um pelo outro, não é uma permuta possível.

Toda *definição*, na verdade, é um argumento pelo fato de impor certo sentido a um termo em relação a outros. Muitas vezes, torna-se perigosa e muito ousada quando é simplesmente *normativa*, pretendendo-se ser *descritiva*, e, quando é *condensada* e *oratória*, pretendendo ser completa.

1.2.3.2 Argumentos que se fundam na estrutura do real

Os argumentos que se fundam na estrutura do real não se baseiam na lógica, mas na experiência. Quando argumentamos, buscamos explicar e não implicar, pois quanto mais fatos uma tese apresentar, mais poderá se mostrar que é provável. Entre esses argumentos, destacamos: *sucessão*, *causalidade*, *argumento pragmático*; *finalidade*: *argumento de desperdício*, *de direção*, *de superação*; *coexistência*; *argumento de autoridade*, *argumento “ad hominem”*; e *duplas hierarquias* e *argumento “a fortiori”*.

Sucessão e causalidade referem-se ao fato de argumentar, levando-se em consideração a sucessão dos fatos, buscando umnexo de causa entre si, é aquela questão de causa e consequência. Baseia-se em inferências. O argumento é provável e não totalmente verdadeiro. Dessa forma, o argumento vai estabelecer, na verdade, um juízo de valor, diante do calor do efeito que surge a partir da causa ou vice-versa. Surge, nesse processo, o *argumento pragmático* que aprecia um ato ou acontecimento por meio das suas consequências, sejam elas favoráveis ou não. O *argumento pragmático* usufrui da verossimilhança, conseguindo, muitas vezes, a confiança.

A *finalidade* remete à ideia de valor que algo tem em função de seu fim, preocupando-se com o para quê das coisas e não com o porquê. Observem-se os *argumentos de desperdício*, *de direção* e *de superação*. O primeiro trata das questões que são desprezadas se não forem tomadas certas atitudes; de nada serviria algo já feito com tanto esforço ou de nada serviriam certos dons se não os utiliza.

Os *argumentos de direção* baseiam-se no fato de rejeitar algo, ainda que não seja ofensivo, mas pelo fato de servir de meio para alguma outra coisa da qual não se deseja, então, por isso, rejeitam-na. É aquela questão de reação em cadeia, de perda de controle. Os *de superação* são relativos à insatisfação inerente ao valor, em que nunca se é demais, ou seja, alguém não é tão seguro que não precise de mais segurança. É uma espécie de ideal inacessível, segundo Reboul (2004), num progresso sem fim. Salientamos que há uma figura, a hipérbole, que condensa os *argumentos de direção* e *de superação*.

A *coexistência*: *argumento de autoridade e*, argumento “*ad hominem*” trata da relação de coexistência entre as coisas. Os autores do *Tratado de Argumentação* veem a coexistência como uma relação do atributo com a essência, dos atos com a pessoa. A essência consiste em explicar um fato, baseando-se em si mesmo, com relação à pessoa; baseia-se na relação da pessoa com os atos que comete, isto é, julga-se dizendo que tais atos são típicos de uma determinada pessoa (quanto à personalidade, talvez). A *prosopopeia*, uma figura de linguagem, pode corresponder bem à questão da essência.

O *argumento de autoridade* utiliza-se do valor que uma voz tem diante de um tema ou de uma questão, dentro de uma área. O valor dessa voz serve de base para se argumentar. Para contraditar um *argumento de autoridade*, utiliza-se outra voz de autoridade.

O argumento “*ad hominem*” é o argumento de autoridade de forma invertida. Para isso, é necessário recorrer a personalidades que são odiadas pela grande maioria das pessoas. Utiliza-se da fraqueza de certos enunciados que um falante comete, assemelhando-os aos discursos de tais personalidades, pois se fez tal enunciado, infere-se que há algum interesse, ou alguma relação de concordância com o pensamento do sujeito referenciado.

1.2.3.3 Argumentos que fundam a estrutura do real

Os argumentos *que se fundam na estrutura do real* baseiam-se na experiência; já os *que fundam a referida estrutura* estabelecem uma relação entre as coisas ainda não percebidas, têm um sentido de completude. Entre os argumentos que fundam a estrutura do real, destacam-se: *o exemplo, a ilustração e o modelo*.

O *exemplo*, segundo Reboul (2004, p.181), é o argumento que vai do fato à regra, para invalidá-lo, pode-se restringir à regra ou prever a exceção que se julga para endossá-lo. A *ilustração* é um tipo de exemplo de forma fictícia que serve para tentar conscientizar um fato, reforçando a adesão do auditório. E o *modelo* vai além de um exemplo, é algo que estimula ser imitado. Funciona como um parâmetro, um padrão a ser seguido, a fim de que não haja um desvio. O *antimodelo* sinaliza para aquilo que não se deve imitar, servindo como algo que provoque repulsa, podendo ser de cunho bastante emotivo.

Além desses argumentos, há também: a *comparação*, o *argumento do sacrifício*, a *analogia* e a *metáfora*. A *comparação* que, no *Tratado de Argumentação* não se enquadra nos argumentos *que fundam a estrutura do real*, mas nos *quase lógicos*, aparece inserida nesta classificação como uma forma de estabelecer uma relação entre os termos em que um é maior

ou mais forte que o outro. Essa relação entre os termos nem sempre aparece, sendo necessário criá-la, dependendo do propósito. Não obstante, só é possível estabelecer a *comparação* quando forem realidades do mesmo gênero.

Para se obter um alcance argumentativo mais satisfatório acerca da comparação, a ordem em que ela aparece pode alterar o valor dos termos. Isso está condicionado à intenção do retor. A hipérbole pode representar, também, esse gênero argumentativo. O *argumento do sacrifício*, como o nome sugere, é um tipo de *comparação* que estabelece uma relação entre uma coisa ou causa com o sacrifício necessário para realizá-la.

A *analogia* refere-se a um tipo de comparação, sendo que a relação que estabelece não é de gêneros homogêneos e sim heterogêneos, buscando provar uma verdade por meio de uma semelhança das relações. A *metáfora* condensa uma *analogia*, expressando certos elementos do tema ou do foro, omitindo os demais. A metáfora é redutora e, por isso, mais convincente, pois ela afirma enquanto a *analogia* compara os termos heterogêneos. Nesse sentido, pode-se inferir que a *metáfora* é a figura que melhor *fundamenta a estrutura do real*.

Percebemos que todos os argumentos que fundamentam a estrutura do real partem de uma comparação, quer seja entre os sujeitos, entre as coisas, ou entre os fatos, estabelecem-se por meio de uma relação de cotejos, seja entre os termos da mesma natureza ou não, dependendo da intenção do retor e da demanda do processo argumentativo.

1.2.3.4 Argumentos que dissociam noções

Os argumentos que dissociam noções são aqueles que dissociam uma noção, ou seja, diferenciam, separam noções, como o *absurdo* ou “*distingo*”. Trabalham com pares hierarquizados, do tipo *aparência-realidade*, com o objetivo de dissociá-los no intuito de dirimir incompatibilidades, tornando-se confiável e durável.

No par *aparência-realidade*, pretende-se com esse argumento dissociar o que vem a ser uma *aparência* em contraste com a *realidade* efetiva de um fato. O que aparenta ser uno, por meio da dissociação, passa a ser dual, criando-se um par hierarquizado.

Entre os demais pares, que são constituídos por *analogia* a este par (*aparência-realidade*), os mais frequentes são: *meio/fim*, *linguagem/pensamento*, *ato/pessoa*, *individual/universal*, *teoria/prática*, *subjetivo/objetivo*. É importante destacar que a hierarquia entre os termos desses pares não se dá necessariamente nessa ordem, pois podem variar de acordo com a cultura.

É importante salientar também que não há argumentos infalíveis, pois todos podem ser contraditados por outros. Não são ligados a falácias, pois se por erro forem sofisticos, podem deixar de ser. Espera-se que sejam somente apenas capazes de persuadir, mas também que sejam justos, capazes de obter a adesão do auditório universal. Segundo Reboul (2004), a verdade sempre aparece dentro da própria discussão retórica de um debate, uma vez que o orador nunca está sozinho, pois a verdade aparece entre o orador e os demais envolvidos no processo argumentativo.

1.2.4 Funções da Retórica

A retórica possui quatro funções que colaboram para o processo de persuasão no ato de argumentar, almejando, claro, atingir os interlocutores que constituem o auditório. Segundo Reboul (2004), são quatro funções: persuasiva, hermenêutica, heurística e pedagógica.

A primeira função é a persuasiva, a mais antiga, mas que continua atual, a arte de persuadir. Comporta os seguintes aspectos: o argumentativo e o oratório. Possui meios que fazem o discurso persuasivo ser de ordem racional e afetiva, considerando que, em retórica, razão e sentimentos são inseparáveis. Nesse sentido, os meios racionais são os argumentos que se integram no raciocínio silogístico (entimemas) e os meios afetivos são os que se baseiam no exemplo, dirigindo-se a um auditório mais específico como um tribunal.

Os aspectos racionais se baseiam no *logos*, enquanto os de afetividade se baseiam no *ethos* e no *pathos*. O *logos* volta-se para a argumentação propriamente dita, o *ethos* é o que chama a atenção do auditório, obtendo a sua confiança, e o *pathos* é aquele que se centra nas emoções e nos desejos, os quais o orador poderá utilizar.

A função hermenêutica refere-se à “arte de interpretar textos”. Para o orador ser persuasivo, é preciso que ele seja capaz de compreender/interpretar o discurso de seu auditório, ainda que este não tenha se manifestado. Por esse motivo, essa função é responsável pela interpretação necessária a um sujeito para compreender a força dos argumentos, bem como capturar o não dito. Hoje há uma tendência de ensinar retórica não como a arte de produzir textos, mas como a arte de interpretá-los.

A função heurística é a função de descoberta na retórica, o nome vem do grego *euro*, *eureka*, que significa encontrar. O processo de descoberta acontece na ocasião em que se busca descobrir ou esclarecer os fatos. O orador pode estar diante de outro orador que também

tem um discurso persuasivo, como ocorre nos tribunais de júri, pois os discursos de natureza defensiva ou acusativa ajudam ao auditório - o júri - a tomar uma decisão. Essa função colabora para que se descubra aquilo que é necessário para um julgamento razoavelmente justo.

O papel da retórica, ao defender esta ou aquela causa, segundo Reboul (2004, p. XXI), é o de esclarecer aquilo para quem deve dar a palavra final. Assim, percebemos o valor da função da descoberta, pois, no caso de um júri, as falas do Ministério Público (representado pelo promotor) e da Defesa (defensor público ou advogado particular) contribuem para que os jurados (auditório) cheguem a uma decisão final.

A função pedagógica está relacionada às questões de ensino. A retórica esteve presente nos programas escolares, mas acabou sendo retirada no final do século XIX, devido à crítica ferrenha de Platão. No entanto, apesar de desarticulada, ela permaneceu na escola, pois a retórica está presente na vida de todo ser humano. Os docentes, por exemplo, sempre fazem uso dela embora não estejam cientes disso, encadeiam os argumentos de forma coerente e eficaz, além de outras atitudes tomadas em sala de aula, que são critérios retóricos.

Reboul (2004, p. XXII), ao inserir essa função, ampliando o campo da retórica, comenta que poderia sofrer alguma censura por existir quem pense ser abusivo tal acréscimo, afirmando que “é verdade que existem culturas além da escolar, mas não existe cultura sem formação retórica. E aprender a arte de bem dizer é já e também aprender a ser”.

Não há como falar em retórica e não pensar nas suas funções, para que servem, pois a retórica é uma técnica, uma teoria que engloba vários conceitos, inclusive, de natureza complexa. O ato de argumentar é algo que exige um arcabouço teórico que sirva de subsídios para o sujeito obter eficácia e sucesso nos propósitos almejados.

Cada função tem o seu propósito, apesar de a persuasiva englobar todas as outras. O autor acrescenta a última, que é a pedagógica, pelo fato de, segundo ele, ser a arte de ser, através da arte do bem dizer, levando em consideração que a nossa fala é identitária, se o sujeito bem articula seus argumentos, isso refletirá em quem é esse sujeito.

Assim, as funções colaboram para a materialidade da argumentação retórica que se realiza por meio dos textos/discursos. A seguir, aparece o próximo tópico que é o sistema retórico, com destaque em seus elementos constitutivos.

1.2.5 Sistema Retórico

Na produção de um texto, existem algumas fases pelas quais o produtor deve passar, em especial quando o texto/discurso deve ser mais bem elaborado, seja ele oral ou escrito. Um defensor/advogado ou promotor, por exemplo, deve seguir rigorosamente ou ao menos cumprir algumas das atividades que essas partes representam a fim de conseguir a adesão acerca da sua pretensão argumentativa.

Assim, devem ser os textos/discursos retóricos, quais sejam: compreender o assunto e reunir informações que poderão servir como argumentos, colocá-los em ordem, fazer uma boa redação do texto e, por fim, exercitá-la, proferindo-a.

Aristóteles, que reabilitou a retórica, integrando-a numa visão sistemática do mundo, transforma a retórica num sistema, ficando para seus sucessores completarem, mas não modificarem. Nesse sentido, um texto retórico decompõe-se em quatro partes, ou seja, nas fases pelas quais se passa ao produzir um texto/discurso.

Reboul (2004) apresenta as clássicas quatro partes, inclusive mantendo-se também a nomenclatura em latim: a invenção (*heurésis*, em grego), a disposição (*taxis*), a elocução (*lexis*) e a ação (*hypocrisis*).

A primeira parte, a invenção, consiste na busca de argumentos persuasivos que o orador precisa para seu tema; a segunda, a disposição, é relativa à organização interna dos argumentos, seu plano; a terceira, a elocução, refere-se não à oralidade, mas à escrita, ao estilo, no qual se inserem as figuras⁹ de som, de palavra, de construção e pensamento; e a quarta, a ação, é a proferição efetiva com todos os recursos verbais ou não verbais do discurso.

Vislumbramos um quadro acerca do sistema retórico, que mostrará a composição da retórica.

9 - O uso das figuras tinha a função de persuadir, nos anos 60, o que levou ao surgimento de uma definição de retórica relativa ao estilo.

Quadro 2 – Partes do Sistema Retórico

Partes do Sistema Retórico		
Invenção	Busca de argumentos	
Disposição (plano-tipo)	Exórdio	
	Narração	
	Confirmação	
	Peroração	Amplificação
		Paixão
Recapitulação		
Elocução	Escrita do texto	
Ação	Voz, gestos, respiração	

Fonte: Autor

A *invenção* volta-se para a busca dos argumentos, utilizando os lugares, chamados por Aristóteles de *topoi*. Esses lugares são, na verdade, lugares fictícios, segundo Reboul (2004, p. 54), aquilo que se aplica a toda espécie de argumentação, ou seja. “tudo que possibilita ou facilita a *invenção*, mas que, por isso mesmo, a nega, pois uma *invenção* deixa de sê-lo à medida que se torna fácil”.

Aristóteles define três tipos de argumento persuasivo: *ethos*, *pathos* e *logos*. Os primeiros são relativos à afetividade; o último, à racionalidade. Essa tríade aristotélica também já foi abordada anteriormente.

O próprio termo *ethos* é relativo à moral, isto é, “ético”, por esse motivo faz com que se consiga a confiança do seu auditório, definindo-se como um caráter moral esperado que um orador tenha ou ao menos pareça ter. O orador deverá ter uma postura de simpatia, de sinceridade e de sensatez. Entretanto, o orador deverá dispor dessas condições conforme seu auditório, apoiado em variáveis como idade, competência, nível social e intelectual, dentre outras encontradas na constituição do auditório com o qual interage. Ao usar as referidas condições, estar-se-á aderindo, ou ao menos se pensa/acredita na confiança do seu auditório.

O *pathos* centra-se no campo das emoções, dos sentimentos, que deverão ser despertados no auditório pelo orador, estabelecendo uma inter-relação com a psicologia. O *ethos* poderá assumir também um caráter psicológico e não necessariamente moral, adaptando-se ao público daquele orador.

O *ethos* é algo comedido, submetido ao controle mental; o *pathos* é irreprimível, súbito, irresponsável. Assim, têm-se o *ethos* para o orador e o *pathos* para o auditório; já o *logos*, para a argumentação propriamente dita.

Ainda há as provas *extrínsecas* e *intrínsecas*. Estas criadas pelo orador, dependendo do seu método e talento pessoal, e aquelas são as que se apresentam antes da *invenção* como

testemunhas, leis; isso no âmbito do judiciário e do deliberativo. Em se tratando do epidítico, essas provas remetem àquilo que se fala da personagem, ao elogio.

A segunda parte do sistema retórico é a *disposição*. Apresenta-se como um código a serviço da criatividade, sendo também uma espécie de plano-tipo ao qual se recorre para se construir um discurso (REBOUL, 2004). Nesse plano-tipo, há sete partes, no entanto, serão destacadas apenas as quatro mais clássicas: exórdio, narração, confirmação e peroração. Além dessas, far-se-á referência também à memória, considerada a quinta parte.

O *exórdio* é a parte que inicia um discurso, tendo uma função, sobretudo, fática, obtendo a atenção do auditório, deixando-o dócil, ou seja, aberto a aprender e compreender algo, pois “sempre será adaptado às circunstâncias do discurso, ao orador e ao auditório, ao assunto tratado, aos eventuais adversários” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 562).

Essa parte do discurso deve ser necessariamente clara e concisa ao apresentar aquilo que se quer “provar”. Hoje, o *exórdio* pode ser visto como uma fala improvisada, devendo o orador procurar fazer-se admitido quando for chamado a falar, em especial em público, ou ao se fazer a parte escrita de um artigo, por exemplo, nas primeiras linhas, deverá o autor prender a atenção do leitor. Percebe-se que o *exórdio* é uma espécie de introdução do discurso que pretende persuadir o(s) outro(s).

A *narração*, como o próprio nome sugere, é a exposição dos fatos daquilo que se está defendendo ou mesmo acusando. Para garantir sua eficácia, segundo o autor, há três qualidades: a clareza, a brevidade e a credibilidade, visando a uma objetividade. Isso se faz, ora zelando por um texto claro, com os fatos narrados cronologicamente, para uma boa cadeia lógica; ora narrando-se os fatos que realmente sejam relevantes para a tese, mostrando-se as causas da situação. Tudo isso deixará o discurso conciso e, portanto, objetivo.

A *confirmação* é a parte mais longa da disposição, pois é quando aparecem as provas daquilo que foi dito anteriormente, havendo refutação e destruindo os argumentos adversários. Salienta-se que tanto a narração quanto a confirmação devem ser cumpridas, mas não necessariamente uma logo após a outra, mesmo porque não importa a ordem, mas que se atinja o que se pretende.

De todo modo, faz-se oportuno esclarecer quanto à ordem dos argumentos, considerando sua natureza: forte ou fraca. Segundo Perelman & Olbrechts-Tyteca (2005, p. 564), há três ordens: a que segue a ordem decrescente; outra que é ordem crescente e há a mais recomendada, que é a ordem homérica, partindo da “apresentação do argumento; seguindo com refutação dos contra-argumentos e depois a retomada do argumento com nova

forma” (REBOUL, 2004, p. 59), ou seja, começando com argumentos fortes, dando continuidade com os fracos e depois voltando aos fortes.

Para Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 565) “a força dos argumentos continua a mesma, seja qual for o lugar deles no discurso, [...] pois é graças à preparação, por meio dos argumentos prévios, que um argumento parecerá forte”.

A *peroração*, conforme Reboul (2004), também pode ser longa, é exatamente o que vem no fim do discurso. Outra parte, que normalmente é colocada entre a confirmação e a peroração, é a *digressão*, muito usada na literatura, serve como uma espécie de “relaxamento”, observado o uso bastante comum no discurso judiciário, que tem como intuito distrair o auditório, podendo também deixá-lo piedoso ou mesmo indignado.

A *peroração* está dividida em três partes: *amplificação*, *paixão* e *recapitulação*. Esta faz um resumo da argumentação sem acrescentar argumento novo; essa é a parte que se preocupa exatamente com a piedade e a indignação do auditório; e aquela é a parte que intensifica a gravidade do ato realizado, por exemplo, no âmbito do tribunal de júri, o discurso acusativo, com a amplificação, vai acrescentar efeitos que foram cometidos pelo réu.

A *disposição* constitui o plano-tipo da argumentação, relaciona-se ao que se chama de desenvolvimento do texto, em que aparecem de forma organizada os argumentos, provas, confirmações dos fatos, contribuindo para a constituição dos sentidos do processo retórico.

A *elocução* é a parte do sistema retórico que está relacionada à escrita, ao texto; é o discurso materializado. Nesta parte, está a expressão do orador, isto é, aquilo que ele pensa, suas ideias. Sendo relativa à escrita, a elocução cria um elo com a literatura, aparecendo a questão do estilo, e a retórica aparece como a primeira prosa literária, permanecendo a única por muito tempo, distinguindo-se da poesia que se utilizava de arcaísmos e musicalidades.

A retórica, enquanto prosa literária, oratória, procurou tomar suas próprias regras, diferenciando-se das poesias herméticas e da prosa cotidiana. Criou uma estética da prosa de cunho funcional, excluindo tudo que fosse supérfluo. Reboul (2004) faz algumas considerações sobre o estilo na retórica. Para ele, há três pontos correspondentes aos polos do discurso: o assunto, o auditório e o orador.

O primeiro refere-se à conveniência, devendo ser o melhor estilo aquele que é adaptável ao assunto, ou seja, o estilo deve estar de acordo com o que vai ser tratado, o assunto. Para o auditório, o estilo deve estar adaptável a ele, haver clareza, isto é, aquilo que for dito deve ter uma compreensão por todo o auditório concreto. E o orador deverá ser imprevisível, apresentar-se dinâmico e divertido, que não se faça apenas entendido pelo seu

auditório, mas que faça com que este saiba degustar; isso implicará autenticidade ao discurso e, por conseguinte, a identificação do autor.

A *ação*, como o próprio nome se apresenta, dá uma ideia que implica fazer, realizar, pois é essencial no sentido de que é por meio dela que se atinge o auditório, é a proferição do discurso. A ação consiste na voz, nos gestos, nas expressões, na respiração, em todos os mecanismos utilizados pelo orador para proferir sua tese.

Entretanto, ainda que sejam regras antigas e pelo fato de o discurso oral ter readquirido relevante importância na atualidade, por meio dos mecanismos de comunicação de massa, segundo Reboul (2004, p. 67-8), “a impostação de voz, o domínio da respiração, a variedade do tom e da elocução, são regras sem as quais um discurso não passa”, além da importância de uma boa dicção, não sendo, no entanto, o enfoque desta pesquisa.

Destacamos a quinta parte do sistema retórico: a *memória*. Não obstante, para Cícero, não poderia constituir mais uma parte por ser uma “aptidão natural e não uma técnica” (REBOUL, 2004, p. 68); Quintiliano o contraria, pois não é só uma aptidão natural como também uma técnica que se aprende, apresentando processos mnemotécnicos, decompondo o discurso em partes que serão lembradas por meio de associações. Por isso, pode ser considerada uma parte. Mas, para isso, o orador deve dormir bem para estar em boas condições físicas, memorizar um discurso por sua estrutura, pelo encadeamento lógico, e utilizar improviso, criatividade.

Assim, o sistema retórico é dividido nessas quatro partes: a *invenção*, a *disposição*, a *elocução* e a *ação*. A primeira trata das questões relativas à busca dos argumentos com os lugares (*topoi*), os três tipos de argumentos: o *ethos*, o *pathos* e o *logos*, provas extrínsecas e intrínsecas; a segunda subdivide-se em exórdio, narração, confirmação, digressão e peroração. A terceira que trata de assuntos de linguagem, estilo e figuras, e a quarta que fala dos mecanismos utilizados pelo orador em sua proferição da tese que defende.

No judiciário, segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 60), grande parte dos autores antigos comentam que a retórica comporta os seguintes tópicos: exórdio, narração, prova, refutação, conclusão e epílogo. Entretanto, neste trabalho, seguirá o sistema retórico (REBOUL, 2004) ora apresentado, considerando que essa sistematização condensa as partes que os autores gregos tratavam, além de relacionar a uma perspectiva textual-discursiva mais bem adequada aos estudos textuais da atualidade.

1.2.6 Figuras da Retórica

Não se poderia deixar de abordar a respeito das figuras retóricas que são mais alguns recursos linguísticos que podem ser utilizados a serviço da persuasão, surgindo como argumento no momento da defesa da tese que se apresenta. Segundo Abreu (2004, p. 105), “as figuras retóricas possuem um poder persuasivo subliminar, ativando nosso sistema límbico, região do cérebro responsável pelas emoções. Elas funcionam como cenas de um filme, criando atmosferas de suspense, humor, encantamento, a serviço de nossos argumentos”.

Existem as figuras estilísticas que podem confundir com as retóricas. Entretanto, deve-se distingui-las, pois podem até receber o mesmo nome, porém, a utilidade, o objetivo é bem diferente. As figuras estilísticas não estão preocupadas com persuadir, mas apenas com a forma, a estética, a beleza do texto. As figuras retóricas são usadas a serviço da persuasão, de modo que a sua presença ocorre assumindo um valor de argumento necessário ao contexto e à situação retórica em análise.

Vemos o exemplo: “uma criança precisa desde a mais tenra idade ter responsabilidade assim como um peixinho que precisa de asas para voar”. Ora, há um confronto entre a ideia ilógica de um peixe ter asas para voar, bem como uma criança de ter responsabilidade desde a mais tenra idade, isso tem um efeito persuasivo.

A figura retórica busca o persuadir, enquanto a estilística versará apenas acerca da forma, do sentido na perspectiva do literário. Enquanto as figuras retóricas têm um caráter funcional, as estilísticas têm o objetivo de causar a emoção estética.

Segundo Abreu (2004), as figuras retóricas podem-se dividir em quatro grupos: figuras de som, de palavra, de construção e de pensamento. Reboul (2004) apresenta uma outra classificação, em que aparecem algumas figuras que em Abreu faz parte de um grupo e em Reboul faz parte de outro, como a metáfora por exemplo que faz parte das figuras de sentido de Reboul e em Abreu faz parte das figuras de palavra.

Na classificação de Reboul (2004), aparecem as principais, segundo ele, figuras de retórica que estão classificadas, conforme a relação que estabelecem com o discurso em que se encaixam, quais sejam: figuras de palavras, de sentido, de construção e de pensamento.

Salientamos, entretanto, que nosso objetivo é mostrar, de forma genérica, as figuras retóricas, não se detendo tão profundamente nelas, mesmo porque só a metáfora seria suficiente para um estudo de dessa natureza.

Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) trazem uma classificação diferente dessas aqui apresentadas, mas fala que para facilitar um melhor entendimento do leitor, vale designar as figuras pelos nomes mais ben conhecidos tradicionalmente. Para os autores, há as figuras da escolha, da presença e da comunhão. Segundo eles (2005, p. 195),

Esses termos não designam gêneros dos quais certas figuras tradicionais seriam as espécies. Significam somente que o efeito, ou um dos efeitos, de certas figuras é, na apresentação dos dados, impor ou sugerir uma escolha, aumentar a presença ou realizar a comunhão com o auditório [...] um dos modos essenciais da escolha, a interpretação, pode, ao que parece, dar azo a uma figura argumentativa (p. 195).

Nesse sentido, a interpretação vai surgir como um fato percebido como uma figura argumentativa ou de estilo, de acordo com o efeito produzido sobre o auditório.

Ferreira (2007) apresenta uma classificação que coincide com a de Perelman e a de Olbrechts-Tyteca (2005). Trata das figuras de presença, de comunhão e de escolha. Esse trabalho adota essa classificação para fins de análise. Nesse sentido, seguem as figuras de presença na perspectiva desses autores.

As figuras de presença despertam o sentimento de presença do objeto do discurso na mente do auditório. Entre as figuras de presença, podem-se destacar: a repetição, a anáfora e a anadiplose. Entretanto, segundo Ferreira (2007, p.125), “saber o nome das figuras não é tão importante para o analista (depende da profundidade empreendida à análise), mas o olhar atento sobre elas pode revelar artimanhas persuasivas”.

De todo modo, entende-se repetição como a figura que explora a recorrência de termos ou ideias iguais ao longo do discurso, fixando e destacando determinado tópico. Já a anáfora é a figura que consiste na repetição da mesma palavra no início da frase seguinte, é muito comum no discurso religioso.

Como exemplo, vemos um trecho dos *corpora* desta pesquisa:

[...] senhores presentes aqui... cumprimento a pessoa do Senhor P o qual tive o prazer de trabalhar no juizado especial aqui de Arapiraca... D. J... senhores membros do conselho de sentença... e:: por último – até invertendo a ordem – [] os senhores serventuários a quem cumprimento na pessoa da A. e por motivo especial ESPECIAL tanto na inversão da ordem em cumprimentar os senhores serventuários. (Exemplo 1 dos *corpora*).

A palavra *especial* é repetida três vezes, inclusive uma delas, em caixa alta, com uma tonalidade mais alta. A repetição objetiva destacar o termo repetido, voltando às atenções sobre ele, provocando um feito persuasivo. A anáfora se faz por meio do termo *senhores* que

é repetido no início de cada ato de fala do retor, provocando uma invocação voltada para o auditório a quem o orador se dirige. Essa anáfora reforça a ideia de presença do auditório, assumindo um tom bastante persuasivo.

A anadiplose é a repetição da mesma palavra ou expressão no final de uma frase ou oração e no começo da frase ou oração seguinte, é o que outros autores chamam de concatenação. Observamos isso no exemplo acima retirado dos *corpora*, no enunciado que diz “*e por motivo especial ESPECIAL tanto...*”, a palavra *especial* encerra um enunciado e inicia outro, realizando assim uma anadiplose, concatenando as ideias e constituindo argumento.

Segundo Ferreira (2010, p. 126), existem possibilidades de se criar um efeito de presença que realce o próprio argumento, transformando uma figura de estilo em argumentativa, quais sejam:

- dividir o todo nas suas partes (amplificação);
- terminar com a síntese do que foi dito (conglomerção);
- repetir a mesma ideia com outras palavras (sinonímia);
- insistir em certos tópicos, apesar de já entendidos pelo auditório (repetição);
- perguntar sobre algo quando já se conhece a resposta (interrogação);
- descrever as coisas de modo tão vívido que apreçam passar-se sob os nossos olhos (hipotipose).

As figuras de presença, que partem de técnicas de apresentação, são fundamentais para que o orador possa evocar realidades afastadas no tempo e no espaço. São bastante relevantes para o meio jurídico em que são necessários recapitular os fatos passados, a fim de esclarecê-los para o melhor entendimento, colaborando no processo persuasivo.

Quanto às figuras de comunhão, remetem a um conjunto de caracteres referentes ao acordo, à comunhão com as hierarquias e valores do auditório, pretendendo a participação ativa do auditório na exposição. Entre essas figuras, destacam-se: a alusão, a citação e os provérbios.

A alusão serve para criar ou confirmar a comunhão com o auditório por meio de referências a uma cultura, a uma tradição, a um passado comum entre o orador e o auditório. A alusão é um recurso argumentativo que busca aproximar o auditório do retor, utilizando um contexto compartilhado.

A citação aparece como outro recurso de comunhão. O orador corrobora o que diz com o peso da autoridade e, assim, cria uma relação de dependência do auditório ao texto citado. Como exemplo disso, tem-se:

[...] Então... diz o seguinte um dos doutrinadores Roberto Silva Franco diz o seguinte olha... o infanticídio é o crime da genitora... da () é por a mãe que se acha sob a influência do estado pós-operal...(Exemplo 2 dos *corpora*).

O texto citado ratifica o que vem sendo defendido pelo retor, assim a citação vai assumir o valor de argumento, o chamado argumento de autoridade. Além da citação propriamente, os provérbios e máximas podem ser considerados também citação.

As figuras de escolha ocorrem quando um fato é selecionado e contextualizado. Segundo Ferreira (2010, p. 128), “o orador, por meio da linguagem figurada (perífrase e epíteto, por exemplo), encontra uma maneira de qualificá-lo, caracterizá-lo e interpretá-lo, de acordo com seu interesse argumentativo”.

Como o próprio nome sugere, as figuras de escolha estão voltadas para o ato de selecionar os fatos que sejam mais relevantes para a questão em foco, devendo o orador considerar os valores do auditório, pois estes valores influenciam na hora do acordo entre orador e seus interlocutores bem como na escolha dos argumentos. Como exemplo, no caso de um julgamento de um filho que mata seu pai, o retor pode interpretar que o auditório esteja diante de um vingador de sua mãe; outro orador pode, dependendo das circunstâncias, defender que há um frio assassino de seu pai.

A organização dos dados argumentativos consiste não apenas na interpretação, mas também no modo de apresentar determinados aspectos desses mesmos dados, em consonância com os valores do auditório. Como foi dito anteriormente, o orador se utiliza de perífrase que, por sua vez, consiste na substituição de um nome por uma palavra ou expressão qualificativa, do tipo “cidade das águas” referindo-se à cidade de Maceió, Estado de Alagoas. A perífrase quando se refere a pessoas é chamada de antonomásia, com exemplo: o presidente dos pobres, referindo ao presidente Lula. Já o epíteto consiste em tirar vantagens da adjetivação e em usar qualificativos de efeito. Todos esses recursos têm como base a escolha lexical.

Além da perífrase e do epíteto, há a correção como figura de escolha que consiste em substituir uma palavra ou expressão por outra com o objetivo de modificar o sentido da afirmação. Como exemplo, veem-se os programas do governo federal, do tipo “Programa Nacional de Transferência de Renda” por simplesmente “Bolsa Família” e “Programa Nacional de Incentivo ao Estudo” por “Pro-Uni”. Os mais extensos exigem muito esforço da memória além de não serem envolventes, enquanto os mais curtos são sintéticos, claros e de fácil de reconhecimento, não exigindo esforços da memória.

Entre as figuras de escolha, há as analogias que são decorrentes do próprio discurso

que busca criar sobre as imagens que provocam a sensibilidade do interlocutor. E o orador, em busca das reações de ordem emotiva, sentimental ou de prazer, proporcionadas pelas palavras, preocupa-se com a expressividade.

A expressividade é uma conquista e, como recurso argumentativo, funciona duplamente, a serviço do raciocínio: por um lado, prepara o espírito do auditório para que se disponha positivamente a acompanhar a argumentação desenvolvida e procura sensibilizá-lo para a crença ou a atitude que o orador pretende alcançar por meio da argumentação (FERREIRA, 2010, p. 130).

Assim a metáfora e metonímia, que são analogias, ganham contornos importantes para a produção de sentidos. A metáfora, que é herdada dos gregos, significa transporte, em outras palavras, quer dizer uma comparação sem os conectivos como, que nem, igual a. Permite uma ampliação dos significados daquilo que se quer dizer. Compara dois termos, enfocando suas similaridades, bem como suas dissimilaridades. Essa comparação não é de forma simples, mas condensa a conclusão de um raciocínio, podendo refletir um argumento.

Ao analista compete refazer a analogia que lhe deu origem ou a que a fundamenta para encontrar as características persuasivas. Já a metonímia é uma comparação da parte pelo todo. A palavra vem do grego *metonymía* que significa emprego dum nome por outro.

Ainda a respeito das metáforas, são usadas com a finalidade de aproximar campos do conhecimento diferentes no intuito de enriquecer e ampliar significados, de lavar conceitos de uma área para outra e vice-versa. Assim, têm-se os diversos tipos de retórica, baseados em metáforas, como a retórica da cura, comum nos discursos políticos, e a retórica da manutenção.

É importante para o analista de retórica observar se o orador, por uma razão ou outra, reforça, através das metáforas, impressões ideológicas, concepções filosóficas do existir ou mesmo artimanhas políticas, pois em defesa da ideologia utiliza-se muito a retórica. Quando os oradores estão diante de um debate ideológico mostram parte da verdade, escondem objetivos escusos, não têm interesse em revelar facetas menos agradáveis de uma determinada ideia contida no conjunto ideológico.

A ideologia, segundo Ferreira (2010, p. 136), “relaciona-se com os pontos de partida do preferível: o bom, o justo e o belo –, e pode manifestar-se por meio de figuras como um efeito retórico que fortalece um argumento fraco”. Nesse sentido, são várias as figuras que

fortalecem os aspectos ideológicos, tais como: vacina, omissão histórica, identificação, tautologia¹⁰, ninismo¹¹, quantificação de qualidade e constatação.

Desde que o homem meditou sobre a linguagem, percebeu-se a existência de certos modos de expressão que não se enquadram no comum, cujo estudo foi em geral incluído nos tratados de retórica, daí o nome de figuras de retórica (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 189). As tradicionais figuras de linguagem deixam de ser interpretadas como elementos de embelezamento do discurso e passam a exercer o papel emotivo e argumentativo na medida em que impressiona e se colocam como condensadores de determinados valores em torno dos quais a argumentação se estabelece.

1.3 Inter-Relação entre Retórica e outras Áreas do Conhecimento

Não há como relacionar Retórica a outras áreas do conhecimento, sem falar primeiro nas relações da Retórica com a Filosofia. Apesar de os filósofos não concordarem que se diga que seu discurso é argumentativo. Filosofar, segundo Meyer (2007, p. 96), é “argumentar, estruturar um discurso que vai tão longe quanto possível, do fundamento às consequências”.

Parte dos filósofos lida com um modelo lógico-matemático, como os teoremas, por exemplo, que mostra que tal método atravessou os séculos, embora na atualidade não haja tanto rigor como antes, “o filósofo diz o que pensa enquanto indivíduo, e em sua concepção – de qualquer forma, em sua prática – ele imagina que isso deva bastar para convencer, mesmo que a opinião proposta comporte outra” (MEYER, 2007, p. 96).

Na verdade, o rigor existe, entretanto é necessário saber qual a sua consistência para praticá-lo. Em filosofia, sua característica marcante é o questionamento sobre tudo, ou melhor, sobre as origens, buscando-se responder a tais indagações. A filosofia questiona não pontos simples como se pode fazer a outrem cotidianamente e se obtêm respostas, encerrando-se tais perguntas, mas interrogações mais bem complexas, tais como: a verdade, a moral, a justiça, dentre outras.

Nesse sentido, Meyer (2007, p. 97) discute se o filósofo anda em círculos, e ele mesmo afirma que não, pelo fato de o filósofo ter apenas à sua disposição o questionamento, devendo obter resposta unicamente a partir dele, uma vez que não deve pressupor nada. Não obstante,

¹⁰ Define-se o mesmo pelo mesmo. Provas são provas.

¹¹ Colocam-se em frente dois contrários, equilibra-se um com o outro, de modo a rejeitar os dois (nem isso, nem aquilo).

o autor diz: “o filósofo deve poder inferir a resposta de seu próprio questionamento, já que não pode recorrer a mais nada: é o que chamamos de *dedução problematológica*”.

Percebemos essa dedução ao longo da história da filosofia entre os grandes filósofos como Aristóteles e Descartes. A exemplo de uma dedução problematológica, tem-se a avaliação do princípio de não contradição de Aristóteles, que serve para ilustrar o rigor da inferência filosófica, uma vez que não é possível demonstrar tal princípio sem pressupô-lo¹². Existe um princípio a ser defendido e um questionamento acerca dele – eis a fundamentação filosófica: Aristóteles retira do próprio questionamento a resposta que se impõe.

As considerações de Meyer (2007) acerca das relações da retórica com a filosofia refletem que as respostas visam captar, explicitar, manter vivas as questões levantadas pelos filósofos, intuindo pensar nelas de um modo mais sistemático, pois a filosofia continua assim problematizando suas respostas, o que a ciência deixa de fazer a filosofia segue na preocupação do originário.

Segundo Ferreira (2010, p. 43-44), Aristóteles “forneceu-nos um verdadeiro guia sobre como criar um texto persuasivo e trouxe ensinamentos, muito válidos até hoje, sobre elementos da Gramática, de Filosofia, Filosofia da Linguagem, Lógica e Estilística”. Essa contribuição despertou o interesse dos filósofos contemporâneos que estudam a lógica do discurso e a dimensão comunicativa da linguagem, lançando, assim, as bases da retórica ocidental.

A evolução da retórica, conforme Ferreira (2010), é mais um aperfeiçoamento da reflexão aristotélica do que construções verdadeiramente originais, ou seja, é um amadurecimento do que essa ciência retórica, se assim se pode dizer, foi e se impõe presente na realidade humana.

Em se tratando de ciência, sabemos que havia um padrão, o ideal da racionalidade cartesiana. Dentro desse padrão, buscava-se afirmar que o poder do conhecimento racional se opunha ao poder da fé. Havia um contexto conturbado acerca da Revolução Científica, provocado pela Reforma e Contra-Reforma da Igreja Católica, pelas questões psicológicas e crenças dos cientistas.

Esse conhecimento científico necessitava de autonomia frente à Igreja, pois esta mantinha um forte poder inibidor sobre a ciência. Dessa forma, a ciência moderna começa desafiando a dita moral dominante. Assim, “o iluminismo separa a ciência da religião e o ensino oficial da ciência passa a se preocupar em reproduzir apenas a mera operacionalização

¹² Para bem compreender a dedução problematológica de Aristóteles, ver Meyer (2007, p. 98).

das teorias, menosprezando o contexto histórico, social, psicológico que organizou a gênese” (SUDATTI, 2003, p. 25).

Nessa perspectiva de ciência, o sujeito é excludente, pois o método experimental preconiza que quaisquer que sejam os sujeitos devem comprovar empiricamente a teoria, constituindo um cientista, estereotipado, frio e objetivo, sem nenhuma relação com o caráter emotivo ou espiritual. Eis o fenômeno da hiperespecialização, que, segundo a autora, ocorre em decorrência da fragmentação do saber; o especialista tem como foco uma pequena parte do todo¹³. Nesse sentido, perde-se a visão geral do mundo, da vida, da sociedade, do homem. Esse paradigma domina até os dias atuais (SUDATTI, 2003).

A tal perfeição científica estava no método cartesiano. Por esse motivo, as ciências humanas transpõem os métodos das ciências naturais para o contexto das humanidades. Não obstante, esse processo torna-se afetado em decorrência do fator linguístico, que, por natureza, é um campo alagadiço, cheio de ambiguidades das palavras, com dificuldades de ser objetivo, além da possível inserção da subjetividade do estudioso da linguagem.

É claro que hoje as ciências humanas têm seus métodos legítimos, sua autonomia; e o método cartesiano priorizava a linguagem matemática para análise, por considerar que esta fosse livre dos aspectos subjetivos, pois, para Descartes, a verdade se impõe pela evidência, dispensando qualquer processo argumentativo. Essa evidência possui uma força de aviltar o erro, de sobrepor-se ao espírito. “Ela reflete a ordem racional do mundo e afasta a própria possibilidade de uma argumentação probabilística. A razão cartesiana é assim contemplativa e pretende-se absoluta e universal” (SUDATTI, 2003, p. 21).

Descartes cria um método que preconiza a forma escrita dos tratados científicos e como a pesquisa científica deve proceder. A aplicação da linguagem matemática atinge seu clímax da Revolução Científica por meio da física newtoniana. Entretanto, a ciência não se constrói sem a presença de Deus e da metafísica, pois o homem necessita descobrir e compreender como se deram o processo de criação do universo e o da inteligência do Criador – Deus.

Pensando nessa inteligência divina, vem uma associação à linguagem matemática que gera um abandono dos estudos argumentativos, mantido pelos propagadores do cartesianismo. Apesar de toda essa exclusão da argumentação, ela mesma sempre se fez necessária para a divulgação das ideias para a própria comunidade científica além da população de um modo geral das teorias que se desenvolviam.

¹³ Assemelha-se à ideia de relojoaria de Descartes, que trata do entendimento de cada peça específica do relógio.

É por meio do raciocínio argumentativo que se faz toda a discussão da ciência, incluindo o caráter da metafísica. Apesar de todo o rigor matemático do caráter de ciência vigente, tem-se a argumentação como algo necessário, bem como a existência de Deus, que é de fundamental importância para a filosofia científica cartesiana.

Nessa perspectiva, Descartes apresenta a natureza dividida em dois domínios que se contrapõem, quais sejam: *res cogitans* – mente ou espírito e *res extensa* – matéria, sendo mente e matéria criações de Deus. Essa divisão serve para distinguir as ciências humanas das ciências naturais. As primeiras estariam englobadas na *res cogitans*, em que o sujeito reflete sobre si mesmo, e as últimas estariam inseridas na *res extensa*, que se preocupam com os objetos que se encontram no espaço.

Dentro desse caráter formal, Perelman, um estudioso do direito, enquadra-se como pesquisador. Não obstante, rompe com esse método lógico-formalista por compreender que o raciocínio em direito deveria ter uma metodologia aberta às questões da vida prática, subjetiva, buscando, para isso, os estudos da antiga tradição retórica.

Perelman abandona as ideias monistas quanto à concepção de verdade e de racionalidade, opondo-se a Descartes com suas razões reduzidas às regras de cálculo e alia-se a Aristóteles por considerar o relativismo das coisas, por meio do processo de argumentação. Assim, busca uma estrutura argumentativa racionalizável, auxiliado pelos estudos contemporâneos nas áreas da epistemologia e da história da ciência, da filosofia e da linguística, esta em especial, propondo, assim, uma retórica racional.

Nesse sentido, “o estatuto constitutivo da linguagem sobre o pensamento, aprender a se expressar é também aprender a pensar” (SUDATTI, 2003, p. 16). O estudo da argumentação fornece um modelo de racionalidade que vai revelar o mecanismo pelo qual a ideia vai se expressar em termos linguísticos.

A Escola de Oxford, segundo Sudatti (2003), contribui consideravelmente para a aproximação entre a Filosofia da Linguagem e a Linguística. A partir dessa perspectiva pragmática, o discurso passa a ser considerado forma de entendimento do conhecimento humano, deixando a linguagem de ser apenas um suporte para ter um papel constitutivo sobre o sujeito e o mundo.

Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca lançam a obra em 1958 que vem servir de base para o renascimento da Retórica na atualidade: *O Tratado da Argumentação: a nova retórica* após vencer as barreiras do formalismo radical, fazendo parte hoje da academia, legitimando-se como teóricos para filósofos, juristas, linguistas e demais estudiosos da linguagem e do

direito na busca por uma melhor compreensão das relações humanas, nos campos social e político, que são inevitavelmente intermediados pela linguagem.

A tradição cartesiana também influenciou o Direito que, por sua vez, foi elevado à condição de ciência, viabilizando, assim, a sua codificação. Tais códigos eram iluministas que expressavam certeza e segurança jurídica. “A interpretação se colocava como um ato do conhecimento e não da vontade – interpretar era descobrir o sentido preciso e verdadeiro da lei” (SAUDATTI, 2003, p. 30). Nesse cenário, verifica-se que argumentação era impraticável na atividade jurídica.

Essa concepção foi uma forma de livrar o direito do poder do clero, da nobreza e da arbitrariedade que havia. Caso o juiz tivesse dúvidas quanto à lei, deveria consultar um legislador. Entretanto, isso fracassou pela confusão à doutrina da separação dos poderes, pois as dúvidas eram frequentes pelo fato de a lei ser escrita em língua natural e, como se sabe, a língua é viva, ambígua, alagadiça e se transforma com a própria realidade social.

Diante disso, a racionalidade cartesiana se mostra inadequada para a compreensão da atividade jurídica. Assim, segundo Sudatti (2003, p. 35), para se falar em “‘racionalidade prática’, implica primeiro realizar uma crítica ao conceito de racionalidade tradicional e, depois, em ampliar a sua significação”. Nesse sentido, o direito acompanha a mudança de paradigma de racionalidade, pois lida com o fator humano no dia a dia. Assim diversas teorias jurídicas constataam que os princípios da lógica formal se revelam insuficientes quando os operadores do direito os aplicam no cotidiano laboral.

Nessa perspectiva, Perelman (1997) entende que a argumentação é o meio segundo o qual as ações judiciais se movem e se realizam. Assim, julgar implica raciocinar sobre valores, pois “a racionalidade implica também em buscar coerência e admissibilidade entre as nossas convicções e as conseqüências que delas decorrem no plano prático; implica em persuadir os outros do caráter de razoabilidade das nossas escolhas” (SUDATTI, 2003, p. 59).

O meio jurídico é movido pela argumentação e esta, por sua vez, constitui-se através da linguagem, isto é, por meio da língua que é viva e repleta de possibilidades interpretativas, em especial, dentro de uma cadeia argumentativa. Nesse sentido, vislumbramos uma relação possível entre a Retórica, o Direito e a Linguística para este trabalho, revelando-se um imbricamento fundamental entre os esquemas argumentativos e as estruturas discursivas postas em prática num debate.

Não podemos deixar de abordar a relação entre Retórica e Dialética que são tão próximas, porém distintas, uma vez que fazem parte da vida de todo ser humano,

considerando que o homem se propõe convencer ou persuadir o outro por meio da retórica e discutir a tese que defende bem como refutar a do outro por meio da dialética.

Para Aristóteles, a retórica e a dialética são análogas, ou seja, fazem parte do mesmo plano. Ambas são universais no sentido de não serem ciências e possibilitarem sempre a discussão do contraditório. Podem ser ensinadas metodicamente, considerando que sejam técnicas. Além disso, utilizam os mesmos tipos de argumento como indução e dedução.

Platão cultiva reflexões acerca da retórica, criticando-a, mesmo que para isso ele dela se utilize, exaltando a dialética. Aristóteles é um defensor da retórica. É ele quem põe a dialética e a retórica no mesmo plano, sem privilegiar aquela, como faz Platão, sobre esta.

Essas técnicas podem designar a mesma coisa pelas suas semelhanças, entretanto, não é bem isso, pois a retórica, na verdade, utiliza a dialética como um meio para persuadir; a dialética é uma forma de aplicação da retórica. A dialética seria a parte mais racional da retórica, assemelhando-se ao *logos* aristotélico.

Diferentemente, para Reboul (2004, p. 37), “a retórica é uma ‘aplicação’ da dialética, no sentido de que a utiliza como instrumento intelectual de persuasão. Mas instrumento que não a dispensa de modo algum dos instrumentos afetivos”. Entende-se que a dialética é uma espécie de jogo especulativo, enquanto a retórica não o é. Segundo o autor, a retórica é um instrumento de ação social, e o seu domínio é o da deliberação, isto é, do verossímil, do provável.

Há três benefícios oferecidos pela dialética à retórica, segundo Aristóteles¹⁴: os usos pedagógico, filosófico e social (“homilético” relacionado à retórica). O pedagógico refere-se ao ensino, tratando o jogo como algo que possibilita aprender alguma coisa ou que, no mínimo, possibilite um treinamento intelectual, que se permita argumentar sobre qualquer assunto.

O filosófico aponta dois usos: 1) a dialética desempenha um papel epistemológico por permitir estabelecer através de um exame contraditório os primeiros princípios de cada ciência e os primeiros princípios comuns a todas e 2) a dialética dá ao filósofo uma competência que lhe é indispensável, o filósofo não joga, utiliza a formação dialética para buscar a verdade.

O uso social trata do fato comum aos envolvidos no evento de comunicação/persuasão, é o chamado uso homilético, ou seja, é o uso social por ser algo

¹⁴ Reboul (2004, p. 33) comenta que Aristóteles no capítulo 2 do livro dos Tópicos fixa os respectivos benefícios secundários oferecidos pela dialética.

compartilhado entre os interactantes em que a persuasão acontece por meio de pressupostos que lhe são próprios, já conhecidos.

A respeito dessa relação entre Retórica e Dialética, Reboul (2004, p. 39) analisa da seguinte forma:

Retórica e Dialética são, pois, duas disciplinas diferentes, mas que se cruzam como dois círculos em intersecção. A dialética é um jogo intelectual que, entre suas possíveis aplicações, comporta a retórica. Esta é a técnica do discurso persuasivo que, entre outros meios de convencer, utiliza a dialética como instrumento intelectual. Pois bem, se os dois círculos podem cruzar-se, é porque se situam no mesmo plano, e – indo mais longe – porque pertencem em sentido estrito ao mesmo mundo.

Retórica e Dialética possuem seus pontos de contato e distinção, mostrando-se similares, por exemplo, pelo fato de serem capazes de provar uma tese bem com o seu contrário e; distintas, considerando o fato de a primeira buscar persuadir, seja pela razão ou emoção, e a segunda buscar discutir teses através de um jogo de ideias.

A Retórica também tem suas relações, obviamente, com a Política imbuída de ideologia, pois a política sempre foi um dos cenários em que a retórica se fez presente e que se apresenta recorrentemente pelo menos no Brasil. Nessa recorrência, a retórica se firma, apesar de não ser vista mais fortemente nos debates políticos, pois não há tantos, mas sim em propagandas eleitorais por meio de panfletos, cartazes, rádio e televisão, no encontro com os eleitores, na única preocupação de fato: ganhar votos.

Segundo Meyer (2007, p. 99),

o homem público não pode responder a todos os problemas e, ao mesmo tempo, quer fazer acreditar que existe uma ação real em curso. Ele se vê, portanto, obrigado a recorrer às técnicas habituais que deslocam a questão, tornam as respostas gerais e fluidas, a fim de manter contra ventos e tempestades a ligação entre as perguntas dos eleitores e as respostas fornecidas, ou ainda tornam sua resposta evidente.

É uma espécie de estratégia para não aceitar o contraditório, sempre se utilizar de questões mais genéricas possíveis para se mostrar que tem a razão ao seu lado. Isso está relacionado, conforme o autor, à lógica das ideologias que consiste em ter resposta para tudo e que nada possa colocá-la em xeque, assim “a ideologia funciona em circuito fechado, sem possibilidade de fragilização ou ruptura que a questione. Ela tem sempre razão e é global” (MEYER, 2007, p. 99).

Esse fechamento das ideologias está associado ao fato de oferecer respostas básicas, seja para o sim ou para o não, corroborando os fatos a fim de mostrar que sempre se tem

razão. A revalidação ocorre da seguinte forma: num período de seca na tribo, o pajé faz uma dança para os deuses, pede para chover, e afirma que a chuva virá, desafiando, inclusive, a ciência, no entanto a chuva pode não vir, mas o feiticeiro se resguardará dizendo que se a chuva não vier será pelo fato de os deuses ficarem raivosos por terem sido desafiados e/ou a tribo não ser merecedora dessa dádiva, por esse motivo os deuses não permitirão que a chuva venha.

As ideologias revalidam-se por meio das questões que se baseiam em respostas fundamentadas na própria ideologia, oferecendo respostas para o sim ou para o não, assim terá sempre razão. A respeito disso, Meyer (2007, p. 101) afirma: “O fechamento ideológico revela mecanismos clássicos de cegueira psicológica, pela qual os indivíduos se confortam com suas crenças e seus preconceitos. Nada pode abalá-los”.

A publicidade utiliza-se de algumas estratégias comuns a toda campanha, como estereótipos, lugares comuns, simulacros de dentistas, cientistas, médicos, professores, dentre outros, resultando assim de uma junção de múltiplos fatores. Para Citelli (2007, p. 56),

alguns [textos publicitários] estão ancorados nas ordenações sociais, culturais, econômicas e psicológicas dos grupos humanos para os quais as peças estão voltadas. Outros dizem respeito a componentes estéticos e de uso do enorme conjunto de efeitos retóricos necessários para se alcançar o convencimento e aos quais não faltam as figuras de linguagem, as técnicas argumentativas, os raciocínios.

Não pretendemos neste trabalho discutir técnicas de persuasão para a publicidade, mesmo porque deve haver várias outras questões atuais não abordadas aqui, o que se quer destacar é que há algumas estratégias retóricas que são recorrentes na prática publicitária e que a persuasão é construída na inter-relação entre os recursos linguísticos e a exploração das representações sociais focadas pelos agentes publicitários.

Por fim, pensamos na relação entre Retórica e Linguística. Sabe-se que a Linguística fez-se ciência em meados do século XX por meio do linguista genebrino Ferdinand Saussure, com sua concepção de língua como um sistema autônomo e independente. Dentro do padrão de ciência vigente naquela época, surge a língua como objeto de estudo da Linguística. E a retórica é uma arte que surgiu na Grécia Antiga por volta de 427 a.C. num contexto social que envolvia a arte de bem falar e de argumentar nas assembléias e tribunais atenienses. Estas duas ciências, se assim se pode dizer, têm muito em comum.

Citelli (2007, p. 9) diz:

o exercício do poder, via palavra, era ao mesmo tempo uma ciência e uma arte, pois estavam implicados o conhecimento das técnicas persuasivas e o modo de melhor dizê-las, explorar a amplitude convincente do discurso significava a possibilidade de formação dos consensos de mando.

A Retórica se utiliza da palavra, da língua, da linguagem, do discurso para se realizar. Por esse motivo, surgiram sistematizações e reflexões acerca dos problemas envolvidos com a linguagem que foram objeto de estudo de pensadores como Sócrates, Platão, Aristóteles e outros.

Entretanto, é com Aristóteles que “a estrutura o discurso será dissecada revelando-se como funcionava em suas unidades compositivas voltadas a produzir persuasão” (CITELLI, 2007.p. 9). O filósofo entende que “a retórica tem algo de ciência, ou seja, é um *corpus* com determinado objeto e um método verificativo dos passos seguidos para se produzir persuasão” (p. 10). Evidencia-se, assim, uma relação bastante próxima entre Retórica e Linguística.

A palavra é um mecanismo usado e estudado pela retórica bem como pela linguística, a forma como é tratada é essencial para produzir persuasão, sendo esta, portanto, constituída única e exclusivamente pela língua. Se bem observarmos, “tudo pode ser representado pela linguagem: o ódio e o amor, a raiva e a calma, o poder e o medo, a esperança e o desespero, o perdão e a culpa, a alegria e a tristeza” (FERREIRA, 2010, p. 8).

Assim, se nossos sentimentos buscarem convencer e persuadir os nossos interlocutores retoricamente, estes serão efetivados por meio da linguagem. Tem-se uma grande parceria entre Linguística e Retórica. A Linguística é uma ciência globalizante que abarca várias perspectivas sobre a língua, bem como todos os fenômenos da linguagem, dos aspectos gramaticais aos discursivos.

Na atualidade, a Linguística apresenta essa configuração de estudos bem abrangentes, entretanto que se vejam na retórica as primeiras reflexões acerca dos poderes da linguagem, quando os atenienses substituíram a força física pela força do simbólico, ou seja, apenas aquele que detivesse o domínio sobre a palavra é que obteria a adesão da coletividade.

Nesse sentido, Jean-Marie Klinkleberg¹⁵ afirma:

[...] o impacto da retórica contemporânea sobre as ciências da linguagem não terá sido pequeno. Alimentada pelo saber lingüístico elaborado no século XX, a retórica o fecunda também, por sua vez, encorajando-o a alargar os limites que, num gesto útil, ele tinha delimitado de modo muito restrito. Graças ao seu impulso, as ciências da linguagem deslocam-se, assim, do estudo do sistema para o da *parole*, e se constitui, pouco a pouco, uma teoria da interpretação dos enunciados, na qual a dimensão enciclopédica tem o seu lugar. Pois, é hoje mais difícil separar a semântica da enciclopédia, isto é, da representação do mundo e das crenças que a determinam.

Como sabemos, há a retórica antiga e a nova, estando a primeira voltada para o desenvolvimento oratório, pomposo e formal do discurso, que impressionasse o público; a segunda, voltada mais especificamente não para a oratória, mas para a estrutura argumentativa do discurso.

A nova retórica ressurgiu com a obra *Tratado de Argumentação: a nova retórica* de Chaim Perelman em parceria com Lucie Olbrechts-Tyteca em meados do século XX, exatamente quando há uma “consolidação das idéias sobre o caráter social da linguagem (SILVEIRA, 2005, p.72). A partir deste trabalho, portanto, ressurgiu a retórica associada aos fatores lingüísticos.

Segundo Mosca (2004, p. 24), “a Retórica se identifica com a teoria do discurso persuasivo, tanto para Aristóteles como para Perelman. Para este, argumentação e retórica são ligadas, pois não existe discurso sem auditório e não há argumentação sem retórica”.

Dessa forma, evidenciamos uma relação da retórica com os estudos da Análise da Conversação, da Linguística de Texto e da Teoria dos Gêneros, as quais este trabalho pode apresentar relações mais específicas.

Nesse sentido, os confrontos e intercâmbios possíveis se ratificam entre a retórica e as ciências da linguagem, destacando-se, neste trabalho, a relação mais íntima entre a Retórica e a Linguística de Texto e as questões de Gêneros Textuais. Assim, apresentar-se-á um estudo acerca dos aspectos retórico-textuais dos gêneros orais do judiciário: acusação e defesa.

¹⁵ Professor da Universidade de Liège (Bélgica). Faz essa declaração no prefácio do livro *Retórica de Ontem e de Hoje* (2004), organizado por Lineide do Lago Salvador Mosca.

2 A RETÓRICA E OS GÊNEROS TEXTUAIS/DISCURSIVOS

Esta seção trata do estudo de gêneros textuais, desde a sua gênese retórica até os dias atuais, apresentando diversos conceitos de gêneros, as variadas perspectivas de estudo, conforme Marcuschi (2008), enfatizando as perspectivas de Bazerman (2009) e Bhatia (1993), os conceitos com os quais essa área se relaciona, dando ênfase aos tipos textuais. Além disso, caracteriza os gêneros acusação e defesa, foco desta pesquisa, como gêneros orais retóricos do judiciário e os caminhos do sentido persuasivo do texto, tais como os elementos linguísticos cotextuais, referenciais, modalizadores e operadores argumentativos.

2.1 A Gênese dos Gêneros Textuais/Discursivos

O estudo dos gêneros textuais não é algo inédito como as pessoas possam imaginar. Nos últimos anos, tem havido uma espécie de “explosão”, como afirma Marcuschi (2008), acerca deste tema, isso é o que leva a pensar que seja um estudo novo. Entretanto, no Ocidente, esse estudo já possui cerca de vinte e cinco séculos, considerando-se que sua observação sistemática iniciou-se em Platão. Na verdade, tem-se, hoje, uma nova visão do assunto, pois “seria gritante ingenuidade histórica imaginar que foi nos últimos decênios do século XX que se descobriu e iniciou o estudo dos gêneros textuais” (MARCUSCHI, 2008. p. 147).

Nesse sentido, “a qualidade dos trabalhos é muito variada e tem uma grande valiosidade apesar de boa parte ser repetitiva”, segundo o autor. Há uma dificuldade natural no tratamento desse tema, devido à abundância de perspectivas e à diversidade de fontes.

A expressão “gênero”, segundo Marcuschi (2008, p. 147),

esteve na tradição ocidental especialmente ligada aos gêneros literários, cuja análise se inicia com Platão para se firmar com Aristóteles, passando por Horácio e Quintiliano, pela Idade Média, o Renascimento e a Modernidade, até os primórdios do século XX.

Com Aristóteles, surge uma teoria mais sistemática sobre gêneros e sobre a natureza do discurso. Para ele, há três elementos compondo o discurso: 1) aquele que fala; 2) aquilo sobre o que se fala; e 3) aquele a quem se fala. Além disso, para o autor, há três tipos de ouvintes que operam associados a três gêneros de discurso, chamados de gêneros retóricos,

quais sejam: discurso deliberativo (assembleia que olha o futuro), discurso judiciário (juiz que julga os fatos passados) e o discurso demonstrativo ou epidíctico (espectador que olha o presente).

Aristóteles apresenta os três gêneros clássicos: deliberativo, judiciário e epidíctico. Segundo o autor, há três gêneros pelo fato de haver três tipos de auditório. Nesse sentido, o deliberativo tem a assembleia (senado) como auditório; o judiciário, o tribunal; e o epidíctico, espectadores, todos que assistam a discursos de aparato, como peregrinações, orações fúnebres, entre outros.

Dessa forma, o ato de cada gênero é diferente do outro. O deliberativo aconselha ou não quanto às questões referentes à cidade, paz ou guerra, impostos, orçamentos, legislação. O judiciário acusa (acusação) ou defende (defesa). E o epidíctico censura, mas, na maioria das vezes, louva o homem, a cidade ou os seres lendários.

Além disso, Aristóteles ainda fala dos tempos que predominam em cada gênero. Isso também é o que os diferencia. No deliberativo, o tempo futuro é o recorrente, uma vez que se inspiram decisões e projetos. No judiciário, predomina o passado, já que tratará dos fatos que aconteceram, devendo ser esclarecidos, qualificados e julgados. No epidíctico, predomina o presente, pois o orador propõe-se à admiração dos expectadores, mesmo que necessite de argumentos provindos do passado ou do futuro.

Os valores dos gêneros retóricos diferenciam-se: enquanto o deliberativo refere-se ao que é útil ou nocivo apenas à *polis*, a cidade, sem nenhuma preocupação com o interesse necessariamente coletivo; o judiciário refere-se ao que é justo ou injusto considerando a coletividade; e o epidíctico inspira-se no nobre e no vil, valores que nada têm a ver com o coletivo e nem se confunde com o que é justo.

Cada gênero opta por um tipo de argumentação; o deliberativo dirige-se a um público mais móvel e menos culto, prefere argumentar pelo exemplo, permitindo conjecturar o futuro por meio dos fatos passados. O judiciário, como se sabe, dispõe de lei e quando se referir a um auditório especializado, dará preferências a raciocínios silogísticos (entimemas), próprios para esclarecer a causa de atos. Entretanto, quando se tem um auditório não especializado como o júri popular, utiliza-se dos diversos tipos de argumentos, em especial aqueles mais envolventes, inclusive articulando-se com a tríade *ethos*, *logos* e *pathos*.

Com relação ao epidíctico, a argumentação recorre à amplificação, em que os fatos já são de conhecimento do público, cabendo ao orador mostrar o valor dos fatos, mostrando a importância e nobreza. Quando se faz, hoje, um elogio a alguém falecido, parte-se do que

todos conhecem sobre ele, para exaltar os méritos, esquecendo as demais informações, principalmente aquelas menos ou pouco agradáveis.

Diante dessa classificação genérica de Aristóteles, Reboul (2004) elabora um quadro que resume os três gêneros. A seguir uma adaptação do referido quadro.

Quadro 3 – Gêneros do texto/discurso

GÊNEROS DO TEXTO/DISCURSO				
Gêneros	Auditório	Tempo	Ato	Valores
Judiciário	Juízes	Passado	Acusar Defender	Justo Injusto
Deliberativo	Assembléia	Futuro	Aconselhar Desaconselhar	Útil Nocivo
Epidíctico	Espectador	Presente	Louvar Censurar	Nobre Vil

Fonte: Adaptação de Reboul (2004).

Acerca dos gêneros aristotélicos, Ferreira (2010, p 57) ressalta que todo discurso é político, com maior ou menor carga intencional, considerando ser difícil encontrar, na prática, um discurso puro, do tipo apenas laudatório, ou somente judiciário, político ou deliberativo. Segundo ele, “os valores dos três gêneros se interpenetram (o justo, o bem, o útil), mas é possível buscar-se o gênero predominante”.

Considerando que falar ou escrever é suscitar uma questão, Meyer (1998) observa que os três gêneros correspondem a uma gradação no tratamento das respostas. Nesse sentido, no deliberativo, há uma questão com uma ou várias opções e nenhuma forma de decidir, “o debate é entusiasmado; o *pathos* é forte, as paixões se desencadeiam e trabalha-se com problematicidade máxima” (FERREIRA, 2010, p.57).

Já no judiciário, a problematicidade diminui pelo fato de haver maneiras de resolver a questão em foco por meio de debates e verificações sobre a recorrência dos fatos, apoiando-se no juiz e nas leis. E o laudatório, ou epidíctico, apresenta as questões totalmente resolvidas, apenas expõe os fatos para o auditório apreciar e qualificar.

Segundo Reboul (2004, p. 47), “o fato é que a teoria dos três gêneros hoje é bem mais restritiva; há tantos outros tipos de discursos persuasivos além desses três”. Ressalta que o grande mérito aristotélico é que os gêneros podem ser classificados conforme o auditório e a sua finalidade.

Nos dias atuais, o gênero não se refere apenas à literatura, a noção de gênero textual é usada para “referir uma categoria distintiva de discurso de qualquer tipo, falado ou escrito, com ou sem aspirações literárias” (SWALES, 1990, p. 33), usando-se, dessa forma, tal noção em antropologia, sociologia, retórica e linguística.

O estudo dos gêneros não está estritamente nessa perspectiva aristotélica, mas em diversas outras que a cada dia evoluem conforme os estudiosos de áreas diversas como teóricos da literatura, da retórica, da sociologia, dentre outras.

Assim, ler um anúncio de jornal, catálogos, receitas médicas e classificar estes textos como tais, uma “rotulação”, é possível devido às práticas comunicativas serem comuns e propiciarem a construção de modelos com todas as suas características. Isso quer dizer que falantes e ouvintes, escritores ou leitores, constroem, ao longo de nossa existência, uma “capacidade metagenérica” (KOCH, 2009, p. 54) que diz respeito ao conhecimento dos gêneros textuais, caracterização e função. É essa capacidade que propicia ao ser humano a escolha adequada para produzir textos nas suas situações comunicativas, bem como de reconhecer os diversos gêneros.

Dessa forma, o contato com os textos da vida cotidiana, como avisos de toda ordem, artigos de jornais, piadas e outros exercita a “capacidade metatextual”, conforme Koch (2009, p. 55), que vai orientar o sujeito quando da construção e inteligência de textos.

Segundo Bakhtin (2003 261) que deu início a história dos gêneros na perspectiva atual,

todas as esferas da atividade humana, por mais variadas que sejam, estão relacionadas com a utilização da língua.[...] os modos dessas utilização são tão variados como as próprias esferas da atividade humana. [...] O enunciado reflete as condições específicas e as finalidades desde cada uma dessas esferas, não só por seu conteúdo temático e por seu estilo verbal, ou seja, pela seleção operada nos recursos da língua – recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais – mas também e, sobretudo, por suas construção composicional.

Nesse sentido, as produções, orais ou escritas, baseiam-se em formas-padrão relativamente estáveis de estruturação de um todo a que se denomina gêneros. Essas esferas de utilização da língua são extremamente heterogêneas, pois os gêneros também apresentam grande heterogeneidade, incluindo-se desde o diálogo cotidiano à tese científica.

Por esse motivo, Bakhtin (2003) distingue os gêneros primários e secundários. Os primeiros relacionam-se aos gêneros cotidianos como diálogo, carta e outros; e os segundos,

aos gêneros de maior complexidade social, formam-se a partir dos primários e se apresentam mais frequentemente como escritos.

O conceito de gênero de Marcuschi (2008) refere-se aos textos materializados em situações comunicativas recorrentes. Assim, os gêneros textuais são

os textos que encontramos em nossa vida diária e que apresentam padrões sociocomunicativos característicos definidos por composições funcionais, objetivos enunciativos e estilos concretamente realizados na interação de forças históricas, sociais, institucionais e técnicas. (MARCUSCHI, 2008, p. 155)

Todavia, o conceito de gênero está associado a outros, como o de tipo textual, inclusive há quem os confunda ou faça o uso de um termo pelo outro de forma equivocada e o entendimento acerca de domínio discursivo. Nesse sentido, faz-se necessário um estudo acerca dessas conceituações.

A origem dos gêneros está ligada à literatura e tem pelo menos vinte e cinco séculos no Ocidente, considerando-se a sistemática já com Platão, firmando-se com Aristóteles e os gêneros retóricos, passando por Horácio e Quintiliano, pela Idade Média, o Renascimento e a Modernidade, até a atualidade com a diversidade das teorias de análise de gêneros na contemporaneidade¹⁶, asseverando, dessa forma, a importância e a função social do estudo dos gêneros.

2.2 As Conceituações de Gêneros Textuais/Discursivos

Esta sessão apontará as noções de gêneros, a variedade de teorias e análises de gêneros conforme Marcuschi (2008), dando ênfase aos conceitos de Bazerman (2009) e Bhatia (1993).

2.2.1 Noções de Gêneros

Percebemos que não há como tratar de gênero fora da sua realidade social, bem como distante da sua relação com as atividades humanas (BAKHTIN, 2003). Há uma diversidade de estudos de gêneros, pois é “uma fértil área interdisciplinar com atenção especial para o funcionamento da língua e para as atividades culturais e sociais” (MARCUSCHI, 2008, p.

¹⁶ Marcuschi (2008) apresenta uma sistemática acerca dos estudos de gênero, no mundo e no Brasil, conforme tópico deste trabalho mais adiante.

156-7). Logo, não se devem enxergar os gêneros como algo estanque, engessado, pois eles têm uma relativa estabilidade e, considerando que são formas culturais e cognitivas de ação social materializadas na linguagem, devem ser vistos como entidades dinâmicas.

Segundo o autor, a análise dos gêneros contempla o estudo do texto e do discurso, além de uma descrição da língua e da sociedade. Na verdade, os gêneros referem-se ao uso da língua no seu dia a dia, nas mais variadas formas. Nesse sentido, os gêneros textuais, conforme Miller (1984), são uma forma de ação social, um artefato cultural, relevante para a estrutura comunicativa da sociedade.

Entre as variadas perspectivas de gênero, destacam-se: o gênero como uma categoria cultural, um esquema cognitivo, uma forma de ação social, uma estrutura textual, uma forma de organização social e uma ação retórica. Verificamos, portanto, que há uma variedade de perspectivas, porém o gênero não consiste isoladamente em cada uma delas, mas pode ser tudo isso simultaneamente, segundo Marcuschi (2008).

Miller (1984) aborda os gêneros numa perspectiva social, isto é, em que gêneros são formas verbais de ação social estabilizadas e recorrentes em textos situados em comunidades de práticas em domínios discursivos específicos. Nesse sentido, para Marcuschi (2008, p. 159), os gêneros se tornam propriedades inalienáveis dos textos empíricos e servem de guia para os interlocutores, dando inteligibilidade às ações retóricas. O autor continua dizendo que os gêneros são entidades “dinâmicas, históricas, sociais, situadas, comunicativas, orientadas para fins específicos, ligadas a determinadas comunidades discursivas, ligada a domínios discursivos, recorrentes, e estabilizadas em formatos mais ou menos claros”.

A concepção de gênero de Swales (1990) está voltada para uma pesquisa sociorretórica das práticas discursivas, mas admite influências de várias outras tendências, seja da linguística aplicada, seja de outros estudos afins. Segundo Silveira (2005, p. 88), “o conceito de gênero de Swales é desenvolvido após a exposição de como o gênero é visto em diferentes disciplinas (na teoria do folclore, na literatura, na linguística e na nova retórica)”.

Nesse sentido, essa autora fala como Swales aponta para uma posição comum, assim composta por: a desconfiança nas classificações e no prescritivismo prematuro; a percepção de que os gêneros são necessários na relação/passado e presente; o reconhecimento de que os gêneros são situados dentro de comunidades discursivas em que crenças e nomenclaturas são relevantes; a ênfase é no propósito comunicativo e na ação social; o interesse é na estrutura genérica e na sua racionalidade; e o entendimento da dupla capacidade gerativa dos gêneros estabelece objetivos retóricos e promove o seu cumprimento (SILVEIRA, 2005, p. 89).

Swales (1990) apresenta, por meio de estudo monográfico no ano de 1981, um modelo de análise de gênero que foi batizado de CARS, que significa *Create a Research Space*, tratando de movimentos, os chamados movimentos retóricos. Tais movimentos assim se apresentam: movimento 1 – estabelece o campo da pesquisa; movimento 2 – resume as pesquisas anteriores; movimento 3 – prepara o terreno para a pesquisa em tela; e movimento 4 – introduz a pesquisa.

Esse modelo foi resultado de uma análise do gênero artigo de pesquisa de várias áreas, das ciências físicas, biológicas, sociais e da linguística. O autor afirma que o propósito de seu estudo era oferecer uma abordagem para o ensino do inglês acadêmico e para a pesquisa. Swales (1990) preocupa-se com o estudo dos gêneros escritos acadêmicos e profissionais.

Diante das várias discussões do gênero em campos afins, Swales (1990, p. 58) apresenta seu complexo conceito de gênero:

um gênero compreende uma classe de eventos comunicativos em que os membros da comunidade comunicativa compartilham propósitos comunicativos. [...] O propósito comunicativo opera para manter o escopo de um gênero quando concebido como uma ação retórica comparável.

Dessa forma, no entendimento do autor, o ser humano organiza seu comportamento comunicativo, em parte, por meio de repertórios de gêneros.

Neste trabalho, consideramos essas diversas perspectivas acerca dos gêneros, principalmente pelo fato de entendermos que a noção de gênero é muito mais complexa do que podemos imaginar, pois é bastante múltipla, no entanto, essa pesquisa dará ênfase aos conceitos de Bazerman (2009), Bhatia (2008) e de Marcuschi (2008), nos quais se fundamenta acerca do estudo de gêneros.

Para Bazerman (2009, p. 49), “os gêneros são o que as pessoas reconhecem como gêneros em qualquer momento do tempo. Podem reconhecer os gêneros por nomeação, institucionalização e regularização explícitas, através de várias formas de sanção social e de recompensa”. A noção de gênero do autor está associada a fato social, à identificação conforme a função e o propósito comunicativo.

Nessa perspectiva, o autor apresenta os seguintes conceitos: fato social e definição da situação, atos de fala, tipificação e gêneros, além de discutir o gênero nas ciências sociais, na retórica e na linguística, dentre outros conceitos. Esses pontos serão mais bem estudados em tópico exclusivo sobre a teoria dos gêneros de Bazerman mais adiante neste capítulo, dando ênfase aos conceitos que melhor se adéquam ao desenvolvimento dessa pesquisa.

Na perspectiva de Bhatia (1993, p. 39), “gênero é um evento comunicativo culturalmente dependente e é considerado eficiente na medida em que possa assegurar o sucesso pragmático na administração ou noutro contexto profissional em que é usado”¹⁷. Esse autor interessa-se pelos fatores culturais na análise de gênero, considerando que as atividades de comunicação e a cultura são bastante relacionadas.

Bhatia (1993) dedica-se, mais especificamente, ao estudo dos gêneros profissionais, além dos acadêmicos, com ênfase nos estudos do uso da língua escrita em documentos públicos, jurídicos e empresariais. Segundo Silveira (2005, p. 97), “a concepção de gênero de Bhatia é muito influenciada por Swales, mas existem algumas diferenças, talvez por ele lidar com gêneros em que o teor persuasivo é mais intenso”.

A análise de gênero é uma prática multidisciplinar. Entretanto, para se fazer uma análise equilibrada, Bhatia (1993) sugere três orientações para uma melhor compreensão dos textos, quais sejam: linguística, sociológica e psicológica que serão estudadas adiante.

O conceito de gênero de Marcuschi (2008), por sua vez, dialoga com o de Bazerman (2009), pois na perspectiva marcuschiana,

gêneros textuais são os textos que encontramos em nossa vida diária e que apresentam padrões sociocomunicativos característicos definidos por composições funcionais, objetivos enunciativos e estilos concretamente realizados na integração de forças históricas, sociais, institucionais e técnicas (MARCUSCHI, 2008, p.155).

Ou seja, ambos os autores tratam da funcionalidade dos gêneros na vida social do sujeito, considerando as questões históricas e, obviamente, sociocomunicativas.

Considerando a função dos gêneros, não há como não falar da sua função como controle social, pois são atividades discursivas socialmente estabilizadas que se prestam aos mais variados tipos de controle social e até mesmo ao exercício de poder (MARCUSCHI, 2008). Nesse sentido, podemos dizer que os gêneros textuais são nossa forma de inserção, ação e controle social no dia a dia.

De todo modo, segundo Marcuschi (2008, p.150), parte-se do ponto de que cada gênero textual tem propósito bastante claro que o determina e lhe dá uma esfera de circulação, ou seja, tem uma forma e uma função, um estilo e um conteúdo, porém a sua determinação se dá pela função e pela forma.

¹⁷ Todas as traduções (circulação restrita) do texto de Bhatia (1993) foram feitas por Silveira (1999) em mimeo.

2.2.2 Panorama das Perspectivas Teóricas de acordo com Marcuschi (2008)

Em se tratando das diversas teorias de gênero e considerando que tal estudo não é algo recente, por ter sua origem já com Platão e Aristóteles, nesse momento, vem à tona por Bakhtin (2003) e é abarcado pela Linguística de Texto.

Marcuschi (2008, p. 152-3), diante dessa multiplicidade de perspectivas, traça brevemente algumas linhas teóricas desenvolvidas no Brasil e internacionalmente. No Brasil, por exemplo, tem-se a linha bakhtiniana, que é embasada numa perspectiva vygotskyana socioconstrutivista da Escola de Genebra e representada por Schneuwly/Dolz e pelo sociointeracionismo de Bronckart e tem um caráter essencialmente aplicativo ao ensino de língua materna.

Há a perspectiva “swalesiana”, na linha da escola norte-americana mais formal e influenciada pelos estudos de gêneros de Swales (1990). Há outra linha marcada pela perspectiva sistêmico-funcional da Escola Australiana de Sydney que se fundamenta na teoria sistêmico-funcional de Halliday com interesses na análise linguística dos gêneros. Ainda há uma perspectiva menos marcada por essas linhas e mais genérica, com influência, dentre vários autores de Bazeman (2009).

Observamos que, no Brasil, a teoria de Bakhtin tem sido bastante recorrida, em especial, a sua concepção de linguagem. O autor fornece importantes subsídios teóricos de ordem macroanalítica e categorias mais amplas, porém é importante salientar que não apresenta categorias prontas de análise. Observam-se, também, muitos trabalhos na linha de Swales e da Escola de Genebra (Schneuwly/Dolz) com influências de Bakhtin. Paralelamente a essas perspectivas, seguem, de um modo mais amplo, algumas perspectivas teóricas em curso internacional.

É o caso das seguintes perspectivas: a sócio-histórica e a dialógica bakhtiniana; a comunicativa; a sistêmico-funcional com a análise da relação texto e contexto, estrutura esquemática de texto em estágios, relação situacional e cultural e gênero como relação de registro; a sociorretórica de caráter etnográfico voltado para o ensino de segunda língua de Swales e Bathia que analisam e identificam estágio (movimentos e passos) na estrutura dos gêneros, preocupando-se com o aspecto sociointitucional dos gêneros, em especial gêneros acadêmicos e de vinculações institucionais. Marcada pela perspectiva etnográfica com os conceitos de comunidade, propósito de atores sociais.

Além dessas, há a perspectiva interacionista e a sociodiscursiva, de caráter psicolinguístico que se preocupam, em particular, com os gêneros no ensino de língua

materna, em especial, no ensino fundamental tanto com a oralidade quanto à escrita. Há também a perspectiva de análise crítica em que o discurso é uma prática social, e o gênero é uma maneira socialmente ratificada de usar a língua como um tipo particular de atividade social.

E há a perspectiva sociorretórica/sócio-histórica e cultural com Miller (1994) e Bazerman (2007 e 2009) e que é uma escola americana influenciada por Bakhtin (2003), mas em especial pelos antropólogos, sociólogos e etnógrafos. Preocupa-se com a organização social e as relações de poder que os gêneros encapsulam. Tem uma visão histórica dos gêneros e os torna como altamente vinculados com as instituições que o produzem. A atenção não se volta para o ensino e sim para a compreensão do funcionamento social e histórico, bem como sua relação com o poder.

Como diz Marcuschi (2008), essa sistemática é precária e se encontra em aberto, pois não representam todas as teorias existentes no momento, porém, é possível perceber tal diversidade de teorias de gênero e suas aplicações.

Há teorias que não detêm suas aplicações necessariamente ao ensino, mas ao funcionamento social e histórico da língua através de gêneros como é o caso dos estudos de Bazerman que se preocupa com a relação do gênero com a organização social, e de Bathia que se preocupa com os gêneros institucionais.

Segundo Rojo (2005, p. 206),

se, para o linguista, o pesquisador ou o analista do texto, a escolha entre as diferentes teorias vai depender somente de suas finalidades, de suas questões de pesquisa e de sua ideologia, sendo as diferentes teorias igualmente válidas, para o linguista aplicado – sobretudo aquele voltado para o ensino ou educação –, cuja validade de pesquisa irá depender mais da eficácia social que da precisão da análise [...]. Do ponto de vista aplicado, sobretudo em educação e didática de línguas, que tipos de resultados para a melhoria das práticas didáticas teremos, a partir da transposição de cada uma das perspectivas, tendo em vista as recentes orientações no campo da política de ensino de línguas.

Esse questionamento é bastante relevante para que se possa refletir e se ter uma concepção mais coerente acerca das teorias e da sua aplicabilidade, voltadas para o ensino de língua materna ou segunda língua; ou, para as práticas sociais fora da sala de aula.

Esta pesquisa não tem como foco as questões de gênero em sala de aula. Preocupa-se com a organização social que os gêneros encapsulam, isto é, preocupa-se com a função social dos gêneros em pauta, bem como seu propósito comunicativo dentro de um espaço institucional, marcado pelas relações de poder.

Dentre os autores apresentados, esta pesquisa fundamenta-se mais precisamente, além de Marcuschi, obviamente, em Bazerman (2009) e Bhatia (1993), pois estes teóricos apresentam um estudo acerca de gêneros fora da sala de aula, o gênero como fato social, mostrando uma análise que se preocupa com a investigação retórica, histórica, cultural e interativa dos gêneros na relação dos indivíduos com a realidade institucional, sem deixar de referenciar Koch, Bakhtin, e outros autores. Apesar dessa perspectiva, poder aludir às relações de poder, que os gêneros estabelecem nas instâncias sociais, esse trabalho não recorrerá a essas especificações.

Vemos que o estudo dos gêneros é bastante diversificado e que apresenta uma sistemática, como Marcuschi (2008) apontou, pode parecer um tanto vaga, entretanto é apenas uma tentativa de sistematizar, mesmo que pareça precário, grande parte das teorias e análises de gêneros, buscando mostrar suas contribuições para a compreensão e utilização dos gêneros nas diversas práticas sociais que os sujeitos estejam envolvidos, dentro e fora da sala de aula.

2.2.3 Gêneros na Perspectiva de Bazerman (2009) e Bhatia (1993)

Neste capítulo, buscamos estudar, dentre as várias teorias de análise de gêneros, aquelas que possam explicar os gêneros orais do judiciário, acusação e defesa, considerando que são da oralidade, fora da sala de aula, e que fazem parte do cenário profissional, isto é, que fazem parte do cotidiano laboral dos operadores do direito, e que estabelecem uma relação íntima com os fatos sociais.

Por esse motivo, os teóricos abordam pontos que se relacionam com os fatos sociais, culturais e questões profissionais são Bazerman (2009) e Bhatia (1993). Assumimos os conceitos de Marcuschi (2008), já apresentados ao longo deste capítulo, bem como adotamos os conceitos desses teóricos aqui referenciados para este trabalho.

2.2.3.1 Bazerman (2009)

O fio condutor da teoria bazermaniana¹⁸ é a perspectiva sociointerativa que, por sua vez, está intimamente vinculada ao aspecto histórico e cultural no contexto da linguística aplicada, com ênfase na produção e no uso de conhecimentos retóricos, além de um forte senso antropológico e sociológico.

O autor é filiado à escola de gêneros na linha da nova retórica de base pragmática com pé na filosofia analítica. Esse estudo parte da interação na situação histórico-social, estendendo-se à realidade social para observar conjuntos e sistemas de gêneros, além das atividades, não se limitando às formas individuais.

Assim, a sua convicção central, segundo Marcuschi¹⁹, é a de que pelo uso de textos, não só organizamos nossas ações diárias, mas também criamos significações e fatos sociais num processo interativo tipificado num sistema de atividades que encadeia significativamente as ações discursivas.

A perspectiva teórica de Bazerman (2009) apresenta uma natureza mais retórica e histórico-social do que mesmo formal e linguística. Como exemplo disso, há o ensaio sobre as *cartas* como base social de enorme número de gêneros escritos de nosso cotidiano. Esse ensaio, na verdade, comprova a tese de que os gêneros são formas típicas de usos discursivos da língua desmembrados de formas anteriores, eles nunca partem do zero, mas de uma linha histórica, cultural e interativo dentro de instituições e atividades preexistentes.

Os gêneros não são cristalizações formais no tempo, pois apresentam uma origem sociointerativa. O autor critica a ideia de que gêneros são formas típicas prontas para uso por ignorar vários fatores, tais como as diferenças de percepção e compreensão, o uso criativo da comunicação para atender às novas necessidades comunicativas e a maneira de compreensão do gênero ao longo do tempo. Assim, o gênero se apresenta como uma categoria fundamentalmente sócio-histórica em constante mudança.

Nesse sentido, um gênero é condicionado por outro e não se dá solto na realidade sócio-histórica. O autor observa a sociedade como uma entidade concreta em que os indivíduos estão situados e devem agir colaborativamente, pois são, sobretudo, seres sociais e nesta condição agem discursivamente na sociedade.

¹⁸ Refere-se à teoria de Bazerman (2009), recebendo essa adjetivação neste trabalho.

¹⁹ Marcuschi faz essa declaração na apresentação do livro de Bazerman, intitulado *Gêneros textuais, tipificação e interação* que foi organizado por Ângela Paiva Dionísio e Judith Chambliss Hoffnagel, publicado pela Cortez.

Assim, Bazerman (2009, p. 49) entende que os gêneros

são o que as pessoas reconhecem como gêneros em qualquer momento do tempo. Podem reconhecer os gêneros por nomeação, institucionalização e regularização explícitas, através de várias formas de sanção social e de recompensa.

Essa noção de gênero está associada a fato social, à identificação, conforme a função e o propósito comunicativo. O autor apresenta os seguintes conceitos: fato social, atos de fala, tipificação e gêneros, além de discutir o gênero nas ciências sociais, na retórica e na linguística, e apresentar uma metodologia para o reconhecimento de um gênero.

Em quaisquer situações do dia a dia do ser humano, demandam-se vários textos que são produzidos conforme a sequência de eventos existentes. E, nessas ocasiões, diversos fatos sociais são produzidos que, segundo o autor, não poderiam existir se as pessoas não as realizassem por meio da criação de textos.

Nesse sentido, cada texto, bem sucedido, cria para seus interlocutores um fato social. Assim,

os fatos sociais consistem em ações sociais significativas realizadas pela linguagem, ou atos de fala. Esses atos são realizados através de formas textuais padronizadas, típicas, e, portanto, inteligíveis, ou gêneros, que estão relacionadas a outros textos e gêneros que ocorrem em circunstâncias relacionadas. Juntos, os vários tipos de textos se acomodam em conjuntos de gêneros dentro de sistemas de gêneros, os quais fazem parte dos sistemas de atividades humanas (BAZERMAN, 2009, p. 22).

O autor faz um resumo conceitual de sua teoria nesse trecho, apresentando como cada um de seus conceitos está relacionado a outro conceito. Para Bazerman (2009, p.23), “fatos sociais são as coisas que as pessoas acreditam que sejam verdadeiras e, assim, afetam o modo como elas definem uma situação. As pessoas, então, agem como se esses fatos fossem verdades”. Se um indivíduo é acusado de um crime, e as pessoas acreditam que isso ocorreu, de fato, tem-se um fato social, assim como se na sala de aula o professor passa um trabalho para ser entregue numa data X e essa data é uma sexta-feira que fica após um feriado, e o professor, em algum momento, proferiu em sala uma possibilidade de adiamento do recebimento do trabalho, os alunos teriam uma tendência de uma nova data para a entrega, assumindo, assim, um novo fato social.

Os fatos sociais, nesse sentido, são essencialmente relacionados com temas de matéria de compreensão social, ou seja, compartilhados entre o grupo social, de maneira interacional. Segundo o autor, “frequentemente os fatos sociais afetam as palavras que as pessoas falam ou

escrevem, bem como a força que tais enunciados possuem” (2009, p. 24), assim os fatos sociais são determinados por textos.

No âmbito jurídico, os eventos institucionais forenses demandam a produção textual bastante diversificada, seja na modalidade oral ou escrita da língua. Os gêneros acusação e defesa, foco de análise deste trabalho, são fruto de fatos sociais abarcados pela justiça.

O autor destaca a intertextualidade no que se referem aos fatos sociais, pois cria uma compreensão compartilhada sobre o que foi dito anteriormente e a situação atual como se apresenta. Noutras palavras, as referências intertextuais tentam estabelecer os fatos sociais sobre uma nova afirmação que o escritor tentar realizar.

Os fatos sociais, em sua maioria, têm uma dependência dos atos de fala e quando certas formulações verbais são realizadas de forma apropriada, as palavras são consideradas atos completos, sendo respeitados como feitos, ações concretizadas ao serem proferidas, pois segundo Austin (1962), filósofo da linguagem, palavras não apenas significam, mas realizam coisas.

No entanto, para que as nossas ações sejam realizadas de fato, as palavras devem ser ditas pela pessoa certa na ocasião apropriada, senão não terá efeito real. Ora, ao ser proferido pelo juiz de direito “declaro aberta a sessão”, esse enunciado terá um feito autêntico e daí se inicia a referida sessão, porém se qualquer outra pessoa isso dissesse, não teria valor algum, pois tal pessoa não teria autoridade para tal. Esse ato é o chamado performativo feliz, que é aquele ato de fala que, ao ser proferido, realiza ações. Outro exemplo: “eu te perdoo”, no momento que é proferido, já está realizando o próprio ato de perdoar.

Austin (1962) e Searle (1981), que analisaram os atos de fala, apresentam que os tais atos operam em três níveis distintos, quais sejam os atos: locucionário, ilocucionário e perlocucionário. O primeiro refere-se ao que é propriamente dito, como na seguinte situação: um sujeito que está numa sala qualquer profere “Hoje, o dia está muito quente”, esse enunciado faz uma proposição sobre a temperatura do dia, referindo-se ao estado das coisas.

O segundo ato, o ilocucionário, é uma força específica sobre determinado enunciado, é o falar indireto, neste exemplo em tela, seria a intencionalidade do sujeito pelo fato de este indivíduo pedir, de maneira indireta, para que o ar condicionado ou ventilador fosse ligado, ou mesmo abrissem janelas e portas para correr o ar ou a brisa no intuito de minimizar o calor da referida sala.

O último refere-se à recepção/ação do interlocutor acerca dos atos proferidos, é o ato real daquilo que se intencionou, é o chamado efeito perlocucionário, ou seja, é “o modo como as pessoas recebem os atos e determinam as consequências deste ato para futuras interações”

(BAZERMAN, 2009, p 27). Nesse caso, os ouvintes podem-se mostrar satisfeitos e cooperativos ou não. Ainda acerca do exemplo em evidência, o responsável pela sala, em que o tal sujeito está, pode ligar ou aumentar o condicionador de ar ou similar, abrir portas e janelas, ou simplesmente dizer que “as taxas de energia aumentaram” ou “estamos no tempo de poupar energia” ou ainda “o vento tá tão quente e traz muita poeira”.

Em suma, esses três níveis dos atos de fala – o que é literalmente proferido (locucionário), o que é pretendido (ilocucionário) e o efeito real (perlocucionário) – são aplicáveis aos textos, em especial aos da oralidade, mas também aos escritos e que, do ponto de vista retórico, é bastante recorrente no intuito de se obter a adesão do interlocutor a quem se dirige.

Esse processo distintivo dos atos de fala em três níveis mostra como nossas intenções podem ser mal compreendidas e como é difícil coordenarmos nossas ações. Para que haja uma melhor coordenação de nossas ações, Bazerman (2009, p. 29) fala em agir de modo típico, modos facilmente reconhecidos como realizadores de determinados atos em determinadas circunstâncias, pois “seguir padrões comunicativos com os quais as outras pessoas estão familiarizadas, elas podem reconhecer mais facilmente o que estamos dizendo e o que pretendemos realizar”.

Com os padrões facilmente reconhecíveis, torna-se mais fácil descobrir quais as reações das pessoas. Assim, considerando que os padrões se reforçam mutuamente, as formas de comunicação emergem como gêneros. Dessa forma, criar formas tipificadas ou gêneros faz com que se tipifiquem também as situações do cotidiano porque a tipificação dá certa forma e significado às circunstâncias e direciona os tipos de ação que acontecerão.

Esse movimento em direção a formas e enunciados padronizados, que reconhecidamente realizam certas ações em determinadas circunstâncias, e de uma compreensão padronizada de determinadas situações é o que Bazerman (2009) chama de tipificação.

O conceito de tipificação e o de tipos textuais não devem ser confundidos, pois a tipificação refere-se às formas-padrão na constituição dos gêneros, enquanto os tipos textuais referem-se às sequências textuais ou retóricas, como as sequências argumentativas, injuntivas que serão estudadas em tópico mais adiante quando tratar da relação de gênero com tipo textual e domínio discursivo.

A tendência para se identificar e definir gêneros é aquela por meio dessas características sinalizadoras especiais e depois por todas as outras características textuais, apesar de que a definição de gênero como apenas um conjunto de traços textuais ignora o

papel do indivíduo no uso e na construção dos sentidos. Nesse sentido, surge uma compreensão, segundo o autor, mais profunda de gênero que é como fenômenos de reconhecimento psicossocial que são parte de processos de atividades socialmente organizadas.

Assim, o nosso entendimento de gêneros fundamenta-se em Bazerman (2009, p.31),

como fenômenos de reconhecimento psicossocial, [...] são o que nós acreditamos que sejam. Isto é, são fatos sociais sobre os tipos de atos de fala que as pessoas podem realizar sobre os modos como elas os realizam. Gêneros emergem nos processos sociais em que pessoas tentam compreender umas as outras suficientemente bem para coordenar atividades e compartilhar significados com vistas a seus propósitos práticos.

Dessa forma, os gêneros também tipificam além da forma textual, são parte do modo como os seres humanos dão forma às atividades sociais. Configuram-se e se enquadram em organizações, papéis e atividades mais amplas. Para caracterizar os gêneros, o autor propõe conceitos que se sobrepõem, porém cada uma envolve um aspecto diferente dessa configuração, quais sejam: conjunto de gêneros, sistema de gêneros e sistema de atividades.

O conjunto de gêneros constitui-se de uma coleção de tipos de textos que uma pessoa, num determinado papel, tende a produzir. Conhecer os gêneros orais ou escritos que alguém exercita, na sua atividade profissional, faz com que se identifique boa parte do seu trabalho. Já o sistema de gêneros constitui-se dos diversos conjuntos de gêneros produzidos por pessoas que trabalham juntas de uma forma organizada, bem como as relações padronizadas que se estabelecem na produção, circulação e uso desses documentos.

Conforme Bazerman (2009, p. 32), “um sistema de gênero captura as sequências regulares com que um gênero segue um outro gênero, dentro de um fluxo típico de um grupo de pessoas”. Para melhor compreender essa ideia de conjunto e sistema de gêneros, tomamos o seguinte exemplo: um defensor público produz vários gêneros, tais como a defesa, o interrogatório, a petição, mandado de segurança, dentre outros; o promotor produz a acusação ou a defesa, conforme seu entendimento acerca do caso em tela, despacho, vistas do processo, o juiz, por sua vez, produz o interrogatório, despachos, dentre outros. Cada profissional trabalha com um conjunto de gêneros. Juntando todos esses conjuntos, tem-se um sistema de gêneros.

Esse sistema de gêneros faz parte do sistema de atividades do judiciário, pois, ao defini-lo, identifica-se um *frame* que organiza o seu trabalho, sua atenção e suas realizações,

pois “levar em consideração o sistema de atividades junto com o sistema de gêneros é focalizar o que as pessoas fazem e como os textos ajudam as pessoas a fazê-lo, em vez de focalizar os textos como fins em si mesmo” (BAZERMAN, 2009, p. 34).

Nesse sentido, as práticas linguísticas, que são organizadas por gêneros, por meio das quais as pessoas indicam os traços de tempo, espaço, pessoas, ou seus próprios corpos, constroem o que é discursivamente saliente e, assim, o que forma o contexto relevante para enunciados. O autor, baseado em Giddens (1984), diz:

o gênero se torna um meio de ligar a macrosociologia de papéis, normas e classes à mais recente microsociologia, que, ao olhar detalhes de interações concretas, tem sido cética com respeito às macrocategorias tradicionais que não são facilmente identificadas no nível de encontros únicos entre indivíduos. O gênero fornece um meio para que os indivíduos possam orientar-se e realizar situações de modo reconhecível, com conseqüências reconhecíveis, e assim estabelecer um mecanismo concreto para teorias estruturais, as quais sugerem que a estrutura social é refeita constantemente em cada interação, restabelecendo as relações ordenadas (BAZERMAN, 2009, p. 55-56).

Essa é a perspectiva de Bazerman (2009) acerca dos gêneros dentro das ciências sociais, pois o repertório de gêneros comunicativos numa dada sociedade torna-se o centro das dimensões comunicativas da vida social.

Com relação à Linguística, as preocupações com a linguagem em uso e a análise do discurso têm renovado o interesse no gênero como meio de organizar os aspectos linguísticos em relação à situação situada e, em se tratando da Retórica, o gênero tem uma longa história, pois esta é embasada nos diversos gêneros aos quais a Retórica forneceu conselhos práticos, tais como o jurídico, deliberativo, demonstrativo, sermão, carta comunicação técnica e outros gêneros.

Segundo o autor, o gênero tem dado uma grande contribuição para a compreensão das práticas discursivas acadêmicas e profissionais, e que enunciados altamente individuais e estratégicos são produzidos em formas bastante distintas e reconhecíveis. Apresenta que o surgimento dos gêneros tem uma relação muito íntima com as mudanças nas relações nos papéis profissionais, às mudanças institucionais bem como o surgimento das normas e identidades profissionais, à ideologia, à epistemologia, à ontologia e à psicologia.

Os gêneros, em sua maioria, possuem características de fácil reconhecimento que sinalizam a espécie de texto que são. Tais características relacionam-se com as funções principais ou atividades realizadas pelo gênero. Nesse sentido, o ser humano tende a ver os gêneros como uma coleção desses elementos característicos. Isso pelo fato de os gêneros

serem reconhecidos por suas características distintivas que parecem dizer muito sobre sua função.

Nessa perspectiva, analisam-se os gêneros selecionando as características regulares que se percebe e descreve a razão para tais características como base no conhecimento de mundo que se tem. Entretanto, há as diferenças de padrões, quando são áreas diferentes, ou seja, o mesmo gênero pode apresentar diferenças na forma quando muda de área. Bazerman (2009) fala das diferenças e semelhanças que podem ser percebidas, ao se analisarem artigos de pesquisa experimentais em Biologia e Psicologia, por exemplo. É o mesmo gênero empregado em campos diferentes. Assim, as diferenças nas formas estão relacionadas às diferenças na organização social e na organização da atividade de cada campo.

É importante observar também que a compreensão do gênero muda quando um campo e o contexto histórico mudam, pois

a análise de sistemas de gênero e de atividades permite avaliar a eficiência dos sistemas totais e a adequação de cada um dos documentos característicos como gêneros em levar adiante aquele trabalho. Essa análise poderá ajudá-lo a determinar se alguma mudança em qualquer dos documentos, distribuição, sequência, ou circulação pode melhorar o sistema de atividades como um todo. (BAZERMAN, 2009, p.43-44)

Bazerman (2009) oferece algumas diretrizes metodológicas para definir e realizar uma investigação sobre gênero, com três pontos, quais sejam: 1) os propósitos e as questões para delimitar o foco da pesquisa devem ser enquadrados, ou seja, devem estar claros; 2) o *corpus* deve ser definido, ou seja, definir os textos ou coleções que se quer examinar, uma vez que se sabe o que está procurando; e 3) a seleção e a aplicação das ferramentas analíticas, isto é, selecionar as ferramentas apropriadas para examinar as consistências e variações das características, funções ou relações em toda a coleção que ajudam a reconhecer um gênero. Nessa análise, ficará evidente se há ou não alguns padrões relativamente estáveis de textos e atividades.

A noção de gênero do autor em evidência está relacionada às questões sociais, históricas e culturais. Tem como pontos da teoria, o gênero como fato social, os atos de fala e a tipificação com a ideia de conjunto e sistemas de gêneros e sistema de atividades, conforme abordamos. Essa teoria é fundamentada num arcabouço sociológico e interacional, preocupado com as relações humanas, voltada para observações do nosso cotidiano, seja nas

práticas espontâneas diárias ou aquelas, mais precisamente, dos meios institucionais e organizacionais.

2.2.3.2 Bhatia (1993)

Bhatia (1993) traz grande contribuição para o estudo dos gêneros, destaca-se pelo trabalho com os gêneros acadêmicos, mas, em especial, com os gêneros profissionais escritos, ou seja, com o estudo do uso da língua escrita em documentos públicos, jurídicos e empresarias.

A concepção de gênero do autor é bastante influenciada por Swales, porém, há as diferenças. Para Bhatia (1993, p.16),

Swales oferece uma boa fusão de fatores linguísticos e sociológicos na sua definição de gênero, entretanto, ele subestima os fatores psicológicos, diminuindo a importância dos aspectos táticos da construção de gêneros, o que desempenha um papel significativo no conceito de gênero como um processo social dinâmico e não como um processo estático.

Para o autor, cada gênero estrutura a realidade de forma peculiar, o que implica dizer que a mesma realidade provoca uma forma diferente de estruturá-la, caso o sujeito utilize outro tipo de gênero. Bhatia (1993) enxerga a análise de gênero como uma prática multidisciplinar, sendo uma aplicação da análise do discurso que, por sua vez, usufrui de diversas perspectivas teóricas que subsidiam os analistas para as análises conforme os seus interesses.

Nesse sentido, esse autor sugere três orientações para uma compreensão equilibrada de gênero, quais sejam: linguística, sociológica e psicológica ou psicolinguística. A primeira refere-se ao estudo dos traços linguísticos, tais como os elementos gramaticais, lexicais, os estilos, registros e os aspectos discursivos e retóricos.

Silveira (2005, p.98) destaca que o autor apresenta quatro níveis de descrição linguística: a descrição linguística ao nível da superfície que é a análise do registro; a descrição funcional da língua que é a análise retórico-gramatical; a descrição da língua como discurso que são os aspectos interacionais; e a descrição da língua como explicação que é a análise de gênero.

Essa autora salienta que, quando Bhatia (1993) faz alusão à análise do discurso, ele está se referindo ao estudo da língua além dos limites da sentença e que na Linguística assume

vários nomes diferentes, como análise da conversação, análise retórica, análise do texto, dentre outros nomes. Segundo Bhatia (1993), o objetivo de todas essas denominações é entender a estrutura e função do uso da língua para comunicar significados.

A segunda orientação possibilita o analista entender como um determinado gênero define, organiza e comunica a realidade social. Nesse tipo de análise, o texto não é um objeto completo que possui significado em si mesmo, mas deve ser considerado como um contínuo processo de negociação do contexto situacional.

Para Bhatia (1993), os estudos sociológicos devem observar os usos dos recursos linguísticos, pois colaboram com os fins sociais enquanto os linguistas adicionam a explanação sociológica às suas interpretações, ao uso da língua em contextos acadêmicos e profissionais.

A terceira orientação é aquela que focaliza os aspectos táticos ou estratégicos da construção de gêneros. O aspecto psicolinguístico refere-se à análise de gênero com a estruturação cognitiva. O aspecto tático relaciona-se às escolhas estratégicas individuais que o sujeito realiza, a fim de tornar seu texto eficaz, alcançando os propósitos comunicativos. É claro que a escolha dessas estratégias levam em consideração vários fatores, quais sejam: as especificidades da audiência, os meios utilizados, e as convenções e restrições do próprio gênero utilizado.

Bhatia (1993) sugere uma metodologia para análise abrangente de qualquer gênero. Apresenta sete passos que podem ser seguidos na sua totalidade ou mesmo na sua parcialidade, dependendo do interesse do analista. Nesse sentido, esses passos ajudam na nossa análise e identificação dos gêneros, em foco, acusação e defesa. Eis os respectivos passos: 1) o texto-gênero deve ser posto num contexto situacional; 2) a literatura existente sobre o gênero em foco deve ser investigada; 3) a análise contextual/situacional deve ser refinada; 4) o *corpus* deve ser selecionado; 5) o contexto institucional deve ser estudado; 6) os níveis de análise linguística devem ser definidos; 7) as informações especializadas para a análise de gêneros devem ser observadas.

O primeiro passo, o texto-gênero deve ser posto num contexto situacional, trata de situar o texto-gênero no seu contexto de produção, usando-se a experiência do gênero em questão do próprio analista ou a de usuários em suas atividades profissionais, observando-se as convenções comunicativas relacionadas ao gênero inserido naquela comunidade que se realiza.

O segundo passo, a literatura existente sobre o gênero em foco deve ser investigada, trata do levantamento da literatura existente acerca do gênero em tela, observando os

seguintes aspectos: análises linguísticas de diversos textos e de gêneros similares ou relacionados ao gênero em questão; metodologias e instrumentos relevantes para o estudo; guias profissionais, manuais que sejam relevantes para o texto em análise; discussões sobre os tipos de interação social, as crenças e demais questões da comunidade que usa o gênero em pauta.

O terceiro passo, a análise contextual/situacional deve ser refinada, trata do refinamento da análise a ser realizada em que devem seguir alguns procedimentos, tais como: as definições de falante ou escritor do texto, da audiência; da comunidade em que o discurso acontece acerca dos aspectos histórico, filosófico e sociocultural, bem como os reconhecimentos de textos e tradições linguísticas, que fazem parte do meio discursivo de determinado gênero, e da realidade extratextual, além da relação do texto e a realidade.

O quarto passo, o *corpus* deve ser selecionado, trata da seleção do *corpus*, ou seja, do material para análise, sendo preciso definir claramente o gênero ou subgênero, baseando-se nos propósitos comunicativos, nos contextos situacionais nos quais é usado e nas características textuais, bem como os critérios de análise para uma seleção adequada do *corpus* conforme o propósito específico, podendo ser apenas um texto longo para uma análise detalhada, vários trechos para uma investigação exploratória ou mesmo uma extensa amostra para apresentar a recorrência de indicadores de fácil identificação.

O quinto passo, o contexto institucional deve ser estudado, trata da necessidade que o analista deve ter para analisar o contexto institucional em que o gênero em foco se realiza, devendo incluir o sistema ou a metodologia na qual tal gênero é usado e as regras e convenções, sejam linguísticas, sociais, culturais, acadêmicas e profissionais.

O sexto passo, os níveis de análise linguística devem ser definidos, trata dos níveis de análise que o analista deve decidir, apresentando três níveis: o dos traços léxico-gramaticais que se referem a uma análise estatística, quantitativa, baseada num *corpus* de larga escala; o da padronização de texto ou textualização que se refere ao fato de o aspecto da análise linguística realçar o aspecto tático do uso convencional da língua, especificando a forma que os membros de uma determinada comunidade adotam os valores restritos a vários aspectos do uso da língua (do léxico, da sintaxe, do discurso) quando opera um determinado gênero (SILVEIRA, 2009, p.106); e o da interpretação estrutural do texto-gênero que é a análise que enfatiza os aspectos cognitivos da organização linguística do texto, ou seja, a análise das maneiras preferidas de estruturar e organizar, de forma discursiva, a informação no intuito de comunicar intenções.

O sétimo e último passo, as informações especializadas para a análise de gêneros devem ser observadas, trata da necessidade que o analista deve ter de buscar informações acerca do gênero estudado junto a um informante especialista, ou seja, um sujeito praticante da cultura e da disciplina que o gênero é usado na rotina de sua realidade, bem como é recomendável um segundo informante para validar os dados obtidos com o primeiro sujeito informante.

Estes são os sete passos sugeridos por Bhatia (1993) para a análise de gênero. É importante salientar que o autor não considera tais procedimentos como regras a serem seguidas, mas sugestões que podem colaborar no processo de estudo, sendo os passos seguidos nesta ordem apresentada ou parcialmente, conforme os interesses e as adequações demandados da pesquisa.

O autor destaca a importância dos fatores culturais, considerando que são relacionados às atividades comunicativas, pois para ele “o gênero é um evento comunicativo culturalmente dependente e é considerado eficiente na medida em que possa assegurar o sucesso pragmático na administração ou noutro contexto profissional em que é usado” (BHATIA, 1993, p. 108).

Não há nenhum método de análise de gênero que seja perfeito, pois todos têm as suas limitações, entretanto, o autor destaca que o referido modelo possibilita uma descrição mais substancial das variedades funcionais da linguagem falada e escrita mais do que qualquer outro tipo de análise na literatura existente, considerando que ele contempla não somente os propósitos comunicativos do gênero em pauta, mas também as estratégias individuais usadas pelo falante/escrevente para obter seus propósitos.

Além disso, salienta que os passos não devem ser vistos de forma singular, mas na sua pluralidade e que em todas as investigações não é necessário que o analista passeie por todos os passos elencados. Deve haver, obviamente, uma seleção dos passos e níveis que determinado gênero demanda para análise. Não obstante, Bhatia (1993) ainda acrescenta, dizendo que é aconselhável a observação nos três níveis linguísticos.

2.3 Os Gêneros e os Tipos Textuais

A comunicação humana é feita através de textos na forma de algum gênero textual. Nesse sentido, a noção de gênero textual assume uma centralidade na questão sociointerativa da produção linguística. Há uma variedade considerável de gêneros textuais, muitas vezes, a

identificação apresenta-se muito confusa e aberta. Isso ocorre devido às diversas esferas da atividade humana a que Bakhtin se refere.

Gênero textual não é simplesmente uma forma linguística, mas uma forma de realizar, por meio da linguagem, objetivos específicos em situações sociais particulares, ou seja, a ideia de gênero textual está associada a propósitos comunicativos, assumindo uma função social.

O sujeito, para interagir socialmente com o outro, deve adotar um gênero conforme a sua pretensão comunicativa. O ser humano apropria-se de um gênero para se dispor no processo comunicativo das práticas sociais, “a apropriação dos gêneros é um mecanismo fundamental de socialização, de inserção prática nas atividades comunicativas humanas” (BRONCKART, 1999, p.103).

A noção de gênero relaciona-se com outros conceitos, tais como: tipo textual e domínio discursivo. Logo, não se deve confundi-los, usá-los como sinônimos, apesar de haver aqueles que fazem distorções. Por esse motivo, é importante destacar que esses conceitos se imbricam, porém são distintos.

No intuito de dirimir equívocos, Marcuschi (2008) destaca o sentido e o significado de cada um deles. Assim, o autor define gênero textual como os textos que se encontram no dia a dia, apresentando padrões sociocomunicativos definidos por suas características funcionais, com objetivos enunciativos e estilo realizado na concretude da integração de forças históricas, sociais, institucionais e técnicas. São entidades empíricas em situações comunicativas, expressam-se em diversas designações, constituindo listagens abertas, tais como: telefonema, bilhete, aula expositiva, inquérito policial, assim seguem.

Para Marcuschi (2008), tipo textual é uma construção teórica definida pela natureza linguística de sua composição que, por sua vez, são os elementos lexicais, sintáticos, tempos verbais, estilo, relações lógicas. Caracteriza-se por meios de sequências linguísticas ou sequências retóricas, ou seja, modos textuais. Abrange as categorias conhecidas como: narração, argumentação, exposição, descrição e injunção. Essas categorias são limitadas, havendo um predomínio de um desses modos, que classifica o texto como narrativo, argumentativo, expositivo, descritivo, injuntivo ou instrucional.

Em se tratando do domínio discursivo, constitui-se muito mais que uma “esfera da atividade humana”, no sentido bakhtiniano do termo, do que um princípio de classificação de textos e indica instâncias discursivas (discurso jurídico, jornalístico etc.). Não contempla apenas um gênero, mas pode abranger ou dar origem a vários gêneros, uma vez que são institucionalmente marcados (MARCUSCHI, 2008, p. 155).

Nessa relação entre gênero, tipo textual e domínio discursivo não há hierarquização ou esquematização entre esses termos, pois um não é mais importante ou mais forte que o outro, são apresentados nessa ordem apenas para fins didáticos, para uma melhor compreensão.

Entretanto, o domínio discursivo parece ser mais amplo por constituir práticas discursivas nas quais se identifica um conjunto de gêneros, como, por exemplo, os domínios jornalístico e jurídico. Nesse caso, os gêneros estariam dentro do domínio discursivo. No domínio jornalístico, encontram-se os gêneros reportagem, editorial, dentre outros. No domínio jurídico, encontram-se os gêneros acusação e defesa – foco deste trabalho.

Com relação aos tipos ou sequências textuais ou retóricas, elas aparecem nos gêneros, podendo aparecer várias sequências em um único gênero, porém uma delas pode ser mais recorrente, que será o que vai dizer que tipo de texto é ele, bem como caracterizar o seu gênero. Uma receita culinária, por exemplo: primeiro aparecem os ingredientes – numa sequência meramente descritiva – depois vem o modo de preparo – numa sequência injuntiva ou instrucional. Nesse gênero, não há um predomínio de uma das sequências, mas ambas caracterizam o referido gênero, pois toda receita tem essa mesma estrutura composicional, com essas mesmas sequências textuais.

Koch e Elias (2009), fundamentadas, por sua vez, em Adam (2008) e Schneuwly e Dolz (s/d), falam que o texto é formado por sequências linguísticas, pois esses teóricos, nos quais as autoras se baseiam, defendem que todo texto é formado de sequências, que são esquemas linguísticos básicos que entram na constituição dos diversos gêneros e variam menos em função das circunstâncias sociais.

Desse modo, o produtor de texto pode escolher dentre as sequências disponíveis quais as que vai utilizar, conforme o gênero e seu propósito comunicativo. Segundo Koch e Elias (2009), são seis sequências, quais sejam: descritiva, narrativa, injuntiva, expositiva, argumentativa e dialogal. As autoras fazem uma análise nessa perspectiva, apontando detalhadamente o que cada uma dessas sequências pode proporcionar, como a sua recorrência em determinados gêneros, a predominância de verbos de estado e situação, os articuladores mais recorrentes, enfim.

Nesse sentido, seguem as caracterizações de cada uma das sequências textuais, iniciando com as sequências narrativas que apresentam uma sucessão temporal/causal de eventos. Noutras palavras, há algo sempre antes e depois de um fato ocorrido, ou seja, uma situação inicial e outra final, predominando verbos de ação nos tempos do mundo narrado, advérbios temporais, causais e locativos. A presença de discurso relatado é muito recorrente (direto, indireto e indireto livre). Apesar de os textos jurídicos serem predominantemente

argumentativos, a sequência narrativa é bem explorada, considerando que os fatos são julgados depois de terem sido cometidos no passado obviamente. Como exemplo:

C. trabalhava isso é fato C. trabalhava pra V. V. era um policial aposentado... e segundo consta (conta) senhores C. passava algumas informações para V. e ele como policial aposentado e ele como presidente da associação do bairro levava (comida) lá na cela... (Exemplo 3 - *Corpora*)

A sequência descritiva consiste em propriedades, qualidades, elementos componentes de uma entidade, sua situação no espaço etc. São recorrentes os verbos de estado e situação, ou aqueles que apontam qualidades e atitudes que acontecem no presente quando se faz um comentário e no imperfeito quando se refere ao interior de um relato. Além disso, os articulares mais presentes são aqueles do tipo espacial e situacional. Como exemplo, tem-se:

a mais nova que é inclusive / realizou o sorteio com o nome dos jurados... o filho mais velho é o J... aquele que depôs e a T filha de 10 anos que acabou não sendo ouvida” (Exemplo 4 - *Corpora*).

A sequência expositiva trata da análise ou síntese de representações conceituais numa ordenação lógica, sendo recorrentes os tempos verbais do mundo comentado e os conectores de tipo lógico. Exemplifica-se:

[...] eu tive a dificuldade até de buscar na internet e os sites que tratam desse assunto chegam a dizer que 80% das mulheres que sofrem de algum tipo de... que os sites chamam... e que aqui a ciência médica chama... de humor deprimido e: essa categoria de humor deprimido é dividida pelos médicos em três subcategorias / em três espécie [...] (Exemplo 5 - *Corpora*).

A sequência injuntiva trata de prescrições de comportamentos, ou seja, ações sequencialmente ordenadas. É marcada por verbos no imperativo, infinito ou futuro do presente, bem como pelos articuladores que são próprios aos encadeamentos sequenciais das ações prescritas. Como exemplo:

só que a forma como se deu a morte do recém-nascido [...] ... veja a forma como se deu a morte do recém-nascido... a forma como se deu (Exemplo 6 - *Corpora*).

A sequência argumentativa *stricto sensu* apresenta, obviamente, uma ordenação lógica de argumentos ou contra-argumentos. É marcada pelos modalizadores, verbos introdutórios de opinião e operadores argumentativos.

[...] a análise do processo e do julgamento pelo qual dona J. vai ser submetida engloba na verdade cinco aspectos... há o aspecto técnico mas junto com esse aspecto técnico é necessário também observar a participação do pai – e aí vai o primeiro momento - é necessário observar a conduta do estado em relação a dona J. e sua família aos seus filhos e ao fato que ocorre... é necessário observar a () e a prole () em 1999 é necessário observar a própria situação que ela se encontrava e como quinto elemento é necessário observar a função da pena... tão bem exposta já pelo Dr. N.... ((promotor))[...]" (Exemplo 7 - *Corpora*).

A sequência dialogal está voltada aos possíveis diálogos explícitos ou não ou conversações propriamente, marcadas pelos discursos diretos, interações junto aos interlocutores por meio das funções fática ou conativa. Como exemplo:

[...] o tratamento que ela tem dispensa aos filhos... o o J. teve aqui a oportunidade de dizer que toda noite ela vai cobrir os filhos... no momento em que respondeu essa pergunta... ela se virou pra mim e disse o seguinte "Dr. Eles são a minha vida" + o que há de evitar... o que não há é porque aplicar pena a essa senhora? Não há razão de ser [...] (Exemplo 8 - *Corpora*).

As sequências ou tipos textuais²⁰ são eleitos por cada tipo de gênero, sendo as mais recorrentes aquelas que lhe forem mais bem apropriadas. Nesse caso, será comum encontrar nos manuais de instruções as sequências injuntivas e descritivas, por exemplo, já nas peças jurídicas, como a petição inicial ou a contestação, comumente as sequências narrativas, descritivas, expositivas e argumentativas. Essas sequências recorrem-se também nos gêneros acusação e defesa, predominando, certamente, a sequência argumentativa.

Apesar de o foco deste trabalho não ter relação com o ensino dos gêneros, é interessante referenciar que

quanto mais precisa a definição das dimensões ensináveis de um gênero textual, mais o trabalho didático facilitará a sua apropriação com um (mega)instrumento e possibilitará o desenvolvimento de capacidade de linguagem diversas a ele relacionadas (KOCH; ELIAS, 2009, p. 74).

Dessa forma, compete à escola possibilitar ao aluno o domínio dos gêneros, aproximando-o da produção e recepção o mais real possível, para que ele desenvolva capacidades que o ajudem nas situações de comunicação do seu cotidiano, fazendo com que ele perceba o sentido e a função dos gêneros a fim de dominá-los como são verdadeiramente.

²⁰ Meurer (2000) chama de modalidades retóricas.

Entretanto, com já se disse, o foco deste trabalho são os gêneros fora da sala de aula. É voltado para um espaço político ideológico que faz parte do cotidiano dos profissionais da área do direito, os chamados operadores do direito, porém, não interessa somente a estes, mas a qualquer sujeito que se interessa pelos estudos da linguagem numa abordagem argumentativa.

2.4 Os Gêneros do Judiciário: Acusação e Defesa

Nesta sessão, buscamos apontar as questões da oralidade, considerando que os gêneros em pauta são da língua falada, e caracterizá-los conforme as teorias estudadas anteriormente.

2.4.1 Oralidade

Este trabalho parte da ideia de que a língua falada e a língua escrita não são dicotômicas, mas constituem um contínuo tipológico. Marcuschi (2003) define bem essa questão. Nesta pesquisa, não se farão discussões a esse respeito, pois já se admite tal entendimento.

O estudo dos gêneros escritos tem uma sistemática mais bem organizada que os gêneros orais, pois ainda não há estudos abundantes acerca da oralidade, com estudos relativamente recentes. Marcuschi (2008) baseia-se nos estudos de Elizabeth Gülich (1986), que analisa as condições empíricas, para a determinação dos gêneros orais. Essa autora alemã justifica a investigação, considerando a relevância no fato de serem os gêneros usados pelos participantes como uma parte integrante de seu conhecimento comum. Surge, daí, o entendimento de gênero como

uma noção cotidiana usada pelos falantes que se apóiam em características gerais e situações rotineiras para identificá-lo. Tudo indica que existe um saber social comum pelo qual os falantes se orientam em suas decisões acerca do gênero de texto que estão produzindo ou que devem produzir em cada contexto comunicativo (MARCUSCHI, 2008, p.187).

Esses gêneros se constroem a partir de uma interação comunicativa, tornando-se fenômenos sociointerativos. Os falantes possuem uma ideia clara acerca das estratégias de produção de texto, seja uma narrativa, um comentário. Essa competência é devido ao

conhecimento que o sujeito tem sobre as estruturas textuais globais, o que lhe permite a adequação dos textos produzidos na vida diária, inclusive com juízos de valor.

Os gêneros, de maneira geral, são determinados conforme as intenções comunicativas dos falantes, considerando o auditório, o tema tratado e a situação comunicativa. É uma questão de uso e não de forma. A forma está condicionada ao uso. Esse fato mostra que os gêneros não são engessados, em especial os da oralidade, são bastante flexíveis e adequáveis à situação e propósitos comunicativos.

Marcuschi (2008, p. 129) propõe certa máxima de adequação tipológica, ou seja, que deveria haver entre cada gênero certa relação estreita: natureza da informação, nível da linguagem, tipo de situação, relação entre os participantes e natureza dos objetivos. É claro que essa relação segue alguns parâmetros de relativa rigidez, baseada no contexto sociocultural. “Os gêneros textuais não são fruto de invenções individuais, mas formas socialmente maturadas em práticas comunicativas na ação languageira”.

Ainda há uma relação entre os gêneros textuais e as formas de condução dos tópicos discursivos, pois, quando se tem um evento com definição temática, isso faz com que se restrinjam as digressões e força seguir uma pauta de pontos a serem abordados; já quando se trata de um evento em encontro casual, informal, sem planejamento, há uma maior maleabilidade na evolução da pauta desses pontos apresentados.

De todo modo, considerando que os gêneros não só refletem como constituem as práticas sociais, entendemos que há variações de natureza cultural quanto à forma produzida, pois as culturas são bastante diversificadas.

Tanto a língua falada quanto a escrita possuem suas especificidades. Em se tratando dos gêneros orais e sua configuração, é óbvio que as características da oralidade sejam marcas presentes nesses gêneros, pois partindo da realidade humana, seria possível dizer que o homem é um ser que fala²¹ e não que escreve.

A oralidade é uma modalidade da língua tão comum ao ser humano, que, por esse motivo, muitas vezes, não se percebem a sua importância e a eficácia no processo de comunicação que se dá nas conversações do dia a dia, seja em casa, no trabalho ou em quaisquer outros lugares onde a palavra proferida seja privilegiada.

Em se tratando das conversações, estas são estudadas pela Análise da Conversação (AC doravante), que teve seus estudos introduzidos no Brasil nos anos 60 por Marcuschi. A AC,

²¹ Sabe-se que, caso o sujeito não tenha nenhum problema psíquico e/ou físico no seu aparelho fonador, é possível exercer a fala que é adquirida em casa naturalmente, já para a aquisição da escrita é preciso ir à escola, o que não quer dizer que não se possa aprender a escrever em casa, porém é de costume deixar ser este um dos papéis da escola na sociedade.

que será mais bem abordada no terceiro capítulo deste trabalho, preocupa-se com a descrição da conversação e seus mecanismos de organização estrutural, convencional e institucionalizada, centrando-se principalmente na especificação dos conhecimentos linguísticos, paralinguísticos e socioculturais partilhados numa interação, ultrapassando a estrutura, indo da organização à interpretação.

É importante destacar que as decisões interpretativas dos interlocutores decorrem de informações contextuais e semânticas mutuamente constituídas e inferidas de pressupostos cognitivos, étnicos e culturais, entre outros.

As formas verbais inerentes à oralidade são várias, dentre elas destacamos os turnos, as pausas e as hesitações, os marcadores conversacionais e/ou discursivos e uma série de outros elementos, pois a oralidade, “voltada para as atividades monológicas ou dialógicas, está marcada pelas caracterizações da fala, tais como estratégias de formulação em tempo real” (MARCUSCHI, 2003, p. 33), em torno da qual aparecem algumas considerações sobre as formas verbais orais pertinentes.

Percebemos que os gêneros da oralidade são bem mais flexíveis que os da escrita, mesmo porque a fala acontece em tempo real. Verifica-se que os gêneros orais são bastante plásticos²², ricos em marcas da linguagem falada, e que são frutos não de uma vontade individual, mas de uma interação social que demanda a constituição desses gêneros nas práticas comunicativas recorrentes no dia a dia, sejam as situações mais formais ou aquelas mais espontâneas.

Os turnos, que são os momentos de fala de cada participante de uma conversação, colaboram para a construção do evento comunicativo. Todavia, é um tanto difícil precisar quando se constitui um turno, uma vez que, por meio de pausas curtas ou longas, pode haver uma mudança do turno. Isso acontece normalmente nas conversas diárias. Além de pausas, há a entonação de voz e o olhar que funcionam como recursos oportunos para a tomada/troca de turno. Entretanto, muitas vezes, esses elementos não são eficazes quando alguém rouba/toma o turno do outro, sendo necessários marcadores metalinguísticos do tipo “com licença”, “deixe eu falar” ou mesmo olhares incisivos, movimentos de mãos, gestos que constituem os não verbais e outros paralinguísticos.

Com relação às pausas e às hesitações, servem, às vezes, como lugar para a mudança do turno. Há autores que dividem as pausas, como Rath²³ (1979) em sintáticas e não-sintáticas.

²² Claro que alguns tendem a ser mais rígidos dependendo da situação, como uma conferência, o que não quer dizer que o produtor desse gênero, por exemplo, não tenha a liberdade ou criatividade de torná-lo mais flexível.

²³ Conforme Marcuschi (1998, p. 63).

As primeiras subdividem-se em de ligação (então, mas) e de separação (baixamento de voz); as outras estão subdivididas em pausas de hesitação ou de ênfase.

Marcuschi (1998) divide as pausas em curtas (micropausas), médias e longas. Afirma que elas constituem fatores decisivos na organização de um texto conversacional e fala sobre o tom de voz. As pausas não têm um lugar no texto exato para surgirem; podem aparecer no início como hesitações – pausas preenchidas, ou mesmo no meio ou no final com outros marcadores.

As hesitações, bem como as pausas, servem, muitas vezes, para organizar o pensamento do indivíduo antes de se pronunciar, isto é, o momento em que se encontra no processo cognitivo de seu discurso/texto. Nos diálogos do cotidiano, as pausas podem indicar uma falta de preferência em manter o diálogo ou mesmo algum desconhecimento de algo que lhe possa ter sido perguntado.

Quanto aos marcadores conversacionais ou discursivos, há várias classificações, dentre elas, a de Marcuschi (1998) e a de Castilho (1998). Para o Marcuschi (1998), há três classes: os recursos verbais, os paralinguísticos e os supra-segmentais. Segundo ele (1998, p. 2-3), os *recursos verbais* são “palavras ou expressões estereotipadas que não contribuem com informações novas para o desenvolvimento do tópico, mas situam-no no contexto geral, particular ou pessoal da conversação, alguns são lexicalizados como mm, aha, ue e outros”.

Com relação aos *paralinguísticos*, são elementos fundamentais para a interação, como exemplos: o olhar, o riso, a gestualidade, o balanço de cabeça; já os *supra-segmentais* são recursos como a entonação, a cadência e a velocidade da voz que servem como caracterizadores de relações pessoais e de conteúdo.

Castilho (1998) também classifica os marcadores conversacionais em três partes: os *prosódicos*, os *não-lexicais* e os *lexicais*. Os *prosódicos* são alongamentos, como a tessitura de voz, pausas, a velocidade da fala, só são percebidos em gravações; os *não-lexicais*, como o próprio nome diz, são expressões do tipo ah, eh, ih; e os *lexicais* são elementos que fazem parte do léxico, mas para que sejam considerados marcadores, devem dispor de propriedades semânticas.

Não há qualquer classe gramatical que especifique para os marcadores. Há alguns itens que funcionam com seu sentido alterado, pois perdem o sentido literal, deixando um sentido mais concreto para um mais abstrato. O verbo “olhar”, por exemplo, deixa de indicar o sentido de “ver” literalmente, enxergar, para operar como um marcador, indicando algo do tipo “preste atenção,” conforme o exemplo: “Olha, preciso falar sério com você”.

Ainda há outros autores como Macedo e Silva²⁴ (1987), que classificam os marcadores como esclarecedores, “isto é”, “quer dizer”; de apoio, “né?”, “ta”; redutores, “assim”, “eu acho”; preenchidores de pausa, “bem”, “ahn”; resumidores, “coisa e tal”, “não é mesmo”; e argumentadores, “sim mas”, “pra mim”.

Dentre outras classificações, Castilho (1998, p.49) ainda apresenta Rosa (1990) que subdivide os marcadores, baseando-se em critérios formais e funcionais, concentrando-se nos marcadores de atenuação. Nessa subdivisão, estão os marcadores de *distanciamento* (parece, é possível); os de *opinião* (acho que, acredito); *hedges ou evasões* (digamos, sei lá); e os de rejeição (não que eu saiba, se não me engano).

Marcuschi (1998) alerta que não é qualquer elemento que pode ser considerado um Marcador Conversacional. Para que um item se candidate, é necessário que apresente algumas funcionalidades, reconhecendo dois tipos dessa funcionalidade: os *pragmáticos* e os *textuais*, os primeiros são aqueles fáticos ou interpessoais que servem para orientar a interação verbal, enquanto os segundos são aqueles que servem para orientar a organização do texto.

Nesse sentido, destacamos que os gêneros acusação e defesa são gêneros da língua falada, e sua constituição acontece, em tempo real, ou seja, a sua formulação se dá no momento que são proferidos, diferente dos gêneros escritos que se apresentam de forma ‘pronta’, isto é, o produto do processo da produção textual.

Assim sendo, os gêneros em análise são constituídos pelos elementos da oralidade, sendo recorrentes os elementos de constituição do texto falado, quais sejam: os turnos de fala, apesar de esses gêneros serem monologados, hesitações, pausas, marcadores conversacionais ou discursivos e digressões. Claro que esses elementos, por se tratarem de gêneros argumentativos por natureza, aparecem a serviço da persuasão, colaborando para que o processo argumentativo se concretize nas ocasiões estabelecidas, que são as sessões de tribunal de júri.

²⁴ Conforme Castilho (1998, p. 49).

2.4.2 Caracterização

Para entendermos as características dos gêneros acusação e defesa, é necessário voltarmos um pouco à origem dos gêneros retóricos sistematizados por Aristóteles que apresenta os três gêneros clássicos: deliberativo, judiciário e epidítico. Além disso, é preciso observar o surgimento da retórica.

A retórica tem origem judiciária, pois nesse cenário propicia o seu uso já que se trabalha com o verossímil e não com a verdade absoluta, porque se no âmbito jurídico se conhecesse já a verdade, não mais existiria essa instância, e os tribunais logo seriam simples câmaras de registro.

Ora, se o meio judiciário trabalha com o relativismo dos fatos, das situações, apesar das prescrições legais, a retórica, obviamente, não apenas surgiu, mas se instaura com toda sua força nesse cenário e os tribunais, a princípio, em praça pública ou nos fóruns de direito de todo o mundo, demandam a criação de vários gêneros textuais/discursivos, pois todo sujeito que interage verbalmente a faz por meio de textos que, por sua vez, estão agrupados conforme as suas características composicionais e estéticas próprias, além dos propósitos comunicativos.

Nesse espaço ideológico, existem vários gêneros textuais/discursivos na modalidade escrita (declaração, requerimento, petição, mandados, *habeas corpus* etc.) e falada (interrogatório, depoimentos, acusação, defesa, sentença etc.). Destacamos que a área jurídica explora muito a modalidade escrita da língua para poder constar tudo que for usado nos autos do processo, por isso que mesmo os gêneros orais são transcritos para constarem nos respectivos processos, como o interrogatório, por exemplo, só que de forma retextualizada²⁵.

Os gêneros acusação e defesa não são retextualizados nos autos, o que há é uma síntese da tese apresentada. Mas também esses gêneros, considerando o contínuo tipológico de Marcuschi (2002), não se constituem nos autos (escritos) por apenas um texto/discurso, mas por vários textos, tais como exames, fotos, depoimentos, dentre outros.

Neste trabalho, afirmamos acusação e defesa como gêneros textuais/discursivos, baseando-nos na nossa “capacidade metatextual” (KOCH, 2003) que nos possibilita discernir

²⁵ Ver MELO, Deywid Wagner de. *A retextualização das audiências da 8ª vara criminal da Comarca de Arapiraca-AL*, 2005, 39f. Trabalho de Conclusão do Curso (Curso de Letras), Faculdade de Formação de Professores de Arapiraca, Fundação Universidade Estadual de Alagoas (atual UNEAL – Universidade Estadual de Alagoas).

a natureza dos gêneros, ou seja, diferenciar uma piada de uma receita culinária, ainda que haja hibridismos entre gêneros, bem como a distinção de uma acusação de uma defesa.

Além disso, interagimos diariamente na nossa vida pessoal ou profissional com a diversidade genérica de textos/discursos conforme nossas intenções comunicativas, isso pelo fato de o enunciado refletir “as condições e as finalidades de cada uma das esferas da atividade humana, não só por seu conteúdo temático e por seu estilo verbal – recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais – mas também por sua construção composicional” (BAKHTIN, 2003, p. 261).

Desse modo, os gêneros acusação e defesa fazem parte das esferas da atividade humana dos operadores do direito na sua prática forense, em especial, os profissionais das varas criminais das comarcas brasileiras, considerando que esses gêneros estão sendo estudados em tribunal de júri no Brasil, onde vão a júri apenas os crimes tentados e/ou cometidos contra a vida²⁶.

Do ponto de vista do conteúdo temático e estilo verbal, os gêneros acusação e defesa apresentam um conteúdo conforme a sua finalidade, ou seja, os próprios nomes que tais gêneros recebem já refletem claramente o seu propósito: a acusação deve acusar; e a defesa, defender. Assim o conteúdo temático será acerca da acusação ou defesa de alguém que seja acusado de um fato que possa ter cometido, sendo a autoria desse fato assumida ou não pelo acusado.

Em se tratando do estilo verbal por meio dos recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais serão explorados conforme os argumentos sustentados pelos promotores e defensores (público e particular) e os elementos linguístico-textuais utilizados a serviço da persuasão, no intuito de conseguir a adesão do júri ao que lhe for apresentado.

Os argumentos podem ser aqueles classificados conforme a tipologia de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005): os quase lógicos, os que fundam e se fundam na estrutura do real e os que dissociam noções com os pares hierarquizados, que foram estudados no primeiro capítulo. Já os elementos linguístico-textuais são aqueles estudados neste capítulo acerca dos mecanismos linguísticos cotextuais, referenciais, modalizadores e operadores argumentativos.

A respeito da construção composicional, os gêneros acusação e defesa seguem, na nossa perspectiva, o sistema retórico que apresenta as partes pelas quais um texto/discurso deve passar, conforme já estudamos anteriormente, quais sejam: a invenção com a busca dos

²⁶ No Brasil, apenas os crimes dolosos contra a vida é que vão a júri popular, quais sejam: a indução ao suicídio, o aborto, o infanticídio (quando a mulher pratica a morte do bebê em decorrência de seu período puerpério, pós-operar, após uma gravidez com complicações, inclusive com danos psicológicos) e homicídio (tentativa simples e qualificado)

argumentos nos lugares (da quantidade, da qualidade, da ordem, do existente, da essência, da pessoa), a disposição e suas fases (exórdio, narração, confirmação e peroração), elocução quando se tratar de um texto escrito e a ação que é a proferição, a materialidade dos gêneros em análise.

Ainda acerca da composição, por se tratar de textos/gêneros orais, fazem parte também da sua constituição os seguintes mecanismos: hesitação, alongamento de vogais, tessitura de voz, pausas, os gestos dentre outros aspectos da oralidade que recorrem com a intenção colaborativa de ajudar no processo de constituição do sentido do texto persuasivo.

Além desses mecanismos de composição, há as sequências retóricas ou textuais que recorrem na constituição dos gêneros, quais sejam: narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal. Entre os gêneros, todas essas sequências aparecem, mas há aquela ou aquelas que predominam, conforme a intenção discursiva. Nos gêneros acusação e defesa, todas são bastante recorrentes, mas a narrativa, a argumentativa e a injuntiva são as mais recursadas na ocasião, pela peculiaridade desses gêneros e pela colaboração persuasiva dessas sequências no processo argumentativo.

Essas caracterizações retóricas e textuais serão mais bem explicadas e comprovadas nas análises dos gêneros em evidência neste trabalho. Além desse arcabouço teórico da Retórica e na Linguística de Texto na caracterização desses gêneros, buscamos também, nas teorias e análise de gêneros, os métodos dos linguistas Bazerman (2009) e Bhatia (1993) que estudam os gêneros profissionais, considerando os aspectos sociais e culturais.

O gênero defesa já tem sido objeto de estudo na dissertação de mestrado intitulada “Análise retórica do gênero discursivo oral do judiciário defesa pública” e, neste trabalho, reaparece para se ratificar como gênero, fazendo um paralelo com outro gênero que é a acusação, pois ambos se relacionam pela interdependência que possuem entre si, pois alguém só se defende de algo quando é acusado.

Convém fazer algumas observações sobre o gênero acusação. O profissional que mais faz uso desse gênero em tribunal de júri é o promotor que representa o Ministério Público (MP) que tem como função defender o interesse da coletividade, da sociedade. Nesse sentido, para defender o interesse público, o promotor acusa, intuindo que determinado sujeito não fique impune ou livre por delito que tenha cometido, prejudicado outro, constituindo uma ameaça para a sociedade, ou seja, sem impunidade, ficando livre para cometer outros crimes, abalando o sossego geral da sociedade.

Assim, a posição do MP em tribunal de júri geralmente é a de acusar, sendo assim, o maior usuário desse gênero. Não obstante, ainda que seja raro, pode ocorrer de o promotor

deixar de lado esse gênero e fazer uso do gênero defesa. Para isso, a promotoria deve entender que o (a) acusado (a) é inocente daquilo que esteja sendo acusado(a). É algo fora do comum, entretanto há o infanticídio que, dependendo das especificidades do caso, o MP assume o gênero defesa, considerando todas as questões do período puerperal da mulher em julgamento, alegando que o entendimento do respectivo caso é que a praticante não constituirá ameaça à sociedade ou mesmo pode não haver qualquer coisa de fato que favoreça que ela venha a cometer o crime novamente.

Podemos inferir que, no entendimento dos profissionais promotores, a acusação é *o exercício do Direito do contraditório que significa a oportunidade de contra-argumentar os fatos alegados ou sustentados pela defesa*. Do ponto de vista linguístico, entendemos a acusação como um gênero textual/discursivo que possui características peculiares que orientam o interlocutor para o propósito comunicativo do orador/retor que é defender uma tese acerca de um fato no intuito de obter a adesão do auditório, só que para isso acusa os responsáveis pelo que se julga prejudicado. Constitui-se na linguagem por elementos retórico-textuais.

Com relação ao gênero defesa, o profissional que mais o utiliza são os advogados, sejam particulares ou defensores públicos. Estes são constituídos advogados quando o réu não dispõe de recursos financeiros, nesse caso, o estado tem o dever de disponibilizar um profissional para atuar na causa, que é o defensor público que, por sua vez, faz parte da Defensoria Pública (DP), análogo ao Ministério Público (MP).

O gênero defesa tem como função defender alguém de algum crime do qual esteja sendo acusado, tenha praticado o delito ou não. Para isso, o sujeito deverá defender-se constituindo um profissional, advogado particular o defensor público, para atuar na sua defesa. Todavia, o advogado ou defensor pode acusar quando representar seu cliente, um cidadão, por ter sido ofendido ou prejudicado por outrem. Isso se dará pelas vias processuais documentais, em escrito, nas instâncias jurídicas. Não obstante, o gênero defesa, assim como o gênero acusação, nesta pesquisa, são vistos como gêneros orais constituídos nos tribunais de júri, não se interessando, na ocasião, pelas demais práticas forenses.

No entendimento dos profissionais defensores, a defesa é *o exercício do Direito do contraditório que significa a oportunidade de contra-argumentar os fatos alegados ou sustentados pela acusação*. Do ponto de vista linguístico, entendemos a defesa como um gênero textual/discursivo que possui características peculiares que orientam o interlocutor para o propósito comunicativo do orador/retor que é defender uma tese acerca de um fato no

intuito de obter a adesão do auditório. Constitui-se bem como o gênero acusação, na linguagem por elementos retórico-textuais.

Bazerman (2009) apresenta, em seu método de análise de gênero, três pontos, que já foram elencados anteriormente. Nessa perspectiva, os propósitos da pesquisa estão claros: analisar os gêneros em questão (primeiro ponto); os *corpora* são definidos conforme se encontram em anexo (segundo ponto); e a seleção das ferramentas analíticas, ou seja, as categorias de análise estão definidas conforme teorizadas ao longo deste trabalho, que são os aspectos retóricos e textuais (terceiro ponto). Essa análise evidencia o que há ou não quanto aos padrões relativamente estáveis de textos e atividades e a funcionalidade dos referidos gêneros.

Segundo o autor, um gênero é condicionado por outro e não se dá solto na realidade sócio-histórica. Nesse sentido, o gênero acusação está condicionado ao gênero defesa e vice-versa, pois só se defende de algo se houver acusação. Bazerman (2009) observa a sociedade como uma entidade concreta em que os indivíduos estão situados e devem agir colaborativamente, pois são, sobretudo, seres sociais e nesta condição agem discursivamente na sociedade.

Assim, partindo do entendimento de Bazerman (2009), inferimos que os gêneros acusação e defesa são reconhecidos como gêneros pelos seus usuários em qualquer momento do tempo. São reconhecidos também por nomeação, institucionalização e regularização explícitas, através de várias formas de sanção social.

Nessa perspectiva, os gêneros acusação e defesa são fatos sociais sobre os tipos de atos de fala que as pessoas podem realizar sobre os modos como elas os realizam, e são culturalmente situados. Apresentam-se dentro de uma perspectiva retórica e sócio-histórica. Fazem parte do conjunto e sistemas de gêneros das atividades do judiciário.

Bhatia (1993) sugere sete passos para a análise de gêneros, nessa perspectiva 1) os textos-gêneros acusação e defesa são postos no contexto situacional, pois os dados são autênticos do meio jurídico, gravados nas situações reais; 2) a literatura acerca de gêneros e sobre os gêneros em foco foram investigadas; 3) a análise contextual/situacional é refinada; 4) os *corpora* são definidos bem como as amostras que se apresentam; 5) o contexto institucional é estudado com afinco; 6) os níveis de análise linguística foram definidos, quais sejam: os elementos cotextuais, referenciais, modalizadores e operadores argumentativos conforme serão detalhados; e 7) as informações especializadas para a análise de gêneros devem ser observadas, pois há um contato com os usuários dos respectivos gêneros, bem como um estudo do cenário jurídico.

Para o autor, os fatores culturais são relevantes para a compreensão do gênero, considerando que são relacionados às atividades comunicativas, pois, na sua perspectiva, inferimos que os gêneros acusação e defesa são eventos comunicativos culturalmente dependentes e são considerados eficientes na medida em que possam assegurar o sucesso pragmático no contexto profissional em que são usados.

Até então, enfatizamos os gêneros acusação e defesa como gêneros que possuem as mesmas características composicionais, entretanto, eles possuem as suas diferenças. A acusação parte do senso comum pelo fato de os atos criminais já se instaurarem como fatos ou suspeitas, o próprio trabalho da polícia já favorece a acusação, apesar de até se provar o contrário o sujeito seja inocente. O que mais o identifica é o ato real de acusar por meio de mecanismos argumentativos linguísticos e ser habitualmente utilizado pelo promotor em tribunal de júri para representar o Ministério Público.

A defesa para existir precisa da acusação de um crime, seja um fato autoral ou não. A partir daí, é necessário subsidiar o texto/discurso em vários aspectos, inclusive nos aspectos contextuais, fazendo alusões às instituições, ao estado, à moral, à ética, à sociedade, dentre outros fatores. A defensoria precisa construir discursivamente uma tese para a defesa. A acusação também faz essa construção, mas o próprio fato já impõe o ato de acusar. O que também identifica esse gênero é o ato de defender ser realizado por um defensor público ou advogado contratado para o tribunal de júri.

Em síntese, os gêneros em evidência fazem parte do conjunto de gêneros que os promotores e defensores/advogados usam no seu cotidiano laboral, constituindo o sistema de gêneros do judiciário por meio das atividades dessa esfera humana que é o domínio discursivo jurídico em que tem como auditório os juízes do júri popular que são cidadãos convocados da sociedade geral, tratando de fatos passados por meio dos atos de acusar e defender, pondo em jogo os valores do justo e do injusto.

2.5 Os Caminhos do Sentido Persuasivo do Texto

O sujeito no cotidiano interage linguisticamente não por meio de unidades isoladas, tais como os fonemas, os morfemas ou palavras soltas, mas por unidades maiores, ou seja, por textos. Estes são, a rigor, como dizem alguns autores, o único material observável. Na verdade, há um fenômeno linguístico, de caráter enunciativo e não meramente formal, que vai além da frase, constituindo uma unidade de sentido.

O texto apresenta-se como resultado de uma ação linguística, cujas fronteiras são em geral definidas por seus vínculos com o mundo no qual ele surge e funciona. Esse fenômeno não é uma extensão da frase apenas, mas uma unidade nova que extrapola as conhecidas análises do nível morfossintático.

Segundo Marcuschi (2008, p.72), “o texto pode ser tido como um tecido estruturado, uma entidade significativa, uma entidade de comunicação e um artefato sócio-histórico”. O texto seria uma reconstrução do mundo e não uma refração ou reflexo, como dizia Bakhtin (1997) acerca da linguagem que ela “refrata” o mundo e não reflete. Assim, o texto refrata o mundo na medida em que o reordena e reconstrói.

Dentre os vários conceitos de textos existentes, admitimos o de Beaugrande (1997, p. 38), que considera “o texto como um evento comunicativo para o qual convergem aspectos linguísticos, cognitivos e sociais”. A definição desse autor envolve todos ou quase todos os aspectos de que necessitamos para dar conta da produção e inteligência textual na perspectiva sociodiscursiva que é a que se adota na ocasião.

Todos esses estudos acerca do texto têm como pano de fundo os estudos e as teorias desenvolvidos pela Linguística de Texto (LT doravante), que teve sua origem em meados dos anos 60 do século XX. A LT trata hoje tanto da produção como da compreensão de textos orais e escritos. Inicialmente, só se ocupava dos textos escritos e com o processo de produção. Seus objetivos e interesses ampliaram-se muito nos anos 1990.

Sob um ponto de vista mais técnico

a LT pode ser definida como o estudo das operações linguísticas, discursivas, cognitivas, reguladoras e controladoras de produção, construção da produção, construção e processamento de textos escritos ou orais em contextos naturais de uso. A LT parte da premissa de que a língua não funciona nem se dá em unidades isoladas, tais como os fonemas, os morfemas, as palavras ou frases soltas. Mas sim em unidades de sentido chamadas textos, sejam elas textos orais ou escritos (MARCUSCHI, 2008, p. 73).

As teorias linguísticas não davam conta dos fenômenos linguísticos que se faziam pelas relações interfrásticas, ou seja, certas propriedades linguísticas de uma frase só eram explicáveis em sua relação com outra frase, o que exigia uma teoria que fosse além da frase, para assim se explicarem a anáfora, a elipse, as propriedades do artigo etc. Houve então a necessidade de se desenvolver uma gramática transfrástica, isto é, a gramática do texto. Porém, hoje não se fala mais nisso, pois é impossível determinar regras de “boa formação

textual”, porque o texto não é uma unidade formal que pode ser definida por um conjunto de propriedades componenciais e intrínsecas.

A linguística teórica se dedica ao estudo do sistema virtual da língua, a linguística de texto se dedica ao estudo da atualização desses sistemas em situações concretas de uso. A teoria textual é muito mais uma heurística do que um conjunto de regras específicas enunciadas de modo explícito e claro. O texto ativa estratégias, expectativas, conhecimentos linguísticos e não linguísticos, assumindo a LT uma importância decisiva no ensino de língua e na montagem de manuais que buscam estudar os textos.

É importante esclarecer que, quando se faz uma análise textual, deve-se ter em mente que os aspectos estritamente linguísticos, tais como a fonologia, a morfologia, a sintaxe e a semântica, são imprescindíveis para a estabilidade textual.

Não é interessante, para este trabalho, distinguir entre texto e discurso, considerando que a tendência atual é ver um contínuo entre ambos com uma espécie de condicionamento mútuo. Também sua relação com o gênero deve ser bem entendida e não posta como se fosse algo muito diverso (MARCUSCHI, 2008). Segundo Adam (1999, p. 4), a separação entre textual e discursivo é essencialmente metodológica. Por esse motivo, usamos os termos texto e discurso indistintamente. Esse autor observa que, até os anos 1980, a LT tratava o texto em suas propriedades cotextuais, e, a partir dos anos 80, já define o texto como um evento comunicativo, tal como o fazem Beaugrande & Dressler (1981), deslocando o foco para a questão pragmática, com a análise da intencionalidade e, particularmente, da situacionalidade; vai-se do cotexto para o contexto.

Ressaltamos que este trabalho concentra-se na modalidade oral da língua dos gêneros anunciados. Por esse motivo, percebemos o texto oral conforme Fávero, Andrade e Aquino (2009) que classificam o texto como um evento comunicativo, apresentando a situação comunicativa como formal ou informal; o evento de fala, casual, espontâneo, profissional e institucional; o tema, casual ou prévio; e o objetivo pode ser prévio também ou mesmo não haver nenhum *a priori*.

Este evento ainda considera o preparo que é necessário para sua efetivação que pode ser muito ou pouco, ou ainda não haver; transparecendo algumas informações sobre seus participantes como idade, sexo, posição social, formação, profissão, crença, ideologia, dentre outros aspectos.

Além disso, mostra a relação entre estes participantes quanto à aproximação (amigos, conhecidos, inimigos, desconhecidos, parentes e outros). O canal utilizado para a realização desse evento são as conversações face a face, o telefone, o rádio, a televisão e a internet.

Nessa abordagem, os gêneros acusação e defesa podem ser classificados como eventos de situação comunicativa formal, evento de fala profissional e institucional, tema e objetivos prévios, considerando que os operadores do direito para uma sessão de júri já sabem a classificação do julgamento: infanticídio, tentativa de homicídio, homicídio simples ou qualificado.

Além disso, sabemos que há muito preparo para a efetivação da sessão de júri, em que os profissionais da justiça dão encaminhamentos às atividades burocrático-administrativas, despachadas pelo juiz, promotor e defensor. Transparecem ainda informações como idade, sexo, posição social, formação, profissão, crença, ideologia, dentre outros aspectos dos participantes envolvidos no cenário espaço-temporal jurídico.

Em se tratando das categorias ou critérios, como diz Marcuschi (2008), de textualização, ou seja, os elementos que fazem de um texto um texto são assim apresentados por este autor: os elementos cotextuais: coesão e coerência e os elementos contextuais: intencionalidade, aceitabilidade, informatividade, situacionalidade e intertextualidade (os citados elementos não constituem objeto neste trabalho).

Trata-se de categorias ou critérios e não de princípios de construção de texto. Esses aspectos são importantes para a textualidade, mas não podem ser vistos como “leis” linguísticas, mesmo porque na sua ausência não impedem que se tenha um texto. O texto deve ser considerado como uma unidade de sentido e não com uma unidade linguística (MARCUSCHI, 2008, p. 97).

Nesse sentido, o que faz de um texto um texto é a discursividade, inteligibilidade e articulação que ele põe em andamento. A textualidade não depende, de um modo geral, da correção sintático-ortográfica da língua e sim da sua condição de processabilidade cognitiva e discursiva.

Os critérios de textualidade não devem funcionar como princípios ou regras de boa formação textual, nem privilegiar o código, nem a forma já que um texto não se pauta pela boa formação como uma frase, mas se deve analisar um texto como uma realidade e não uma virtualidade. O texto não é apenas um sistema formal e sim uma realização linguística a que se chama de evento comunicativo e que preenche condições não meramente formais. Um texto é uma proposta de sentido e ele só se completa com a participação do seu leitor/ouvinte.

Nesse sentido, os critérios da textualidade se distribuem da seguinte forma: em primeiro lugar, há os três pilares da textualidade que são: o produtor (autor), um leitor (receptor) e um texto (o evento). O texto é um processo e não um produto acabado. Em seguida, há os dois lados: o acesso cognitivo pelo aspecto mais estritamente linguístico

representado pelos critérios da cotextualidade (o intratexto), que exige de modo particular os conhecimentos linguísticos e a sua operacionalidade, que são a coesão e a coerência; do outro lado, pelo aspecto contextual (situacional, social, histórico, cognitivo, enciclopédico), exigindo mais especificamente conhecimentos de mundo e outros (sociointerativos).

A textualidade é o resultado de um processo de textualização. É o evento final das operações produzidas nesse processamento de elementos em multinível e multissistemas. Produzir e entender um texto não são ações de uma simples atividade de codificação e decodificação, mas um complexo processo de produção de sentido, mediante atividades inferenciais.

Nesse sentido, destacamos, dentre os critérios de textualização, conforme Marcuschi (2008), os elementos cotextuais coesão e coerência, como categorias de análise para o estudo dos gêneros acusação e defesa em tribunal do júri.

2.5.1 Elementos Linguísticos Cotextuais

A coesão é um processo que dá conta da estruturação da sequência (superficial) do texto (seja por recursos conectivos ou referenciais); tal processo não é simplesmente princípio sintático, mas constitui padrão formal para transmitir conhecimentos e sentidos. Diz-se que, por um lado, a coesão é o critério mais importante da textualidade; e que, por outro, não se distinguem.

Considerando a coesão ser o princípio constitutivo do texto, Marcuschi (2008, p. 104) discorda de Halliday/Hasan (1976) que a consideram necessária. Para Marcuschi (2008), a coesão superficial não é nem suficiente nem necessária para a textualidade. Marcuschi prova isso ao analisar vários textos que não apresentam algo como uma sintaxe textual, mas que faz daquele um texto, pois a presença da coesão não garante a textualidade bem com a sua ausência não a impede.

A coesão sempre foi vista como um fenômeno da superfície do texto. Hoje se sabe que isso não é adequado. Koch (1989) observa a classificação da coesão em dois tipos, quais sejam: a conexão referencial que se realiza por aspectos mais especificamente semânticos; e a conexão sequencial que se realiza mais por elementos conectivos.

Para Koch (1989, p. 19), coesão textual diz respeito a todos os processos de sequencialização que asseguram (ou tornam recuperáveis) uma ligação significativa entre os

elementos que ocorrem na superfície textual. É desejável que ela apareça como elemento facilitador da compreensão e da produção de sentido.

É importante destacar, dentre os vários procedimentos de coesão referencial, a referência pronominal que se divide em duas: endófora que é uma correferência contextual por meio da anáfora – retrospectiva – (Os novos governadores estão festejando. Eles têm tempo) ou catáfora – prospectiva – (Vejo-a todos os dias no parque, mas não sabia); e a exófora que é uma referência a um elemento contextual externo ao texto, por exemplo, “Nós nunca consideramos o aspecto da estabilização econômico”. Os textos orais costumam ter um maior número de formas pronominais, mas assumem uma relação situacional e não confundem o interlocutor.

Halliday/Hasan (1976) sugerem cinco grandes mecanismos de coesão, quais sejam: 1) referência, do tipo pessoal, demonstrativa e comparativa; 2) substituição, que pode ser nominal, verbal e frasal; 3) elipse, que também pode ser nominal, verbal e frasal; 3) conjunção, do tipo aditiva, adversativa etc.; e a 5) coesão lexical, que se refere à repetição, sinonímia, coloração etc

Para Antunes (2005), a coesão instaura uma continuidade de sentido e semântica pelas relações de reiteração, associação e conexão. Cada relação possui seus procedimentos e esses recursos. Assim, a reiteração ocorre pelas retomadas de segmentos prévios do texto ou pelas antecipações de segmentos seguintes, por meio da repetição (paráfrase, paralelismo, repetição propriamente dita) e substituição (gramatical, lexical, elipse); a associação que ocorre pela contiguidade semântica entre as palavras, por meio da seleção lexical (semanticamente próximas); e conexão que ocorre pela ligação sintático-semântica entre termos, orações, períodos e parágrafos, por meio de preposições, conjunções, advérbios e respectivas locuções.

Destacamos, dentre as relações apontadas por Antunes (2005), a reiteração, com o procedimento da repetição que se faz por meio dos recursos da paráfrase, do paralelismo e da repetição propriamente dita. Vislumbramos esses procedimentos como categorias de análise dos *corpora* desta pesquisa.

Segundo Fuchs (2009), paráfrase é uma atividade de reformulação pela qual se restaura “bem ou mal, na totalidade ou em partes fielmente ou não, o conteúdo de um texto-fonte, num texto derivado”. Ela possui diversas funções, tais como: a função de contribuir para a coesão do texto, enquanto articuladora de informações novas e antigas, mas sua função principal é a de garantir a intercompreensão, diferindo das demais atividades de formulação como, por exemplo, a repetição pela criatividade em contraste com o automatismo desta última.

Quando recorremos ao procedimento de voltar a dizer o que já foi dito antes, mas com outras palavras, explicando melhor o enunciado, deixando o conteúdo mais transparente, sem perder a sua originalidade é o que Antunes (2005, p. 62) considera ser paráfrase. Para autora, é uma operação de reformulação, de dizer o mesmo de outro jeito.

Geralmente, os fragmentos parafrásicos são introduzidos por expressões do tipo: em outras palavras, em outros termos, em suma, outras expressões correlatas. Constitui um recurso reiterativo bastante significativo, bem como um recurso coesivo, promovendo a ligação entre dois segmentos textuais, colaborando, nesse sentido, para o processo de construção do sentido do texto persuasivo.

O paralelismo refere-se à repetição da mesma estrutura sintática. Segundo Antunes (2005, pp. 63-64), “é um recurso ligado à coordenação de segmentos que apresentam valores sintáticos idênticos”. As estruturas paralelas mais comuns ocorrem no processo correlativo de adição por meio das expressões “não sei... mas também”; “não apenas ... mas ainda”; não tanto ... quanto”. O paralelismo ocorre também nas séries de complementos ou adjuntos de um mesmo termo. Estruturas explicativas, tais como aquelas que introduzem os fragmentos parafrásicos, tendem a exigir o paralelismo gramatical entre os segmentos por elas ligadas.

Esse recurso reiterativo favorece o encadeamento das subpartes do texto, e sua presença, em mais de um ponto do texto, colabora para a construção do sentido textual, reforçando seu caráter persuasivo.

A repetição é uma das atividades de reformulação mais presente na oralidade, podendo assumir um variado conjunto de funções. Dentre as respectivas funções, podemos destacar a contribuição para a organização do discurso e a manutenção da coerência textual, bem com a organização tópica e a geração de sequências mais compreensíveis (MARCUSCHI, 1996).

Antunes (2005, p. 70) afirma que a repetição “corresponde à ação de voltar ao que foi dito antes pelo recurso de fazer reaparecer uma unidade que já ocorreu previamente. Essa unidade pode ser uma palavra, uma sequência de palavras ou até uma frase inteira”. A repetição propriamente dita não é apenas uma regularidade textual, mas um recurso de grande funcionalidade, pois pode desempenhar diferentes funções voltadas para a coesão, quais sejam: dar ênfase naquilo que se quer; marcar o contraste entre dois segmentos do enunciado; servir de gancho para uma correção; marcar a quantificação; marcar a continuidade de um tema que está em foco, dentre outras funções.

A ocorrência em textos é incontestável, isto é, os textos maiores, orais ou escritos, formais ou informais, normalmente, trazem palavras repetidas, sem que isso lhes afete a qualidade. Constitui um recurso reiterativo que é requisito da própria continuidade exigida

pela coerência. O número de ocorrências das palavras repetidas varia de acordo com uma série de fatores, tais como: gênero, as intenções pretendidas, inclusive argumentativas, o tema tratado e outros aspectos ligados à situação no intuito de orientar o interlocutor, conforme o propósito comunicativo ou persuasivo.

Nesse sentido, entendemos a repetição como um fenômeno textual incontestável e inevitável, sendo utilizado, muitas vezes, como estratégia argumentativa e persuasiva, pois o simples fato de um falante repetir um termo em sua proferição, isso não deve passar despercebido, devendo-se considerar o seu propósito comunicativo, intencionado argumentativamente.

A coesão é decorrência da própria continuidade exigida pelo texto, a qual, por sua vez, é exigência da unidade que dá coerência ao texto. Assim, a coesão está para a coerência, no sentido de que as palavras, os períodos, os parágrafos, tudo, qualquer segmento se interliga no texto para que ele se torne interpretável. Nesse sentido, ambas são propriedades que conjugam elementos linguísticos e pragmáticos.

Quanto à coerência, segundo Charolles (1983), pode ser vista como um “princípio de interpretação do discurso” e das ações humanas de modo geral. Ela é o resultado de uma série de atos de comunicação que se encadeiam sucessivamente e que formam um conjunto compreensível como um todo. De todo modo, a coerência é uma atividade interpretativa, segundo Marcuschi (2008, p. 121), e não uma propriedade imanente ao texto. Liga-se, pois, a atividades cognitivas e não ao código apenas.

Para Antunes (2005), a coerência não é uma propriedade meramente linguística nem se prende, apenas, às determinações meramente gramaticais da língua. Ela supõe tais determinações linguísticas, mas as ultrapassa. O limite, então, é a funcionalidade do que é dito, os efeitos pretendidos, em função dos quais escolhemos o jeito de dizer as coisas, pois não é a língua que comanda as ações das pessoas, mas os interlocutores conforme seus interesses interacionais em cada circunstância. A coerência depende de cada situação, dos sujeitos envolvidos e de suas intenções comunicativas, como tudo a mais em relação à língua ou à vida dos fatos sociais.

Em suma, destacamos as categorias de análise para este trabalho, quais sejam: a coesão referencial pronominal (endófora), segundo Koch (1989); e a reiteração que se faz pelo procedimento da repetição e seus recursos; a paráfrase, o paralelismo e a repetição propriamente dita, conforme Antunes (2005).

2.5.2 Elementos Linguísticos Referenciais

A reflexão sobre a coesividade, segundo Marcuschi (2008), não tem sido mais feita de maneira sistemática nos últimos estudos de LT pelo fato de este aspecto ter dado lugar aos trabalhos sobre os processos de referenciação que, por sua vez, passaram a representar a fusão dos processos de textualidade. Nesse sentido, buscamos entender que a remissão textual, que acontece por meio de formas nominais referenciais, consiste na construção e na reconstrução de objetos-de-discurso.

Acerca dos objetos-de-discurso, Koch (2005, p. 33-34) afirma:

não se confundem com a realidade extralingüística, mas (re)constroem-na no próprio processo de interação: a realidade é construída, mantida e alterada não apenas pela forma como nomeamos o mundo, mas, acima de tudo, pela forma como, sociocognitivamente, interagimos com ele. Interpretamos e construímos nossos mundos na interação com o entorno físico, social e cultural.

Pensando nisso, houve a troca da noção de referência por referenciação, bem como referente por objeto-do-discurso. Mondada (2001) foi quem lançou essa proposta. Assim, referência é um tema da filosofia da linguagem, da lógica e da linguística e, do ponto de vista histórico, apresentava problemas de representação do mundo, pois a forma linguística é avaliada em termos de verdade e de correspondência com o próprio mundo. A referenciação não privilegia a relação entre as coisas, mas a relação intersubjetiva e social no seio do qual as versões do mundo são publicamente elaboradas, além de serem avaliadas em termos de adequação às formalidades práticas e às ações em cursos dos enunciadores.

A referenciação é uma atividade discursiva, e os sujeitos operam sobre o material linguístico a que tem acesso, de forma a realizarem escolhas linguísticas para representar o mundo, considerando o sentido das coisas. Dessa forma, a interpretação de uma expressão referencial anafórica, nominal ou pronominal, consiste não apenas em localizar um objeto linguístico no texto ou no mundo, mas a informação anteriormente alocada na memória discursiva (KOCH, 2005).

Segundo a autora, a remissão, realizada por meio de formas e descrições nominais, constitui uma atividade de linguagem por meio da qual se (re)reconstroem objetos-de-discurso, tem como uma de suas funções textual-interativas imprimir aos enunciados ou ao texto orientações argumentativas, de acordo com a proposta enunciativa do produtor textual.

Em se tratando de remissão textual, há os encapsulamentos que são bastante comuns e que são “o uso de uma forma nominal para recategorizar segmentos precedentes ou

subsequentes do co-texto, resumindo-os e encapsulando-os sob um determinado rótulo” (KOCH, 2005, p.38).

Dessa forma, tais expressões funcionam como uma espécie de espinha dorsal do texto, isto é, permite ao leitor ou ao ouvinte construir um esquema que orienta para determinados sentidos implicados no texto, inclusive com uma orientação argumentativa e persuasiva.

Segundo Apothéloz (2003), a anáfora possui um importante papel no funcionamento da dinâmica textual. Nesse sentido, o autor apresenta a anáfora, como forma ligada e de retomada, a sua relação com a referência: correferência, cossignificado, referência opaca, a anáfora e a dêixis textual e cinco tipos de anáfora.

As expressões anafóricas apresentam propriedades diferentes e não sofrem as mesmas restrições. Podem ser controladas ou não sintaticamente por um antecedente, isso quando há algum. Quando houver controle, a interpretação do anafórico tem a inferência de uma interpretação sintática; quando não, a interpretação do elemento anafórico é relativa aos fatores contextuais e pragmáticos.

Nessa perspectiva, inferimos que as formas ligadas e de retomada a que o autor se refere dizem respeito, respectivamente, às relações sintáticas e às contextuais das expressões anafóricas. Há teóricos, como Bosch (1983)²⁷, que discutem o valor referencial dos termos ligados sintaticamente a seu antecedente. Nesse trabalho, não aprofundaremos essa discussão.

A correferência acontece quando duas expressões designam no discurso o mesmo referente. Pode ser confundida com a anáfora associativa ou mesmo pode haver sobreposição, ou seja, haver correferência e ser uma anáfora associativa também.

A cossignificação é outro fenômeno, próximo das correferências, que se refere às anáforas pronominais qualificadas. Segundo o autor, tais anáforas não seriam correferências, mas co-significações. Assim, no exemplo: O homem que leva seus ganhos financeiros para dentro de casa é mais esperto do que aquele que os deixa na rua. O pronome “os” apesar de referenciar “outros ganhos” não poderia correferenciar “seus ganhos”, sendo, nessa perspectiva, uma cossignificação.

Apothelóz (2003) ainda fala de referência exofórica e endofórica. A primeira remete a um objeto que esteja localizado na situação extralinguística; enquanto a segunda, no cotexto. Na verdade, essas referências indicam, respectivamente, os termos ainda não designados e aqueles já designados no texto. Entretanto, há muita discussão acerca das referências

²⁷ Apothelóz (2003) referencia esse autor.

exofórica e endofórica que não nos interessam nessa ocasião. Destacamos que a expressão referencial endofórica é bastante recorrente na designação da dêixis textual.

Em se tratando da referência opaca, a noção de opacidade não remete à questão de equívoco semântico, mas a alguns fatores contextuais, quais sejam: os verbos ditos de atitude proposicional que denotam opinião, crença, tais como: pensar, crer, querer, verbos *dicendi*, como contar, dizer, e os verbos factivos que são aqueles em que o conteúdo da proposição é pressuposto como verdadeiro, tais como saber que, levar em conta que.

Para Apothelóz (2003, p. 65),

um contexto é suscetível de ser opaco todas as vezes em que são relatados, direta ou indiretamente, explícita ou implicitamente, das falas, das crenças, das opiniões ou simplesmente das intenções de outrem. Uma dúvida pode realmente se instalar quanto a saber se as expressões utilizadas para designar os referentes são emprestadas da pessoa cujas falas, crenças etc. são relatadas, ou, ao contrário, se advêm apenas da responsabilidade de quem relata.

A opacidade referencial é um fenômeno que gera ambiguidades. Assim, o destinatário de um texto/discurso determina se os conteúdos denotados refletem o ponto de vista do relator ou o da pessoa, cujos propósitos, opiniões são relatados, tratando-se das próprias intenções do enunciador.

Com relação à dêixis, trata-se da peculiaridade que algumas expressões linguísticas apresentam a sua interpretação que, por sua vez, é dependente do lugar ou do momento de sua proferição ou mesmo da pessoa que as profere. Segundo Apothelóz (2003, pp. 66-7), expressões dêiticas são “as expressões linguísticas cuja interpretação se apóia nos parâmetros de lugar, tempo e pessoa da situação de enunciação”.

O entendimento do autor acerca da dêixis apoia-se em Lyons (1980)²⁸ que diz ser dêixis “a localização e a identificação das pessoas, objetos, processos, eventos e atividade [...] em relação ao contexto espaço-temporal acreditado e mantido pelo ato de enunciação, e a participação, em regra geral, de um locutor único e de pelo menos um interlocutor”.

Segundo Apothelóz (2003), apenas as expressões ditas não-dêiticas que são suscetíveis de um uso anafórico. Nesse sentido, há certa confusão em saber se uma determinada expressão é um elemento dêitico ou anafórico. Por esse motivo, não nos deteremos nessa discussão. Definimos para esse estudo a dêixis textual e algumas referências a dêixis situacional.

²⁸ LYONS, J. (1980). *Sémantique Linguistique*. Paris: Laousse. Trad. de Semantics II. Cambridge University Press.

O nosso entendimento de dêixis textual se baseia nesse mesmo autor que diz:

a expressão dêixis textual designa comumente o emprego de expressões indiciais como *mais acima, abaixo, no próximo capítulo, aqui* etc. com o objetivo de se referir aos segmentos, aos lugares ou aos momentos do próprio texto em que estas expressões são utilizadas (APOTHÉLOZ, 2003, p. 68).

Isso quer dizer que a dêixis textual, como o próprio nome sugere, refere-se aos lugares e momentos do texto onde aparece a expressão indicial e não aos lugares e momentos da enunciação, pois esta indicação seria a dêixis situacional que consiste em apontar o lugar da situação real em que ocorre.

A dêixis textual tem uma importância notória por sua função metatextual, ou seja, colabora para a organização do espaço e do tempo do texto, facilitando a orientação e a compreensão do interlocutor do texto/discurso.

Além disso, percebemos um valor persuasivo da dêixis textual no sentido de orientar o auditório/interlocutor a respeito da nossa intenção argumentativa, ou seja, ajuda na construção dos argumentos, apontando para os elementos linguístico-discursivos que constituem os recursos textuais na elaboração do sentido daquilo que intencionamos comunicar ou obter, no caso, a adesão de nosso auditório.

Nessa perspectiva, os elementos linguísticos que apontam para elementos que constroem o sentido almejado, sejam expressões adverbiais de tempo e lugar, bem como pronomes pessoais e demonstrativos ou outros que sejam explorados nesse sentido, tomaremos como elementos dêiticos em nossas análises, pois segundo Anjos (2004, pp.69-70), elementos dêiticos “são unidades linguísticas cujo funcionamento semântico-referencial implica tomar em consideração alguns dos elementos constitutivos da situação da comunicação”.

Assim, constitui o nosso entendimento de dêixis textual ou elementos dêiticos as expressões: hoje, ontem, agora (de tempo), ali, aqui, na casa de fulano (de lugar), ele, ela, o, a e flexões (pronomes pessoais), este, esta, aquele, aquela, aquilo e flexões (pronomes demonstrativos), dentre outros mecanismos linguísticos dentro dessas categorias com a intenção de apontar para elementos que colaboram para o propósito argumentativo.

Não devemos confundir com as categorias que para nós aparecem como anáfora, sejam substantivos, adjetivos ou outras que assumam uma função anafórica na perspectiva

que adotamos. Assim, destacamos, nesta pesquisa, a anáfora e seus tipos, conforme Apóthelóz (2003). Entre eles: a anáfora fiel e infiel, por nomeação, por silepse e associativa.

A anáfora fiel é aquela que se faz quando o referente é retomado no texto por ele mesmo, isto é, quando ele se repete ao longo do texto, acompanhado de um sintagma nominal definido ou demonstrativo, como a universidade/ esta universidade. Enquanto a anáfora infiel é o contrário, ou seja, quando o referente é retomado por outro elemento que não ele mesmo, por um sinônimo, hiperônimo ou mesmo outras determinação qualquer, como: o réu – o acusado, o meliante, o homem.

A anáfora por nomeação acontece quando uma proposição é retomada por um referente, um objeto individualizado. Essa nomeação pode retomar o conteúdo proposicional ou o ato de fala realizado por meio da enunciação deste conteúdo. Como exemplo, temos: “As provas do crime serão levantadas pela promotoria. *O levantamento* será realizado em breve”. Nesse caso, o referente ‘levantamento’ retoma o conteúdo da proposição anterior.

Outro exemplo pode ser: “Qual a função social da pena? *Essa indagação* faz-se necessária para podermos definir nossa posição diante do caso em questão”. O ato de fala realizado é retomado pela anáfora por nomeação “essa indagação”. Assim, “as nomeações mostram que os mecanismos da anáfora podem levar muito além da simples retomada de informação e contribuir para os aspectos mais especificamente construtivos do discurso” (APOTHELÓZ, 2003, p.73).

Quanto à anáfora por silepse, consiste quando uma palavra apresenta dois sentidos diferentes, sendo necessário haver a anáfora para determinar o sentido da ocasião. Manifesta-se, muitas vezes, como anáforas pronominais com o exemplo a seguir: “A pessoa que entrou na sala naquele momento estava vestida de preto. *Ele* era alto e forte”. Neste caso, o pronome “ele” define que a pessoa à qual o enunciado se refere era do sexo masculino. Isso mostra que a anáfora por silepse é uma concordância conforme o sentido e não conforme a gramática.

A anáfora associativa realiza-se por meio de dois critérios, quais sejam: certa dependência interpretativa relativamente a um referente anteriormente introduzido ou designado e a ausência de correferência com a expressão que introduziu ou designou anteriormente esse referente. Como exemplo, temos: “Fomos ao Fórum de Justiça da cidade esta manhã. *As varas criminais*, infelizmente, estavam fechadas”. Assim,

as anáforas associativas apresentam seu referente como já conhecido, ou como identificável, sempre que ele não tiver sido ainda objeto de nenhuma menção, o que não indicar mais sua relação com outros referentes ou com outras informações explicitamente formuladas (APOTHELÓZ, 2003, p. 76).

Esse tipo de anáfora pode se confundir com a anáfora por nomeação. Percebemos, nesse sentido, que os tipos de anáfora podem se confundir ou se sobreporem, não obstante cada caso deve ser bem observado para que o analista possa definir/interpretar/inferir qual anáfora mais adequadamente se apresenta, conforme a intenção discursiva e a ocasião em questão.

Enfatizamos que, durante as análises, apesar de os processos de referenciação serem abarcados pelos estudos da LT, acerca das categorias coesivas, conforme já dissemos, utilizaremos a nomenclatura própria da coesão do texto/discurso quando nos referirmos aos recursos repetição, paráfrase e paralelismo baseados em Antunes (2005), e quando nos referirmos aos elementos dêiticos e anafóricos em Apothéloz (2003).

Esclarecemos também que em alguns casos em que a repetição (ANTUNES, 2007) também seja uma anáfora fiel (APOTHELÓZ, 2003), poderemos usar qualquer uma das duas nomenclaturas, dependendo da situação de análise, sem que uma se apresente mais importante que a outra. Isso se dá pelo fato de as categorias se sobreporem, muito comum dentro de um campo vasto como são os estudos do texto e do discurso, com uma grande diversidade de teorias.

2.5.3 Elementos Linguísticos Modalizadores e os Operadores Argumentativos

O nosso pensamento formula-se de diversas maneiras, dependendo da intenção que tenhamos com os nossos propósitos, sejam meramente comunicativos ou argumentativos. Nesse sentido, apresentam-se as suas modalidades que modificam a realidade, a certeza ou a importância dos dados do discurso.

Na atualidade, há uma tendência em reconhecer que as modalidades da significação expressam-se por meio de formas gramaticais, mas estas formas também podem servir para exprimir outras modalidades, pois “a consciência dessa flexibilidade dá azo à busca de categorias de sentidos, de ‘categorias afetivas’, que não correspondem as categorias gramaticais e podem exprimir-se através de diferentes meios gramaticais” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 174).

A apresentação dos dados tem uma relação íntima com os problemas da linguagem e a escolha de termos para expressar o pensamento passa naturalmente a ser de alcance argumentativo. Quando se trata da utilização de um termo, por exemplo, por um orador num

discurso particular, a equivalência de sinônimos só pode ser assegurada levando-se em conta a situação de conjunto no qual se insere o texto/discurso, pois

a escolha de um termo será destinada a servir de indício, indício de distinção, de familiaridade ou de simplicidade. Por vezes ela servirá mais diretamente à argumentação, situando o objeto do discurso numa categoria, melhor do que o faria o uso do sinônimo” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 169).

O uso argumentativo de um termo é definido a partir do conhecimento das palavras ou expressões de que um orador se utiliza e por quais motivos as preferiu a outras.

O orador, então, é capaz de guiar o ouvinte de uma maneira eficaz para o que quer fazê-lo admitir. Para isso, pode utilizar-se das modalidades que são expressas por elementos linguísticos que fazem parte de classes gramaticais, muito embora nem sempre seja possível classificá-las em uma categoria correspondente.

Há várias classificações acerca das modalidades de diversos autores. Destacamos, dentre eles, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), Santos (1999), e Koch (1992). No sentido técnico do linguista, há quatro tipos de modalidades, quais sejam: assertiva, injuntiva, interrogativa e optativa, segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005).

As assertivas convêm a qualquer argumentação; já as injuntivas se expressam na língua pelo imperativo. As interrogativas se apresentam por meio das perguntas, supondo objetos sobre os quais incidem, sugerindo um acordo sobre a existência desse objeto. Ao responder a esses questionamentos, ratifica-se o acordo implícito.

As optativas são aquelas que melhor se prestam à expressão das normas, aproximando-se do imperativo que, por sua vez, exprime um rogo, uma súplica.

Segundo esses autores,

As perguntas são, em geral, apenas uma forma hábil para encetar raciocínios, notadamente usando da alternativa ou da divisão, com a cumplicidade, por assim dizer, do interlocutor que se compromete, por suas respostas, a adotar esse modo de argumentação (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 181).

Destacamos um ponto que se faz necessário abordar que é a diferença entre modalidade e modalização. Alguns autores consideram que a primeira está voltada ao uso do verbo, enquanto a segunda está relacionada às formas de fala do enunciador, já outros as tratam de maneira indiferente.

Santos (1999, p. 52) afirma que para a gramática normativa, a sentença tem um componente proposicional e outro modal, sendo a sentença constituída pelo sujeito e

predicado, enquanto o componente proposicional consiste no que o falante julga do enunciado, acontecendo de duas formas: “o conteúdo proposicional é apresentado pelo falante numa forma assertiva, interrogativa e jussiva, sendo uma estratégia denominada modalidade”, a outra forma é quando “o falante mostra o seu relacionamento com o conteúdo proposicional, avaliando o caráter de verdade ou apresentando um julgamento sobre a forma que escolheu para verbalizar o conteúdo”, denominando assim modalização.

Há autores que não consideram essa distinção por entenderem que sempre há uma avaliação prévia do falante sobre o conteúdo a ser proferido, usando, assim, os termos indiferentemente.

Modalidade, conforme Santos (1999), é uma categoria sinônima de modo, apresentando-se geralmente associada ao verbo que implica a comunicação entre um falante e seu interlocutor. Pode ser de caráter assertivo, interrogativo e de ordem ou de desejo, sejam frases afirmativas ou negativas. Já modalização é uma categoria que indica atitude do falante relacionada ao enunciado que produz. Está no caráter de oposição entre um falante que assume seu enunciado e aquele que não o assume, rejeitando parcial ou totalmente os enunciados. O uso do modo indicativo em português expressa o enunciado assumido pelo falante, exceto no tempo futuro do pretérito deste modo, que, bem como o modo subjuntivo em frases indiretas, expressam que o falante não assume essas expressões. Apesar dessas distinções, usaremos, neste trabalho, os termos modalidade e modalização indiferentemente.

A modalidade linguística trabalha com o “caráter polissêmico das línguas naturais, razão por que as palavras equivalentes aos operadores modais não podem ser usadas como seus sinônimos, mas como sinônimos aproximados” (SANTOS, 1999, p. 55).

Os modalizadores são definidos por Koch (1984, p. 138) como “todos os elementos linguísticos diretamente ligados ao evento de produção do enunciado e que funcionam como indicadores das intenções, sentimentos e atitudes do locutor (retor) com relação ao seu discurso”, intuindo a adesão dos seus interlocutores (auditório). Os modalizadores adverbiais, conforme Castilho e Castilho (1994), são classificados como modalidades: epistêmicas, deônticas e afetivas.

As epistêmicas referem-se ao valor de verdade daquilo que foi dito, ou seja, relacionam-se com a verdade do conteúdo de uma proposição. Podem ser de três tipos: asseverativas, quase-asseverativas e delimitadoras.

As asseverativas são aqueles que enfatizam o conteúdo do enunciado, expressando sua adesão, ou seja, sua opinião ao que se está dizendo, seja afirmando ou negando, enquanto as quase-asseverativas expressam apenas uma possibilidade sobre o conteúdo enunciado, não

aderindo completamente ao que profere. As delimitadoras mostram quais são os pontos que servem de limite para que o conteúdo de uma proposição seja considerado.

As deônticas relacionam-se à idéia de obrigatoriedade ou necessidade. Tais como as expressões modalizadoras: “é obrigatório o cinto de segurança”, “é preciso observar cinco aspectos”.

As afetivas são aquelas voltadas para as sensações do falante, diferentemente dos epistêmicos e deônticos. Exemplo: “Peço a senhora que sente aqui *por gentileza*.”

Os operadores modais conforme Koch (1984) são assim classificados:

- verbos auxiliares modais: poder, dever, querer etc;
- predicados cristalizados: *é certo, é preciso* etc;
- advérbios modalizadores;
- construções de auxiliar mais infinitivo: *ter de* mais infinitivo, *precisar (necessitar)* mais infinitivo, *dever* mais infinitivo;
- modos e tempos verbais;
- verbos de atitude proposicional: *eu creio, eu sei*;
- operadores argumentativos;
- orações modalizadoras: *tenho certeza de que, todos sabem que*

Os operadores argumentativos, conforme Santos (1999, p. 59), “são comuns em discursos caracterizados por ações assimétricas e simétricas entre os interlocutores”. Sendo assim, o tribunal de júri, um espaço onde se estabelece uma conversação de natureza assimétrica, naturalmente, o uso desses elementos deve ser considerável, uma vez que possam estar “a serviço da defesa de uma tese ou de uma opinião” (BRETTON, 1999, p. 135).

Por esse motivo, são feitas aqui algumas considerações baseando-se em Koch (1992) que os trata enquanto operadores modais, pois há: operadores que marcam um argumento mais forte em relação a um mais fraco, orientando um sentido que segue uma ideia de conclusão. Exemplos: até, até mesmo, inclusive; operadores que adicionam argumentos com um mesmo fim, isto é, unindo argumentos da mesma sequência de uma ideia. Exemplos: e, também, mas também, além, ainda etc; operadores que introduzem uma conclusão ao enunciado. Exemplos: portanto, logo, por conseguinte, conseqüentemente etc.

Além desses, há os operadores que introduzem ideia de alternância, isto é, a conclusões distintas. Exemplos: ou, ou então quer.. .quer, seja... seja etc.; há aqueles que estabelecem comparação. Exemplo: mais que, menos que, tão ... como etc.; os que estabelecem ideias adversas. Exemplos: mas, porém, contudo, embora, ainda que, mesmo que etc.; e aqueles com ideias de pressuposição. Exemplos: já, ainda, agora etc.

Na verdade, as ideias que esses operadores estabelecem, sejam de superioridade, de comparação, de contradição, de adição, de pressuposição, de alternatividade de argumentos,

possibilitam atingir o caráter subjetivo do interlocutor a fim de obter a adesão do auditório ao qual um retor se dirige.

Nesse sentido, as modalizações (CASTILHO; CASTILHO, 2002) e modalidades (SANTOS, 1999) junto aos operadores modalizadores argumentativos (SANTOS, 1999 e KOCH, 1984 e 1992) constituem outras categorias de análise para os gêneros acusação e defesa, encerrando as categorias textuais de análise que, recapitulando-as, são, além destas, os elementos linguísticos cotextuais como os endofóricos pronominais (KOCH, 1989), repetição propriamente, paráfrase e paralelismo (ANTUNES, 2005) e os elementos referenciais, tais como dêiticos e anáforas (APOTHÉLOZ, 2003). Todos esses elementos aliados à teoria retórica constituem uma análise retórico-textual dos gêneros de análise em busca do sentido persuasivo do texto/discurso.

3 OS ASPECTOS RETÓRICO-TEXTUAIS NOS GÊNEROS ACUSAÇÃO E DEFESA

Este capítulo trata das questões metodológicas, bem como das análises dos gêneros acusação e defesa. Está distribuído nos seguintes tópicos: as linhas metodológicas da pesquisa com a caracterização, a constituição dos *corpora* e a Análise da Conversação. A seguir, vêm as análises dos gêneros acusação e defesa, os chamados atos retóricos. Em cada análise, há a contextualização, o fragmento em análise; logo após vem a discursividade interpretativa em que os elementos retórico-textuais se instauram como meios da linguagem que promovem a persuasão.

3.1 As Linhas Metodológicas da Pesquisa

A metodologia utilizada nesta pesquisa envolve uma abordagem qualitativa, com base nos estudos retóricos e textuais, a qual se caracteriza pelo enfoque interpretativo e natural do fenômeno a ser investigado, auxiliado pelos estudos conversacionais, considerando que há as conversas de natureza simétrica e assimétrica, sendo esta a predominante no espaço jurídico.

3.1.1 Caracterização da Pesquisa

Esta pesquisa centra-se na compreensão dos significados que são atribuídos pelos sujeitos às suas ações. Para isso, é necessário considerar um contexto. Segundo Teis e Teis (2008, p. 2), entre os tipos de pesquisa qualitativa, está o etnográfico, que prioriza a observação das ações humanas e sua interpretação para o entendimento das suas verbalizações. É etnográfica pois pode ser considerada um processo deliberativo de investigação guiado por um ponto de vista (ERICKSON, 1984), ou seja, o trabalho de campo é indutivo, entretanto não existem induções puras, o pesquisador leva para o campo um ponto de vista teórico e um conjunto de questões implícitas e explícitas

A etnografia parte de um questionamento que indaga a respeito do que acontece em dada situação, e a resposta a essa questão permite familiarizar o problema e estranhar o que é

comum, corriqueiro. Como consequência, vem a interpretação que “corresponde ao universo cotidiano local dos participantes” (TEIS, D.; TEIS, M., 2008, p. 4).

Erickson (1984) fundamenta-se no paradigma empírico de cunho interpretativo, enfocando a observação, interpretação e descrição do pesquisador de forma sistematizada. Para André (1995, p. 17), uma pesquisa dessa natureza tem perspectiva “naturalística ou naturalista não envolve manipulação de variáveis, nem tratamento experimental, é o estudo do fenômeno em seu caráter natural”.

Adotamos, assim, uma linha qualitativa e/ou interpretativista, partindo do pressuposto de que essa metodologia possibilita buscar respostas aos questionamentos que surgissem durante o processo de estudo, quais sejam: Como se dá o processo de formulação das estratégias retóricas? Qual o valor social e intencional dos gêneros orais acusação e defesa do judiciário? Quais os elementos retórico-linguísticos aparecem na textura/discursividade desses gêneros? Essa abordagem “é marcada pela observação naturalista e não controlada pelo processo orientado e pela existência de dados reais, válidos, ricos e profundos” (LARSEN; LONY, 1991).

É um estudo com dados da área jurídica, em que é importante estabelecer um contato prévio com o defensor, com o promotor e com o juiz de direito da vara da qual acontecem os eventos institucionais, tribunais de júri, a fim de que não haja “risco de interpretação pessoal” (SANTOS, 1999).

A pesquisa de abordagem qualitativa diferencia-se da quantitativa, entre vários aspectos, por não apresentar uma hipótese definida. Como o próprio nome sugere, o que importa não é a utilização de números, índices, gráficos, mas a sua significativa recorrência. Dessa forma, segue-se com uma pesquisa de modo intuitivo, em que se enfoca todo o fenômeno em processo e não apenas o final, o produto.

Esse trabalho está fundamentado teoricamente nas seguintes áreas do conhecimento: a Retórica e os Estudos do Texto e dos Gêneros, além das contribuições conversacionais (Análise da Conversação). Os autores recorridos, entre vários, são: Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), Reboul (2004) e Ferreira (2010), quanto à retórica; e Bazerman (2009), Marcuschi (1998, 2003, 2008), Bhatia (1993), Antunes (2007), Koch (1992, 2009) e Santos (1999), quanto às questões de gênero e às de texto/discurso e de conversação.

Em suma, essa pesquisa fundamenta-se nessa base teórico-metodológica que permite a transcrição das conversações, a fim de os dados empíricos judiciais poderem ser analisados, contextualizando-os e, conseqüentemente, interpretando-os, para obtenção de respostas que

respondam às questões norteadoras da pesquisa já mencionadas, com um enfoque constante em todo o processo.

3.1.2 Constituição dos *Corpora*

Os *corpora* deste trabalho constituem-se por gravações das manifestações orais dos participantes ativos do tribunal de júri, como o Promotor, representante do Ministério Público (MP) e o Defensor da Defensoria Pública, realizadas nos anos de 2005, 2006 e 2013, na comarca de Arapiraca-AL.

As gravações foram realizadas com equipamentos de áudio portáteis, como gravador digital, *mp3* e *mp4*. Os dados foram transportados para o computador e *CD*. A partir daí, as gravações foram transcritas, seguindo as orientações de Marcuschi (1998) e Preti (1998).

O material gravado é fruto das conversações assimétricas das sessões de júri, uma vez que a conversação é uma atividade interacional organizada, passível de ser analisada como manifestação oral dos envolvidos numa conversação (MARCUSHI, 1998).

Os textos/discursos são selecionados para serem interpretados e analisados. São trechos dos gêneros constituídos: acusação e defesa, oriundos dos pronunciamentos do promotor e do defensor. O promotor assume, geralmente, um caráter acusativo, podendo tornar-se defensivo em algumas situações.

As conversações em tribunal de júri são institucionais por natureza, caracterizando um diálogo assimétrico, explicado por um indivíduo exercer poder sobre os demais. No presente estudo, é o juiz, como presidente da sessão, quem estabelece quase todos os turnos do ambiente. Segundo o ritual jurídico, os turnos são bem demarcados, e constituem os textos/discursos para constarem nos autos dos processos.

Este protocolo jurídico é a interação²⁹ que acontece nessas ocasiões, sendo o juiz, portanto, o intermediador de todos os diálogos ali ocorridos por meio dos seguintes enunciados: “*dada a palavra à defesa*”, ou “*dada a palavra ao MP*”, “*os jurados gostariam de fazer algum questionamento?*” (exemplos dos *corpora*).

Após a observação do ambiente jurídico, chegamos a uma composição das sessões de júri em que aparecem os seguintes sujeitos envolvidos: a) juiz – presidente do tribunal; b) advogado – particular ou defensor público, este quando o réu não dispõe de recursos para

29 - A interação que se realiza por meio da língua é observada por MELO, Deywid Wagner de. *Questões Interacionais em Tribunal de Júri*, (2009).

custear os honorários advocatícios, cabendo ao Estado disponibilizar o referido profissional para defendê-lo, pois esse direito é assegurado na Constituição; c) promotor – representante do Ministério Público (o interesse coletivo); d) réu ou ré – acusado(a); e) policiais – componentes que aparecem quando necessários; f) serventuários – escrivão ou escrevente e oficial; g) júri – constituído por pessoas comuns da sociedade, leigas ao direito, razão por que é chamado júri popular; além desses, h) plateia – geralmente formada por familiares dos acusados, estudantes ou demais pessoas que tenham algum interesse.

Elegemos os gêneros “acusação” e “defesa”, que estão inseridos na esfera discursiva do Judiciário, para um estudo retórico, numa linha persuasiva. Com esse intento, analisamos os elementos textual-discursivos presentes nesses gêneros.

A respeito da composição do júri, entendemos que é um processo de formação. Há uma convocação para cerca de vinte e oito cidadãos comuns da sociedade. No dia da sessão, todos devem comparecer; a ausência de um implica algumas questões legais para o ausente. Antes de iniciar a sessão de júri, há o sorteio com os nomes dos convocados, necessitando cada nome sorteado dos aceites do defensor/advogado e do promotor; ficando fora do júri aquele cujo nome for negado. O defensor/advogado ou o promotor poderá negar até três sorteados, após isso deverá aceitar aquele que for selecionado via sorteio. Assim, o júri é formado por sete sorteados, desde que sejam aceitos pela defesa e pela acusação do júri.

Há uma discussão na área jurídica quanto à constituição do júri: uns defendem que ele deva ser formado por estudantes ou pessoas ligadas ao direito; outros aceitam que seja formado por pessoas comuns da sociedade, o que caracteriza ser o júri popular. Contrariamente, ficaria um júri muito técnico, retirando a sua popularidade.

Esta pesquisa, portanto, é constituída por dados autênticos. Por meio das análises e interpretações, acreditamos que possa contribuir para que estudantes e profissionais de Letras, de Direito e de áreas afins possam perceber o caráter persuasivo no texto/discurso, pois o “homem usa a língua porque vive em comunidades, nas quais tem a necessidade de comunicar [...] de interagir socialmente por meio do seu discurso” (KOCH, 1984, p. 17).

Uma sessão de júri ilustra isso muito bem, já que os indivíduos, como diz Marcuschi³⁰, procuram “atingir a vontade”, envolver a subjetividade, os sentimentos, a temporalidade, buscando adesão e não criando certeza”, pois nessas sessões os retores estão a todo o tempo voltados ao envolvimento do outro (seu interlocutor), a fim de obterem a adesão acerca dos argumentos apresentados.

³⁰ Na apresentação do livro “Argumentação e Linguagem” de Koch (1984, p. 12).

3.1.3 Análise da Conversação

Como foi explicitado anteriormente, os textos/discursos gravados em áudio foram transcritos, seguindo as orientações de Marcuschi (1998) e Preti (1998). O método é indutivo, em que se buscam os “padrões recorrentes em várias gravações de conversações de ocorrência natural” (LEVINSON, 2007).

Assim, observamos as conversações simétricas e assimétricas, segundo Marcuschi (1998), no nosso dia a dia, seja em casa, na escola, no trabalho e nos demais lugares em que vivemos. São assimétricas as conversações que acontecem em entrevistas, inquéritos, salas de aula, em lugares institucionais, onde um participante exerce poder sobre os demais presentes, dirigindo ou controlando a situação.

As simétricas são opostas àquelas, pois consistem nos diálogos naturais que ocorrem cotidianamente, nos quais, todos têm direito à autoescolha da palavra, muito embora seja relativa essa questão de que todos os falantes na ocasião tenham direitos iguais ao turno porque é bem verdade que as condições socioeconômicas e culturais são, muitas vezes, o que fazem com que um indivíduo se sobressaia dentre os demais. A respeito disso, há estudos que pesquisam um relativismo nesses diálogos, classificando uma determinada conversação como relativamente assimétrica ou simétrica, havendo, porém, uma predominância de uma ou de outra.

Observando-se as práticas sociais jurídicas, podemos classificá-las como conversações assimétricas, nas quais, um dos participantes inicia, orienta, direciona e conclui a interação, exercendo pressão sobre o (s) outro(s) participante (s). O participante que exerce essa função, nas sessões de júri, é o presidente da sessão, no caso, o juiz responsável pela vara criminal.

A partir da ideia de que “a conversação é o gênero básico da interação humana”, segundo Levinson (2007, p. 284), e que “os aspectos da ação e interação social poderiam ser examinados e descritos em termos de organização estrutural convencionalizada ou institucionalizada” (MARCUSCHI, 1998, p. 14), percebemos os eventos institucionais jurídicos, uma vez que há uma interação nesses eventos comunicativos apesar das situações ritualizadas recorrentes na área.

Assim, centra-se esta pesquisa nas conversações assimétricas dos tribunais de júri, em que o juiz é o presidente da sessão e exerce poder sobre os demais participantes, intermediando, por meio dos rituais protocolares da área jurídica, os turnos de cada interactante do evento.

Por esse motivo, este trabalho apoia-se nos estudos teórico-metodológicos da Análise da Conversação, pois a “Análise da Conversação investiga o uso da língua sob o ponto de vista do conteúdo e da forma” (TAVARES, 2007, p. 18), devendo-se evitar apenas uma análise de um texto, pois várias instâncias do fenômeno são observadas entre textos para descobrir as propriedades sistemáticas de organização sequencial de fala e a forma como os enunciados se organizam para administração de tais sequências.

Nesse sentido, seguem alguns conceitos básicos acerca da Análise da Conversação, partindo da sua origem aos estudos atuais interpretativos. Segundo Marcuschi (1998, p. 6), “a Análise da Conversação (AC) iniciou-se na década de 60, na linha da Etnometodologia e da Antropologia Cognitiva e se preocupou, até meados dos anos 70, sobretudo, com a descrição das estruturas da conversação e seus mecanismos organizadores”.

Hoje, a AC preocupa-se com a especificação dos conhecimentos linguísticos, paralinguísticos e socioculturais que devem ser compartilhados para que a interação seja bem sucedida. Nesse sentido, passa-se da organização para a interpretação, “as decisões interpretativas dos interlocutores decorrem de informações contextuais e semânticas mutuamente construídas ou inferidas de pressupostos cognitivos, étnicos e culturais, entre outros” (MARCUSCHI, 2008, p. 7).

A conversação não é um fenômeno aleatório, mas altamente organizado. Por esse motivo, é perfeitamente passível de ser estudado cientificamente. Sua metodologia básica é o método indutivo. Parte de dados empíricos em situações reais. Por isso, não se consideram as conversações de teatro, obras literárias, de televisão, por mais fiéis que pareçam. Por essa vocação empirista, segundo o autor, a AC distingue-se da Análise do Discurso e da Pragmática Filosófica em parte pela motivação histórica que a alimenta, de proveniência etnometodológica, etnográfica e sociológica.

A Análise da Conversação Etnometodológica (ACE) é uma tradição de pesquisa de origem anglo-norte-americana, de extração eminentemente sociológica, voltada para o estudo da ação social humana situada no espaço e no decorrer do tempo real (GARCEZ, 2008, p. 17). A ACE é um desenvolvimento frutífero da proposta de teoria social de Garfinkel (1967) com o rótulo de Etnometodologia.

A respeito da ACE no Brasil, segundo Garcez (2008), é mencionada por apenas Análise da Conversação, seguindo a designação de Marcuschi desde 1986, como sendo uma vertente da Linguística Textual que tomou a ACE na sua formação ainda inicial para

empreender estudos sobre a língua falada no Brasil com fins de descrição linguística do “texto falado”, além da discussão da passagem da oralidade para a escrita.

Assim sendo, a base metodológica desta pesquisa é a abordagem qualitativa, de cunho etnográfico-interpretativo-naturalístico, uma vez que serão estudadas as ações dos falantes nos eventos comunicativos do judiciário, correlacionadas aos significados nas ocasiões constituídos, isto é, a fala dos interactantes de uma conversação e a intenção discursiva dos retores³¹ associadas, conseqüentemente, à retórica e aos estudos textuais.

3.2 As Análises

Definimos algumas orientações para que as análises se apresentassem de forma sistematizada. Após a seleção dos trechos dos gêneros acusação e defesa para análise, que serão aqui denominados de Atos Retóricos, há uma contextualização do fragmento, enfocando qual parte do sistema retórico o referido trecho faz parte, a apresentação do ato retórico em evidência, para depois iniciar a análise propriamente dita. Paralelamente à análise, há uma síntese das categorias analíticas verificadas no texto/discurso.

Houve todo um cuidado, ao selecionarem os trechos para análise, para que não se desconstruísse o sentido proposto ou intencionado pelos falantes em suas proferições, pois o contexto é notadamente importante para a compreensão dos fatos em análise, por isso que aparecem trechos transcritos extensos ao longo das análises.

Foram feitas doze análises, sendo que as seis primeiras mostram a desenvoltura do promotor que representa o Ministério Público (gênero acusação), e as outras seis subsequentes são da apresentação do defensor (gênero defesa), representando a Defensoria Pública – a favor do(a) réu/ré. O MP é responsável para defender a coletividade, logo geralmente faz acusações, entretanto, pode assumir um caráter diferente, tendo em vista o caso em análise. Assim, as análises perfazem as fases constituintes do Sistema Retórico (SR), quais sejam: *invenção, disposição (exórdio, narração, confirmação, digressão e peroração), elocução e ação*.

São manifestações orais de três julgamentos assim qualificados juridicamente: um homicídio, uma tentativa de homicídio e um infanticídio. Assistimos a dez sessões de júri, dentre elas, optamos por três, uma de cada natureza, considerando o volume de material para

8 - Aqueles que fazem uso dos elementos retóricos.

análise ser muito extenso e denso. Os motivos que nos levaram a escolhermos essas sessões se deram por tratar de um ato consumado acerca da vida cessada de um sujeito; o outro, por ser uma tentativa de assassinato e a última pelo fato de tratar de um infanticídio em que houve duas defesas: uma da Defesa propriamente dita realizada pelo Defensor Público; outra do Ministério Público, representado pelo Promotor. Lembramos que, no Brasil, só vão a júri popular crimes contra a vida.

As sessões de júri são públicas, todavia, tivemos autorização verbal do juiz para a gravação e estudo dessas falas. Assim, preservamos os nomes dos envolvidos citados, nos textos/discursos, pensando poder haver algum tipo de constrangimento com relação a esses participantes, aparecendo, portanto, somente as iniciais dos envolvidos.

Algumas padronizações foram adotadas: PS para as falas do Juiz, presidente das sessões de júri; DP para defensoria, representada pelo defensor; e MP para o Ministério Público, representado pelo promotor. Seguem os Atos Retóricos que foram analisados e interpretados, seguindo as teorias retórico-textuais estudadas nesse trabalho.

De todo modo, apresentamos os aspectos retóricos e textuais que são recorrentes nos textos/discursos, quais sejam as categorias:

Quadro 4 – Aspectos Retóricos e Textuais

Aspectos Retóricos	Aspectos Textuais
<ul style="list-style-type: none"> - O sistema retórico (partes constituintes do texto/discurso); - As funções da retóricação são: persuasiva (<i>ethos</i>, <i>pathos</i> e <i>logos</i>), hermenêutica, heurística e pedagógica); - A tríade retórica: <i>docere</i>, <i>movere</i> e <i>delectare</i>; - Os lugares (<i>topoi</i>) dos argumentos (qualidade, quantidade, ordem, essência, pessoa, existência); - A tipologia dos argumentos: os quase lógicos, os que fundam a estrutura do real, os que se fundam na estrutura do real e os que dissociam noções; - As figuras retóricas (de presença, escolha e comunhão). 	<ul style="list-style-type: none"> - Os elementos co-textuais: a coesão (pronomes, repetição propriamente, paráfrase e paralelismo) e a coerência; - Os elementos referenciais: a dêixis textual e as anáforas (fiel, infiel, por nomeação, por silepse e associativa); - Os elementos modalizadores (modalização e modalidade) e operadores argumentativos; - A caracterização dos gêneros (oralidade: hesitações, pausas, turnos e alongamento de vogais).

Fonte: Autor

Esses aspectos aparecem separados apenas para fins didáticos, porque na realidade são imbricados, pois os argumentos se constituem por meio dos elementos cotextuais, referenciais, modalizadores e operadores argumentativos, bem como as funções retóricas que se instauram por esses meios. A anáfora, por exemplo, é uma figura retórica e ao mesmo tempo é um recurso referencial; a citação, que também é uma figura retórica, apresenta-se como argumento de autoridade, estabelecendo a intertextualidade (recurso contextual).

As categorias retóricas e textuais se sobrepõem entre si. Nesse sentido, o que apresentamos neste trabalho, portanto, são análises na perspectiva retórico-textual dos gêneros acusação e defesa em tribunal de júri.

3.2.1 Atos Retóricos do Gênero Acusação³²

3.2.1.1 Acusação: Ato Retórico 1

Esse fragmento é parte da fala transcrita do Promotor, representante do Ministério Público que, por sua vez, tem a função de defender e zelar pelo interesse coletivo, ou seja, cuida dos interesses da sociedade. Para cumprir a sua função, o MP utiliza-se do gênero acusação para exercer a sua atividade. Nesse sentido, apresentamos parte da disposição do texto/discurso que caracteriza o gênero acusação para análise. Assim, o trecho para análise caracteriza o exórdio e a narração (da disposição), considerando o sistema retórico que constitui as partes que um texto ou discurso perpassa na sua elaboração.

<p>MPI - () naquele linguajar... né... popular é o cão ()... né... a MF mãe do ré:u foi pra polícia e disse... foi porque o réu estava na casa de uma ex-mulher da vítima para pegar uma caixa de fósforo... para acender um cigarro... às três horas da manhã... às quatro estava em uma festa... então retornou ... então o réu mentiu porque a mãe dele disse que ele não foi na rua... foi lá na casa da da ex... da ex-mulher da vítima... e ao sair da casa o réu se deparou com a vítima que teria dito... o que você está fazendo aqui caba safado... foi o que a mãe dele/a mãe dele contou... que o RÉU apanhou muito... disse que a vítima bateu muito no réu... que o RÉU foi: em casa... apanhou uma espingarda soca tempero retornou ao local e lá disparou contra a vítima... isso é na versão da mãe... aí eu pergunto... foi ou não foi lá na casa? aí a gente vai avaliar... a mãe tá mentindo... o quê que a mãe ia depor que favorece... o quê que ela ia... não mentir... mas omitir pra defender o filho... é o natural das coisas...né... ou quem aqui não iria defender o filho? mas também há/há tantas evidências que eu não posso negar... tenho que contestar... vamos pôr no lugar das coisas () foi em casa pegou a arma... voltou lá e a matou... bom... que o réu continue a () por causa... da ex-mulher da vítima... aí quando chegou em juízo ela disse o seguinte... que houve uma discussão na casa da ex-companheira da vítima... que o filho de:lá apanhou da vítima várias vezes... a primeira por causa da:: irmão da declarante que foi pôr fogo numa moita onde estava uma galinha pondo ovos... que se elas se encontrassem na rua sempre discutiam e se agrediam... e que a terceira vez foi o crime ... a vítima era violenta com outras pessoas... principalmente as mulheres... essa violência da vítima só (traz) prejuízo no () dela... o (quem) não sabe se a gente não estava armado... bom... essas foram as as... éh::... informações trazidas pelas testemunhas... e que a gente tem que avaliar até que PONTO () é válido... até que ponto não... até que ponto ela disse a verdade aqui ou até que ponto ela disse lá... e eu disse aos senhores como é que a gente faz essa mensuração... né... () então a gente também tem que saber até mesmo avaliar essas questões... porque se não isso tudo</p>	<p>“() naquele linguajar ... né ... popular [...]” – Exórdio;</p> <p>“Na casa da ex-mulher” – repetição propriamente;</p> <p>“e ao sair da casa, o réu se deparou com a vítima [...]” – sequência retórica narrativa;</p> <p>“isso” – coesão endófora;</p> <p>“mas também”, “então”, “também” – operadores argumentativos</p> <p>“há/há tantas evidências que eu não posso negar... tenho que contestar [...]” – argumento de causalidade e sucessão;</p> <p>“tenho que” e “a gente ... tem que...” – modalizações;</p> <p>“ex-companheira da vítima” – anáfora infiel;</p> <p>“... a vítima era violenta com outras pessoas... principalmente as mulheres [...]” – epíteto (figura retórica de escolha)</p>
---	---

³² O que está em negrito foi tomado para análise.

<p>vai inviabilizar até mesmo qualquer tipo de depoimento/ esclarecimento de crime... porque a verdade é que se a gente não tiver cuidado a gente vai chegar a a uma situação como é a de São Paulo... o cara chega na rua um um/ alguém tá sendo assaltado e você/ e não foi com você você passa ao lado e faz de conta que não foi porque é um instinto de preservação... né... e a gente se não tiver cuidado vai chegar a isso aqui... então a gente tem que saber dosar essa essa/ essa () dessa senhora ((silêncio)) bom... dito isso... aí eu venho outra questão... aí o réu aqui presente... depois de preso foi pro presídio... aí chega no presídio... PRA... vamos dizer assim ra-ti-fi-car... aquela... versão lá-da-polícia... embora isso aí não esteja diretamente ligado aos autos () diretamente não está mas tá... a [...]</p> <p>... mas a ((gaguejou)) solução não é liberar ... bom... esta é a situação que a gente tem aqui desse processo... aí eu digo... existe a mínima possibilidade de dúvida? não... existe DÚVIDA SUFICIENTE pra gente afastar a possibilidade de dizer que é um homicídio qualificado? NÃO porque... a surpresa tá materializada presente pelo tipo de arma... pela série das lesões onde foi que ele atingiu a cabeça da vítima... e PELA... pela pela vamos supor assim... pelas marcas que quê os ((gaguejou)) chumbos deixaram... é ((gaguejou)) depõe contra ele... não há a mínima possibilidade dele em uma distância de dez metros ter atirado e ter atingido só a nuca naquele naquele cantinho assim numa posição bem circular... entendeu? Por quê? Porque só ((trecho incompreensível)) aí quer dizer aquela história construída aqui desce por água abaixo...</p>	<p>“essa violência da vítima” – anáfora por infiel;</p> <p>“PONTO”, “ponto” – anáfora fiel;</p> <p>“rÉU”, “fo:i”, “ra-ti-fi-car” e “lá-da-polícia”, ((silêncio)), “PRA”, “DÚVIDA SUFICIENTE”, “NÃO”, e “PELA” – características da fala e Ação do Sistema Retórica;</p> <p>“existe a mínima possibilidade de dúvida?”, “existe DÚVIDA SUFICIENTE pra gente afastar a possibilidade de dizer que é um homicídio qualificado?”, “Por quê?” – Perguntas retóricas</p> <p>“quer dizer” – paráfrase;</p> <p>“aquela história” – anáfora associativa.</p>
--	---

Trata-se de um caso de homicídio, em que um sujeito M. praticou o crime de assassinato, ceifando a vida de H.. O MP inicia o exórdio, “() naquele linguajar ... né ... popular [...]”, trazendo a fala da mãe do réu para o início da sua exposição de acusação, inclusive afirmando que o réu mentiu, pois a sua mãe havia dito que ele estava “na casa da ex-mulher da vítima”. Nessa exposição, encontramos a repetição (ANTUNES, 2005) da expressão “da ex-mulher da vítima” três vezes com o intuito de enfatizar o local onde o réu se encontrava, na casa da ex-mulher da vítima, fato que pode ter causado o desentendimento entre o réu M. e a vítima H. Além da repetição, há uma anáfora infiel mais adiante “na casa da ex-companheira da vítima”, a expressão ex-companheira referindo-se à ex-mulher da vítima.

No exórdio, há uma sequência narrativa (KOCH, 2009) com traços dialogais, que colaboram para a construção do sentido persuasivo, como em:

ao sair da casa o réu se deparou com a vítima que teria dito... o que você está fazendo aqui caba safado... foi o que a mãe dele/a mãe dele contou... que o rÉU apanhou muito... disse que a vítima bateu muito no réu... que o rÉU fo:i em casa... apanhou uma espingarda soca tempero retornou ao local e lá disparou contra a vítima...

Exemplo 9 – *corpora*

Essa sequência é necessária para a construção do sentido do depoimento da mãe do réu, do ponto de vista da hermenêutica, uma das funções da retórica, que se refere à interpretação dos fatos.

Percebemos, também, nessa sequência retórica, as caracterizações da fala, como o tom mais alto em determinadas palavras “rÉU”, chamando atenção para a palavra que é proferida, o prolongamento de vogal em “fo:i”. Isso é devido ao fato de o texto oral, real, ser apresentado no momento de sua formulação. Essas questões relacionam-se com a Ação do Sistema Retórico que se preocupa com a proferição dos enunciados.

No trecho de análise, há um elemento coesivo que aponta para o que foi dito, o elemento endofórico “isso” em “isso é na versão da mãe... aí eu pergunto... foi ou não foi lá na casa?”. Estabelece-se a coesão endofórica, retomando o assunto tratado. Em seguida, vem uma pergunta retórica que leva a refletir acerca do ponto em discussão.

Logo após, há outra pergunta retórica “quem aqui não iria defender o filho? mas também há/há tantas evidências que eu não posso negar... tenho que contestar... vamos pôr no lugar das coisas ()”, apresentando-se um operador argumentativo “mas também” que estabelece uma ideia de adição. Essa ideia de que “há tantas evidências que não se pode negar” no contexto do caso em análise favorece negativamente ao réu, fortalecendo a intencionalidade do falante: acusá-lo.

Além disso, há uma modalização (SANTOS, 1999) em “... eu não posso negar... tenho que contestar”, mostrando que o falante assume a sua atitude em relação ao enunciado, apresentado certa obrigatoriedade “tenho que”, em se tratando do ato de contestar nessa ocasião.

Podemos identificar, nesse fragmento, o argumento, baseado na estrutura do real, sucessão e causalidade (PERELEMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005 e REBOUL, 2004) em “há/há tantas evidências que eu não posso negar... tenho que contestar... vamos pôr no lugar das coisas”. Ora, as “tantas evidências” fazem com que o falante faça contestações e o levem a organizar as ideias para que melhor se possam entender os fatos.

O fragmento “... a vítima era violenta com outras pessoas... principalmente as mulheres...”, é a reprodução da fala de uma das testemunhas, a mãe do réu. A nosso ver, identificamos o epíteto, a figura retórica (FERREIRA, 2010) que qualifica, caracteriza e interpreta conforme o interesse argumentativo; nesse caso, com o interesse da mãe em enfatizar que a vítima não era uma pessoa tranquila, que mantinha um clima tenso com seu filho, acusado. Na sequência do fragmento, tem-se uma anáfora infiel.

[..] a vítima era violenta com outras pessoas... principalmente as mulheres ... essa violência da vítima só (traz) prejuízo no () [...] bom... essas foram as as... éh:... informações trazidas pelas testemunhas... e que a gente tem que avaliar até que PONTO () é válido... até que ponto não... até que ponto ela disse a verdade aqui ou até que ponto ela disse lá... e eu disse aos senhores como é que a gente faz essa mensuração... né... () então a gente também tem que saber até mesmo avaliar essas questões [...]

Exemplo 10 – *corpora*

Identificamos que “essa violência” é uma anáfora infiel (APOTHÉLOZ, 2003) pois retoma uma informação anterior para um aspecto específico de construção do texto/discurso; nesse caso, a intenção do falante é colocar em evidência o que a testemunha proferiu, pois se utiliza de uma modalização mais adiante “a gente ... tem que” em “... então a gente também tem que saber até mesmo avaliar essas questões...”, introduzida pelo operador “então” que estabelece uma ideia de conclusividade além do outro operador “também” que traz uma ideia de adição, enfatizando o que é proferido.

A informação da testemunha é posta em evidência pela repetição da expressão “até que ponto”, constituindo uma anáfora fiel (APOTHÉLOZ, 2003), pois no início de cada enunciado se repete: “até que PONTO () é válido... até que ponto não... até que ponto ela disse a verdade aqui ou até que ponto ela disse lá...”, inclusive a primeira vez o termo “ponto” aparece em tom mais alto “PONTO”, exatamente para chamar atenção dessa expressão. Identificamos ainda o elemento coesivo “ela” que remete à testemunha (mãe do réu) do caso em evidência contribuindo para sentido do texto/discurso.

No fragmento “... PRA... vamos dizer assim ra-ti-fi-car... aquela... versão lá-da-polícia... embora isso aí não esteja diretamente ligado aos autos () diretamente não está mas tá... aí o réu começou a ter problemas psicológicos”, identificamos características da oralidade como em “PRA” que é enunciado em voz alta para criar uma expectativa ao que vai ser proferido bem como “ra-ti-fi-car” e “lá-da-polícia” de forma pausada (CASTILHO, 1998) para chamar atenção ao que se profere. Além disso, há outra característica da fala, o silêncio, que prepara o momento para o que vai ser enunciado “então a gente tem que saber dosar essa essa/ essa () dessa senhora ((silêncio)) bom...”.

Há várias perguntas retóricas do tipo “existe a mínima possibilidade de dúvida?”, “existe DÚVIDA SUFICIENTE pra gente afastar a possibilidade de dizer que é um homicídio qualificado?”, “Por quê?” que trazem respostas com um tom de definição, ou seja, constitui-se o *logos*, que se faz por meio do paralelismo, pois tais perguntas são respondidas da seguinte forma “NÃO porque... a surpresa tá materializada presente pelo tipo de arma... pela série das lesões onde foi que ele atingiu a cabeça da vítima... e PELA... pela pela vamos supor assim...

pelas marcas que quê os ((gaguejou)) chumbos deixaram...”. O paralelismo (ANTUNES, 2005) se realiza por meio da repetição da estrutura sintática “pelo tipo de arma, pela séria das lesões, pelas marcas”, cada enunciado adicionando novos argumentos.

Neste fragmento, não se pode deixar de abordar as expressões em tom mais alto, “DÚVIDA SUFICIENTE”, “NÃO”, e “PELA”, dando ênfase aos enunciados que o falante profere. Essas características remetem à Ação do Sistema Retórico.

Essa parte de análise conclui-se com uma paráfrase e uma anáfora associativa no trecho “Porque só ((trecho incompreensível)) aí quer dizer aquela história construída aqui desce por água abaixo...”. A paráfrase faz-se pela expressão “quer dizer” e a anáfora associativa por “aquela história”, referindo-se a especificidades do contexto do caso em evidência.

Podemos verificar os vários recursos retórico-textuais, tais como: argumento de causalidade e sucessão, sequência retórica narrativa, modalizações, operadores argumentativos, anáforas e elementos dêiticos, caracterizações da fala relativas à Ação do SR, que o retor utilizou no seu texto/discurso, buscando firmar a função social do gênero que se apropria para realizar a sua atividade profissional. Esses elementos utilizados, de forma articulada, colaboram para que o sentido persuasivo do texto se instaure no gênero acusação, na ocasião analisada.

3.2.1.2 Acusação: Ato Retórico 2

Esse fragmento para análise refere-se à narração do SR (Sistema Retórico) do gênero acusação. Dá sequência à análise anterior, pois o trecho a seguir é a continuação do texto/discurso do MP acerca do julgamento de um caso de assassinato. Trata-se de homicídio, em que um indivíduo usou arma de fogo contra a vítima, ceifando a vida desta.

<p>MP1 - bom... aí eu digo... então vamos punir... é... vamos punir... a nossa legislação foi feita em 1940... quanto tempo dá isso A.? ((sussuros)) a a nossa legislação foi feita em 1940 e vocês sabem muito bem que naquela época... em 1940... a expectativa de vida nossa era o quê? 50 anos 60 anos em torno disso... então quando o cara dizia 30 anos o cara dizia rapaz... foi-se embora a metade da vida do homem... e naquela época cumpria os 30 anos... o cara dizia foram 12 anos... e cumpria os 12 anos... aí a gente ia seguindo até os 90 graças a Deus... né? tá aí a penicilina que é um dos velhos remédios que a gente toma... né... tá estão aí os marca-passos da vida controle de colesterol e etc.... então hoje se consegue chegar com facilidade e em maior número de pessoas aos 90 anos 80 né... eu tenho um amigo que eu trouxe um dia desse pra fazer um exame aqui pra colocar um aparelho de () aí o cara</p>	<p>“a a nossa legislação (...)” – função hermenêutica, lugar da quantidade e alusões históricas e argumento que funda a estrutura do real: comparação;</p> <p>“eu digo com quase 90 anos...” – argumento que funda a estrutura do real: exemplo e sequência retórica dialogal;</p> <p>“então” – operador argumentativo</p>
---	--

<p>olhou pra cá eu tenho 87 anos... eu digo... ói quando eu terminar o trabalho eu lhe dou uma carona de volta... aí liguei já tinha ido embora... eu digo ô Marcelo como foi que o senhor foi pro ponto pegar as bestas? Aí o cara disse não peguei o moto-táxi foi em cima do moto-táxi... eu digo com quase 90 anos... Vixe e é besteira... eu tou bom... e agora eu digo... imagine como é a vida hoje em dia com 87 anos andando em cima de uma moto tranqüilo... entendeu? Então hoje nós conseguimos chegar a isso então a gente tem que repensar essas penas... Eh ainda mais e pensar o seguinte que é como eu disse ontem que na Idade Média se chegou ao máximo pena cruel fogueira não sei o quê Inquisição e HOJE porque se questiona tudo aquilo se chegou no que a gente chegou... então o cara é condenado por () a 30 anos... o que não vai ser... porque se passar de vinte até o júri é anulado tem direito a outro... pra vê como são os direitos né () então se for condenado vamos supor assim a 19 anos 11 meses e 29 dias pra num anular esse júri que a gente tá gastando as falas aqui dizendo que ainda vai anular de graça... quanto tempo esse homem passa na cadeia? Esses 19 anos? Não::... divida isso por seis vai dá três anos e alguma besteirinha... quanto é que já passou? Já dois... então só tem mais um ano de cadeia... aí eu digo e por causa disso a gente vai absorver? Não... a gente tem que dá uma resposta né... porque até mesmo esse a a esse tipo de comportamento a posteriori ele é bem que andar pisando em ovos porque se cometer outro crime ele volta pra cumprir o restante lá na cadeia... aí sim... mas aí que ele não pega... três anos... então na verdade quem depôs aqui... contra ele... né... e não teve a oportunidade de voltar pra refazer... daqui a três meses vai ter que arrumar um lugar pra morar porque se ficar lá no Olho D'Água dos Cajuzinhos quando chegar o pau quebra né... ISSO eu espero que ele consiga/ chegue é cumprir a pena dele se regenerar... eh:... viver a vida dele tranqüilo cada um tem direito de errar e também o direito de de querer acertar... e eu espero que ele chegue a essa avaliação... mas há os elementos assim de prova não dão muito essa essa possibilidade não... a não ser que quando o ser humano quer mesmo quando ele quer ele consegue as coisas... ele pode querer se recuperar... [...]</p> <p>... e eu quero que os Senhores analisem com... toda/ todo/ toda independência e veja qual é melhor forma de se fazer justiça nesse caso e que lá na sala secreta dê seu veredicto... certo? Então eu vou trazer aqui o () M. () vir dá uma lidazinha aqui no alguma coisa do processo da:: qualificadora porque se o homicídio for simples a pena é de seis a vinte anos se o homicídio for qualificado e eu lhe disse que ele foi qualificado porque ele agiu NAquela circunstância usando da surpresa pra vítima não poder se defender... aí já se qualifica... é de 12 a 30... e esse de 12 a 30 você percebe que não vai passar de 20... até mesmo porque se passar é prejuízo pra gente... né? Anular tudo... outro... porque o direito constitucional do réu se pegar mais de 20 anos volta pra cá... como se ele fosse um deus indiano... bom... tá aqui o: M. () primeira vez a gente tem que relevar né? Dá mas ele vai se sair bem é um excelente estagiário vai ser um excelente advogado espero que seja um promotor de justiça também ((risos))</p>	<p>que indica conclusão;</p> <p>“hoje”, e “lá”, “sala secreta” – elementos dêiticos;</p> <p>“isso” – coesão endofórica;</p> <p>“tudo aquilo” – conglomeração;</p> <p>“a gente tem que...” – modalização;</p> <p>“Idade Média, Inquisição” – alusão;</p> <p>“entendeu?” e “certo?” – marcadores conversacionais;</p> <p>“quanto tempo esse homem passa na cadeia? Esses 19 anos? Não::...” – perguntas retóricas;</p> <p>“Não::... divida isso por seis vai dá três anos e alguma besteirinha...” – <i>docere</i> e função pedagógica;</p> <p>“na verdade” – modalizador epistêmico asseverativo;</p> <p>“o ser humano ... ele” – anáfora por silepse;</p> <p>“eu quero” – modalidade que indica atitude proposicional e constituição do <i>ethos</i>;</p> <p>““Então eu vou trazer aqui o () M. () vir dá uma lidazinha aqui no alguma coisa do processo da:: qualificadora porque se o homicídio for simples a pena é de seis a vinte anos se o homicídio for qualificado(...” – sequência retórica expositiva com <i>docere</i> e função pedagógica;</p> <p>“e eu lhe disse que ele foi qualificado” – constituição do <i>ethos</i> e argumento de autoridade.</p>
---	--

Do ponto de vista da hermenêutica, o retor buscou seus argumentos no lugar da quantidade (ABREU, 2004) e faz alusões às questões históricas em se tratando dos anos que uma pena proporciona, pois se refere à média dos anos de vida que hoje o homem tem, conforme apresenta

[...] a a nossa legislação foi feita em 1940 e vocês sabem muito bem que naquela época... em 1940... a expectativa de vida nossa era o quê? 50 anos 60 anos em torno disso... então quando o cara dizia 30 anos o cara dizia rapaz... foi-se embora a metade da vida do homem... [...]

Exemplo 11 – *corpora*

A expectativa de vida era em torno dos cinquenta e sessenta anos e uma pena de doze anos comprometia boa parte dos anos de vida do ser humano, considerando que a legislação brasileira, o código penal, é de 1940. Nesse sentido, os anos da pena continuam os mesmos e se tem na atualidade uma expectativa de vida bem superior àquela. Essas informações colaboram para a construção do sentido persuasivo que o retor intenciona ao longo de sua exposição.

Inferimos que o MP utilizou o argumento da comparação que funda a estrutura do real (PERELMAN-TYTECA, 2005), ao comparar a expectativa de vida anterior à nossa, inspirando-se no lugar (*topoi*) da quantidade dos anos de vida. No *logos* constituído, faz-se alusão, que é a figura retórica de comunhão (FERREIRA, 2010), à penicilina e a marca-passos que são elementos que colaboram com a extensão da vida longa do ser humano.

Identificamos, ainda, outro argumento que funda a estrutura do real, o exemplo, ao falar de um sujeito que possui 87 anos que havia usado uma moto para locomover-se. Verificamos isso na sequência retórica dialogal “eu digo com quase 90 anos... Vixe e é besteira... eu tou bom... e agora eu digo... imagine como é a vida hoje em dia com 87 anos andando em cima de uma moto tranquilo... entendeu?”. O falante marca a sua interação com o júri, seu auditório na ocasião, por meio do marcador conversacional “entendeu?” (MARCUSCHI, 1998).

O MP segue a sua exposição com o operador argumentativo (KOCH, 1992) “então” que direciona uma conclusão dos argumentos que expõe, inclusive com a dêixis e coesão textuais por meio dos elementos “hoje” e “isso” em “Então hoje nós conseguimos chegar a isso ...”, quando o primeiro atualiza o texto/discurso, e o segundo referencia endoforicamente o que foi dito. Além disso, a modalização deôntica (CASTILHO, A.; CASTILHO, C., 2002) “a gente tem que pensar” com o sentido de obrigatoriedade no trecho “então a gente tem que pensar essas penas ...”.

Outro recurso utilizado é a alusão, ao se referir à Inquisição da Igreja Católica na Idade Média como pena cruel que era a fogueira. Nesse trecho, utiliza ainda elementos “tudo aquilo” criando resumidamente o sentido de presença conglomeração (FERREIRA, 2010)

quando se refere ao que foi tratado anteriormente, ou seja, as penas criminais, concluindo os argumentos levantados.

São usadas várias perguntas retóricas que se iniciam com o operador argumentativo “então”, orientando o auditório, logo após essas perguntas são seguidas por uma sequência retórica expositiva (KOCH; ELIAS, 2009) e mais uma modalização do tipo “a gente tem que”, levando os interlocutores a uma direção: não absolver o réu. Vemos isso no longo trecho

[...] então o cara é condenado por () a 30 anos... o que não vai ser... porque se passar de vinte até o júri é anulado tem direito a outro... pra vê como são os direitos né () então se for condenado vamos supor assim a 19 anos 11 meses e 29 dias pra num anular esse júri que a gente tá gastando as falas aqui dizendo que ainda vai anular de graça... quanto tempo esse homem passa na cadeia? Esses 19 anos? Não:... divida isso por seis vai dá três anos e alguma besteirinha... quanto é que já passou? Já dois... então só tem mais um ano de cadeia... aí eu digo e por causa disso a gente vai absorve? Não... a gente tem que dá uma resposta né... porque até mesmo esse a a esse tipo de comportamento a posteriori ele é bem que andar pisando em ovos porque se cometer outro crime ele volta pra cumprir o restante lá na cadeia... aí sim [...]

Exemplo 12 – *corpora*

Podemos verificar também, nesse fragmento, a ordem de finalidade do texto/discurso *docere* (FERREIRA, 2010) que busca ensinar, transmitir noções de direito, explicando o fato de aplicação de penas segundo a lei. Associa-se, portanto, a função pedagógica (REBOUL, 2004) da retórica.

Identificamos, ainda, o modalizador epistêmico asseverativo (CASTILHO, A; CASTILHO, C.,2002) “na verdade” no trecho

[...] então na verdade quem depôs aqui... contra ele... né... e não teve a oportunidade de voltar pra refazer... daqui à três meses vai ter que arrumar um lugar pra morar porque se ficar lá no Olho D’Água dos Cajuzinhos quando chegar o pau quebra né... [...]

Exemplo 13 – *corpora*

Esse modalizador expressa o valor do conteúdo que profere, expressando a opinião do retor acerca do que diz.

A anáfora por silepse (APOTHÉLOZ, 2003) faz-se no trecho a seguir: “o ser humano quer mesmo quando ele quer ele consegue as coisas... ele pode querer se recuperar...”. A expressão “ser humano” é substituída pelo pronome referencial “ele”, três vezes, apresentando que o ser humano a que se refere não é genérico e sim do sexo masculino que é o acusado da

sessão em análise. Essa inferência dá-se pela informação anteriormente expressa “... e eu espero que ele chegue a essa avaliação...”.

No trecho que segue “e eu quero que os Senhores analisem com... toda/ todo/ toda independência e veja qual é melhor forma de se fazer justiça nesse caso e que lá na sala secreta dê seu veredicto... certo?”, identificamos um operador que se faz por meio do verbo querer em “eu quero” que apresenta uma atitude proposicional (KOCH, 1984) diante do que profere, ou seja, como representante do Ministério Público, o falante, promotor, utiliza-se do *ethos*, que é a confiança e imagem que se constitui na ocasião, para orientar o auditório.

Hermeneuticamente e por meio do propósito comunicativo do gênero acusação, inferimos que a intenção do falante é levar o júri (auditório) a condenar o acusado, interagindo por meio da modalidade (SANTOS, 1999) do verbo no imperativo “veja”, de caráter de ordem, reforçando o caso por meio do elemento dêitico “nesse”, sugerindo o local onde vão tomar a decisão pelos referenciais “lá” e “sala secreta”, concluindo-se com o marcador conversacional/discursivo “certo?”, fechando a sua argumentação. Antes disso, o promotor convida seu assistente para dar continuidade à exposição do Ministério Público.

A função pedagógica mais uma vez se faz pelo *docere* que se constitui no final da narração da disposição do SR neste gênero por meio da sequência retórica expositiva que se segue:

[...] Então eu vou trazer aqui o () M. () vir dá uma lidazinha aqui no alguma coisa do processo da:: qualificadora porque se o homicídio for simples a pena é de seis a vinte anos se o homicídio for qualificado e eu lhe disse que ele foi qualificado porque ele agiu NAquela circunstância usando da surpresa pra vítima não poder se defender... aí já se qualifica... é de 12 a 30... e esse de 12 a 30 você percebe que não vai passar de 20... até mesmo porque se passar é prejuízo pra gente... né? Anular tudo... outro... porque o direito constitucional do réu se pegar mais de 20 anos volta pra cá... como se ele fosse um deus indiano [...]

Exemplo 14 – *corpora*

Nesse fragmento, o *ethos* do MP ainda aparece, dessa vez, como um argumento de autoridade (REBOUL, 2004) quando profere “e eu ((MP)) lhe disse que ele foi qualificado porque ele agiu NAquela circunstância usando da surpresa pra vítima não poder se defender... aí já se qualifica...”, asseverando o seu texto/discurso “eu lhe disse”.

Podemos verificar vários recursos retórico-textuais nesse trecho de análise, tais como argumentos que fundam a estrutura do real como comparação e o exemplo, a função pedagógica e a ordem de finalidade do texto/discurso *docere*, a constituição do *ethos*, modalizadores que apresentam a atitude proposicional do que é proferido, bem como AS

modalizações do tipo epistêmico asseverativo, perguntas retóricas, sequências retóricas expositivas, além das anáforas e dêixis textual, estando todos esses elementos a serviço da persuasão do gênero acusação na ocasião em destaque.

3.2.1.3 Acusação: Ato Retórico 3

Esse trecho que se segue trata ainda do homicídio que a promotoria realiza a acusação, porém segue com outro retor/falante, o assistente do MP. Não obstante, segue no contínuo do mesmo gênero textual/discursivo: acusação. Essa parte de análise caracteriza a *confirmação* da *disposição* do *Sistema Retórico*, ou seja, perfaz uma das fases pelas quais um texto/discurso retórico passa na sua elaboração.

<p>MP2 – bom dia a todos... primeiramente quero agradecer a: oportunidade do Dr. Silas e ao Dr. Neto e cumprimentar os Senhores Jurados que se fazem hoje aqui presente pra... representar a sociedade e dá uma satisfação a comunidade de Arapiraca e a comunidade de Olho D'Água dos Cajuzinhos... que perdeu uma pessoa que era benquista no seu meio social o que o próprio Dr. N. já enfatizou aqui... já nos disse que era uma pessoa que... pacata... uma pessoa que não era dada a confusões diferentemente do réu... e nós vamos enfatizar na verdade fazer maiores considerações a respeito desse elemento surpresa que como já bem falou Dr. Neto... ele vai fazer... CARACTERIZANDO... a surpresa... do modo como o Marcio cometeu o crime... essa pena que seria de seis a vinte anos ela vai ser aumentada de doze a vinte... e note porque nem se quer ouve se falar que não houve a surpresa porque... a maneira como ele agiu que no interrogatório aqui tentou descaracterizar... tentou dizer que houve uma discussão prévia... e que no momento dessa discussão a pessoa foi lá a vítima foi deferiu golpe pra ele... deu dois tapas... depois... sacou de uma faca pra tentar agredilo... MESMO vendo que ele tava () soca tempero que é uma arma grande () não tem um um potencial... de tiro tão forte assim mas já como ele pegou acabou tendo... mas é uma arma de grande porte e tava visível a vítima só se a vítima realmente for é ah ah... muito tola e a frente dum pessoa que estava apontando uma arma desse tipo ... então a a respeito da surpresa eu gostaria de ler aqui pra vocês o quê que diz a lei né... a lei fala que quando há surpresa quando o crime é praticado de uma forma que possibilita a vítima a si defender que foi o caso esse crime é mais grave é mais grave do que aquele homicídio que nós julgamos aqui ontem... por quê? Porque ouve uma discussão e o autor no momento da discussão sacou de uma faca e atingiu a vítima... esse foi o julgamento de ontem () ... nesse caso o quê que o acusado fez o acusado discutiu com a vítima... foi pra casa... a vítima ficou lá tranqüila na casa de sua ex-esposa... quieto... achou que tava tudo resolvido até que pelo avançar da hora porque como ele falou aqui ele disse... NÃO eu ia entregar uma espingarda a uma amigo meu... três horas da manhã é hora de se entregar espingarda a alguém? Não poderia ser mais tarde até foi o que ele falou... a MãE do acusado... disse o seguinte... que SEU filho foi até a residência dela declarante da mãe dele apanhou uma espingarda soca tempero e retornou ao local e lá disparou a mesma contra a pessoa de Hernandez Barbosa... quem tá dizendo isso aqui não é nenhuma das testemunhas... que estavam na hora do fato... é a mãe dele que tava em casa às três horas da manhã e foi acordada por ele que chegou a sua casa pegou a espingarda saiu e foi lá matar o Hernandez... então se a mãe diz isso... só pelo o depoimento da mãe dele aqui a gente já</p>	<p>“já nos disse que era uma pessoa que... pacata... uma pessoa que não era dada a confusões diferentemente do réu...” – argumento quase lógico: comparação;</p> <p>“Dr. N. já enfatizou aqui...” – <i>confirmação</i> da <i>disposição</i> do SR;</p> <p>“diferentemente” – modalizador epistêmico delimitador;</p> <p>“na verdade” – modalizador epistêmico asseverativo;</p> <p>““essa pena que seria de seis a vinte anos...” – <i>logos</i> e lugar da quantidade;</p> <p>“note” – verbo modalizador no imperativo;</p> <p>“ele” – coesão referencial;</p> <p>“a pessoa” e “a vítima” – anáfora infiel;</p> <p>“MESMO” e “mas” – operadores adversativos;</p> <p>“.. então a a respeito da surpresa eu gostaria de ler aqui pra vocês o quê que diz a lei né... a lei fala que” – argumento de autoridade, argumenta que se funda na estrutura do real;</p> <p>“soca tempero que é uma arma grande () não tem um um</p>
--	---

<p>dá pra entender que ouve surpresa sim... não é verdade? Mas vamos analisar a jurisprudência que diz o seguinte também... há surpresa quando o ataque é feito de modo inesperado colhendo a vítima desatenta e indefesa... diz ainda a jurisprudência... [...]</p> <p>HOUVE elemento surpresa ou não ouve? Houve claro... não há de se negar isso... faz-se preciso que o agente atue com () que procure... com sua ação repentina... dificultar ou impossibilitar a defesa do autor... SE o Márcio tivesse chegado lá onde o Hernandez estava e dissesse ei cara vim matar você... e desse tempo dele levantar dele sacar uma faca ou o que quer que seja era diferente... mas o próprio laudo como a gente viu aqui a lesão foi provocada o tiro da soca tempero foi dado encostado na cabeça... ele colocou a arma encostada... que quem conhece esse tipo de armamento sabe que se num for dado de perto ele vai espalhar... pelo que a gente já viu do laudo aqui não existe nenhuma lesão no pescoço... não existe nenhuma lesão lesão na orelha... existe uma lesão em forma de circunferência... e existe uma lesão no punho que foi só um chumbinho daquele que pegou no punho dele e pra vocês vê a proximidade transfixou... no caso do tiro na cabeça também transfixou toda a cavidade craniana dele atravessou o cérebro e saiu... então como eu já falei... é uma arma que não tem um poder de tiro tão forte... à distância... mas da forma como tava e com certeza quando ele chegou em casa já com aquela vontade realmente de se vingar da vítima ele meteu pólvora lá muita não foi pouca chumbo ele deve ter colocado à vontade... aí voltou lá cometeu o crime dessa forma... diz ainda... a jurisprudência sobre a surpresa... () até diante recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido... [...]</p> <p>o Dr. Neto já leu... o auto do exame cadavérico pra vocês... já mostrou o tipo de lesão que ouve né... como a gente já viu aqui... que na inspeção interna quando o perito médico legal abriu a cavidade craniana do Hernandez ele viu que apresentava essa fratura circular e uniforme do osso temporal direito que essa região... onde o Dr. N. já falou... não foi de frente foi do lado... provavelmente ele não devia estar sentado ou em pé mesmo... porque apresenta uma escoriação na região frontal que geralmente é característica da queda né... então atirou ele caiu bateu com a cabeça ficou só a escoriação () não... bom... a autoria do crime ele já confessou aqui ele confessou que foi ele só que falou que as circunstâncias o o modo como o crime aconteceu foi um pouco diferente do que os autos relatam... mas isso aí é a palavra dele... o que a gente e ele tem todo esse direito de se defender e tanto que ele não quis nem quando o: Dr. S. pediu pra ele fazer mais outras considerações acerca de como tudo aconteceu [...]</p> <p>mas entretanto aconteceram determinadas circunstâncias que diminuiu a pena foi o que aconteceu... muito bem vocês acataram as as considerações do Dr. C. e o o réu foi condenado mas na forma como () só que nesse caso aqui não tem com descaracterizar essa surpresa... então PEla não só pelo crime que ele cometeu aqui como também pela a vida pregressa dele que os autos já noticiam que ele é uma pessoa dada a confusão vive brigando... pelo que ele fez... o quê que ele fez? Praticou o crime evadiu-se só foi preso cinco anos depois... tentou se furtar a aplicação da lei não quis responder não quis se defender disse não matei o cara já morreu tá lá enterrado vou embora acabou-se sem problemas... por tudo isso... além disso como também o Dr. Neto já enfatizou aqui... que a vida dele no presídio não é das melhores... [...]</p> <p>se a gente fosse acatar a hipótese duma legítima defesa e viesse a absorve-lo o que será que esse rapaz ia fazer no meio social? Ia cometer novos crimes... então só pra finalizar diante de tudo isso que o Dr. Neto já expôs diante dessa periculosidade dele dessa personalidade dele que hoje não tem condições não não é social não tem condições de tá no meio social e também pra puni-lo pelo crime que ele praticou pra gente dar uma satisfação a comunidade onde ele reside que uma comunidade rural comunidade pequena onde todo mundo ficou estarecido com a forma como esse crime aconteceu pra nós também além de de dar essa satisfação não dizermos a população de lá do Olho D'Água dos Cajuzinhos nem a população de Arapiraca que pode matar que você vai ser julgado aqui em Arapiraca vai ser absorvido que até hoje pelo que eu sempre assisto os júris aqui eu sempre tô acompanhando eu venho vendo que o júri de Arapiraca vem sendo um júri muito sensato... absorve quando é pra absorver e condenar quando é pra condenar é pó isso que a gente vem pedir pela a condenação dele... pela morte do H. e com a qualificadora do elemento surpresa pois não há nem o que negar que ouve... essa qualificadora que incide essa qualificadora no</p>	<p>potencial...” – definição descritiva, argumento quase lógico;</p> <p>“que foi o caso” – definição oratória, argumento quase lógico;</p> <p>“a vítima ... quieto” – anáfora por silepse;</p> <p>““três horas da manhã é hora de se entregar espingarda a alguém?” – pergunta retórica;</p> <p>“Não poderia ser mais tarde até foi o que ele falou...” – sequência retórica narrativa;</p> <p>““SEU” em tom mais alto, “dela”, “mãe dele” – elementos coesivos;</p> <p>“então” – operador conclusivo;</p> <p>“isso” – elemento coesivo endofórico;</p> <p>“Mas vamos analisar a jurisprudência que diz o seguinte também...” – regra de justiça, argumento quase lógico;</p> <p>“faz-se preciso que a gente atue” – modalização deontica;</p> <p>“mas o próprio laudo como a gente viu aqui” – argumento de autoridade, argumento que se funda no real;</p> <p>“existe uma lesão...” – paralelismo;</p> <p>“lesão” – repetição propriamente;</p> <p>“com certeza” – modalizador epistêmico asseverativo;</p> <p>“de frente” e “do lado” – elementos dêiticos;</p> <p>“mas” – operador adversativo;</p> <p>“não só pelo ... como também” – paralelismo;</p> <p>“então só pra finalizar diante de tudo isso que o Dr. N. já expôs diante dessa periculosidade dele dessa personalidade dele que hoje não tem condições não não é social não tem condições de tá no meio social” – <i>peroração</i> da <i>disposição</i> do SR.</p> <p>“não tem condições” – repetição propriamente dita;</p>
---	---

<p>modo como ele agiu pra ceifar a vida do H... infelizmente a pena dele vai ser uma pena se esse vier a ser condenado vai ser uma pena nominalmente vai ser alta como também já foi ressaltada aqui mas se ele tiver um bom comportamento no presídio que muito difícil vai ter direito a progressão de regime logo logo vai voltar ao meio social que a gente espera até que isso aconteça mais curto e que se ele voltar realmente o meio social possa recuperá-lo... por isso que a gente vai pedir a condenação do réu... pela prática do homicídio contra a pessoa do Hernandes qualificado pelo elemento surpresa... era só isso que eu tinha pra expor a vocês espero que todos vocês julguem com consciência e com responsabilidade pois hoje não são só jurados são representantes sociedade que estão aqui pra dá uma satisfação pra Arapiraca inteira que hoje nós vivemos num clima de violência que infelizmente é assombroso todo dia a gente vê no rádio televisão absurdos acontecendo aqui em Arapiraca... então espero que a consciência de vocês fale mais alto e que seja realizada aqui a justiça dos homens porque eu tenho certeza que na justiça divina ele foi condenando poderá se regenerar claro diferente dele nós () um dia ele poderá se regenerar e Deus vai olhar pra ele com outros olhos diferente da visão que tem hoje... Como também eu quero olhar pra ele com outros olhos bem diferente da forma como eu o vejo hoje... hoje eu o vejo como criminoso como assassino mas espero que cumpra a pena dele e que logo logo ele retorne ao seio social como uma pessoa de bem e não cometa mais nenhum tipo de crime muito obrigado... (silêncio)</p>	<p>“eu venho vendo que o júri de Arapiraca vem sendo um júri muito sensato... absorve quando é pra absorver e condena quando é pra condenar [...]” – ordem do discurso persuasivo <i>delectare</i> e a constituição do <i>ethos</i>;</p> <p>“pela prática do homicídio ... pelo elemento surpresa...” – paralelismo;</p> <p>“então espero que a consciência de vocês fale mais alto e que seja realizada aqui a justiça dos homens porque eu tenho certeza que na justiça divina ele foi condenando” – constituição do <i>pathos</i>;</p> <p>“Deus vai olhar pra ele com outros olhos diferente da visão que tem hoje... Como também eu quero olhar pra ele com outros olhos” – constituição do <i>ethos</i>.</p>
--	---

Após os cumprimentos iniciais, o falante utiliza o modalizador epistêmico delimitador (CASTILHO, A.; CASTILHO, C., 2002) “diferentemente” para criar o argumento de comparação/analogia, que funda a estrutura do real, relacionando a vítima com o acusado. Essa relação é enfatizada pelo modalizador apontado, apresentando o limite do conteúdo da proposição, ou seja, do ponto de vista da diferença entre os sujeitos correlacionados.

Além desse modalizador, o falante utilizou outra expressão: “na verdade”, que imprime seu ponto de vista. É do tipo epistêmico asseverativo que enfatiza o conteúdo do enunciado, assumindo a opinião do falante diante do que é proferido. Verificamos isso no fragmento:

[...] já nos disse que era uma pessoa que... pacata... uma pessoa que não era dada a confusões diferentemente do réu... e nós vamos enfatizar na verdade fazer maiores considerações a respeito desse elemento surpresa que como já bem falou Dr. N....”.

Exemplo 15 – *corpora*

Esse fragmento comprova que se trata da *confirmação da disposição do sistema retórico* quando se diz “como já bem falou Dr. N. [...]”

No fragmento que se segue

[...] essa pena que seria de seis a vinte anos ela vai ser aumentada de doze a vinte... e note porque nem se quer ouve se falar que não houve a surpresa porque... a maneira como ele agiu que no interrogatório aqui tentou descaracterizar... tentou dizer que houve uma discussão prévia... e que no momento dessa discussão a pessoa foi lá a vítima foi deferiu golpe pra ele... deu dois tapas... depois... sacou de uma faca pra tentar agredi-lo... MESMO vendo que ele tava () soca tempero que é uma arma grande () não tem um um potencial... de tiro tão forte assim mas já como ele pegou acabou tendo...

Exemplo 16 – *corpora*

identificamos a constituição do *logos* inspirado no lugar da quantidade, pois há mais uma vez a explicação da pena por meio dos números, apresentando uma sequência retórica injuntiva (KOCH; ELIAS, 2009) por meio do verbo “note” no imperativo.

A coesão referencial (KOCH, 1989) é feita pelo elemento dêitico “ele”, remetendo ao acusado e mais adiante é utilizada uma anáfora infiel “a pessoa foi lá a vítima foi lá”, em que o termo “pessoa” foi substituído por “vítima”, nomeação apropriada para a ocasião.

O operador “MESMO”, que estabelece uma relação de adversidade, foi proferido em um tom mais alto, dando ênfase à ideia adversa que se profere, “MESMO vendo que ele tava”, e segue com o argumento quase lógico da definição (REBOUL, 2004) do tipo descritivo, em “soca tempero que é uma arma grande () não tem um um potencial... de tiro tão forte assim mas já como ele pegou acabou tendo...”. O retor ainda utilizou o operador argumentativo (KOCH, 1992) “mas” que estabelece a ideia de que, apesar de a arma não ter um potencial tão forte, atingiu a vítima, levando-a, inclusive, a morte.

Esse fragmento faz com que possamos inferir a constituição do argumento que se baseia na estrutura do real, o argumento de sucessão e casualidade. Ora, se a arma não era de grande porte e mesmo assim a vítima não suportou, isso se atribui à causa da forma como a arma foi usada, tendo como consequência a morte da vítima. Esse fato sustenta o que a promotoria defende: o elemento surpresa, caracterizando o crime como qualificado que, por sua vez, compreende mais anos de detenção.

Segue o falante com um argumento que se funda na estrutura do real, o argumento de autoridade “... então a a respeito da surpresa eu gostaria de ler aqui pra vocês o quê que diz a lei né... a lei fala que quando há surpresa quando o crime é praticado de uma forma que possibilita a vítima a si defender que foi o caso esse crime é mais grave”. Além disso, identificamos uma definição oratória, argumento quase lógico, quando diz “que foi o caso”, definindo, assim, o caso como um crime qualificado.

Há o uso de uma anáfora por silepse que profere “... nesse caso o quê que o acusado fez o acusado discutiu com a vítima... foi pra casa... a vítima ficou lá tranquila na casa de sua ex-esposa... quieto...”, a anáfora se dá com o termo “vítima” que mais adiante é qualificado como “quieto”, informando que a vítima é do gênero masculino. Além desse, há a expressão “nesse caso” que aponta para o caso em evidência.

Vemos uma pergunta retórica “três horas da manhã é hora de se entregar espingarda a alguém?”. Essa indagação serve para iniciar uma sequência retórica narrativa que apresenta vários elementos coesivos referenciais, apontando que o acusado foi à casa da mãe buscar arma às três horas da manhã, fortalecendo a tese de que houve um elemento surpresa que caracteriza um crime qualificado, conforme apresenta o trecho:

[...] Não poderia ser mais tarde até foi o que ele falou... a MÃE do acusado... disse o seguinte... que SEU filho foi até a residência dela declarante da mãe dele apanhou uma espingarda soca tempero e retornou ao local e lá disparou a mesma contra a pessoa de Hernandez Barbosa... quem tá dizendo isso aqui não é nenhuma das testemunhas... que estavam na hora do fato... é a mãe dele que tava em casa às três horas da manhã e foi acordada por ele que chegou a sua casa pegou a espingarda saiu e foi lá matar o Hernandez [...]

Exemplo 17 – *corpora*

Os elementos coesivos referencias endofóricos são: “SEU filho”, o termo “SEU” em tom mais alto, “dela”, “mãe dele”, referenciando o testemunho da mãe do acusado, o que apresenta um argumento pragmático (REBOUL, 2004) diante das circunstâncias. O retor continua seu raciocínio, concluindo a ideia por meio do operador conclusivo “então” e usando o elemento resumitivo endofórico “isso” em “então se a mãe diz isso... só pelo depoimento da mãe dele aqui a gente já dá pra entender que houve surpresa sim... não é verdade?”.

Recorre-se ao argumento de quase lógico, o chamado regra de justiça (REBOUL, 2004), quando utiliza a jurisprudência para o caso, ou seja, recursa casos análogos no âmbito da justiça acerca do assunto, o que remete que tais casos devem ser tratados da mesma forma, assim se mostra “Mas vamos analisar a jurisprudência que diz o seguinte também... há surpresa quando o ataque é feito de modo inesperado colhendo a vítima desatenta e indefesa...”.

No fragmento que se segue “HOUE elemento surpresa ou não houve? Houve claro... não há de se negar isso... faz-se preciso que o agente atue com () que procure... com sua ação repentina... dificultar ou impossibilitar a defesa do autor...”, há mais uma pergunta retórica e na sequência, aparece mais uma modalização do tipo deôntica “faz-se preciso que a gente

atue”, estabelecendo uma ideia de necessidade ou mesmo obrigatoriedade, orientando, assim, o interlocutor conforme a intenção pretendida, isto é, considerar que o caso é qualificado.

O argumento que se baseia na estrutura do real, argumento de autoridade, é utilizado ao se referir ao exame cadavérico da vítima, introduzindo o argumento com o operador adversativo “mas”, em

[...] mas o próprio laudo como a gente viu aqui a lesão foi provocada o tiro da soca tempero foi dado encostado na cabeça... ele colocou a arma encostada... que quem conhece esse tipo de armamento sabe que se num for dado de perto ele vai espalhar... pelo que a gente já viu do laudo aqui não existe nenhuma lesão no pescoço... não existe nenhuma lesão lesão na orelha... existe uma lesão em forma de circunferência... e existe uma lesão no punho que foi só um chumbinho daquele que pegou no punho dele e pra vocês vê a proximidade transfixou [...]

Exemplo 18 – *corpora*

Nesse fragmento, identificamos o paralelismo (ANTUNES, 2005) das ideias com a estrutura sintática “não existe nenhuma lesão” repetida duas vezes e segue “existe uma lesão...” também repetida duas vezes, descrevendo assim o que o laudo mostra. O recurso da repetição (ANTUNES, 2005) foi utilizado também em se tratando do termo “lesão” que se repete propriamente quatro vezes, para enfatizar o assunto que aborda.

O operador adversativo “mas” é usado para contrapor e enfatizar a ideia de que mesmo a arma não tendo grande potencial, conseguiu ceifar a vida da vítima por ter encostado a arma na cabeça do sujeito, conforme diz o texto:

[...] então como eu já falei... é uma arma que não tem um poder de tiro tão forte... à distância... mas da forma como tava e com certeza quando ele chegou em casa já com aquela vontade realmente de se vingar da vítima ele meteu pólvora lá muita não foi pouca chumbo ele deve ter colocado à vontade... aí voltou lá cometeu o crime [...]

Exemplo 19 – *corpora*

Nesse fragmento, aparece o modalizador “com certeza” que demonstra a atitude do falante em assumir o que diz de forma asseverativa. Classificamos esse modalizador como epistêmico asseverativo, pois enfatiza o conteúdo, expressando, de forma bastante afirmativa, a sua opinião acerca do assunto em tela.

Ao esclarecer como foi a lesão, o retor referencia o outro falante com quem compartilha a exposição do gênero acusação. Ao proferir “o Dr. N. já falou... não foi de frente foi do lado... provavelmente ele não devia estar sentado ou em pé mesmo... porque apresenta

uma escoriação na região frontal que geralmente é característica da queda né...”, percebemos elementos que chamamos de dêiticos “de frente” e “do lado”, pois são necessários para o esclarecimento e para apontar a região lesionada da cabeça da vítima do caso em pauta.

O paralelismo foi utilizado por meio da estrutura “não só pelo ... como também” ao proferir “... então PEla não só pelo crime que ele cometeu aqui como também pela a vida pregressa dele”, relacionando as ideias aditivas do crime em julgamento a outros da vida do acusado no presídio, ou seja, esse argumento, que podemos chamar de analogia, vai buscar elementos extras à situação em foco para fortalecer a intencionalidade que o MP tem de promover a condenação do réu.

O falante usa a metalinguagem para iniciar a *peroração* da *disposição* do SR quando diz

[...] então só pra finalizar diante de tudo isso que o Dr. N. já expôs diante dessa periculosidade dele dessa personalidade dele que hoje não tem condições não não é social não tem condições de tá no meio social e também pra puni-lo pelo crime que ele praticou pra gente dar uma satisfação a comunidade onde ele reside [...]

Exemplo 20 – *corpora*

Nesse fragmento, identificamos também uma repetição (ANTUNES, 2005) do enunciado “não tem...” em “não tem condições não não é social não tem condições de tá no meio social”, dando ênfase negativa ao fato de o réu, do ponto de vista desse retor, não ser capaz mais de conviver no seio social de uma comunidade.

A ordem do discurso persuasivo *delectare* (FERREIRA, 2010) aparece no trecho “eu venho vendo que o júri de Arapiraca vem sendo um júri muito sensato... absorve quando é pra absorver e condena quando é pra condenar é por isso que a gente vem pedir pela a condenação dele... pela morte do H.”. Essa ordem se faz pela atenção dada ao auditório pelo retor, elogiando o júri por ser considerado justo. Essa atenção pode estabelecer uma confiança entre retor e auditório, podendo se constituir o *ethos* do falante nesse processo.

O paralelismo aparece no trecho “a gente vai pedir a condenação do réu... pela prática do homicídio contra a pessoa do H. qualificado pelo elemento surpresa...”. Não há a expressão “ou seja” ou “isto é”, mas podemos identificar a estrutura similar “pela prática” e “pelo elemento” que explicam a solicitação do MP: a condenação do réu considerando o fato do crime e considerando a caracterizando deste, como qualificado.

O *pathos* constitui-se quando o retor direciona ao júri, proferindo “então espero que a consciência de vocês fale mais alto e que seja realizada aqui a justiça dos homens porque eu

tenho certeza que na justiça divina ele foi condenando”, atingindo o caráter subjetivo do auditório dessa sessão de júri popular.

Mais adiante, profere constituindo seu *ethos*, unindo sua imagem como ser humano ao *pathos* do auditório e ao *logos* por tudo que foi exposto nesta sessão:

[...] Deus vai olhar pra ele com outros olhos diferente da visão que tem hoje... Como também eu quero olhar pra ele com outros olhos bem diferente da forma como eu o vejo hoje... hoje eu o vejo como criminoso como assassino mas espero que cumpra a pena dele e que logo logo ele retorne ao seio social como uma pessoa de bem e não cometa mais nenhum tipo de crime[...]

Exemplo 21 – *corpora*

Nesse trecho de análise, apresentaram-se os argumentos regra de justiça e definição, entre os argumentos quase lógicos; argumentos de autoridade, entre os que se fundam na estrutura do real; e o argumento de comparação, entre os que fundam o real; as partes do sistema retórico *confirmação* e *peroração* da *disposição*; elementos coesivos endofóricos, referenciais, anáforas, modalizadores e a constituição do *logos*, *pathos* e *ethos*, além da ordem do discurso persuasivo *delectare*. Esses elementos contribuíram para a construção da coerência textual/discursiva com a intenção do retor de persuadir o seu auditório, no caso em análise, o júri popular.

3.2.1.4 Acusação: Ato Retórico 4

Esse trecho caracteriza o *exórdio* e a *narração* da *disposição* do Sistema Retórico, fases pelas quais o texto/discurso retórico perfaz em sua formulação. Trata-se do julgamento de um sujeito acusado de tentativa de homicídio, ou seja, o crime ocorreu, mas não houve morte.

MP - ((fala não captada, 3min iniciais)) mas, senhores, mesmo atingido pelo aquele disparo de arma de fogo deferido pelo réu... **C. conseguiu fugir... C. conseguiu corRER se esconder no esgoto por isso**, senhores,... por isso o réu aqui não-foi-morto por ele () porque SE C não tivesse corrido SE C não tivesse conseguido fugir das garras desse cidadão ele teria matado ele e MAS, senhores, ele teria consumado o delito ele teria tirado a vida de Cvan como também teria tirado a Vida de B.() e aí , senhores, durante o processo... **nós ficamos indagando e ficamos nos perguntando qualquer um pergunta qual o motivo? Qual a razão que leva o cidadão a agir... como LV agiu? Por que LV teria agido dessa maneira? Eu me pergunto eu tenho certeza que CADA um dos senhores,... faz a mesma pergunta... o quê? por quê? qual o motivo?** qual a razão de C ter tentado contra a vida

“C. conseguiu fugir... C. conseguiu corRER se esconder no esgoto por isso” – figura retórica anáfora;

“qual o motivo? Qual a razão que leva o cidadão a agir... como LV agiu?” – perguntas retóricas, função heurística da retórica;

“...eu tenho certeza que CADA ...” – modalização;

<p>de... de V... L. ter tentado contra a vida de C... durante os laudos surge algumas informações sobre é ((gaguejou)) meio desconstruídas a respeito qual motivo... alguns, senhores, afirmam que C. trabalhava isso é fato C. trabalhava pra V. V. era um policial aposentado... e segundo consta (conta) senhores C. passava algumas informações para V. e ele como policial aposentado e ele como presidente da associação do bairro levava (comida) lá na cela... C. senhor é ((gaguejou)) Val ((gaguejou)) V., senhores, que era patrão de C. já TINHA quando policial militar já TINHA efetuADO a prisão do irmão do L. o irmão do L. o chamado T. que era considerado, senhores, o terROR do Manuel Telles... ditavam as regras no Manuel Telles quem entrava quem saía que hora que chegava o que se fazia... V. havia efetuado a prisão de T... T. acusado de ((gaguejou)) homicídio e a primeira coisa que imagina senhores seria: a por vingança? seria: a por retaliação senhores,? Começamos então questionar a indagar qual ((fala não captada)) surgem também senhores, outras outras é ((gaguejou)) especulação mas enfim senhores ... não se tem qual foi o motivo não se sabe qual foi o motivo ((tom brando))... e eu pergunto... pra MIM e para os SENHORES seria relevante... o motivo do crime?... (sim) seria relevante porque nós acreditamos que pra ((gaguejou)) que se pratique uma conduta bárbara como essa é necessário que tenha um motivo é necessário que se tenha um motivo mas isso no meu raciocínio no raciocínio dos senhores cidadãos... mas para pessoas como Leandro Valentin senhores o MOTIVO é de sua menor importância... NÃO HÁ necessidade motivo senhores... BASTA tão somente ele querer... praticar a conduta... BASTA somente senhores que ele queira... praticar a conduta SEM QUALQUER ELEMENTO... que venha motivá-lo... e aí eu pergunto... o que é pior? O que é mais GRAVE? O que asSUSta mais os , senhores,? É ter uma pessoa que pratica um CRIME MESmo que por um motivo FUTIL... MESmo que por um motivo TORPE E REPUGNANTE , senhores, ou (aquele) que pratica o crime o tempo que QUER ((indignado))?... () ... diz aqui senhores justificar e dizer que C. tinha sido acusado que ele tinha visto o C. matar uma pessoa quando nós saBEMos que isso não é verdade senhores,... quando nós saBEMos , senhores que ele praticou o CRIME simplesmente porque tinha vontade de praticar... pelo seu espírito (senhores) sua índole... pela certeza... da impunidade... assim como ele atingiu C. ((tossiu)) ele atingiu Manuel, Pedro, Joaquim atingia qualquer um dos senhores ... porque NADA NADA era suficiente... para romper a barreira... ele tá aqui hoje senhores sendo submetido ao tribunal do júri... não dá a Mínima para isso aqui não dá a Mínima para o conselho de sentença não dá a Mínima para a sociedade porque CONTINUA e CONTINUARÁ se sair daqui livre senhores a cometer o seus crimes... porque para pessoas como essas que praticaram o crime não há motivo... não precisa motivo, senhores, basta querer eram conhecidos no Manuel Telles como os reis do pedaço o irmão dele já foi morto... por se envolver com () + QUANTOS QUANTOS, senhores... eles seriam eliminados antes de chegar () ... no primeiro/ no primeiro interrogatório do réu ele nega () quando ele foi interrogado ((fala não captada)) agora, senhores, ele nega tentando trazer/ tentando justificar a sua () ... todo/ todo mundo... todos aqueles falam algo (para) contrário de seu comportamento ele tenta justificar ele tenta trazer alguma coisa para que o conselho de sentença aceite para que o conselho de sentença admita/ admita ((fala não captada))... [...]</p> <p>é essa pessoa senhores que quando coloca um instrumento de poder na mão quando coloca um revólver trinta-e-oito na cintura se transforma... NÃO É essa pessoa que se apresenta de cabeça como se tivesse pedindo implorando perdão clemência ao conselho de sentença... devemos julgar essa cidadão (como) na hora do crime quando ele foi encontrado uma hora da manhã (ferindo) trabalhador que poderia ser qualquer um de vocês... que poderia ser um irmão nosso poderia ser um pai () porque ele acreditava iria fugir na impunidade... sabe por quê, senhores? Porque nós temos um código penal e uma legislação que () que é um engodo, senhores... o nosso código penal não protege ninguém... o nosso código penal só fala em benefícios e benefícios benefícios benefícios... C/ é ((gaguejou)) LV, senhores, já tem duas condenações... tem uma condenação pelo crime de furto e já foi condenado pelo Tribunal () sentença pela parte que () já cumpre PENA, senhores, ((fala não</p>	<p>“C. trabalhava isso é fato C. trabalhava pra V. V. era um policial aposentado...” – sequência retórica narrativa;</p> <p>“o irmão do L. o chamado T”, “o terROR do Manuel Telles...” – anáfora por nomeação;</p> <p>“a prisão de Theobaldo... Theobaldo acusado de ((gaguejou)) homicídio” – figura retórica anadiplose;</p> <p>“senhores” e “MOTIVO” – repetição propriamente;</p> <p>“é necessário que tenha um motivo” – modalização;</p> <p>“mas” – operador adversativo;</p> <p>“isso” – elemento endofórico;</p> <p>“mas isso no meu raciocínio e no raciocínio dos senhores” – constituição do <i>ethos e pathos</i>;</p> <p>“MOTIVO”, “NÃO HÁ”, “BASTA” e “SEM QUALQUER ELEMENTO” – Ação do Sistema Retórico;</p> <p>“ele praticou o CRIME simplesmente porque tinha vontade de praticar... pelo seu espírito (senhores) sua Índole...” – constituição do <i>pathos</i>;</p> <p>“porque NADA NADA era suficiente” – figura retórica anadiplose;</p> <p>“ele tá aqui hoje senhores sendo submetido ao tribunal do júri... não dá a Mínima para isso aqui” – sequência argumentativa, <i>logos</i>;</p> <p>“não dá a mínima para...” – paralelismo;</p> <p>“os reis do pedaço” – anáfora por nomeação;</p> <p>“ele tenta trazer alguma coisa para que o conselho de sentença aceite para que o conselho de sentença admita/ admita” – paráfrase;</p> <p>“um instrumento de poder” e “um revólver trinta-e-oito” – anáfora por associação;</p> <p>“devemos julgar esse cidadão” – modalização deontica;</p> <p>“() na hora do crime quando ... que poderia ser um irmão nosso poderia ser um pai” – <i>move</i>, constituição do <i>pathos</i>;</p>
---	--

<p>captada, 14'42-14'55)) porque ele acredita, senhores, ele tem certeza () nós temos um código penal, senhores, que fala esporadicamente em (punir) mas depois, senhores, só fala em benefícios... é uma luta é uma guerra de () primeiro/ primeira guerra é conseguir identificar o autor do crime... primeira guerra é conseguir identificar o autor do crime por que se ele tivesse consumado logo () ele não taria aqui... ele teria matado C e teria matado () que tava lá... e era mais um inquérito que teria sido arquivado como inúmeros outros por falta de autoria... [...]</p>	<p>“LV, senhores, já tem duas condenações... tem uma condenação pelo crime de furto e já foi condenado pelo Tribunal” – constituição do <i>logos</i> com argumento de sucessão e causalidade;</p> <p>“já” – operador de pressuposição.</p>
---	--

O promotor, que representa o MP, inicia com o uso da figura de presença anáfora no fragmento que se segue: “Carlos³³ conseguiu fugir... Carlos conseguiu corRER se esconder no esgoto por isso...”, o nome da vítima “Carlos” inicia cada enunciado, realizando um destaque acerca desse nome a fim de criar uma presença mais forte.

O retor faz uso de várias perguntas retóricas, partindo da função heurística da retórica, que é a arte de descoberta, tais como:

nós ficamos indagando e ficamos nos perguntando qualquer um pergunta qual o motivo? Qual a razão que leva o cidadão a agir... como LV agiu? Por que LV teria agido dessa maneira? Eu me pergunto eu tenho certeza que CAda um dos senhores,... faz a mesma pergunta... o quê? por quê? qual o motivo?”

Exemplo 22 – *corpora*

Nesse trecho, o falante modaliza seu enunciado partindo de uma oração modalizadora “eu tenho certeza”, no intuito de já criar o retor (*ethos*) uma comunhão com o auditório (*pathos*).

No intuito de o retor obter respostas, segue o texto/discurso com uma sequência narrativa

[...] alguns, senhores, afirmam que C. trabalhava isso é fato C. trabalhava pra V. V. era um policial aposentado... e segundo consta (conta), senhores, C. passava algumas informações para V. e ele como policial aposentado e ele como presidente da associação do bairro levava (comida) lá na cela [...]

Exemplo 23 – *corpora*.

Identificamos uma anáfora por nomeação (APOTHÉLOZ, 2003) em “o irmão do L. o chamado T. que era considerado, senhores, o terROR do Manuel Telles...”, ou seja, o irmão

³³ Nome fictício para melhor explicar o uso da figura retórica anáfora.

de L, chamado de T. recebe um título no seu contexto de criminalização de “Terror do bairro Manoel Teles”, o sujeito é anaforicamente referenciado por tal nomeação.

A figura retórica anadiplose faz-se presente no fragmento

[...] V. haVIA efetuado a prisão de Theobaldo³⁴.... Theobaldo acusado de ((gaguejou)) homicídio e a primeira coisa que imagina, senhores, seri::a por vingança? seri::a por retaliação senhores? Começamos então questionar a indagar qual ((fala não capitada)) surgem também senhores outras outras é ((gaguejou)) especulação mas enfim senhores [...]

Exemplo 24 – *corpora*

A figura em tela refere-se à repetição da mesma palavra que encerra o enunciado e inicia o outro, estabelecendo uma concatenação: “... a prisão de Theobaldo.... Theobaldo acusado de...”.

Nesse fragmento em evidência, aparecem mais perguntas retóricas, fortalecendo a função heurística da retórica “senhores, seri::a por vingança? seri::a por retaliação senhores?”, com o termo “senhores” repetido duas vezes, provocando uma interação e direcionando as perguntas ao júri.

As respostas são respondidas pelo próprio retor conforme a orientação argumentativa que pretende executar, tais como

[...]uma conduta bárbara como essa é necessário que tenha um motivo é necessário que se tenha um motivo mas isso no meu raciocínio no raciocínio dos senhores cidadãos... mas para pessoas como LV senhores o MOTIVO é de sua menos importância... NÃO HÁ necessidade motivo senhores... BASTA tão-somente ele querer... praticar a conduta... BASTA somente senhores que ele queira... praticar a conduta SEM QUALQUER ELEMENTO... que venha motivá-lo [...]

Exemplo 25 – *corpora*

Vemos nesse fragmento a modalização deôntica “é necessário” em “é necessário que tenha um motivo” e em seguida utiliza o operador adversativo “mas” para contrapor à ideia posterior “mas isso no meu raciocínio e no raciocínio dos senhores” com a ajuda do elemento endofórico “isso” que se refere ao “fato de se ter motivo”. Mais uma vez, o falante cria uma comunhão (*ethos* e *pathos*) com o auditório, ganhando a sua confiança quando profere “no meu raciocínio e no raciocínio dos senhores cidadãos”.

³⁴ Nome fictício criado para ficar de fácil compreensão no entendimento da figura retórica anadiplose.

Adiante, o adversativo “mas” aparece novamente para criar uma oposição com o acusado, comparando-o a pessoas de má índole, criando-se o argumento que funda a estrutura do real, a comparação “mas para pessoas como LV senhores o MOTIVO é de sua menos importância...”. O recurso da repetição propriamente dita é usado com a palavra “motivo” que é repetida, várias vezes, reforçando o referido tópico conversacional, bem como a palavra “senhores” que também reforça uma interação entre locutor e interlocutor.

Verificamos várias expressões em tom mais alto, identificadas pelas letras em caixa alta, tais como: “MOTIVO”, “NÃO HÁ”, “BASTA” e “SEM QUALQUER ELEMENTO” que têm como propósito chamar a atenção dos ouvintes, relacionando à Ação do Sistema Retórico que se preocupa com a proferição dos enunciados.

O *pathos* se constitui por meio do enunciado em:

[...] ele praticou o CRIme simplesmente porque tinha vontade de praticar... pelo seu esPÍrito (senhores) sua ÍNdole... pela cerTEza... da impunidade... assim como ele atingiu C. ((tossiu)) ele atingia ManuEL, PEdro, JoaQUIM atingia qualquer um dos senhores... porque NADA NADA era suficiente... para romper a barreira [...]

Exemplo 26 – *corpora*

Nesse contexto, o caráter subjetivo do auditório pode ser atingido pelo falante, levando medo e antipatia com relação ao réu. A anadiplose faz-se em “NADA NADA era suficiente”, causando uma presença marcante com relação ao conteúdo que é dito enfaticamente.

O paralelismo aparece na sequência argumentativa (*logos*), por meio da recorrência da estrutura “não dá a mínima para...” em:

[...] ele tá aqui hoje senhores sendo submetido ao tribunal do júri... não dá a MÍnima para isso aqui não dá a MÍnina para o conselho de sentença não dá a MÍnina para a sociedade porque CONTINUA e CONTINUARÁ se sair daqui livre senhores a cometer o seus crimes [...]

Exemplo 27 – *corpora*

incluindo argumentos a cada enunciado proferido paralelamente.

Outra anáfora por nomeação (APOTHÉLOZ, 2003) é explorada para caracterizar o réu e seus companheiros no seu contexto social “eram conhecidos no Manuel Telles como os reis do pedaço”, a nomeação é “reis do pedaço”, isto é, aqueles que mandam, que rezam as regras do local que dominam.

A paráfrase (ANTUNES, 2005) é usada sem elemento introdutor, mas hermeneuticamente, inferimos o seu uso no fragmento a seguir “ele tenta trazer alguma coisa para que o conselho de sentença aceite para que o conselho de sentença admita/ admita”, deixando, assim, mais claro. Para isso, segue a mesma estrutura “que o conselho de sentença”, porém mudando o verbo de “aceitar” para ‘admitir’, o retor preocupa-se com o auditório a fim de que entenda melhor o que ele profere.

Em “é essa pessoa senhores que quando coloca um instrumento de poder na mão quando coloca um revólver trinta-e-oito na cintura se transforma...”, identificamos a anáfora associativa (APOTHÉLOZ, 2003) que relaciona “um instrumento de poder” com “um revólver trinta-e-oito”, referindo-se, ainda, ao réu ser uma pessoa de má índole, uma ameaça à sociedade.

A modalização deôntica (CASTILHO, A.; CASTILHO, C., 2002) aparece em “devemos julgar esse cidadão (como) na hora do crime quando ele foi encontrado uma hora da manhã (ferindo) trabalhador que poderia ser qualquer um de vocês... que poderia ser um irmão nosso poderia ser um pai”, sugerindo obrigatoriedade no sentido de orientar o júri. Além disso, o *movere* (FERREIRA, 2010) se instaura por atingir o subjetivismo do auditório, intuindo emocioná-lo ao referir aos membros da família de qualquer pessoa, um ente querido, que poderia está no lugar da vítima, podendo esse trecho fazer alusão ao pathos da sessão em análise.

Segue o retor com a constituição também do *logos* em “LV, senhores, já tem duas condenações... tem uma condenação pelo crime de furto e já foi condenado pelo Tribunal () sentença pela parte que () já cumpre PENA, senhores”. O operador de pressuposição “já” aponta para as condenações que o acusado possui, nesse sentido, inferimos o argumento de sucessão e causalidade, pois se o réu tem crimes anteriores, isso pode levar reflexão de que o réu seja um sujeito que poderá cometer outros crimes de mesma natureza, podendo ser feita uma projeção dos atos do réu, caso ele venha a ficar livre na sociedade.

Os recursos utilizados nesse trecho de análise, em sua totalidade, buscaram construir o sentido persuasivo do texto, na busca de firmar o propósito comunicativo do gênero em questão analisado, que é acusar defendendo a sociedade, por meio de vários elementos retórico-textuais, tais como: anáforas por nomeação e associação, paralelismos, paráfrases, perguntas retóricas, função heurística, constituição do *ethos*, *logos* e *pathos*, *movere*, repetições propriamente ditas, modalizações e operadores argumentativos.

3.2.1.5 Acusação: Ato Retórico 5

Este ato retórico refere-se ainda à narração da disposição do SR, mas parte para a peroração a fim de atingir o ponto auge do texto/discurso do MP, firmando a concretude do gênero acusação em tribunal do júri. Remete ao acaso que está em análise: a tentativa de homicídio.

<p>MP: ... a ARma de LV é um revólver calibre trinta-e-oito, senhores, que ele ()... mas a sociedade, senhores, e a ÚNICA arma que a sociedade tem a ÚNICA arma que a sociedade dispõe É o poder de sentença É o conselho de sentença... é a resposta que o conselho de sentença tem que dar a conDUtas como essa... é o conselho de sentença que ao que ver e dizer NÃO aceitamos NÃO convivemos NÃO toleramos ()... qual o motivo que LEVA o que PASSA na CABEÇA na CONSCIÊNCIA da pessoa que simplesmente dispara arma saca uma arma e dispara uma arma (num) ser humano? Ele ESQUECE, senhores, que ALI ALI é uma vida ALI é um ser HUMANO, senhores, AMADO como ele... um ser humano que tem o direito de erRAR tem o direito de choRAR de soFRER de sorRIR... de LV/ pessoas como LV, senhores, NÃO TEM O PODER, senhores, NÃO TEM O DIREITO de decidir quem ficará vivo quem morrerá... porque ELE, senhores, ele quando bota o revólver calibre trinta-e-oito na cintura... ELE é senhor de si... ELE DECIDE... ELE DECIDE quem vai morrer ele decide... esquece, senhores, que do outro lado tinha um ser humano... um ser humano que vinha do trabalho uma hora da manhã, senhores, vinha do trabalho trabalhava... no bairro na cidade mais próxima... fora até a casa de seu patrão o patrão o deixou em casa e ambos tanto C quanto B. estavam uma hora da manhã na rua porque estavam se dirigido pra sua (rotina) uma noite de trabalho... enquanto L senhores, enquanto L se enconTRAVA na RUA mas se enconTRAVA na RUA, senhores, MUNIDO de um revólver trinta-e-oito à procura de uma (caça) SIMPLESMENTE à procura de uma (caça), senhores... e aí tentando encontrar quais foram os motivos quais foram as RAZÕES () quem busca a razão somos nós, senhores, os senhores buscam alguma razão algum motivo para justificar () mas (já) ele é indiferente tenha MOTIVO ou não tenha MOTIVO, senhores, se ele quiser ele vai tirar ele vai tirar uma vida, senhores, como já tirou e como já foi condenado (nesse) tribunal do júri... isso/ nada disso nada disso, senhores, é suficiente para ((fala não captada, 22'02-22'11)) e aí depois de condenado (trabalha) com o código penal((fala não captada, 22'17-22'34)) o Estado não tem regime semi-aberto o preso é condenado ao regime fechado e já pula pro regime semi-aberto ((fala não captada, 22'40-22'49)) mas a sociedade? e o cidadão de bem que paga seus impostos? Os senhores que pagam seus impostos diariamente? E os senhores que tem que pagar o aluguel que trabalha o mês inteiro tem a dificuldade pra arrumar o dinheiro a labuta do dia a dia? E a sociedade que () você vai ter que conviver com () ? e eu te pergunto com qual ()? quem dos senhores quem dos senhores sente-se traquilo? quem dos senhores pode dizer ah o Estado me dá segurança? eu tô seguro eu tô tranquilo eu posso ter minha casa meu filho pode sair com com o relógio com o tênis que eu tô tranqüilo quando o meu filho sai de casa eu fico tranquilo em casa quando o meu irmão tá na rua eu tô tranqüilo em casa eu posso sair posso chegar posso sentar meia-noite na calçada de (casa) tô tranquilo o Estado me garante segurança... quem tem segurança? quem tem segurança nessa cidade de Arapiraca?... esse () todos nós vivemos hoje com um revólver na cabeça... porque o cidadão de bem, senhores, o cidadão de bem não pode andar armado o cidadão de bem (mal) porta uma arma em casa... o Estado não dá segurança nenhuma mas se você tiver uma arma em casa você ()... porque lei nenhuma, senhores, lei nenhuma impede pessoas como ele de andar armado... lei nenhuma, senhores... se a lei, senhores, não consegue impedi-lo de tirar de um ser humano... se a lei,</p>	<p>“... a ARma de LV é um revólver calibre trinta-e-oito ()... mas a sociedade, senhores, e a ÚNICA arma que a sociedade tem a ÚNICA arma que a sociedade dispõe É o poder de sentença (..)” – argumento quase lógico, a definição oratória, o <i>logos</i>, sequência argumentativa;</p> <p>“mas” – operador argumentativo;</p> <p>“e a ÚNICA arma que a sociedade tem a ÚNICA arma que a sociedade dispõe” – paralelismo;</p> <p>“É o poder de sentença É o conselho de sentença... é a resposta que o conselho de sentença tem que dar a conDUtas como essa... é o conselho de sentença que ao que ver e dizer” – paráfrase,</p> <p>“Ele ESQUECE, senhores, que ALI ALI é uma vida ALI é um ser HUMANO, senhores, AMADO como ele...” – constituição do <i>pathos</i>;</p> <p>“que tem o direito de erRAR tem o direito de choRAR de soFRER de sorRIR...” – paralelismo</p> <p>“senhor de si...” – anáfora por nomeação;</p> <p>“um ser humano ... um ser humano” e “... seu patrão o patrão...” – figura retórica anadiplose;</p> <p>““L se enconTRAVA na RUA mas se enconTRAVA na RUA, senhores, MUNIDO de um revólver trinta-e-oito à procura de uma (caça)” – metáfora;</p> <p>“isso” – elemento endofórico;</p> <p>“mas a sociedade? e o cidadão de bem que paga seus impostos? Os senhores que pagam seus impostos</p>
--	---

<p>senhores, no código penal () para colocar nele uma barreira vai impedir que ande armado? continuará andando armado mas ao conselho de sentença () porque a violência a violência vai bater na (nossa) porta... ontem foi C. () se dependesse da vontade de LV ele estaria morto... a violência () a violência (tem) () a sociedade que a única arma a única arma que a sociedade tem é essa arma que ((ruído)) o réu confessou o crime (tentativa) de atenuar a pena dele pra mim tá bom... ((fala não captada, 26'50-27'13)) é preocupante essa violência eu volto a dizer () ela vai bater na nossa porta (disso) não resta a menor dúvida, senhores, essa violência galopante que nós temos aqui em 2011 Arapiraca tivesse 85 homicídios 85 homicídios a cada 1000 pessoas... 85 mil/ 85 homicídios a cada 1000 habitantes para que vocês têm ideia do que é isso o Rio de Janeiro falo do Rio de Janeiro porque é uma cidade extremamente violenta o Rio de Janeiro teve menos de 40 que (barbaridade) que nós temos pra uma cidade desse tamanho... eu peço aos snhores que façam uma reconstrução volte à Arapiraca há 10 anos atrás há 15 anos atrás (hoje) vive nessa paranoia nesse pavor olha o quê que virou... imagine se continuarmos se continuarmos nessa onda crescente de violência onde estaremos daqui a 10 anos ()... seremos todos, senhores, vítimas duma conduta duma conduta desse cidadão que NADA FREIA... NADA é capaz de frear de impedir... de interromper o seu () porque senhores quando ele coloca uma arma na cintura ele se sente como um senhor como um deus.. o deus da vida e da morte... que decreta quem vai morrer... é essa pessoa... é essa pessoa, senhores, que () é essa pessoa que nós teremos que julgar, senhores, ()... C vinha de seu trabalho... C. era a pessoa que tava trabalhando (e) tinha que ganhar o pão para levar pra casa... mas encontrou... encontrou L. pela frente... eu digo mais, senhores... analisando o comportamento de L eu tenho a (firme) conclusão que L. ia matar () no depoimento da da testemunha tanto da vítima C. () quando perceberam a aproximação pelas costas ao se virar o LV deferiu o primeiro tiro... ele diz que saiu correndo desesperado prum lado C. correu pro outro C. conseguiu se esconder ainda... () ninguém ninguém em sã consciência saca uma arma e dá um tiro no abdômen de uma pessoa se ele não quer a morte dela... como dizer que ele não queria a morte pra você se ele sacou a arma e atirou ()? ele queria cometer o crime sim queria matá-lo... por isso que há necessidade da firmeza.. é necessário não podemos nos (curvar) não podemos ter medo... não podemos deixar falo pro jurado que está ao lado aqui a responsabilidade é nossa... é nossa... se nós quisermos mudar o mundo nós temos que mudar... nós podemos, senhores, acreditar que isso é função/ isso é atribuição é a meta/ e a nossa missão... é a missão () eh: não há como (fugir) não há não há uma maneira única não há...me falaram existe uma fórmula mágica... [...]</p>	<p>diariamente? quem dos senhores pode dizer ah o Estado me dá segurança?" – perguntas retóricas;</p> <p>"todos nós vivemos hoje com um revólver na cabeça..." – ironia, constituição do <i>pathos</i>;</p> <p>"o cidadão de bem" – figura retórica anáfora;</p> <p>"violência" – repetição e anáfora fiel;</p> <p>"essa violência galopante que nós temos aqui em 2011 Arapiraca tivesse 85 homicídios 85 homicídios a cada 1000 pessoas... 85 mil/ 85 homicídios a cada 1000 habitantes para que vocês têm ideia do que é isso o Rio de Janeiro falo do Rio de Janeiro porque é uma cidade extremamente violenta." – <i>logos</i>, lugar da quantidade, modalização assertiva, alusão;</p> <p>"ele se sente como um senhor como um deus..." – analogia, argumento que funda o real;</p> <p>"o deus da vida e da morte..." – anáfora associativa;</p> <p>"ganhar o pão" – metonímia;</p> <p>"... ele diz que saiu correndo desesperado prum lado C. correu pro outro [...]" – argumento pragmático;</p> <p>"isso é função/ isso é atribuição é a meta/ e a nossa missão... é a missão" – definição oratória, <i>ethos</i>, <i>logos</i> e <i>pathos</i>.</p>
--	---

O retor utiliza-se do operador “mas” para estabelecer a oposição entre a arma do acusado e a arma que a sociedade tem na ocasião:

[...] a ARma de LV é um revólver calibre trinta-e-oito, senhores, que ele ()... mas a sociedade, senhores, e a ÚNICA arma que a sociedade tem a ÚNICA arma que a sociedade dispõe É o poder de sentença É o conselho de sentença... é a resposta que o conselho de sentença tem que dar a conDutas como essa... é o conselho de sentença que ao que ver e dizer [...]

Exemplo 28 – *corpora*

Essa oposição faz-se com o argumento quase lógico definição oratória (REBOUL, 2004) que define que a arma que a sociedade possui “o poder da sentença”, dá oportunidade

de a sociedade fazer com que o acusado responda ao que cometeu, ou seja, receba a sua a condenação.

Identificamos, também, nessa sequência retórica argumentativa, a constituição do *logos* por meio do paralelismo por meio da repetição da mesma estrutura “a única arma que a sociedade” em “a ÚNICA arma que a sociedade tem a ÚNICA arma que a sociedade dispõe” e da paráfrase que se faz pela tentativa de explicar de várias maneiras, com palavra diferentes, acondição do conselho de sentença “É o poder de sentença É o conselho de sentença... é a resposta que o conselho de sentença tem que dar a conDUtas como essa... é o conselho de sentença que ao que ver e dizer” que o enunciado é dito de quatro maneiras no intuito de explicar, cada vez mais, visando à compreensão e a adesão do auditório.

O *pathos* é constituído em “Ele ESQUECE, senhores, que ALI ALI é uma vida ALI é um ser HUMANO, senhores, AMADO como ele... um ser humano que tem o direito de erRAR tem o direito de choRAR de soFRER de sorRIR...”, refere-se ao acusado, apresentando uma má face de si, buscando atingir o caráter intersubjetivo do auditório. Aparece mais uma vez o paralelismo “de...” nas ideias do trecho “que tem o direito de erRAR tem o direito de choRAR de soFRER de sorRIR...”.

A anáfora por nomeação “ELE é senhor de si...” aparece em “ele quando bota o revólver calibre trinta-e-oito na cintura... ELE é senhor de si... ELE DECIDE... ELE DECIDE quem vai morrer ele decide...”. Na sequência, vem a narrativa do momento do crime, em que aparece a figura retórica anadiplose “um ser humano... um ser hmano” e “seu patrão o patrão...” em que a última palavra do enunciado inicia o outro conforme segue:

[...] esquece, senhores, que do outro lado tinha um ser humano... um ser humano que vinha do trabalho uma hora da manhã, senhores, vinha do trabalho trabalhava... no bairro na cidade mais próxima... fora até a casa de seu patrão o patrão o deixou em casa e ambos tanto C quanto B. estavam uma hora da manhã na rua porque estavam se dirigido pra sua (rotina) uma noite de trabalho [...]

Exemplo 29 – *corpora*

O retor utiliza-se da metáfora (FERREIRA, 2010) “L se enconTRAVA na RUA mas se enconTRAVA na RUA, senhores, MUNIDO de um revólver trinta-e-oito à procura de uma (caça)” para se referir que o réu buscava quem pudesse “matar”, em que pudesse atirar, podendo ser qualquer um.

O elemento endofórico “isso” é repetido três vezes em “... isso nada disso nada disso senhores...” para dar ênfase à atitude do acusado, pois o retor profere com a intencionalidade

de apontar a má índole do réu, objetivando a sua condenação por parte do júri. Segue com uma sequência de perguntas retóricas, conforme a seguir:

[...] mas a sociedade? e o cidadão de bem que paga seus impostos? Os senhores que pagam seus impostos diariamente? E os senhores que tem que pagar o aluguel que trabalha o mês inteiro tem a dificuldade pra arrumar o dinheiro a labuta do dia a dia? E a sociedade que () você vai ter que conviver com () ? e eu te pergunto com qual ()? quem dos senhores quem dos senhores sente-se tranquilo? quem dos senhores pode dizer ah o Estado me dá segurança?

Exemplo 30 – *corpora*

Nessa sequência de indagações, inferimos uma ironia e crítica à segurança pública da cidade, a metáfora hiperbólica representa essa ironia com mais propriedade “todos nós vivemos hoje com um revólver na cabeça...”, constituindo, nesse fragmento, o *pathos*, por relacionar o caráter subjetivo do júri.

A figura retórica anáfora aparece com a repetição da expressão “o cidadão de bem” no trecho: “o cidadão de bem, senhores, o cidadão de bem não pode andar armado o cidadão de bem...”, reforçando a presença do cidadão de bem que está sempre em desvantagem com relação aos homens do crime armado.

O recurso da repetição aparece, enfatizando o tópico violência em “porque a violência a violência vai bater na (nossa) porta... ontem foi C. () se dependesse da vontade de LV ele estaria morto... a violência () a violência (tem) ()”. Esse tema é reforçado, além da anáfora fiel, pela modalização assertiva, que constitui o *logos* baseado no lugar da quantidade, referindo-se à quantidade de homicídio na cidade

[...] é preocupante essa violência eu volto a dizer () ela vai bater na nossa porta (disso) não resta a menor dúvida, senhores, essa violência galopante que nós temos aqui em 2011 Arapiraca tivesse 85 homicídios 85 homicídios a cada 1000 pessoas... 85 mil/ 85 homicídios a cada 1000 habitantes para que vocês têm ideia do que é isso o Rio de Janeiro falo do Rio de Janeiro porque é uma cidade extremamente violenta o Rio de Janeiro teve menos de 40 que (barbaridade) que nós temos pra uma cidade desse tamanho [...]

Exemplo 31 – *corpora*

Percebemos a figura retórica alusão (FERREIRA 2010) quando se refere à cidade do Rio de Janeiro. Na verdade, constitui-se também o argumento que funda a estrutura do real, a analogia, (REBOUL, 2004) entre a cidade do Rio de Janeiro e a de Arapiraca, enfatizando pela proporção de homicídio e habitantes, Arapiraca, por ser uma cidade bem menor com

relação à outra, apresenta um índice elevado. Há uma relação entre cidade de portes bem diferentes.

Há a analogia do réu a um “senhor”, a um “deus”, o retor relaciona-os por meio do argumento que funda a estrutura do real “ele se sente como um senhor como um deus...” e é referenciado logo pós pela anáfora associativa “o deus da vida e da morte...”.

O retor, ao descrever a vítima, constrói a metonímia “ganhar o pão”, frisando que a vítima, que não faleceu, é um homem trabalhador, busca o seu sustento a cada dia, assim, tem-se no texto/discurso: “C. era a pessoa que tava trabalhando (e) tinha que ganhar o pão para levar pra casa... mas encontrou... encontrou L. pela frente...”.

Identificamos o argumento pragmático, que se baseia na estrutura do real, em

[...] ele diz que saiu correndo desesperado prum lado C. correu pro outro C. conseguiu se esconder ainda... () ninguém ninguém em sã consciência saca uma arma e dá um tiro no abdômen de uma pessoa se ele não quer a morte dela... como dizer que ele não queria a morte pra você se ele sacou a arma e atirou ()? ele queria cometer o crime sim queria matá-lo [...]

Exemplo 32 – *corpora*

A ocasião mostra que o acusado tinha sim a intenção de matar, pois ninguém atira em outra pessoa no abdômen se não tiver o objetivo de tirar-lhe a vida. Esss argumento contribui para a tentativa de persuasão do texto/discurso.

A respeito desse argumento pragmático, o ato do réu e o acontecimento levaram a tais consequências, isso favorece o retor a formular um juízo de valor diante do calor do efeito que surge: a clarividência de levar a vítima à morte na tentativa de homicídio.

Na peroração (da disposição do SR) desse fragmento em análise, o retor firma-se na tentativa de criar um laço com o auditório, relacionando *ethos*, *logos* e *pathos*, numa interação discursiva em que se utiliza do elementos endofóricos “isso” e “nossa”, além do argumento de definição oratória, argumento quase lógico, para conseguir a adesão do júri, eis o fragmento: “isso é função/ isso é atribuição é a meta/ e a nossa missão... é a missão”, com o intuito, do ponto de vista hermenêutico, da condenação do réu.

Os recursos utilizados nesse fragmento de análise foram vários, considerando que a junção deles causa um efeito de sentido que perfaz a função persuasiva da retórica, buscando persuadir o auditório. Entre os recursos utilizados, destacam-se: os argumentos quase lógicos como as definições oratórias, entre os argumentos que se fundam na estrutura do real, o argumento pragmático, e entre aqueles que fundam a estrutura do real, a analogia; além desses

recursos, elementos endofóricos, repetições, operadores argumentativos, modalizações, lugar da quantidade, a figura alusão, perguntas retóricas e a constituição do *ethos*, *logos* e *pathos*.

3.2.1.6 Acusação: Ato Retórico 6

Este fragmento de análise refere-se à réplica da promotoria do julgamento tentativa de homicídio. Nesse caso, encontramos as quatro fases da disposição do sistema retórico, quais sejam: exórdio, narração, confirmação e peroração (ampliação, paixão e recapitulação), perfazendo assim a constituição do gênero acusação.

<p>MP – senhoras e senhores (membros) do Conselho de Sentença... vou ser extremamente breve () pá... nós tivemos aqui nós observamos que o réu confessa a prática do crime ((paulatinamente))... esse fato senhores... nós temos que observar senhores a confissão do réu/ a confissão do réu aqui o réu havia negado/ durante () processual o réu havia negado a prática do crime... o que eu observo senhores e que a confissão do réu aqui não foi por dô de confiança... não foi porque ele acredita que agora quer dizer a verdade... não em momento algum... a confissão do réu aqui senhores é única única exclusivamente porque ele confessando o crime ele já tem um atenuante... já é um atenuante senhores o juiz vai aplicar a pena levar em consideração a confissão do réu... não senhores nós não tínhamos aqui todas as provas a testemunha C/ a ((gaguejou)) vítima C. teria presenciado a ((gaguejou)) a testemunha teria dito que presenciou o crime e aí não haveria como negar a autoria desse crime e aí parte-se então a ver ah:: ah:: a confissão do crime como forma de um atenuante é como eu volto a dizer nosso direito penal é ex-tre-ma-men-te benevolente... nosso direito penal senhores ele... () benefícios e benefícios e benefícios é progressão de pena é:: é é progressão de regime regime semi-aberto regime aberto e aí vai... nós temos mesmo nessas circunstâncias um crime no Art. 121/ 155 que a pena vai ser... nós temos senhores aqui uma redução obrigatória de pena obrigatoriamente numa sentença o juiz é obrigado a reduzir a pena ()... não temos ainda senhores uma redução obrigatória de pena pelo fato do réu ser menor de 18 anos na data ()... nós temos ainda senhores uma redução de pena pelo fato da (confissão) isso TUDO de forma obrigatória... o juiz não compete o juiz dizer se vai () ele tem que aceitar... e agora senhores se o Conselho de Sentença entender o homicídio privilegiado nós teremos uma redução de pena a mais senhores... por entender que ele praticou o crime por motivo de relevante valor social onde na verdade senhores em momento algum/ em momento algum ele conseguiu justificar o ()... onde está o relevante valor social/ o relevante valor do A?... Ele argumentou senhores que o réu () atingiu a vítima C. Téria... matado A. cujo nos autos senhores há sequer passagem por aqui... o nome A. em momento algum foi sequer intimado não existe senhores um momento no processo... em nenhum momento do processo se fala A... em nenhum momento do processo o réu afirma que praticou ()... o réu praticou o crime sim senhores... praticou o crime porque quis praticou o crime porque acreditava na impunidade não havia relevante valor social/ valor moral que ((gaguejou)) conduziu o réu a praticar o crime... isso senhores... ele confessou o crime não por ((gaguejou)) ((ruídos)) dizer... não porque aqui perante ao Conselho de Sentença vai dizer tô arrependido de tudo o que eu fiz ()... confessou o crime senhores porque vai ter um atenuante... ele vai ter um atenuante/ ele vai ter um atenuante porque era menor de 21 anos vai ter uma causa de diminuição de pena obrigatória porque o crime () e aí tenta</p>	<p>“senhoras e senhores (membros) do Conselho de Sentença...” – o exórdio;</p> <p>“nós observamos que o réu confessa a prática do crime” – função hermenêutica, argumento de sucessão e causalidade;</p> <p>“nós temos que observar senhores a confissão do réu” – modalização deôntica;</p> <p>“nosso direito penal é ex-tre-ma-men-te benevolente... – sequência retórica expositiva, alusão;</p> <p>“ex-tre-ma-men-te” – modalizador epistêmico delimitador;</p> <p>“isso” – elemento endofórico;</p> <p>“TUDO” – conglomeração;</p> <p>“onde está o relevante valor social/ o relevante valor do A?” – pergunta retórica;</p> <p>“se o Conselho de Sentença entender o homicídio privilegiado nós teremos uma redução de pena” – <i>docere</i>, sequência retórica expositiva, função pedagógica da retórica;</p> <p>“na verdade” – modalização epistêmica asseverativa;</p> <p>“... o réu praticou o crime sim senhores... praticou o crime porque quis praticou o crime” – paráfrase;</p> <p>“o réu praticou o crime sim...” – a narração (da disposição do SR);</p> <p>“isso senhores... ele confessou o</p>
---	---

<p>jogar ainda a (questão) do homicídio privilegiado um redução de pena porque ele teria praticado um crime/ um delito com relevância sob domínio de violência e emoção é:: é: () de relevante valor social onde está o relevante valor social?... isso senhores seQUER seQUER isso foi mencionado nos autos... portanto senhores (não sabemos) se ele praticou o crime portanto senhores o valor moral é um argumento falso o valor moral senhores é o argumento para tentar ainda uma (causa) de redução... eu volto a dizer senhores LV L V... acredita senhores que daqui a pouca vai tá na rua vai tá porque como Dr. AC colocou e muito bem colocado () Conselho de Sentença daqui a pouco o LV vai tá na rua... mas nós não podemos culpar () nós temos temos que mostrar a ele e a sociedade de Arapiraca () por isso eu (devo) terminar a minha fala apenas pra alertar o Conselho de Sentença não existiu relevância/ não existiu relevante valor social e e sequer () o MP a oferecer denúncia ofereceu () simples não ofereceu sequer () porque aquela história que ele teria praticado o crime () não havia ()...</p>	<p>crime” – confirmação (da disposição do SR);</p> <p>“ele vai ter um atenuante porque era menor de 21 anos vai ter uma causa de diminuição de pena obrigatória” – argumento de sucessão e causalidade;</p> <p>“portanto senhores o valor moral é um argumento falso..” – recapitulação (peroração);</p> <p>“daqui a pouca vai tá na rua vai – paixão (peroração);</p> <p>“nós temos temos que mostrar a ele e a sociedade de Arapiraca ()” – amplificação (peroração).</p>
---	--

O retor inicia seu texto/discurso com o exórdio que se caracteriza com os cumprimentos aos senhores jurados, componentes do auditório (interlocutor do falante) “senhoras e senhores (membros) do Conselho de Sentença... vou ser extremamente breve...”. Dá sequência, baseando-se na função hermenêutica da retórica, pois desqualifica a confissão do crime por parte do réu nesta ocasião, considerando que o acusado fez isso apenas por intenção de ser privilegiado com o atenuante da confissão, conforme segue:

[...] nós tivemos aqui nós observamos que o réu confessa a prática do crime ((paulatinamente))... esse fato senhores... nós temos que observar senhores a confissão do réu/ (...) a confissão do réu aqui não foi por dô de confiança... não foi porque ele acredita que agora quer dizer a verdade... não em momento algum... a confissão do réu aqui senhores é única única exclusivamente porque ele confessando o crime ele já tem um atenuante... já é um atenuante senhores o juiz vai aplicar a pena levar em consideração a confissão do réu [...]

Exemplo 33 – *corpora*

Nesse fragmento, aparece uma modalização deôntica “nós temos que observar senhores a confissão do réu”, estabelecendo uma ideia de obrigatoriedade, para orientar o interlocutor para o que se quer apontar, ou seja, buscando direcionar o júri a encarar a confissão do réu como algo premeditado, que o réu esteja usando de má fé, pensando na sua redução da pena.

Podemos perceber a constituição do argumento que se baseia na estrutura do real, sucessão e causalidade, considerando que a causa que levou o réu a confessar seu crime, uma vez que havia negado durante toda a fase processual, foi o fato de constituir um atenuante a sua confissão, tendo como consequência uma redução considerável da pena.

Uma sequência narrativa expositiva aparece quando o promotor faz uma explicação com uma alusão ao código penal, citando o artigo que aborda o crime em julgamento:

[...] nosso direito penal é ex-tre-ma-men-te benevolente... nosso direito penal senhores ele...
() benefícios e benefícios e benefícios é progressão de pena é:: é é progressão de regime
regime semi-aberto regime aberto e aí vai... nós temos mesmo nessas circunstâncias um
crime no Art. 121/ 155 que a pena vai ser [...]

Exemplo 34 – *corpora*

O advérbio modalizador “ex-tre-ma-men-te” do tipo asseverativo delimitador é proferido de modo soletrado para chamar a atenção, perfazendo uma crítica ao código penal, de forma irônica, e apontando para o tal ponto de vista do falante.

A anáfora associativa se faz com a expressão “isso TUDO”, em que o elemento endofórico “isso” aponta para toda história do processo e “TUDO” que resume todas as informações, constituindo a conglomeração (FERREIRA, 2010). Assim, aparece no texto/discurso: “nós temos ainda senhores uma redução de pena pelo fato da (confissão) isso TUDO de forma obrigatória... o juiz não compete o juiz dizer se vai () ele tem que aceitar...”.

Na sequência retórica expositiva,

[...] se o Conselho de Sentença entender o homicídio privilegiado nós teremos uma redução de pena a mais senhores... por entender que ele praticou o crime por motivo de relevante valor social onde na verdade senhores em momento algum/ em momento algum ele conseguiu justificar o ()

Exemplo 35 – *corpora*

a função pedagógica se instaura, pois o falante explica por meio do *docere* a redução da pena, caso o júri venha a condená-lo”.

A modalização epistêmica asseverativa “na verdade” aparece nesse trecho para expressar a opinião do falante diante do conteúdo do enunciado. Na sequência, há as perguntas retóricas que não deixam de existir, tais como: “onde está o relevante valor social/ o relevante valor do A?”, criando uma interação com o auditório.

A paráfrase se apresenta sem as expressões introdutórias do tipo “isto é”, no trecho que se segue “em nenhum momento do processo o réu afirma que praticou ()... o réu praticou o crime sim senhores... praticou o crime porque quis praticou o crime porque acreditava na impunidade não havia relevante valor social/ valor moral”, em que o falante tenta explicar a

respeito da confissão do crime com as mesmas palavras associadas a outras no intuito de ser mais bem compreendido.

Nesse fragmento, o *logos* se constitui nessa sequência retórica argumentativa “o réu praticou o crime sim...”. Podemos identificar nesse trecho a narração (da disposição do SR) dos fatos e, mais adiante, a confirmação (também da disposição) em “isso senhores... ele confessou o crime não por ((gaguejou)) ((ruídos)) dizer... não porque aqui perante o Conselho de Sentença vai dizer tô arrependido de tudo o que eu fiz ()... confessou o crime senhores porque vai ter um atenuante...”.

O argumento de sucessão e causalidade, entre os que se baseiam na estrutura do real, aparece no trecho a seguir:

[...] ele vai ter um atenuante porque era menor de 21 anos vai ter uma causa de diminuição de pena obrigatória porque o crime () e aí tenta jogar ainda a (questão) do homicídio privilegiado um redução de pena porque ele teria praticado um crime/ um delito com relevância sob domínio de violência e emoção é:: é: ()

Exemplo 36 – *corpora*

considerando o atenuante (causa), o acusado vai ter uma redução notória da pena (consequência). Esse argumento é usado para ser feita uma contra-argumentação no intuito de questionar onde estaria o valor moral do crime. Segundo o retor, não houve nenhum valor moral, o MP fala categoricamente: “o argumento do valor moral é falso”.

Esse momento é o da peroração (da disposição do SR), em que se aproxima o final do texto/discurso, buscando o retor firmar a sua intenção e a tese defendida. Assim, há a recapitulação da peroração (disposição do SR) em “portanto senhores o valor moral é um argumento falso o valor moral senhores é o argumento para tentar ainda uma (causa) de redução...”. Segue com a paixão da peroração (disposição do SR) que busca, no caso da acusação, a impiedade do auditório em “daqui a pouca vai tá na rua vai tá porque como Dr. AC colocou e muito bem colocado () Conselho de Sentença daqui a pouco o LV vai tá na rua...”. Por fim, a amplificação da peroração (disposição do SR), intensificando a gravidade do ato que o acusado cometeu: “nós temos temos que mostrar a ele e a sociedade de Arapiraca () por isso eu (devo) terminar a minha fala apenas pra alertar o Conselho de Sentença não existiu relevância/ não existiu relevante valor social”.

Há a conclusão com a modalização “nós temos que” que estabelece uma ideia de obrigatoriedade, orientando o auditório que a resposta do conselho de sentença, constituído por eles, os sete jurados, seja a condenação do acusado.

Esse trecho de análise consiste em diversos recursos retórico-textuais, dentre eles: as quatro partes da disposição do SR: exórdio, narração, confirmação e peroração, os argumentos de sucessão e causalidade, as perguntas retóricas, modalizações, anáfora e paráfrases, todos articulados da forma que contribuíram para a construção do sentido persuasivo do texto/discurso do gênero acusação na tentativa de conseguir por meio do texto/discurso a condenação do réu.

3.2.1 Atos Retóricos do Gênero Defesa³⁵

3.2.1.1 Defesa: Ato Retórico 1

O trecho a seguir faz parte da exposição oral do texto/discurso da Defensoria Pública em tribunal do júri. Trata-se de um infanticídio, crime praticado contra a vida de uma criança recém-nascida. O texto/discurso a seguir mostra fragmentos que destacam as partes do Sistema Retórico.

<p>DP - A análise desse caso () a do comportamento do pai dos outros três filhos da dona J e os senhores tiveram a oportunidade de conhecê-los... a mais nova que é inclusive / realizou o sorteio com o nome dos jurados... o filho mais velho é o J... aquele que depôs e a T filha de 10 anos que acabou não sendo ouvida + o pai desses três filhos é o mesmo homem e foi quem a abandonou... a deixou em busca de melhores condições em São Paulo e que não retornou... além de não retornar... não lhe prestava o devido auxílio mesmo antes da gravidez que ela veio a ter + é necessário observar também a conduta desse pai do recém-nascido que não está mais aqui + que o recém-nascido que () como disse o promotor foi fruto de um relacionamento extraconjugal... extraconjugal na medida em que ela era casada mas não extraconjugal na medida em que ela já não estava mais com o marido + e esse pai do recém-nascido também não exerceu as suas funções... também não assumiu o seu dever e também não quis saber do da sua responsabilidade pra com o filho... [...]</p> <p>Bom. A fase por parte do pai... a fase por parte do estado + e logo depois estamos representando o estado + os senhores na função de julgar + o juiz com a função de presidir o julgamento... o Dr. promotor com a função de exercer a acusação e eu também representando o estado através da defensoria publica. Uma vez que ela não tinha condições de constituir o profissional e esse estado... que até o momento se manteve inerte... foi ouvido... possivelmente continuou a a omissão em relação a dona Josinete + eu gostaria de esperá-lo</p>	<p>“A análise desse caso...” – Narração da Peroração (SR);</p> <p>“a mais nova que é inclusive / realizou o sorteio com o nome dos jurados... o filho mais velho é o J... aquele que depôs e a T filha de 10 anos que acabou não sendo ouvida” – sequência retórica descritiva;</p> <p>“é necessário observar também...” modalização deontica;</p> <p>“de um relacionamento extraconjugal... extraconjugal na medida em que ela era casada mas não extraconjugal na medida em que ela já não estava mais com o marido” – figura retórica de presença anadiplose, argumento de definição oratória e paráfrase;</p>
--	---

³⁵ O que está em negrito foi tomado para análise.

mais eu não consigo divulgar de imediato nenhuma coluna do estado em relação a melhoria da situação da vida dela ou dos filhos que simplesmente **foi por esforço próprio... por dedicação própria aos filhos eles / esses filhos se encontraram em boas condições de saúde... educação () por ter 11 anos e cursar a 5ª série que não teve uma reprovação... a T que não foi ouvida tem 10 anos e disse que tá na 4ª série + isso evidencia o cuidado que ela tem com esses filhos 9s a razão do processo e observando esses aspectos periféricos... a conduta do pai... a apresentação do caso... a situação que se encontrava o filho antes e após o parto naquele lugar... todos esses elementos em verdade estão favoráveis a ela... + e todos esses elementos refletem na análise do processo sob a lógica da Dona J 8s e talvez fosse necessário mais do que um profissional de advocacia... um profissional do governo... mas (sim) um médico para explicar toda a descarga hormonal que passa a mulher durante a gravidez e pela qual ela passou... [...]**

já se percebe em boa parte das mulheres **uma alteração de humor... uma alteração no estado psíquico... alteração de comportamento...** que é agravada no momento em que aquele estado é muito maior com a () eu tive a dificuldade até de buscar na internet e os sites que tratam desse assunto chegam a dizer que 80% das mulheres que sofrem de algum tipo de... que os sites chamam... e que aqui a **ciência médica chama... de humor deprimido e: essa categoria de humor deprimido é dividida pelos médicos em três subcategorias / em três espécies... existe o tipo que a internet chama de TRISTEZA MATERNA + que está atestada pela ansiedade... pela agonia... pela sensação de não saber o que fazer... pelo que se pode chamar de uma leve depressão...** + existe um segundo momento de humor deprimido e agora uma expressão reconhecida dita de **Depressão pós parto... em comparação com o humor deprimido... é uma categoria que essas alterações psicológicas são mais ... são mais nítidas e uma última espécie de humor deprimido é dita de Psicose pós parto...** + existe a Tristeza Materna... Depressão pós parto e Psicose pós parto... essa Psicose pós parto é dita de uma espécie de doença mental... o que vai definir... o que vai predispor a mulher a ter ou não alguma dessas espécies de humor deprimido segundo se consta no () e na () da internet **são fatores externos e... internamente... pessoalmente... subjetivamente todas apresentam a mesma / o mesmo: mo tempo que é a alteração hormonal... uma descarga ou carga hormonal... os fatores que cercam esse estado de gravidez... os fatores que cercam a situação em que se deu o parto é que vai definir o que vai predispor a mulher a ter... humor deprimido... depressão pós parto ou psicose pós parto.** Essa última dita que se trata de uma doença mental... [...]

Mas há um parto enviou aquele que seria na verdade um quinto filho dela chamado de JJRS nascido em 7 de junho de 2000 e Jj há um ano após o parto e os senhores vão julgar... **o nascimento de JJ se deu a partir do momento que ela constituiu uma nova família com o companheiro que está ao seu lado hoje... ou seja... numa situação também adversa daquela vivenciada por ela quando do nascimento do recém-nascido hoje morto...** nessa situação que ela encontrou apoio do atual companheiro... nessa situação em que ela não estava abandonada... nessa situação em que ela não estava isolada... ela teve o filho da mesma forma que teve os demais... cuida desse filho com o mesmo carinho que cuida dos demais + o nascimento desse filho APÓS A MOR-TE desse recém-nascido... mostra novamente a inexistência de uma predisposição por parte dela em praticar o ato em quando se fala que não havia predisposição por parte dela em praticar o ato... está... **em outras palavras... afirmando o que ela afirmou aqui... que não pensava em fazer o que fez + o próprio arrependimento pra o sofrimento por que passa a Dona J... é tamanho a ponto dela afirmar que visitou o túmulo do recém-nascido várias vezes... que também indica que não havia uma predisposição por parte dela em rejeitá-lo 15s**

todas essas circunstâncias 7s nos levam a seguinte situação... havia essa gravidez... a criança é encontrada morta... essa gravidez se deu com dificuldades e o parto foi feito tão somente por ela... (ela não se tocou que não há como negar a autoria... não há como negar o ato praticado por ela 8s **só que a forma como se deu a morte do recém-nascido também pesa em favor dela... veja a forma como se deu a morte do recém-nascido... a forma como se deu porque o LAUDO do exame cadavérico diz o seguinte... “cadáver de recém-nascido em estado de rigidez... apresentando placenta**

“na medida em que” e “mas” – operadores argumentativos;

“e esse pai do recém-nascido também não exerceu as suas funções... também não assumiu o seu dever e também não quis saber do da sua responsabilidade pra com o filho...” – paralelismo;

“eles” e “esses filhos” – elementos endofóricos;

“isso” – conglomeração;

“uma alteração de humor... uma alteração no estado psíquico... alteração de comportamento...” – figura retórica de presença anáfora;

“a ciência médica chama... de humor deprimido e: essa categoria de humor deprimido é dividida pelos médicos em três subcategorias / em três espécies...” – argumento de definição descritiva e de autoridade;

“existe o tipo que a internet chama de TRISTEZA MATERNA + que está atestada pela ansiedade... pela agonia... pela sensação de não saber o que fazer... pelo que se pode chamar de uma leve depressão...” – paralelismo;

“e agora uma expressão reconhecida dita de Depressão pós parto... em comparação com o humor deprimido... é uma categoria que essas alterações psicológicas são mais ...” – argumento de definição descritiva;

“internamente”, “pessoalmente” e “subjetivamente” – modalizadores epistêmicos delimitadores;

“fator” e fatores”, “hormonal” e “hormonal”, “carga” e descarga” – repetição;

“o nascimento de JJ se deu a partir do momento que ela constituiu uma nova família com o companheiro que está ao seu lado hoje... ou seja... numa situação também adversa daquela vivenciada por ela quando do nascimento do recém-nascido hoje morto...” – Confirmação da Disposição (SR), o *logos(topoi)*, lugares do existente, da qualidade e da essência;

“ou seja” – paráfrase;

“o que ela afirmou aqui... que não

e cordão umbilical íntegro e entre parênteses **NÃO HÁ LIGADURA...** presença de escoriações na região de () esquerda... parte do tórax... abdômen... glúteos... coxa e perna” nada mais justo de interesse médico legal ao exame extenso do cadáver... julgando os peritos... dispensável a exploração da () concluindo tendo o recém-nascido falecido consequência de choque hipovolêmico... hemorragia aguda... + a perda de sangue que lhe causou a morte... o recém-nascido... essa perda de sangue não foi por nenhum ato de violência praticado por ela mas foi porque... como constata o laudo... não houve ligadura do cordão umbilical... ele então perde sangue perde sangue pelo cordão umbilical e essa é a causa da morte... o ato de violência praticado por ela foi colocar... foi jogar o recém-nascido na fossa e a palavra pode ser de uma carga negativa muito grande... agora o ato de violência corporal contra o menor... contra o recém-nascido também não foi praticado... + esse fato também há de pesar em favor dela + não há existência de crueldade... não age de forma a trazer ao recém-nascido um sofrimento a mais do que esse que já é muito grave que é a perda de sangue que leva a morte... + **todas essas circunstâncias levam + a um estado... a uma situação em que uma aplicação de pena a Dona J no estado atual... seis anos depois. Seis anos e quatro meses depois... acabaria por penalizar não só ela... mas a própria família e os quatro filhos que aqui estiveram e o JJ vindo do atual relacionamento...** + tecnicamente há um fato típico... tecnicamente há um crime... só que quanto a essas circunstâncias periféricas que a cercam o elemento no momento que ocorreu... no desenrolar dos fatos... a conduta da J... o tratamento que ela tem dispensa aos filhos... o o JJ teve aqui a oportunidade de dizer que toda noite ela vai cobrir os filhos... no momento em que respondeu essa pergunta... ela se virou pra mim e disse o seguinte “Dr. Eles são a minha vida” + o que há de evitar... o que não há é porque aplicar pena a essa senhora? Não há razão de ser... [...]

já ela TRABALHOU inclusive no dia do parto já com nove meses de gestação e ainda teve que trabalhar na roça pra manter a... o abandono familiar + o parto realizado na maneira solitária 9s são fatores que levam a o agravamento desse humor deprimido por que passa a mulher e consegue ver no mínimo cogitar numa possível doença mental que a tenha atingido [...]

e por doença mental não se entende uma causa duradoura. **Mais uma causa nesse momento transitória... aquela situação exterior pela qual ela passou... as dificuldades que a atingiram e mais essa alteração proporcionada pelo estado pós-operal... a levaram a esse estado de inconsciência... ou a levou a esse estado de inconsciência... tecnicamente + nessa situação... a dona J seria IN-DIS-PU-TÁ-VEL é mesmo termo utilizado pelos menores que também praticam conduta típica... mas não são PENALIZADOS...** + vocês já tiveram a oportunidade de receber cópias das alegações finais apresentadas pela defensoria pública 10s vou pedir aos senhores que acompanhe comigo a leitura do trecho de tudo que já foi dito aqui pelo Doutor Juiz. É o penúltimo parágrafo da segunda folha... + esse parágrafo que minha colega defensora fez... foi transferido de um texto de um livro e esse livro diz o seguinte no que se refere ao estado pós-operal... **podem apresentar-se quatro hipóteses no que se profere a esse estado de transformação psíquica por que passa a mulher no momento do parto... não produz nenhuma alteração são 20% / 80% que sofrem alguma alteração (e) os outros 20% das mulheres não...A hipótese b acarretar-se perturbações psicossomáticas que são a causa da violência contra o filho... Uma letra c provoca-lhe doença mental... E uma letra d provocou-se perturbação mental diminuindo-lhe a capacidade de entendimento...**8s a leitura desse trecho demonstra a possibilidade então de ter ocorrido esse estado de doença mental a Dona J e a aceitação de estado de doença mental... leva a isenção de pena... **ela pratica a conduta mas não é penalizada... e essa é a tese que eu venho defender... de que naquele momento ela poderia estar nesse estado e poderia estar mesmo... volto a frisar... é porque ela não foi submetida ao competente exame... eu não posso afirmar que ela estava... por isso afirmo só que ela poderia estar... só que essa possibilidade é reforçada por todos esses aspectos... abandono pelo pai... a não presença do estado... os cuidados que ela tem com a prole... atualmente e que ela tinha anteriormente... o fato de não ter planejado e não ter realizado o aborto... o fato de ter tido um filho um ano depois e dele estar tratando... dele estar cuidando com tanto carinho e por ter () uma situação inversa () situação que tinha o apoio do companheiro... apoio a todo momento da gravidez do recém-nascido que aqui não se encontra + e () no instante conhecimento de**

pensava em fazer o que fez + o próprio arrependimento pra o sofrimento por que passa a Dona J... é tamanho a ponto dela afirmar que visitou o túmulo do recém-nascido várias vezes...” – constituição do *pathos*;

“só que a forma como se deu a morte do recém-nascido[...] ... veja a forma como se deu a morte do recém-nascido... a forma como se deu” – repetição da palavra “forma”;

“só que ... também” – paralelismo;

“veja” – introduz sequência retórica injuntiva ou instrucional;

“porque o LAUDO do exame cadavérico diz o seguinte... “cadáver de recém-nascido em estado de rigidez... apresentando placenta e cordão umbilical íntegro e entre parênteses **NÃO HÁ LIGADURA...**” – argumento de autoridade;

“() concluindo tendo o recém-nascido falecido consequência de choque hipovolêmico... hemorragia aguda... + a perda de sangue que lhe causou a morte... o recém-nascido...” – argumento de sucessão e causalidade;

“as dificuldades que a atingiram e mais essa alteração proporcionada pelo estado pós-operal... a levaram a esse estado de inconsciência... ou a levou a esse estado de inconsciência... tecnicamente + nessa situação... a dona J seria IN-DIS-PU-TÁ-VEL” – argumento de sucessão e causalidade, de analogia e tom mais alta de fala;

“esse livro diz o seguinte no que se refere ao estado pós-operal... podem apresentar-se quatro hipóteses no que se profere a esse estado de transformação psíquica por que passa a mulher no momento do parto...” – argumento de autoridade;

“ela pratica a conduta mas não é penalizada... e essa é a tese que eu venho defender... de que naquele momento ela poderia estar nesse estado e poderia estar mesmo... volto a frisar...” – amplificação da peroração (SR);

“a defesa entende não haver como aplicar pena a dona J... [..]retribuir

<p>um ato periculoso... a defesa entende não haver como aplicar pena a dona J... seja pelo estado de (...)... seja pela palavra do senhor promotor porque essa pena não tem nenhuma função porque ela já sofreu toda a represália necessária... retribuir o mau que ela causou com outro mal é aplicar-lhe uma pena que significa o segundo mal... ela já passou pelo mau da perda do filho que foi (...) por ela no dia... (...) trazer a ela consciência do ato que ela praticou e evitar que ela venha a praticar outros atos dessa natureza... o Senhor promotor mostrou e veja os senhores que também não é a função de uma possível pena pena que seria aplicada a ela... porque ela já se encontra cuidando dos filhos... dedicando os seus esforços em função desses filhos... + Assim a defesa pede pelo reconhecimento da inimputabilidade da Dona J e a consequente não aplicação de pena a ela [</p>	<p>o mau que ela causou com outro mal é aplicar-lhe uma pena que significa o segundo mal... [...] porque ela já se encontra cuidando dos filhos... dedicando os seus esforços em função desses filhos... +” – argumento de desperdício e paixão da peroração (SR); “abandono pelo pai... a não presença do estado... os cuidados que ela tem com a prole... [...] “não aplicação de pena a ela” – recapitulação da peroração (SR).</p>
--	--

O contexto do caso em análise trata do envolvimento amoroso de uma senhora com seu vizinho de quem engravidou, o marido desta mulher e pai de três filhos foi a São Paulo em busca de melhorias de vida, entretanto desde que viajou não prestou mais qualquer auxílio a ela nem aos filhos. Nesse cenário, a mulher se envolveu com outro homem de quem engravidou. Em consequência disso, o marido da senhora a abandonou definitivamente, e o pai da criança negou a paternidade, ficando, dessa forma, abandonada pelos dois senhores e sofrendo represálias da sociedade pelo seu ato, passando uma gravidez desprovida de mínimas condições para que pudesse usufruir um período gestacional razoável. Esses fatos contribuíram para que ela cometesse o crime do qual foi acusada.

O trecho que inicia acima caracteriza a narração da disposição do SR “A análise desse processo...”. Identificamos uma modalização do tipo deôntica “é necessário observar também”, que orienta os interlocutores a admitirem a necessidade que se apresenta, que, no caso, é enfatizar a atitude do pai das crianças de tê-las abandonado. O retor faz essa modalização após apresentar as crianças em juízo conforme a sequência retórica descritiva “a mais nova que é inclusive / realizou o sorteio com o nome dos jurados... o filho mais velho é o J... aquele que depôs e a T filha de 10 anos que acabou não sendo ouvida + o pai desses três filhos é o mesmo homem e foi quem a abandonou...”.

A figura de presença anadiplose apresenta-se no trecho “o recém-nascido que (...) como disse o promotor foi fruto de um relacionamento extraconjugal... extraconjugal na medida em que ela era casada mas não extraconjugal na medida em que ela já não estava mais com o marido”. A anadiplose consiste na repetição da palavra que encerra um enunciado e inicia outro “extraconjugal.... extraconjugal”.

A repetição do termo “extraconjugal” serve para explicar o seu sentido, apresentando, do ponto de vista hermenêutico, o argumento quase lógico da definição do tipo oratória, pois

o termo em evidência é explicado, conforme o seu contexto, com o auxílio dos operadores argumentativos “na medida em que” e “mas”. Essa definição oratória pode ser entendida como uma paráfrase que explica, com outras palavras, mesmo sem as expressões indicadoras, o relacionamento extraconjugal.

A paráfrase reflete que o relacionamento é extraconjugal porque a mulher ainda se encontrava casada oficialmente, porém como a senhora não vivia mais com o marido não deve ser entendido como extraconjugal. Segue com o paralelismo na estrutura “também não exerceu, (mas) assumiu/quis”, mesmo sem o operador (mas) por ser uma característica da oralidade, assim, adicionando argumentos que pesam contra o pai do recém-nascido “e esse pai do recém-nascido também não exerceu as suas funções... também não assumiu o seu dever e também não quis saber do da sua responsabilidade pra com o filho...”.

Com o passar dos anos, a acusada reconstituiu a sua família com um novo companheiro, de quem teve um filho. Nessa nova situação social (2005), em que acontece o julgamento, após seis anos do ocorrido (1999), percebe-se que a senhora é a mulher em evidência, é uma mãe que se dedica aos filhos, constituindo esse fato um argumento que funda a estrutura do real: modelo (REBOUL, 2004), pois a acusada passa a assumir um papel de mãe que pode servir como um exemplo a ser seguido por mulheres de dedicação, carinho e cuidado a seus filhos, mesmo depois de ter passado por situações desfavoráveis.

O trecho que segue pode mostrar esse aspecto:

[...] foi por esforço próprio... por dedicação própria aos filhos eles / esses filhos se encontraram em boas condições de saúde... educação () por ter 11 anos e cursar a 5ª série que não teve uma reprovação... a T. que não foi ouvida tem 10 anos e disse que tá na 4ª série + isso evidencia o cuidado que ela tem com esses filhos 9s a razão do processo e observando esses aspectos periféricos... a conduta do pai... a apresentação do caso... a situação que se encontrava o filho antes e após o parto naquele lugar... todos esses elementos em verdade estão favoráveis a elA [...]

Exemplo 37 – *corpora*

Os vários elementos endofóricos que o falante utilizou nesse fragmento apontam para os filhos da senhora em tela e a situação na qual os filhos se encontram, quais sejam os elementos dêiticos: “eles”, “esses filhos”. Há, ainda, o elemento endofórico “isso” que estabelece uma coesão endofórica que também pode ser chamado de conglomeração (FERREIRA, 2010) que, por sua vez, é um recurso que possibilita um efeito de presença que realça o próprio argumento. O elemento coesivo “isso” faz uma síntese do que foi dito

anteriormente, imprimindo uma presença do enunciado, contribuindo para a coerência persuasiva do texto/discurso.

O retor utilizou a figura retórica de presença anáfora no trecho seguinte “uma alteração de humor... uma alteração no estado psíquico... alteração de comportamento...”, a palavra “alteração” é repetida no início de cada enunciado, provocando um efeito de presença daquilo que está sendo proferido. Continua explicando a respeito da alteração hormonal no período puerperal com a sequência expositiva “a ciência médica chama... de humor deprimido, e: essa categoria de humor deprimido é dividida pelos médicos em três subcategorias / em três espécies...”, constituindo o argumento quase lógico da definição descritiva. Esse argumento ainda pode ser utilizado como argumento de autoridade, argumento que se funda na estrutura do real, pois traz uma referência, “a ciência médica”, que pode afirmar com mais propriedade acerca do assunto tratado.

O paralelismo é utilizado no fragmento: “existe o tipo que a internet chama de TRISTEZA MATERNA + que está atestada pela ansiedade... pela agonia... pela sensação de não saber o que fazer... pelo que se pode chamar de uma leve depressão...”. O paralelismo ocorre nessa série de complementos de um mesmo termo, neste caso, do termo “ansiedade”.

Mais uma definição descritiva é usada pelo retor, conforme a seguir:

[...] e agora uma expressão reconhecida dita de Depressão pós parto... em comparação com o humor deprimido... é uma categoria que essas alterações psicológicas são mais ... são mais nítidas e uma última espécie de humor deprimido é dita de Psicose pós parto [...]

Exemplo 38 – *corpora*

E ao analisar o fragmento seguinte:

[...] são fatores externos e... internamente... pessoalmente... subjetivamente todas apresentam a mes:ma / o mes:mo fator que é a alteração hormonal... uma descarga ou car:ga hormonal... os fatores que cercam esse estado de gravidez... os fatores que cercam a situação em que se deu o parto é que vai definir o que vai predispor a mulher a ter... humor deprimido [...]

Exemplo 39 – *corpora*

identificamos os modalizadores epistêmicos delimitadores “internamente”, “pessoalmente” e “subjetivamente” que mostram quais são os pontos que servem de limite para o conteúdo da proposição, ou seja, do ponto de vista interno, pessoal e subjetivo.

Além desses modalizadores, há o recurso da repetição com os termos “fator” e “fatores”, “hormonal” e “hormonal”, “carga” e “descarga”, reforçando o mesmo campo significativo recorrente na sequência retórica.

Podemos inferir que a *Confirmação* da *Disposição* do SR acontece no momento quando profere “o nascimento de JJ se deu a partir do momento que ela constituiu uma nova família com o companheiro que está ao seu lado hoje... ou seja... numa situação também adversa daquela vivenciada por ela quando do nascimento do recém-nascido hoje morto...”.

A partir desse fragmento, inferimos que o retor buscou seus argumentos para constituir o *logos* nos lugares (*topoi*) do existente, da qualidade e da essência, mostrando que, com a companhia e o apoio de um companheiro (lugar do existente), a ré não apresentou nenhuma predisposição a cometer o crime novamente, pois teve outra gravidez dentro do esperado, com uma qualidade de vida razoável (lugar da qualidade) que gerou um filho saudável a quem dá carinho, bem como aos outros seus filhos, mostrando-se uma mãe com as características esperadas para uma mãe de fato (lugar da essência).

O retor utilizou, ainda, a paráfrase para que a situação e superação da acusada fosse mais bem explicada. A paráfrase é introduzida pela expressão “ou seja” em “... ou seja... numa situação também adversa daquela vivenciada por ela quando do nascimento do recém-nascido hoje morto...”. Esse recurso colabora com a coesão e o sentido do texto/discurso, garantindo a intercompreensão das ideias construídas.

O *pathos* é constituído no trecho que se segue

[...] em outras palavras... afirmando o que ela afirmou aqui... que não pensava em fazer o que fez + o próprio arrependimento pra o sofrimento por que passa a Dona J... é tamanho a ponto dela afirmar que visitou o túmulo do recém-nascido várias vezes... que também indica que não havia uma predisposição por parte dela em rejeitá-lo 15s [...]

Exemplo 40 – *corpora*

Esse trecho mostra o sofrimento da acusada pela perda do filho, buscando atingir o caráter subjetivo do auditório.

No trecho que se segue, podemos encontrar o recurso da repetição em se tratando da palavra “forma” com o intuito de dar ênfase a esse termo, chamando a atenção dos interlocutores para observarem “a forma como se deu a morte do recém-nascido” em:

[...] só que a forma como se deu a morte do recém-nascido também pesa em favor dela... veja a forma como se deu a morte do recém-nascido... a forma como se deu porque o LAUDO do exame cadavérico diz o seguinte... “cadáver de recém-nascido em estado de rigidez... apresentando placenta e cordão umbilical íntegro e entre parênteses NÃO HÁ LIGADURA... presença de escoriações na região de () esquerda... parte do tórax... abdômen... glúteos... coxa e perna” nada mais justo de interesse médico legal ao exame extenso do cadáver... julgando os peritos... dispensável a exploração da () concluindo tendo o recém-nascido falecido consequência de choque hipovolêmico... hemorragia aguda... + a perda de sangue que lhe causou a morte... o recém-nascido...[...]

Exemplo 41 – *corpora*

Nesse fragmento, além da repetição, identificamos outros recursos como o paralelismo que aparece no processo correlativo de adição por meio da expressão “só que ... também”. Essa estrutura sintática paralela colabora para a adição de argumentos que se constroem a favor da acusada.

O verbo “ver” no imperativo “veja” introduz uma sequência injuntiva ou instrucional em “veja a forma como se deu a morte do recém-nascido...”, interagindo com o júri e orientando-o na direção da adesão que o retor objetiva conseguir. O argumento de autoridade, que se baseia no real, surge a favor da ré, por provar que a acusada, apesar de ter cometido o crime de ter jogado o bebê na fossa de casa, não foi responsável pela morte dele, conforme a seguir:

[..]o LAUDO do exame cadavérico diz o seguinte... “cadáver de recém-nascido em estado de rigidez... apresentando placenta e cordão umbilical íntegro e entre parênteses NÃO HÁ LIGADURA... presença de escoriações na região de () esquerda... parte do tórax... abdômen... glúteos... coxa e perna[...]

Exemplo 42 – *corpora*

Mais adiante, o argumento de sucessão e causalidade corrobora o fato de a acusada não ser a culpada pela morte do bebê, pois “nada mais justo de interesse médico legal ao exame extenso do cadáver... julgando os peritos... dispensável a exploração da () concluindo tendo o recém-nascido falecido em consequência de choque hipovolêmico... hemorragia aguda... + a perda de sangue que lhe causou a morte...”.

A função hermenêutica da retórica subsidia a interpretação do laudo cadavérico, parafrazeando-o “o recém-nascido... essa perda de sangue não foi por nenhum ato de violência praticado por ela mas foi porque... como constata o laudo... não houve ligadura do cordão umbilical... ele então perde sangue perde sangue pelo cordão umbilical e essa é a causa da morte...”

O recurso de presença de conglomeração “todas essas...” reforça de forma sintética os argumentos a favor da ré em

[...] todas essas circunstâncias levam + a um estado... a uma situação em que uma aplicação de pena a Dona J no estado atual... seis anos depois seis anos e quatro meses depois... acabaria por penalizar não só ela... mas a própria família e os quatro filhos que aqui estiveram e o JJ vindo do atual relacionamento [...]

Exemplo 43 – *corpora*

contribuindo para a construção da coerência persuasiva no caso em análise. Aparece também o argumento de desperdício, argumento que se baseia no real, alegando que aplicar uma pena à acusada após seis anos, após ter reconstituído uma nova família, após ser mãe novamente, com o respaldo do exame cadavérico que diz não ser ela a culpada pela morte do recém-nascido, não seria mais necessária, pois não a penalizaria, mas a toda a sua família.

Mais um argumento de sucessão e causalidade é construído no trecho:

[...] Mais uma causa nesse momento transitória... aquela situação exterior pela qual ela passou... as dificuldades que a atingiram e mais essa alteração proporcionada pelo estado pós-operal... a levaram a esse estado de inconsciência... ou a levou a esse estado de inconsciência... tecnicamente + nessa situação... a dona J seria IN-DIS-PU-TÁ-VEL [...]

Exemplo 44 – *corpora*

ênfatizando as causas que levaram a acusada a cometer o crime de jogar o bebê na fossa. Na sequência, vem o argumento de analogia ao comparar a situação da ré aos menores de idade “IN-DIS-PU-TÁ-VEL é mesmo termo utilizado pelos menores que também praticam conduta típica... mas não são PENALIZADOS...”, proferindo em voz alta as palavras que o retor chama a atenção “IN-DIS-PU-TÁ-VEL” de forma pausada e “PENALIZADOS”.

O argumento de autoridade a seguir:

[...] esse livro diz o seguinte no que se refere ao estado pós-operal... podem apresentar-se quatro hipóteses no que se profere a esse estado de transformação psíquica por que passa a mulher no momento do parto... não produz nenhuma alteração são 20% / 80% que sofrem alguma alteração (e) os outros 20% das mulheres não...A hipótese *b* acarretar-se perturbações psicossomáticas que são a causa da violência contra o filho... Uma letra *c* provoca-lhe doença mental... E uma letra *d* provocou-se perturbação mental diminuindo-lhe a capacidade de entendimento [...]

Exemplo 45 – *corpora*

reforça o quadro afetado da ré, corroborando que ela não sabia o que estava fazendo em decorrência da possível doença.

As fases da peroração se instauram nos trechos a seguir, buscando atingir o final do texto/discurso com a intencionalidade de obter a absolvição da acusada. A amplificação da peroração se faz em: “ela pratica a conduta mas não é penalizada... e essa é a tese que eu venho defender... de que naquele momento ela poderia estar nesse estado e poderia estar mesmo... volto a frisar...”, reforçando que a acusada se encontrava num estado afetado mentalmente que a levou a cometer o ato em análise.

A paixão da peroração se apresenta no fragmento em que se apresenta também o argumento de desperdício da pena e o *ethos* dos dois oradores, defensor e promotor, pois até o MP compartilha das mesmas ideias da Defensoria, isto é, ambos defendem a ré:

[...] a defesa entende não haver como aplicar pena a dona J... seja pelo estado de ()... seja pela palavra do senhor promotor porque essa pena não tem nenhuma função porque ela já sofreu toda a represália necessária... retribuir o mau que ela causou com outro mal é aplicarlhe uma pena que significa o segundo mal... ela já passou pelo mau da perda do filho que foi () por ela no dia... () trazer a ela consciência do ato que ela praticou e evitar que ela venha a praticar outros atos dessa natureza... o Senhor promotor mostrou e veja os senhores que também não é a função de uma possível pena pena que seria aplicada a ela... porque ela já se encontra cuidando dos filhos... dedicando os seus esforços em função desses filhos... +[...]

Exemplo 46 – *corpora*

A recapitulação da peroração do SR se faz em dois momentos, conforme os fragmentos a seguir:

[...] essa possibilidade é reforçada por todos esses aspectos... abandono pelo pai... a não presença do estado... os cuidados que ela tem com a prole... atualmente e que ela tinha anteriormente... o fato de não ter planejado e não ter realizado o aborto... o fato de ter tido um filho um ano depois e dele estar tratando... dele estar cuidando com tanto carinho (*logos*) [...] Assim a defesa pede pelo reconhecimento da inimputabilidade da Dona J e a consequente não aplicação de pena a ela”

Exemplo 47 – *corpora*

Recapitula-se com os principais argumentos a seu favor e encerra com o pedido da não aplicação de pena à acusada.

Esse trecho de análise mostra os variados recursos retórico-textuais explorados na constituição da coerência interpretativa dos fatos do julgamento em pauta. Todos esses recursos contribuíram de forma sistemática e articulada para a persuasão do gênero defesa nesse tribunal do júri. Em suma, destacamos os mecanismos utilizados nesse processo argumentativo: entre os argumentos quase lógicos, a definição descritiva; entre os se fundam na estrutura do real, os argumentos de sucessão e causalidade, de desperdício e de autoridade; e entre os que fundam o real, a analogia; os lugares do existente, da qualidade e da essência,

paralelismos e paráfrases, elementos dêiticos e modalizadores e as fases da disposição do SR: narração, confirmação e peroração (amplificação, paixão e recapitulação).

3.2.1.2 Defesa: Ato Retórico 2

Esta análise trata do texto/discurso do MP, representado pelo promotor, acerca do infanticídio. Nesta sessão de júri, o MP que, geralmente, apropria-se do gênero acusação, adotou o gênero defesa, pois entendeu que a acusada deveria ser absolvida diante das circunstâncias elencadas. Nesse sentido, nesse tribunal do júri, houve duas defesas, a da defensoria e a da promotoria. É o mesmo caso da análise anterior.

<p>MP – Que os senhores estão aqui pra:: mais um julgamento na nossa comarca[...] o índice de violência é relativamente alto dentro do contexto do nosso estado... mas... os jurados têm vindo aqui e têm feito justiça que em nenhum outro lugar têm feito... e eu tinha falado isso/ nós falamos isso na reunião que nós tivemos com o Prefeito semana passada... ele ficou até assim:: surpreso eh::com uma boa surpresa...[...]</p> <p>Pronto... aí nós estamos hoje aqui com um processo que é raro se ver no na vida a fora... o chamado infanticídio... e o que é um infanticídio? Né”” o infanticídio nada mais é do que a morte de alguém em determinadas circunstâncias... então... se nós tivéssemos... no caso... por exemplo... a () da conduta da ré aqui presente... esta esta ação psicológica a ela foi submetida... esta reação... não é”” que:: se sobrepôs ao instinto materno na hora do parto... nós estaríamos falando de um homicídio... matar um filho... matar qualquer pessoa... é homicídio ... crime que deve ser punido pela nossa lei com uma pena elevada... mas em razão de determinadas circunstâncias... aí tem que se analisar a situação... vivenciada pela pessoa... naquele momento em que estava eh:: na prática daquela daquela conduta ((alguém tosse))/</p> <p>Bom... da prova dos autos ((o)) que é que a gente tem aqui? Analisando os autos tecnicamente... não há o que se discutir qual foi a autoria... a ré aqui presente confessou que matou o filho... que havia parte... então a gente tem que analisar a nossa avaliação técnica... as circunstâncias do crime... se pensa só matar ALGUÉM... esta conduta praticada iria ser punida com uma pena de reclusão de 6 a 20 anos... mas a outro tipo penal que foi colocado pelo legislador que diz... “matar sob a influência do estado pós-operal o próprio filho durante o parto ou logo em seguida.../ a pena... detenção de 2 a 6 anos... já é uma pena que leva em consideração aquele estado de afeição psicológica que a mãe perdendo... se depara numa situação como esta... e que isto não é uma coisa assim/ uma ação que se faz de uma presunção sem a vivência fática não é um convívio às vezes do dia a dia... às vezes e falível e ninguém estar acima né”” de de determinadas situações que podem ser vivenciadas... nos temos no nosso dia a dia isso aí... pessoas que após ter o filho desconhece não é? / nós temos na vida animal o instinto materno... e o instinto materno as demora a aflorar no ser humano... instintos outros se sobrepõe naquele ato em razão da própria eh eh eh vivência do do fato... às vezes você está diante de um animal irracional em que é a a a fêmea começa a parir e por algum outro motivo ela tenta devorar né isso? A sua cria? Por quê? Porque ela é um instinto... o instinto dela como um ser... aquilo é uma parte de si que se se:: eh:: desligou e ela naquela irracionalidade né”” possuída pela aquela irracionalidade... ela tenta trazer de volta para si +: as vezes antes que isso aconteça...[...]</p> <p>Aí o que foi que aconteceu na verdade? A ré aqui presente... casada... com</p>	<p>“... e o que é infanticídio? o infanticídio nada mais é do que a morte de alguém em determinadas circunstâncias... então... se nós tivéssemos... no [...] nós estaríamos falando de um homicídio... matar um filho... matar qualquer pessoa... é homicídio ... [...]”- pergunta retórica, sequênci retórica expositiva e argumento de definição descritiva;</p> <p>“mas” – operador argumentativo;</p> <p>“da prova dos autos ((o)) que é que a gente tem aqui? Analisando os autos tecnicamente [...]” – “tecnicamente” modalizador epistêmico delimitador;</p> <p>“mas a outro tipo penal que foi colocado pelo legislador que diz... “matar sob a influência do estado pós-operal o próprio filho durante o parto ou logo em seguida.../ a pena... detenção de 2 a 6 anos... já é uma pena que leva em consideração aquele estado de afeição psicológica que a mãe perdendo... se depara numa situação como esta...” – argumento de autoridade;</p> <p>“nós temos na vida animal o instinto materno... e o instinto materno as demora a aflorar no ser humano... instintos outros se sobrepõe naquele ato em razão da própria eh eh eh vivência do do fato...” – figura retórica de presença anadiplose;</p>
--	--

filhos com o marido convivendo... em determinado período o povo realmente às vezes acontece nessa nossa região nordestina... o homem sai à procura de recurso né isso? E e de deixa a família eh:: ao argumento de que vai tentar vencer na vida pra depois levá-los ou pra trazer alguma melhoria financeira... um sai e:: às vezes quando acontece a saída... vem aquela aquela frase popular **“o que os olhos não vêem o coração não sente”** e termina esquecendo + esquece da família... é um fato... e o que é que acontece? a mulher () fica com aquele ônus com aquele fardo de sustentar e se erguer com a família e a ré aqui presente passou por essa situação... o companheiro foi a São Paulo pra trabalhar ou não porque é comum isso acontecer e ela ficou aguardando... mas... o / **ela é humana é sujeita ((gaguejou)) quem é de carne e osso sabe que o ser humano está sujeito a várias eh:: situações e ela por algum eh:: desses instintos falíveis que o ser humano está sujeito... teve um envolvimento amoroso com um um um vizinho e nesta neste neste envolvimento ela engravidou...**

Então começou a vivenciar o drama né”” uma coisa que foi eventual esporádica que qualquer um ser humano esta sujeito...[...] o fato do marido estar fora já pela presunção de de que havia um relacionamento extraconjugal... **ele tomou conhecimento ... veio e foi embora... e ela ficou naquele drama moral e tenso... e passando por essa situação... durante o parto que foi eh:: realizado na própria residência dela na madrugada... durante / logo em seguida do parto pegou a criança ainda com o cordão umbilical e jogou na fossa da casa do vizinho...**

Esses são os fatos que os senhores estão aqui para julgar... certo/ e jogou... levou à morte... não há o que se discutir a respeito de se ela/ se nasceu com vida ou não porque... porque nasceu com vida é recém-nascido.[...]

Bom... **então a respeito de todo esse DRama os vizinhos chegaram... tomaram conhecimento... Alguém deve ter visto... como a ré disse num dos seus depoimentos... “alguém deve ter visto” e um / como a testemunha falou no veredicto... foi um dos que queria tirar a criança de lá do da fossa... mas não deixaram porque já estava falecida e chamaram o bombeiro... o bombeiro levou pro IML a a testemunha que estava aqui presente compareceu... depois providenciaram esse evidentemente providenciou o sepultamento... ela alguns dias depois se arrependeu... agora todo esse fato é que vai servir dentro do contexto para possibilitar os julgamentos dos senhores...**

Aí eu vou ler pros senhores aqui... sobre o aspecto médico doutrinário... médico legal... o que é que se fala a respeito desse chamado estado pós-operal... o que é que venha a ser isso? Que coisa é essa inusitada que a gente não vê no nosso dia-a-dia polêmico? Ninguém nem aqui na justiça pra gente fazer uma avaliação segura do que venha a ser isso? Então... **diz o seguinte um dos doutrinadores Roberto Silva Franco diz o seguinte olha... o infanticídio é o crime da genitora... da () é por a mãe que se acha sob a influência do estado pós-operal... a respeito da situação do sujeito antigo que é a mãe... variam as leis... umas adotam o sistema psicológico e outros o fisiopsicológico... o primeiro acerta-se no motivo de honra + ambos tem () penagem antigo... isto é... na gravidez fora do matrimônio. A solteira... a viúva... a casada com o esposo de impotência grande... quando é imperioso ocultar o fruto da concepção... o que faz uma mulher viver ((um)) estado de angústia e tormento moral. O segundo sistema ao () não se finge ao motivo. Mas ela encontra o desequilíbrio físico e psicológico... psíquico... melhor dizendo... oriundo do parto... conquanto não desconheça que o móvel pode entrar no complexo desencadeante desse desequilíbrio... adotou o último a nossa lei já que envolve o estado pós-operal... o estado pós-operal é um fenômeno que não é bem defendido e é por vezes confundido por perturbações da saúde mental... inclusive aqui... Os jurados né”” fizeram perguntas do tipo teve exame? É doente mental? Não foi isso? Mas o estado pós-operal não é doença mental é uma é uma:: é um desequilíbrio psíquico momentâneo em razão daquela circunstância do parto... e perturbações da saúde mental... sendo até negada a sua existência por alguns por alguns aut / autores... merece que é transcrita a explicação de dois autores já citados... nesse inclui os casos em que a mulher mentalmente sã... **mas abalada pela dor física do fenômeno obstétrico... fatigada... elevada... sacudida pela emoção... venha sofrer o colapso do senso moral... uma liberação de impulsos maldosos: chegando por isso a matar o próprio filho... de um lado não é alienação mental... nem é semi-alienação... De outro tão pouco se pode dizer que é uma frieza de cálculo... uma ausência de****

“Aí o que foi que aconteceu na verdade?” – pergunta retórica e narração da disposição (SR);

“o que os olhos não vêem o coração não sente” – dito popular;

“ela é humana é sujeita ((gaguejou)) quem é de carne e osso sabe que o ser humano está sujeito a várias eh:: situações e ela por algum eh:: desses instintos falíveis que o ser humano está sujeito... teve um envolvimento amoroso com um um um vizinho e nesta neste neste envolvimento ela engravidou...” – constituição do *pathos*;

“esses” – conglomeração, efeito de presença;

“então a respeito de todo esse DRama os vizinhos chegaram... tomaram conhecimento...” – sequência retórica narrativa;

“diz o seguinte um dos doutrinadores Roberto Silva Franco diz o seguinte olha... o infanticídio é o crime da genitora... da () é por a mãe que se acha sob a influência do estado pós-operal... a respeito da situação do sujeito antigo que é a mãe... variam as leis... umas adotam o sistema psicológico e outros o fisiopsicológico... o primeiro acerta-se no motivo de honra + ambos tem () penagem antigo... isto é... na gravidez fora do matrimônio a solteira... a viúva... a casada com o esposo de impotência grande... quando é imperioso ocultar o fruto da concepção... [...] mas ela encontra o desequilíbrio físico e psicológico... psíquico... melhor dizendo... oriundo do parto... conquanto não desconheça que o móvel pode entrar no complexo desencadeante desse desequilíbrio... adotou o último a nossa lei já que envolve o estado pós-operal...” – citação, argumento de autoridade, paralelismo “primeiro...” e “segundo...”;

“mas abalada pela dor física do fenômeno obstétrico... fatigada... elevada... sacudida pela emoção... venha sofrer o colapso do senso moral... uma liberação de impulsos maldosos:” – figura retórica de escolha epíteto;

emoção... uma pura cruel crueldade... que caracteriza / caracterizaria o homicídio.[...]

o legislador entendeu que nesses casos responde por crime... porque é um crime contra a vida... matar alguém... mas a pena vai ser de 2 a 6 anos... e é uma pena de detenção... **o que é uma pena de detenção? O regime inicial... é o semi-aberto ... a pessoa trabalha durante o dia se recolhe a noite... ou então... até mesmo o regime aberto... cumprir somente condições...comparecer:: pra prestar serviços à comunidade assim por diante... esse é o aspecto técnico do que é um infanticídio e está sendo colocado hoje para os senhores... saibam que nesse Brasil a fora os senhores vão hoje () um ônus de um chamamento... com todos os jurados que tem um caso de infanticídio p/ julgar... não comum né” não é comum os senhores está diante de um fato como esse... e foi interessante até ver a a a responsabilidade e a participação desses senhores em fazer indagações pertinentes... para que facilitem a sua avaliação pra um julgamento justo... não é isso? /**

Bom... estas são as considerações técnicas a respeito do fato... do fato praticado e ajustando esse fato à norma... o fato que ela praticou... a conduta que ela praticou... pode ser entendida como uma conduta criminosa? Pode ... é homicídio? É... mas é um homicídio em determinadas circunstâncias né” que vem aminorar aquela conduta... que vem a abrandar o rigor com que se deve eh::averiguar... com que se deve punir aquele quadro... e em razão disso foi que o legislador estabeleceu no artigo uma um tipo penal exclusivo pra essa situação em que o mesmo se encontra... mas tem outros aspectos também a serem analisados... e tem o aspecto técnico... e tecnicamente foi o ministério público através do promotor que oficiava na época... não poderia deixar de instalar o inquérito... deixar de instalar a ação penal... o fato é típico...o fato praticado encontra uma um ajuste a uma norma que inclui aquela conduta e o fato deveria ser levado ao julgamento... e o juiz que deve conhecê-la na técnica... então aos jurados... **porque o infanticídio é um crime contra a vida... é um crime doloso contra a vida... e nesse crime doloso contra a vida o único juiz competente para julgar é a sociedade através dos senhores aqui... os jurados... bom... só que esse é o aspecto técnico + e nós deveremos nossa avaliação fazer () de todas as matrizes certo? [...] ... nós temos que analisar os aspectos ((os)) neutros... do pronto uma das testemunhas viu... foi ao orelhão... ligou para a polícia... ligou para o corpo de bombeiros... o corpo de bombeiros chegou... a policia chegou... e em chegando... a ré estava na casa da mãe dela... daí foi pra casa... o desequilíbrio emocional depois foi pra casa da mãe que é natural esse arrependimento posterior né” é próprio do do ser humano... e a polícia prendeu...**

Passou um tempo presa... Então os senhores sabem e depois foi colocada em liberdade em razão até mesmo da: nossa estrutura policial não ter condições adequadas pra receber a a a a mulher naquelas circunstâncias que a gente tem nessa Delegacia Regional e até mesmo porque ela não estaria... em respondendo em liberdade... colocando em risco o meio social... qual era / qual era o risco que ela estaria colocando pra sociedade né” o o fato em si que a gente foi analisar... foi prejudicial a ela mesma né” enquanto mãe... enquanto chefe de família né”[...]

Aí eu pergunto... mas se a mulher chega e comete esse desatino em função de um trauma psicológico momentâneo... como é que a prevenção geral pode chegar a intimidar? A mulher a / nós temos a razão pra a a avaliar o que é certo e o que é errado e nos conduzir de acordo com o que é certo e nessas circunstâncias... cada ser humano vai agir de acordo com a sua capacidade de reação a esse aspecto psicológico que você vai se deparar naquele momento. Então essa função de prevenção geral eu entendo um tanto quanto ineficaz por que? Porque as condições biológicas de cada mulher naquele momento do parto é que vão determinar... porque sé de sã consciência e depois de aflorado o instinto materno... ela não vai querer causar a morte do filho... mesmo quando ele não seja desejado né” quando de de é uma coisa programada... em razão de uma de um envolvimento extra conjugal... mas... aquelas circunstâncias foi de forma tal atingindo a consciência dela que provocou esse desequilíbrio e é um fato médico é um fato psicológico que consegue identificar eh: com alguma frequência...

Bom... e a prevenção especial qual seria? A de eliminar do convívio social a pessoa que precisa passar por uma avaliação... para depois ser reiterada... recuperada... [...] **O chefe da família desapareceu. A ré ficou e assumiu**

“de um lado não é alienação mental... nem é semi-alienação... De outro tão pouco se pode dizer que é uma frieza de cálculo...” – paralelismo;

“o que é uma pena de detenção? O regime inicial... é o semi-aberto ... a pessoa trabalha durante o dia se recolhe a noite... ou então... até mesmo o regime aberto... cumprir somente condições...comparecer:: pra prestar serviços à comunidade assim por diante... esse é o aspecto técnico do que é um infanticídio e está sendo colocado hoje para os senhores...” – *docere*, função pedagógica da retórica;

“estas são as considerações técnicas a respeito do fato... do fato praticado e ajustando esse fato à norma... o fato que ela praticou... a conduta que ela praticou... pode ser entendida como uma conduta criminosa? Pode ... é homicídio? É... mas é um homicídio em determinadas circunstâncias né” – anadiplose “fato”, paráfrase, pergunta retórica;

“porque o infanticídio é um crime contra a vida... é um crime doloso contra a vida... e nesse crime doloso contra a vida o único juiz competente para julgar é a sociedade através dos senhores aqui...” – argumento de definição normativo;

“... nós temos que analisar os aspectos ((os)) neutros... do ponto uma das testemunhas viu... foi ao orelhão... ligou para a polícia... ligou para o corpo de bombeiros... o corpo de bombeiros chegou... a policia chegou... e em chegando... a ré estava na casa da mãe dela... daí foi pra casa... o desequilíbrio emocional depois foi pra casa da mãe que é natural esse arrependimento posterior né” é próprio do do ser humano... e a polícia prendeu...” – confirmação da disposição (SR),

“nós temos que...” – modalização deôntica;

A mulher a / nós temos a razão pra a a avaliar o que é certo e o que é errado e nos conduzir de

<p>todo aquele encargo de de cuidar da sua família não é? Cometeu esse desatino que qualquer um de nós está sujeito né?” quem pode dizer que não está sujeito a uma fraqueza? Todos estamos né?” é do ser humano é da da natureza animal não é? Agora o que a gente tem que ver que nessa situação específica... ela já foi condenada pela própria consciência... ela foi atingida de forma tal que pra ela dentro do convívio né” da sociedade do meio social em que ela realmente participava...[...]</p> <p>E é em função desta própria avaliação que os senhores vão fazer o julgamento... e eu entendo que a ré já passou por esse linchamento moral... durante esse período... no meio em que vive na própria consciência... eu não entendo que a pena aqui vá cumprir nenhuma função social... beneficiar o nosso convívio... por quê? Porque a própria consciência dela e o meio em que ela vive já já se encarregou de fazer essa esse tipo de julgamento e de procurar trazer na pessoa da ré essa reflexão a respeito do comportamento que adotou... tanto é que ela já teve filhos posteriores e não passou por esse drama né”... isso foi em razão de um fato atípico que qualquer um de nós está sujeito... mas que no caso específico dela tem que considerar esses essas outras condicionais... [...]</p> <p>isso vem de forma a amplificar o próprio crime do infanticídio que é um homicídio numa forma privilegiada com uma pena menor... agora ...em razão dessas circunstâncias dos atos que envolveram né” e e e essa esse julgamento quer nos demonstrar pros senhores eu analisando a pena a ser aplicado sob o aspecto de uma função social que essa senhora venha a cumprir eu não consigo deslumbrar nenhum sentido prático e objetivo que venha de forma a trazer benefício pra nossa sociedade... pra ré e a família dela... então eu entendo que os senhores podem – já que vão julgar – dotados por uma consciência dos senhores dentro do contexto de uma visão humanista do que é justo e do que é injusto... que até mesmo com uma interpretação extensiva que é permitida pelo código em razão desse parágrafo 5º que diz que... ‘se a conduta já atingiu o próprio agente de uma forma tão grave que essa ação penal se torna desnecessária’... eu entendo que esse dispositivo se ajusta a ré e que não traz a necessidade da aplicação de uma pena... e qual seria a solução? A solução que eu entendo seria a absolvição... mas... os senhores tecnicamente vão julgar... eu estou aqui pra trazer o meu ponto de vista e possibilitar aos senhores um julgamento justo... eu não eh vou fazer crítica nem vou querer mudar o pensamento de quem age de acordo com a sua consciência e diz não...</p> <p>[...] espero ter ao invés de confundido a cabeça dos senhores... ter trazido uma mensagem que possa esclarecer a maneira que os senhores vão julgar né? Que na verdade os senhores são os juízes e nós estamos aqui não é pra querer vender o peixe / é pra querer trazer pra os senhores condições de um julgamento justo... os senhores saber como e foi como deve ser E SE posicionar de acordo com esse entendimento e eu espero dentro dessa humilde participação ter trazido essa contribuição...</p> <p>em razão disso o Ministério Público deixa a cargo dos jurados um julgamento justo como tem sido aqui nesta comarca de Arapiraca né? O o o o procedimento do nosso corpo de jurados muito obrigado... e se for preciso... <i>a posteriore</i> alguma explanação algum esclarecimento a respeito é só fazer a pergunta... a pergunta que os senhores fizer a a a ré / as testemunhas podem depois também ser feito... tanto aos promotores como a defesa pra esclarecer algum ponto... e nós estaremos aqui à disposição SEM NENHUM JUIZ () pra perguntar... agora não/ através do presidente evidente porque os senhores não podem manifestar qual é o posicionamento por pena de anular o julgamento... mas em razão disso eu espero ter trazido o meu ponto de vista do Ministério Público e agradecendo a paciência né” de ouvir a nossa () muito obrigado[</p>	<p>acordo com o que é certo e nessas circunstâncias... cada ser humano vai agir de acordo com a sua capacidade de reação a esse aspecto psicológico que você vai se deparar naquele momento” – argumento que dissocia noção com o par certo/errado;</p> <p>“O chefe da família desapareceu. A ré ficou e assumiu todo aquele encargo de de cuidar da sua família não é? Cometeu esse desatino que qualquer um de nós está sujeito né” quem pode dizer que não está sujeito a uma fraqueza? Todos estamos né” é do ser humano é da da natureza animal não é?” – constituição do <i>pathos</i>;</p> <p>“então eu entendo que os senhores podem – já que vão julgar – dotados por uma consciência dos senhores dentro do contexto de uma visão humanista do que é justo e do que é injusto...” – argumento que dissocia noção com o par justo/injusto;</p> <p>“Que na verdade os senhores são os juízes e nós estamos aqui não é pra querer vender o peixe / é pra querer trazer pra os senhores condições de um julgamento justo... os senhores saber como e foi como deve ser E SE posicionar de acordo com esse entendimento e eu espero dentro dessa humilde participação ter trazido essa contribuição...” – peroração da disposição (SR), constituição <i>ethos</i>, <i>logos</i> e <i>pathos</i>;</p> <p>“na verdade” – modalização epistêmica asseverativa;</p> <p>“eu espero ter trazido o meu ponto de vista do Ministério Público e agradecendo a paciência né” de ouvir a nossa () muito obrigado” – constituição do <i>ethos</i>.</p>
---	--

O exórdio da disposição (SR) se dá, após o falante referenciar uma conversa com o prefeito a respeito da violência e júris da cidade, com a constatação de mais um processo, explicando que a sessão em pauta se trata de um caso raro, que é o infanticídio. Nesse contexto, faz o uso de uma sequência retórica expositiva com o argumento quase lógico de definição descritiva, após uma pergunta retórica, conforme o fragmento a seguir:

[...] e o que é infanticídio? o infanticídio nada mais é do que a morte de alguém em determinadas circunstâncias... então... se nós tivéssemos... no caso... por exemplo... a () da conduta da ré aqui presente... esta esta ação psicológica a ela foi submetida... esta reação.... não é” que:: se sobrepôs ao instinto materno na hora do parto... nós estaríamos falando de um homicídio... matar um filho... matar qualquer pessoa... é homicídio ... crime que deve ser punido pela nossa lei com uma pena elevada... mas em razão de determinadas circunstâncias... aí tem que se analisar a situação... vivenciada pela pessoa... naquele momento em que estava eh:: na prática daquela daquela conduta [...]

Exemplo 48 – *corpora*

Nesse fragmento, apresenta-se o operador “mas” que estabelece a ideia adversa na explicação do termo homicídio, apontando que se deve levar em consideração o contexto da situação para definir o tipo de homicídio. O retor segue com outra pergunta retórica e faz uso do modalizador epistêmico delimitador “tecnicamente” para orientar os interlocutores a respeito de sua intenção discursiva

[...] da prova dos autos ((o)) que é que a gente tem aqui? Analisando os autos tecnicamente... não há o que se discutir qual foi a autoria... a ré aqui presente confessou que matou o filho.... que havia parte... então a gente tem que analisar a nossa avaliação técnica [...]

Exemplo 49 – *corpora*

O argumento de autoridade, que se funda na estrutura do real, aparece referendando que o entendimento do MP acerca do caso em pauta é que a acusada havia cometido um infanticídio:

[...] mas a outro tipo penal que foi colocado pelo legislador que diz... “matar sob a influência do estado pós-operal o próprio filho durante o parto ou logo em seguida.../ a pena... detenção de 2 a 6 anos... já é uma pena que leva em consideração aquele estado de afeição psicológica que a mãe perdendo... se depara numa situação como esta [...]

Exemplo 50 – *corpora*

A figura retórica de presença anadiplose consiste na repetição (ANTUNES, 2005) da expressão “instinto materno” no final do enunciado e início do seguinte, conforme a seguir: “nós temos na vida animal o instinto materno... e o instinto materno as demora a aflorar no ser humano... instintos outros se sobrepõe naquele ato em razão da própria eh eh eh vivência do

do fato...”. Esse recurso enfatiza o termo repetido no intuito de chamar atenção e orientar o interlocutor do conteúdo que é exposto.

A narração da disposição (SR) se inicia com a pergunta retórica “Aí o que foi que aconteceu na verdade?”. Na exposição que segue após esse questionamento, aparece um dito popular “o que os olhos não vêem o coração não sente” referindo-se à ausência do marido da acusada. Além disso, identificamos a constituição do *pathos*, considerando que o retor tenha atingido o caráter subjetivo do auditório:

[...] ela é humana é sujeita ((gaguejou)) quem é de carne e osso sabe que o ser humano está sujeito a várias eh:: situações e ela por algum eh:: desses instintos falíveis que o ser humano está sujeito... teve um envolvimento amoroso com um um um vizinho e nesta neste neste envolvimento ela engravidou [...]

Exemplo 51 – *corpora*

O retor chama atenção para a situação que a mulher acusada tem passado desde a descoberta da gravidez ao parto que se deu à noite em um dia que estava sozinha em casa “e passando por essa situação... durante o parto que foi eh:: realizado na própria residência dela na madrugada... durante / logo em seguida do parto pegou a criança ainda com o cordão umbilical e jogou na fossa da casa do vizinho...”.

Aparece o elemento endofórico “esses” que é o recurso da conglomeração que provoca um efeito de presença, ou seja, remete às questões que levaram a acusada a cometer o crime, assim se apresenta “Esses são os fatos que os senhores estão aqui para julgar...”. A narração (da disposição do SR) dos fatos continua pela sequência retórica

“[...] então a respeito de todo esse DRama os vizinhos chegaram... tomaram conhecimento... ALguém deve ter visto... como a ré disse num dos seus depoimentos... “alguém deve ter visto” e um / como a testemunha falou no veredito... foi um dos que queria tirar a criança de lá do da fossa... mas não deixaram porque já estava falecida e chamaram o bombeiro... o bombeiro levou pro IML a a testemunha que estava aqui presente compareceu... depois providenciaram esse evidentemente providenciou o sepultamento... ela alguns dias depois se arrependeu... agora todo esse fato é que vai servir dentro do contexto para possibilitar os julgamentos dos senhores [...]

Exemplo 52 – *corpora*

Outro recurso, a citação, é usado como argumento de autoridade pelo MP em:

[...] diz o seguinte um dos doutrinadores Roberto Silva Franco diz o seguinte olha... o infanticídio é o crime da genitora... da () é por a mãe que se acha sob a influência do estado pós-operal... a respeito da situação do sujeito antigo que é a mãe... variam as leis... umas adotam o sistema psicológico e outros o fisiopsicológico... o primeiro acerta-se no motivo de honra + ambos tem () penagem antigo... isto é... na gravidez fora do matrimônio a solteira... a viúva... a casada com o esposo de impotência grande... quando é imperioso ocultar o fruto da concepção... [...] mas ela encontra o desequilíbrio físico e psicológico... psíquico... melhor dizendo... oriundo do parto... conquanto não desconheça que o móvel pode entrar no complexo desencadeante desse desequilíbrio... adotou o último a nossa lei já que envolve o estado pós-operal [...]

Exemplo 53 – *corpora*

A citação serviu para fundamentar a tese de que a ré cometeu o crime por estar sob um estado pós-operal com complicações fisiopsicológicas. Nesse fragmento, encontra-se a paráfrase, por duas vezes, identificadas pelas expressões “isto é” e “melhor dizendo”, bem como o paralelismo de ideias com os termos “primeiro...” e “segundo”.

A figura retórica de escolha epíteto aparece no trecho: “mas abalada pela dor física do fenômeno obstétrico... fatigada... elevada... sacudida pela emoção... venha sofrer o colapso do senso moral... uma liberação de impulsos maldosos” que consiste na escolha lexical na caracterização da situação ou da pessoa em evidência, a fim de usar adjetivos que qualifiquem conforme a intenção argumentativa.

O paralelismo aparece a seguir: “de um lado não é alienação mental... nem é semi-alienação... De outro tão pouco se pode dizer que é uma frieza de cálculo...”, na definição e caracterização da problemática apresentada pela ré.

A função pedagógica aparece, dentre os vários momentos, nos enunciados (*docere*) a seguir:

[...] o que é uma pena de detenção? O regime inicial... é o semi-aberto ... a pessoa trabalha durante o dia se recolhe a noite... ou então... até mesmo o regime aberto... cumprir somente condições...comparecer:: pra prestar serviços à comunidade assim por diante... esse é o aspecto técnico do que é um infanticídio e está sendo colocado hoje para os senhores... saibam que nesse Brasil a fora os senhores vão Hoje () um ônus de um chamamento... com todos os jurados que tem um caso de infanticídio p/ julgar... não comum né” não é comum os senhores está diante de um fato como esse [...]

Exemplo 54 – *corpora*

Essa ordem do texto/discurso *docere* (FERREIRA, 2010) apresentada, ainda, mostra o dêitico “hoje” que atualiza e orienta o auditório acerca do assunto tratado, constituindo a tentativa de persuasão do retor na ocasião em questão.

No fragmento seguinte:

[...]estas são as considerações técnicas a respeito do fato... do fato praticado e ajustando esse fato à norma... o fato que ela praticou... a conduta que ela praticou... pode ser entendida como uma conduta criminosa? Pode ... é homicídio? É... mas é um homicídio em determinadas circunstâncias né [...]

Exemplo 55 – *corpora*

identificamos a anadiplose com a repetição da palavra “fato” que encerra um enunciado e introduz os outros; além desse recurso, podemos ver uma paráfrase “o fato que ela praticou... a conduta que ela praticou...” que esclarece qual o “fato” que a acusada cometeu. Nesse sentido, percebemos que há uma anáfora infiel, que substitui o termo “fato” por “conduta”. Vemos, ainda, duas perguntas retóricas que são respondidas de forma esclarecedora. Na última resposta, há o operador “mas” que apresenta o contraste de ideias no sentido de dirigir a informação que o ato praticado pela acusada é crime, mas não é um homicídio qualquer, há especificidades para serem consideradas.

O argumento de definição normativa é apresentado mais adiante para caracterizar o infanticídio, o crime cometido pela mulher em julgamento. Esse argumento colabora na construção da tese de defesa do MP que é pedir a absolvição da ré: “porque o infanticídio é um crime contra a vida... é um crime doloso contra a vida... e nesse crime doloso contra a vida o único juiz competente para julgar é a sociedade através dos senhores aqui...”.

A confirmação da disposição (SR) dá-se na sequência retórica narrativa:

[...] nós temos que analisar os aspectos ((os)) neutros... do ponto uma das testemunhas viu... foi ao orelhão... ligou para a polícia... ligou para o corpo de bombeiros... o corpo de bombeiros chegou... a polícia chegou... e em chegando... a ré estava na casa da mãe dela... daí foi pra casa... o desequilíbrio emocional depois foi pra casa da mãe que é natural esse arrependimento posterior né” é próprio do do ser humano... e a polícia prendeu [...]

Exemplo 56 – *corpora*

Essa sequência retórica é introduzida pela modalização deôntica “nós temos que...”, que mostra a obrigatoriedade de analisar o caso pela forma como se deu o corrido. Essa fase do SR corrobora os fatos que aconteceram, firmando a história apresentada.

O trecho seguinte apresenta uma pergunta que serve para refletir os argumentos a posterior:

[...] Aí eu pergunto... mas se a mulher chega e comete esse desatino em função de um trauma psicológico momentâneo... como é que a prevenção geral pode chegar a intimidar? A mulher a / nós temos a razão pra a a avaliar o que é certo e o que é errado e nos conduzir de acordo com o que é certo e nessas circunstâncias... cada ser humano vai agir de acordo com a sua capacidade de reação a esse aspecto psicológico que você vai se deparar naquele momento [...]

Exemplo 57 – *corpora*

Podemos identificar o argumento que dissocia noções com o par certo/errado. Mais adiante, apresenta-se o argumento do desperdício quando questiona a função da pena “Então essa função de prevenção geral eu entendo um tanto quanto ineficaz por quê? Porque as condições biológicas de cada mulher naquele momento do parto é que vão determinar...”

O retor buscou atingir o caráter subjetivo do auditório ao proferir o fragmento que segue constituindo o *pathos* em:

[...] O chefe da família desapareceu. A ré ficou e assumiu todo aquele encargo de de cuidar da sua família não é? Cometeu esse desatino que qualquer um de nós está sujeito né”” quem pode dizer que não está sujeito a uma fraqueza? Todos estamos né”” é do ser humano é é da da natureza animal não é? [...]

Exemplo 58 – *corpora*

Esse argumento do desperdício é ratificado mais adiante com o fragmento:

[...] e eu entendo que a ré já passou por esse linchamento moral... durante esse período... no meio em que vive na própria consciência... eu não entendo que a pena aqui vá cumprir nenhuma função social... beneficiar o nosso convívio... por quê? Porque a própria consciência dela e o meio em que ela vive já já se encarregou de fazer essa esse tipo de julgamento e de procurar trazer na pessoa da ré essa reflexão a respeito do comportamento que adotou... tanto é que ela já teve filhos posteriores e não passou por esse drama né [...]

Exemplo 59 – *corpora*

O par justo/injusto constitui o argumento de par hierarquizado no trecho

[...] então eu entendo que os senhores podem – já que vão julgar – dotados por uma consciência dos senhores dentro do contexto de uma visão humanista do que é justo e do que é injusto...”. Além disso, a constituição do *ethos* (do orador) faz-se em “... eu entendo que esse dispositivo se ajusta a ré e que não traz a necessidade da aplicação de uma pena... e qual seria a solução? A solução que eu entendo seria a absolvição [...]

Exemplo 60 – *corpora*

mostrando a posição do MP, que geralmente faz acusação; neste caso, entende que a ré deve ser absolvida, explicitando sua posição.

Por fim, a peroração da disposição (SR) mostra-se com a constituição da relação *ethos*, *logos* e *pathos* no trecho a seguir:

[...] Que na verdade os senhores são os juízes e nós estamos aqui não é pra querer vender o peixe / é pra querer trazer pra os senhores condições de um julgamento justo... os senhores saber como como foi como deve ser E SE posicionar de acordo com esse entendimento e eu espero dentro dessa humilde participação ter trazido essa contribuição [...]

Exemplo 61 – *corpora*

em que o orador envolve-se com a argumentação que realizou ao longo do texto/discurso e interagindo com o auditório.

Há, nesse trecho, uma modalização “na verdade” do tipo epistêmico asseverativo que enfatiza o conteúdo da opinião do MP acerca do assunto do julgamento por parte dos jurados. O MP finaliza a sua exposição com a proferição “eu espero ter trazido o meu ponto de vista do Ministério Público e agradecendo a paciência né” de ouvir a nossa () muito obrigado”, constituindo o *ethos* do MP com relação ao julgamento em pauta.

Os recursos retórico-textuais explorados nesse texto/discurso foram vários, dentre eles, destacamos os argumentos de definição, de autoridade e de desperdício, as sequências retóricas narrativas, as fases que perfazem a disposição do sistema retórico: exórdio, narração, confirmação e peroração, a constituição do *ethos*, *logos* e *pathos*, anáforas, modalizações, operadores argumentativos, paráfrases e paralelismos. Esses elementos articulados pelo retor constituem coerentemente o sentido persuasivo do gênero defesa, na ocasião estudada.

3.2.1.3 Defesa: Ato Retórico 3

Esse trecho de análise refere-se ao caso de homicídio. Trata-se do julgamento de um acusado de ter assassinado uma vítima com uma arma de fogo. A seguir, veremos as fases da disposição que constituem um texto/discurso retórico.

DP1- Senhor Promotor de Justiça a quem eu saúdo e parabeno pela acusação... juntamente com o M... na função de estagiário... e os membros do conselho de sentença... os verdadeiros juízes desse processo... os serventuários... força pública... MG na posição de

“Senhor Promotor de Justiça a quem eu saúdo e parabeno pela acusação... juntamente com o M... na função de estagiário... e os

<p>acusado... cumprimentando o público e na pessoa da sua esposa do MG e dos meus alunos aqui estudantes do curso de direito do CESAMA [...] Em relação ao processo propriamente dito... o que eu entendi como síntese da acusação... foi que de fato ocorreu homicídio e esse homicídio vitimou E e que o autor foi MG... não há como negar isso e outra situação que eu esclareci pra ele lá atrás é que não havia sequer a absolvição... foi de fato acusado da mesma maneira que o réu aqui fez por onde... outra a conclusão que eu tirei da acusação e se der concluído como encerrado o Doutor N.... peço que me dê a oportunidade de corrigir ... foi que houve um tiro... esse tiro foi de espingarda do tipo () soca tempero... esse tiro atingiu a vítima na região da cabeça... mas também atingiu o punho esquerdo na região da cabeça foi do lado direito justamente () final e () da esquerda conforme o laudo do exame cadavérico... [...]</p> <p>As vésperas da minha viagem... agora tá completando um ano... saindo da faculdade de Penedo... onde eu tinha aula... eu fui surpreendido com uma situação e eu fui ameaçado... o cidadão () a quatro metros de que iria me pegar de que iria me pegar e o cidadão tinha algumas intrigas na cidade de Penedo... e ate então eu morava lá... e desde então sempre que eu passo por esse cidadão... ele me encara... eu tento tirar a visão... mas de alguma maneira eu acabo encarando... outra situação engraçada nesse um ano... porque há dez dias atrás eu tava na barbearia cortando o cabelo e o infeliz corta o cabelo no mesmo lugar... e enquanto eu tava sentado na cadeira do barbeiro – e vai não vem eu tenho que chamar de barbeiro (por) que cabeleireiro é coisa/ é trauma sexual que tem uma brincadeira que a gente faz com ele... bate a porta da barbearia e diz... “cabeleireiro” e ele vêm à porta retrucar – enquanto eu cortava o cabelo... pára um carro na porta e o cidadão diz... “venho já”... esse cidadão é exatamente aquele que me ameaçou há um ano atrás e é em razão de um processo que ele tinha sido o réu de uma ação de divórcio que eu ajuizei e a autora era uma aluna que me pediu pra ajuizar... ele ficou chateado... talvez porque eu deva ter colocado ele pra pagar pensão e não mas que de repente o barbeiro que conhecia a situação... conhecia essa certa ameaça que ele proferiu... se dirigiu a porta e ficou disfarçando entre eu e ele... tapando a visão dele em relação a mim e tapando a minha re/ a visão em relação a ele... então logo ele levantou... e bem depois eu perguntei ao barbeiro de nome Tido... por que o senhor ficou na frente? O senhor tá doido? Esse cara é cheio de intrigas por aqui... é dado a violento... batia nessa nessa na ex-mulher que que era era minha /que foi minha aluna... sabe-se lá o que ele é capaz de fazer? Você deveria se preocupar e esperar atento a alguma situação por parte dele para evitar qualquer situação de agressão aqui dentro (gaguejou) da minha barbearia e ele não queria confusão... como dono do bar também não quer... quando ocorre homicídio lá dentro... doutor Neto faz referencia a isso... era melhor eu ficar na frente... [</p> <p>Esse fato traz uma noção no processo de hoje... a noção de que havendo um um desentendimento anterior é de se esperar por parte desse que foi ameaçado... desse que foi agredido ou a do agressor uma reação instantânea ou ou posterior mas o desentendimento anterior gera uma possibilidade de reação... e se esperava a reação... por essa essa que reação devia ser esperada... que não se pode falar em surpresa... como um recurso que possibilita a vítima de se defender... quando havia possibilidade de a vítima imaginar que seria atacada. E no caso dos autos ainda há uma outra agravante... a discussão entre eles... eu vou ler... já no depoimento não tinha se dado... somente no dia do fato logo depois o MG vai buscar a espingarda em casa e retorna pra agredir...pra ceifar a vida da vítima... assim a discussão entre eles já tinha ocorrido antes... por um motivo banal que era o o ter colocado... o MG ter colocado fogo no ninho de galinha... mas já havia mais uma idéia de intriga... a falta de convívio entre eles era anterior e mais um motivo pra se esperar a agressão por parte do MG é o fato de que quando o E. morreu... o MG é uma pessoa violenta... ele não ia nunca imaginar isso e testemunhas dizem que sim... depois dizem que não e agora no presídio ele vem tendo comportamento violento... como narrou o promotor... mas eu estou falando de uma sessão... que alguém intrigado com outra pessoa... dita como violento... poderia ou não poderia esperar uma reação... poderia e deveria esperar uma resposta para</p>	<p>membros do conselho de sentença... os verdadeiros juizes desse processo... os serventuários... força pública...” – exórdio da disposição (SR);</p> <p>“isso” e “ele” – elementos endofóricos;</p> <p>“... homicídio e esse homicídio...” – anáfora fiel;</p> <p>“... foi que houve um tiro... esse tiro foi de espingarda do tipo () soca tempero... esse tiro atingiu a vítima na região da cabeça... mas também atingiu o punho esquerdo na região da cabeça foi do lado direito justamente () final e () da esquerda conforme o laudo do exame cadavérico...” – sequência retórica narrativa, argumentos de sucessão e causalidade e argumento de autoridade;</p> <p>“... um tiro esse tiro...” – anáfora fiel;</p> <p>“mas também” – operador argumentativo aditivo;</p> <p>“As vésperas da minha viagem... agora tá completando um ano... saindo da faculdade de Penedo... onde eu tinha aula... eu fui surpreendido com uma situação e eu fui ameaçado... o cidadão [...]” – digressão;</p> <p>“Esse fato traz uma noção no processo de hoje... a noção de que havendo um um desentendimento anterior é de se esperar por parte desse que foi ameaçado... desse que foi agredido ou a do agressor uma reação instantânea ou ou posterior mas o desentendimento anterior gera uma possibilidade de reação...” – argumento de analogia;</p> <p>“esse fato” – anáfora endofórica;</p> <p>“hoje” – elemento dêitico;</p> <p>“noção” – repetição;</p> <p>“... que alguém intrigado com outra pessoa... dita como violento...” – anáfora por silepse;</p> <p>“poderia” e “deveria” – modalização;</p> <p>“não só se podia esperar... como a defesa ocorreu” – paralelismo</p> <p>“e o exame cadavérico diz isso...” – argumento de autoridade;</p> <p>“isso” – conglomeração;</p>
--	---

<p>aquela intriga... que eu confesso que veio... veio através do tiro que ceifou a vida do E.... e a defesa vem aqui hoje pra dizer que o MG deve de fato ter tido... não como uma surpresa... mas como uma situação que a vítima não tinha como se defender... porque a defesa da vítima ocorreu... não só se podia esperar... como a defesa ocorreu e o exame cadavérico diz isso... eu deveria registrar que o exame cadavérico diz o seguinte... que houve tiro por parte da defesa... muito possivelmente de perto... o laudo não diz isso...mas pela conclusão aqui chegou e esse tiro pegou na região do temporal a DIREITA a gente ver aqui o laudo... mas que também existem indícios de lesão no punho esquerdo e que essa lesão foi causada na região anterior e varou pela região posterior... e quando o Doutor N falou sobre isso... ele dirigiu a seguinte frase aí em entrevista a emissora que a vítima tentou INUTILMENTE esboçar reação de defesa... quem tenta esboçar uma reação de defesa e se tiver conseguido ou não e se tiver conseguido a defesa... não teria ocorrido... não estava impossibilitado de se defender... essa defesa já foi ineficaz... de fato a defesa foi ineficaz e o E. já está morto... só a defesa recorreu e aí por indícios constantes... não se pode falar em surpresa na reação do MG porque a vítima deveria esperar essa reação... tanto porque existem brigas anteriores... [...]</p> <p>no laudo cadavérico em relação as lesões que a vítima apresentava... diz o seguinte... que foi feito uma inspeção externa e a vítima apresentava escoriações na região frontal à direita... na região () na região temporal à direita e está com projeteis alojados na região da carcaça craniana... por isso que o promotor disse que foi a tese da lesão que causou a morte da vítima... o tiro foi pela ca/ o tiro foi na cabeça... mas a incerteza () que a lesão foi na região temporal DIREITA e o laudo continua dizendo que há também lesão perto () ou seja... da mesma natureza da lesão da cabeça... e algo provocada provocada pelo mesmo instrumento... disparo da arma na região ANterior do punho esquerdo com saída na região posterior... [</p> <p>Então... o tiro que atingiu a vítima... a bala que o atingiu na cabeça e no punho... e só pode ter atingido no punho se houve alguma reação por parte dele... reação essa que a própria acusação admitiu ter havido como que houve gesto de que a VÍTIma tentou afastar a espingarda... isso foi uma forma de tentar se defender? De fato é... foi uma forma feliz? Uma forma eficaz? Não... foi a maneira () quando viu essa forma eficaz ou não... por que essa forma de defesa... Tivesse sido eficaz o homicídio não teria havido/ (...)) (a acusação interrompe))</p> <p>MP - Doutor André[DP1 - pois não[MP - perguntar se me permite só uma parte?] DP1 - permi:to[MP - bom... eu só queria esclarecer... quando eu cheguei aos jurados eu tinha / eu disse que fui dormir duas horas ... o processo () a respeito da prova testemunhal e da prova pericial...e quando eu comecei aí na frente dos jurados a relatar... a construir né? Aqui na minha mente também... também () que a cena do crime aí... em dado momento eu disse que o tiro foi circular... não foi isso? E bem circular na na na região temporal direita... e em dado momento eu falei aí que atingiu também o o o o () não foi isso? Entrando na região anterior saindo na região posterior... aí:: até mesmo quando eu comecei a construir essa essa versão eu fiquei em duvida... e vossa excelência ela viu... e também eu fiquei na duvida... aí até eu coloquei... vou questionar aqui esta cena... que eu tenho direito de questionar... só que daí o Doutor A. começou falar aí e eu comecei a esclarecer pra mim mesmo e eu quero esclarecer isso porque que fique bem posto que eu não tinha intenção de chegar aí e levar uma inverdade... [...] foi isso que eu es/ queria esclarecer aí pra os jurados também na hora de julgar né? Muito obrigado [</p>	<p>“... não teria ocorrido” e “... não estava impossibilitado de se defender” – paráfrase;</p> <p>“não estava impossibilitado de se defender... essa defesa já foi ineficaz” – anáfora por nomeação; “de fato” – modalizador epistêmico;</p> <p>“o promotor disse que foi a tese da lesão que causou a morte da vítima... o tiro foi pela ca/ o tiro foi na cabeça... mas a incerteza () que a lesão foi na região temporal DIREITA e o laudo continua dizendo que há também lesão perto () ou seja... da mesma natureza da lesão da cabeça...” – <i>logos</i>;</p> <p>“DIREITA” – tom mais alto e elemento dêitico;</p> <p>“ou seja” – paráfrase;</p> <p>“mas” – operador argumentativo adversativo;</p> <p>“então” – operador argumentativo conclusivo;</p> <p>“Então... o tiro que atingiu a vítima... a bala que o atingiu na cabeça e no punho...” e “reação por parte dele... reação essa que a própria acusação admitiu ter havido” – anáfora infiel;</p> <p>“isso”- elemento endofórico e conglomeração;</p> <p>“MP - Doutor André[DP1 - pois não[MP - perguntar se me permite só uma parte?] DP1 - permi:to[MP - bom... eu só queria esclarecer... quando eu cheguei aos jurados eu tinha / eu disse que fui dormir duas horas ... o processo () – sequência retórica dialogal;</p> <p>“o o o o...” – prolongamento de vogal</p> <p>“...” – pausas.</p>
---	---

O exórdio da disposição (SR) dá-se nos primeiros momentos do texto/discurso em que se inicia com os cumprimentos ao promotor, ao estagiário da promotoria, aos membros do

conselho de sentença (o auditório do retor em tela), e demais presentes nessa sessão de júri, conforme a seguir:

Senhor Promotor de Justiça a quem eu saúdo e parablenzo pela acusação... juntamente com o M... na função de estagiário... e os membros do conselho de sentença... os verdadeiros juizes desse processo... os serventuários... força pública... MG na posição de acusado... cumprimentando o público e na pessoa da sua esposa do MG e dos meus alunos aqui estudantes do curso de direito [...]

Exemplo 62 – *corpora*

No fragmento seguinte:

Em relação ao processo propriamente dito... o que eu entendi como síntese da acusação... foi que de fato ocorreu homicídio e esse homicídio vitimou E e que o autor foi MG... não há como negar isso e outra situação que eu esclareci pra ele lá atrás é que não havia sequer a absolvição... foi de fato acusado da mesma maneira que o réu aqui fez por onde [...]

Exemplo 63 – *corpora*

Identificamos o início da contra-argumentação em que faz se alusão ao texto/discurso da acusação que foi proferido anteriormente. Aparecem os elementos referenciais endofóricos: “isso” e “ele”. O primeiro remete ao caso de homicídio que o acusado de fato cometeu, e o segundo remete a um referente que não está expresso no texto/discurso, mas no contexto.

A anáfora fiel está presente no segmento: “... homicídio e esse homicídio...”, em que o termo “homicídio” é repetido (ANTUNES, 2005) acompanhado do demonstrativo “esse” para marcar homicídio ao qual se refere o falante, encerrando um enunciado e iniciando outro, realizando uma anadiplose que é uma figura retórica de presença.

Aparece uma sequência retórica narrativa em

[...] foi que houve um tiro... esse tiro foi de espingarda do tipo () soca tempero... esse tiro atingiu a vítima na região da cabeça... mas também atingiu o punho esquerdo na região da cabeça foi do lado direito justamente () final e () da esquerda conforme o laudo do exame cadavérico [...]

Exemplo 64 – *corpora*

Essa sequência serve para explicar como o fato se sucedeu. Esse fragmento caracteriza a narração da disposição do Sistema Retórico. Nesse fragmento, aparece mais uma vez a anáfora fiel no trecho “... um tiro esse tiro...”. No próximo enunciado, “esse tiro” é repetido, marcando a presença do tópico discursivo em pauta. Adiante, aparecem os operadores argumenativos “mas também” para adicionar mais informação ao argumento que se constitui.

Os argumentos que constituem a partir da função hermenêutica da retórica são o de sucessão e o de causalidade, pois colaboram para a constatação que houve uma discussão entre a vítima e o acusado em que a vítima tentou se defender, fato que busca descaracterizar a tese da acusação de que houve elemento surpresa, para qualificar o crime em evidência, aumentando a pena do réu. Nesse sentido, a ideia é que se o punho esquerdo está ferido pela arma, a partir desse fato, pode-se inferir de que houve uma tentativa de defesa no calor da discussão entre os dois envolvidos. Esse argumento é corroborado pelo argumento de autoridade quando faz alusão ao exame cadavérico, pois esse exame confirma o ferimento no punho esquerdo da vítima.

A digressão é um recurso que foi explorado para criar o argumento de analogia, quando o defensor conta um fato, extra ao caso em tela, que aconteceu consigo mesmo para mostrar uma situação análoga ao caso em questão, no intuito de que possa colaborar no processo persuasivo do texto/discurso. O trecho a seguir mostra esse ponto:

[...] As vésperas da minha viagem... agora tá completando um ano... saindo da faculdade de Penedo... onde eu tinha aula... eu fui surpreendido com uma situação e eu fui ameaçado... o cidadão () a quatro metros de que iria me pegar de que iria me pegar e o cidadão tinha algumas intrigas na cidade de Penedo... e ate então eu morava lá... e desde então sempre que eu passo por esse cidadão... ele me encara... eu tento tirar a visão... mas de alguma maneira eu acabo encarando... outra situação engraçada nesse um ano... porque há dez dias atrás eu tava na barbearia cortando o cabelo e o infeliz corta o cabelo no mesmo lugar... e enquanto eu tava sentado na cadeira do barbeiro –[...] bate a porta da barbearia e diz... ‘cabeleireiro’ e ele vêm à porta retrucar – enquanto eu cortava o cabelo... pára um carro na porta e o cidadão diz... ‘venho já’... esse cidadão é exatamente aquele que me ameaçou há um ano atrás e é em razão de um processo que ele tinha sido o réu de uma ação de divórcio que eu ajuizei e a autora era uma aluna que me pediu pra ajuizar... ele ficou chateado... talvez porque eu deva ter colocado ele pra pagar pensão e não mas que de repente o barbeiro que conhecia a situação... conhecia essa certa ameaça que ele proferiu... se dirigiu a porta e ficou disfarçando entre eu e ele... tapando a visão dele em relação a mim e tapando a minha re/ a visão em relação a ele... então logo ele levantou... e bem depois eu perguntei ao barbeiro de nome T... por que o senhor ficou na frente? O senhor tá doido? Esse cara é cheio de intrigas por aqui... é dado a violento... batia nessa nessa na ex-mulher que que era era minha /que foi minha aluna... sabe-se lá o que ele é capaz de fazer? Você deveria se preocupar e esperar atento a alguma situação por parte dele para evitar qualquer situação de agressão aqui dentro (gaguejou) da minha barbearia e ele não queria confusão... como dono do bar também não quer... quando ocorre homicídio lá dentro [...] era melhor eu ficar na frente [...]

Esse argumento de analogia, argumento que funda a estrutura do real, reforça a ideia de que a vítima espera uma reação, um ataque do acusado, mais uma vez contrargumentando a tese da acusação (MP) de que houve elemento surpresa. O trecho seguinte confirma essa questão:

Esse fato traz uma noção no processo de hoje... a noção de que havendo um um desentendimento anterior é de se esperar por parte desse que foi ameaçado... desse que foi agredido ou a do agressor uma reação instantânea ou ou posterior mas o desentendimento anterior gera uma possibilidade de reação [...]

Exemplo 66 – *corpora*

A expressão “esse fato” nesta ocasião apresentada pode ser interpretada como uma anáfora endofórica (KOCH, 1989), pois remonta ao fato narrado do argumento de analogia. O elemento dêitico “hoje” (APOTHÉLOZ, 2003) é usado para atualizar os interlocutores do processo em curso, usando a repetição (ANTUNES, 2007) da palavra “noção”, para marcar o ponto em foco na situação do julgamento.

No trecho a seguir “... que alguém intrigado com outra pessoa... dita como violento... poderia ou não poderia esperar uma reação... poderia e deveria esperar uma resposta para aquela intriga... que eu confesso que veio... veio através do tiro que ceifou a vida do E...”, identificamos uma anáfora por silepse (APOTHÉLOZ, 2003) nos termos “pessoa” e “violento”, mostrando que a pessoa a que o retor se refere é do gênero masculino, o acusado. Além disso, há a modalização (SANTOS, 1999) com os verbos “poderia” e “deveria” em que os enunciados são frases indiretas, expressando que o falante não assume esses enunciados.

Na sequência, vem o segmento, “não só se podia esperar... como a defesa ocorreu e o exame cadavérico diz isso...”, em que há o paralelismo (ANTUNES, 2007) “não só... como...” com a ideia de adição que constitui o argumento pragmático, uma vez que esse fato do réu ser uma pessoa violenta e já ter havido discussão entre ele e a vítima leva como consequência uma possível reação dessa natureza por parte do réu com relação à vítima. Mais uma vez, foi feita alusão ao exame cadavérico como argumento de autoridade (PERELMAN, OLBRECHTS-TYTECA, 2005) e um elemento endofórico “isso” que poderíamos classificá-lo conglomeração (FERREIRA, 2010), pois causa um efeito de presença sintetizando a informação.

Identificamos a paráfrase (ANTUNES, 2007) no trecho “... não teria ocorrido” e “... não estava impossibilitado de se defender”, explicando o fato em questão com outras palavras.

Na sequência, há a anáfora por nomeação (APOTHÉLOZ, 2003) “não estava impossibilitado de se defender... essa defesa já foi ineficaz”, sendo “defender” e “defesa” a anáfora citada. Além desses recursos, a repetição (ANTUNES, 2007) da palavra “defesa” se faz mais duas vezes em “... de fato a defesa foi ineficaz e o E. já está morto... só a defesa recorreu e aí por indícios constantes...”. Uma das repetições é acompanhada de um modalizador epistêmico asseverativo (CASTILHO, A.; CASTILHO, C., 2002) “de fato” que imprime a opinião do falante com relação ao valor de verdade do conteúdo proferido.

O *logos* se constitui ao longo da disposição do texto/discurso, entretanto, destacamos algumas situações. Assim, no trecho que se segue:

[...] o promotor disse que foi a tese da lesão que causou a morte da vítima... o tiro foi pela ca/ o tiro foi na cabeça... mas a incerteza () que a lesão foi na região temporal DIREITA e o laudo continua dizendo que há também lesão perto () ou seja... da mesma natureza da lesão da cabeça... e algo provocada provocada pelo mesmo instrumento... disparo da arma na região ANterior do punho esquerdo com saída na região posterior [...]

Exemplo 67 – *corpora*

identificamos o argumento introduzido pelo operador “mas” que estabelece a ideia de oposição ao argumento apresentado pelo MP.

O elemento dêitico (APOTHELOZ, 2003) “DIREITA” é enfatizado em tom mais alto para provocar uma atenção necessária à localização do ferimento na região da cabeça, fato importante para construir a ideia de defesa por parte da vítima quando há um ferimento no punho esquerdo que sugere atitude de defesa. A paráfrase (ANTUNES, 2007) também é usada, sendo introduzida pela expressão “ou seja”, na tentativa de explicar a respeito da lesão provocada pelo disparo da arma do crime.

Mais adiante, há o operador argumentativo “então” que introduz a ideia de conclusão acerca do tópico discursivo/conversacional “lesão do punho que sugere defesa da vítima” em

Então... o tiro que atingiu a vítima... a bala que o atingiu na cabeça e no punho... e só pode ter atingido no punho se houve alguma reação por parte dele... reação essa que a própria acusação admitiu ter havido como que houve gesto de que a VÍTIma tentou afastar a espingarda... isso foi uma forma de tentar se defender? De fato é... foi uma forma feliz? Uma forma eficaz? Não... foi a maneira () quando viu essa forma eficaz ou não... por que essa forma de defesa... Tivesse sido eficaz o homicídio não teria havido/

Exemplo 68 – *corpora*

Identificamos a anáfora infiel (APOTHÉLOZ, 2003) que referencia “o tiro” por “a bala”, a anáfora fiel (APOTHÉLOZ, 2003) em “reação... reação essa” e o operador “só” que marca um argumento mais forte em relação a outro, orientando um sentido com ideia de conclusão. O efeito de presença é usado com a expressão “isso” que referencia endoforicamente (KOCH, 1989) a defesa da vítima, sintetizando com o recurso da conglomeração (FERREIRA, 2010). Na sequência, aparece a modalidade interrogativa (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005) com as perguntas retóricas “isso foi uma forma de se defender?” e “foi uma forma ineficaz?” que supõem um acordo sobre a existência do objeto do discurso que, no caso, é a defesa da vítima na discussão que houve entre acusado e ferido.

Essas perguntas são respondidas, sendo a primeira com um modalizador do tipo epistêmico asseverativo (CASTILHO, A.; CASTILHO, C.; 2002) que expressa a opinião do falante com o seu valor de verdade. A segunda mostra uma resposta de forma categórica que apresenta, confirma uma defesa por parte da vítima, porém ineficaz, pois houve o homicídio. No contínuo, houve uma sequência retórica dialogal conforme a seguir:

MP - Doutor André[
 DP1 - pois não[
 MP - perguntar se me permite só uma parte?[
 DP1 - permiti:to[
 MP - bom... eu só queria esclarecer... quando eu cheguei aos jurados eu tinha / eu disse que fui dormir duas horas ... o processo () a respeito da prova testemunhal e da prova pericial...e quando eu comecei aí na frente dos jurados a relatar... a construir né? Aqui na minha mente também... também () que a cena do crime aí... em dado momento eu disse que o tiro foi circular... não foi isso? E bem circular na na na região temporal direita... e em dado momento eu falei aí que atingiu também o o o o () não foi isso? Entrando na região anterior saindo na região posterior... aí: até mesmo quando eu comecei a construir essa essa versão eu fiquei em duvida... e vossa excelência ela viu... e também eu fiquei na duvida [...]

Exemplo 69 – *corpora*

Esse diálogo demonstra a versão construída pela defensoria de que houve defesa da vítima, sendo uma contra-argumentação da tese da acusação do MP que havia levantado a hipótese de elemento surpresa para a acusado. Na própria fala do MP, ficou evidente a dúvida na versão que criou, inclusive nessa oportunidade negocia a sua face diante do auditório, quando se mostra concordando com a versão dendidada pela Defensoria do réu.

Encontramos vários elementos constituintes da fala, quais sejam: prolongamento de vogal “o o o o ...”, pausas “...”, dentre outros. Tais elementos se mostram por se tratar da exposição do texto/discurso no momento de sua própria formulação. Inferimos que todos

esses elementos analisados contribuíram para a construção da coerência do texto/discurso na formulação do sentido persuasivo do gênero defesa.

Os recursos retórico-textuais utilizados nesse trecho de análise constituem, de forma articulada, a coerência das ideias interpretativas que constroem o sentido persuasivo do texto/discurso do gênero defesa. Os mecanismos recorridos foram: argumentos de analogia e sucessão e causalidade, a constituição do *logos*, operadores argumentativos, modalizações, paráfrase e paralelismos, além da identificação das fases da disposição do Sistema Retórico.

3.2.1.4 Defesa: Ato Retórico 4

O trecho que se segue caracteriza a confirmação e a peroração da disposição do Sistema Retórico. Tais partes serão identificadas ao longo do texto/discurso. Trata-se do julgamento de homicídio, dando continuidade à exposição textual/discursiva do trecho analisado anteriormente, considerando a sua extensão e riqueza dos aspectos retórico-textuais utilizados pelo retor/falante.

<p>DP1 – a vontade [</p> <p>Eu preciso esclarecer então o que o Doutor N. está colocando... porque ele estava afirmando que a versão que a conclusão que melhor se chegaria é de que os projéteis ou projetis... como alguns preferem... atravessaram o crânio da vítima e tendo atravessado o crânio da vítima atingiu o punho esquerdo onde a vítima foi segurar os miolos... só que Doutor N. eu entendo diferente... em minha / eu/ na minha faculdade eu não tive medicina legal e foi uma falha da faculdade... de fato não teve... mesmo com toda a bomba da Universidade Federal em Minas... mas eu não tive medicina legal e em área alias de direito de base... mas... o que o laudo diz é que... vítima apresenta escoriações na região frontal... lesão corporal... lesão céfalo () na região temporal direita por traz da cabeça... ficando os projéteis alojados na cavidade craniana... sendo retirado nesse anexo... sendo retirado pegue em anexo... então o que eu entendi é que os peritos retiraram os anexos que ficaram presos ou ficaram alojados no crânio da vítima... então ((gaguejou)) Doutor N. esteja pecando e espero que o pecado esteja com o senhor e não comigo nesse momento e quando o laudo continua diz assim... que a vítima apresenta fratura circular uniforme no eixo temporal direito confirmando o local do tiro... hemorragia intracraniana-bilateral com lesão transfixante entre ambos os hemisférios cerebrais... isso me faz lembrar da historinha que minha mãe contava quando eu era criança pra me incentivar a estudar... por causa do () que eu era canhoto... eu sou canhoto e ela dizia que canhoto era mais inteligente porque usa os dois lados do cérebro, não sei se aqui em Alagoas tem esse tipo de de de de:: cultura popular ou crendice... lá em Minas tinha e ela dizia isso... que eu era mais inteligente do que os meus irmãos porque eu usava os dois lados do cérebro () e aí na aula de () na /e na aula de biologia do 2º grau eu estava presente... o cérebro tem uma região com um hemisfério de um lado e de outro e não é uma marca única... e que o perito disse aqui é que o projétil... o chumbo... varou o crânio... atingiu UM lado da massa craniana do cérebro... do hemisfério cerebral e chegou ao outro... mas o perito não está dizendo que o projétil varou do outro lado da cabeça...</p>	<p>“então o que eu entendi é que os peritos retiraram os anexos que ficaram presos ou ficaram alojados no crânio da vítima...[...] o laudo continua diz assim... que a vítima apresenta fratura circular uniforme no eixo temporal direito confirmando o local do tiro... hemorragia intracraniana-bilateral com lesão transfixante entre ambos os hemisférios cerebrais” – confirmação da disposição (SR) e argumento de autoridade;</p> <p>“então” – operador argumentativo de conclusão;</p> <p>“eu entendi” – modalização de atitude proposicional;</p> <p>“isso me faz lembrar da historinha que minha mãe contava quando eu era criança pra me incentivar a estudar... por causa do () que eu era canhoto... eu sou canhoto e ela dizia que canhoto era mais inteligente porque usa os dois lados do cérebro, [...] e aí na aula de () na /e na aula de biologia do 2º grau eu estava presente... o cérebro tem uma região com um hemisfério de um lado e de outro e não é uma</p>
---	--

está dizendo que houve lesão externa nos dois lados do crânio... houve lesão dos dois lados do hemisfério cerebral... o que afasta a possibilidade da vítima ter levantado a mão pra segurar o miolo... a vítima deve ter levantado a mão pra tentar se defender... defesa essa que foi inútil + e o que que acontece se tem de conclusão... a conclusão é que a vítima TENTou se defender... infelizmente de maneira ineficaz... mas pode tentar e foi atrás () e feito e tentou inutilmente esboçar uma reação de defesa... quem consegue tentar uma esboa/ quem consegue tentar esboçar uma reação de defesa não estava impossibilitado de se defender e um outro detalhe aí tem () prudência de sentido contrário ao escolhido aqui pelo MG... segundo o que eu disse antes... **de que havia motivos pra vítima esperar reação por parte do MG... que havia motivos pra vítima tentar evitar essa reação... e esse motivo era o comportamento agressivo dele... era intrigas anteriores... era o fato de ele ser agredido pelo MG com uma tapa e vem a calhar outra qualificação que o Doutor N. deu pra vítima quando ele disse que a vítima foi ingênua e ingenuidade era ter se atentado pelo fato ... mas quando tinha ingenuidade pelo fato que poderia e PODERIA ser esse atentado uma possível agressão...** não se pode falar isso não... nessa impossibilidade de defesa...e se os senhores me permitem eu gostaria de ler duas decisões do tribunal de justiça de Minas Gerais... e o fato de Minas... porque o de Alagoas não cumpriu com os () na internet e o de Minas cumpriu () trabalho... onde diz o seguinte as decisões tomadas pelos desembargadores... [Foi um homicídio... recurso que impossibi/ que dificultou a defesa da vítima... sendo o crime cometido no calor de uma discussão que já vinha ocorrido entre os envolvidos sem qualquer () e ele se confirmou na qualificadora da surpresa... em outro caso a ação de réu era previsível ao ofendido... **Em outra decisão o tribunal vai mais além diz... qualificadora exclusão... é o que a defesa pretende hoje... se houve discussão anterior – e aí entra um adjetivo... entra um advérbio de tempo aqui – AINda que breve ((elevou tom de voz))... ou seja... a na função mesmo que irrisória... bem como que ele já havia tentado escapar e o acusado e vítima não se davam bem... com desentendimentos já ocorridos () autos narram... não se configura surpresa como recurso que impossibilitou a defesa da vítima e por fim / e o livro traz em outra situação e que a surpresa para qualificar é indiciosa I-NES-PE-RA-DA para a vítima... por circunstância em que vítima poderia esperar uma agressão... não se pode falar em surpresa nem em impossibilidade de defesa... de sua parte... essa outra possibilidade fica onde () outra surpresa ou porque houve a reação com punho onde onde ficaram marcas... e os projéteis chegaram a perfurá-lo de um lado a outro + [**Esclarecido isso... uma outra circunstância nesse processo e essa circunstância vai ficar a cargo da Doutora I.C. que da mesma forma que () de ontem... é importante discutir o porquê desta agressão... até agora nós só discutimos como essa essa agressão... esse homicídio ocorreu... se foi em possibilidade de defesa ou não... mas agora é hora de discutir por que... e ela vai trazer pros senhores fundamentos que mostram que o MG não tem razão de alegar... como tentou aqui... alegar legítima defesa com a história da faca... mas fundamentos são esses que mostram também que havia motivação que se não lhe explica... que não se justifica o homicídio pelo menos até anula a situação do MG...[****

I. seja bem vinda ao plenário e fique à vontade [DP2 – [...] Bem... das provas em que encontram nos autos... podemos tirar uma grande conclusão... a acusação... ela veio a contento... foi brilhante... mas () Doutor N. grande psicólogo que faz sua análise em todo depoimento das testemunhas e a () é que **a vítima não e:ra um anjin:ho ... não e:ra um santo... a vítima era uma pessoa agressiva... como foi dito por sua esposa em depoimento... era uma pessoa que gostava de confusão e que tinha desafetos SIM com o réu... desafetos esses dito por sua mãe:: que/ foi/ eh::::/ culminou três agressões... três agressões... desafeto esse que no dia do crime foi / eh:: chegou as vias de fato... ao falecimento da vítima... mas... que só chegou a esse ponto depois de uma agressão da vítima... de um tapa... e qual é o homem? Qual é o homem aqui presente que gosta de apanhar de outro homem? Qual é? Qual é o homem? Quem bate? Esquece... mas quem apanha... não... isso é o que eu gostaria de dizer aqui presente... e assim queria que todos nós nos colocássemos na situação de nosso bairro... de nossa comunidade... aonde a gente vive... uma pessoa agressiva... uma pessoa que está sempre zoando... senhoras e senhores””** **existe alguém assim na comunidade de vocês... no bairro em que**

marca única...” – *docere* e digressão;

“isso” – elemento endofórico e conglomeração;

“[...] mas o perito não está dizendo que o projétil varou do outro lado da cabeça... está dizendo que houve lesão externa nos dois lados do crânio... houve lesão dos dois lados do hemisfério cerebral... o que afasta a possibilidade da vítima ter levantado a mão pra segurar o miolo... a vítima deve ter levantado a mão pra tentar se defender” – argumento de autoridade; função hermenêutica;

“mas” – operador argumentativo adversativo;

“aqui” – elemento dêitico;

“pra tentar se defender... defesa essa que foi inútil...” – anáfora por nomeação;

“o que que acontece se tem de conclusão... a conclusão é que a vítima TENTou se defender...” – figura retórica de presença anadiplose;

“motivo” – repetição;

“esse motivo” – anáfora fiel;

“a vítima foi ingênua e ingenuidade era ter se atentado pelo o fato ... mas quando tinha ingenuidade pelo fato que poderia e PODERIA ser esse atentado uma possível agressão...” – repetição “ingênua” e “ingenuidade”, “poderia” e “PODERIA”, modalização do verbo;

“eu gostaria de ler duas decisões do tribunal de justiça de Minas Gerais... e o fato de Minas...” – argumento regra de justiça;

“Em outra decisão o tribunal vai mais além diz... qualificadora exclusão... é o que a defesa pretende hoje... se houve discussão anterior – e aí entra um adjetivo... entra um advérbio de tempo aqui – AINda que breve ((elevou tom de voz))... ou seja... a na função mesmo que irrisória... bem como que ele já havia tentado escapar e o acusado e vítima não se davam bem... com desentendimentos já ocorridos () autos narram... não se configura surpresa como recurso

moram... pessoas que despertam chateações... pessoas que brigam... pessoas que ofendem a sua moral a sua dignidade... pessoas que não deixa... que impedem o seu crescimento... o seu convívio... e esse sentimento que vai nascendo dentro do ser humano que convive com pessoas dessa índole é um sentimento de ira... um sentimento de cólera... um sentimento revolta e o réu... o réu teve esse sentimento dentro dele... sentimento esse que nasceu durante a convivência com a vítima... como foi demonstrado... tudo que eu estou falando está/ conta nos autos... foi demonstrado pelas testemunhas... que esse sentimento foi nascendo e levando a chegar a posição que ele chegou infelizmente a morte da vítima... será que essas circunstâncias não são relevantes? É lógico que sim... uma pessoa que cresce em determinada comunidade... que trabalha e que convive com pessoas lhe chateando... com pessoas/ com uma pessoa que/ aborrecendo... e era isso que a vítima fazia com o réu... a vítima ao contrário do que foi dito pelos pelos pelos promotores... a vítima não era uma pessoa de boa índole... a vítima era uma pessoa SIM agressiva... arengueira... uma pessoa que prejudicava o convívio da sociedade... uma pessoa que tentou bater na filha da da vit/ vítima / sendo assim (...) ((Dr. A. interrompe))

DP1 – Doutora I.” me permita só lembrar que essa vítima é a mesma pessoa que primeiramente trouxe a intriga com o réu... em razão de um simples ninho com ovos de galinha]

DP2 – um simples ninho com ovos de galinha... que a filha da vítima foi tocar fogo sem saber que ali tinha uma galinha chocando o:vos e: a vítima foi agredi-la... o réu tentando defendê-la interferiu na discussão... foi quando aconteceu o primeiro desafeto entre ambos... a partir daí vocês comecem a ver a índole da vítima que não era uma pessoa santa... que não era um homem[

Ora senhoras e senhores”” qual seria a nossa reação? Qual seria o sentimento (que) teriam por uma pessoa que vivia nos agredindo por um desafeto... que nos levasse a humilhação... a discussão... as tapas? como foi no caso ali...o sentimento seria de raiva de ódio... a vítima não era humana... a vítima gostava de brigar... gostava de confusão e por várias vezes ofendeu o réu... qual o homem – como já foi dito – gosta de apanhar? Quem conseguiria viver com alguém zoando de você? Será que esses motivos não são relevantes? É lógico que sim... a moral e a dignidade do réu foram feridas em todas as discussões... nascendo daí um sentimento de ra/ ira... de cólera... responsável pela dominação do delito... dessa forma a defesa vem destacar a relevância moral dos fatos... réu cometeu um homicídio levado por motivos relevantes e valores morais [

22s

DP1 – intensificando então a tese de defesa... não sei se se o Doutor N. vai à réplica... eu preciso aproveitar essa oportunidade... o que a defesa tá apresentando são duas circunstâncias... tidas como/ tidas como periféricas... são versões que não influem na absolvição ou na condenação do réu... realmente confesso que não influi na materialidade do delito... na dúvida quanto à morte da vítima... mas tem um () no modo como foi realizado... como foi praticado o homicídio e influenciam também o motivo porque ele praticou esse homicídio...

Então a tese de defesa leva uma realização aos senhores... que o motivo que levou o réu a ceifar a vida do E. era um motivo tido... não como inútil... não como fútil... mas um motivo com importância e a importância: defendida aqui pela doutora I... é a importância da sequên:cia de agressões () na tentativa de agressão () em relação a filha... havia discussões anteriores... como tem dito a mãe do MG e houve agressão no dia do fato com uma tapa que ele levou... e aí a relevância está exatamente nesse sentimento humano de revolta... em relação a sucessivas agressões sofridas... e ela não podia esperar do homem... que ele () a ponto de revelá-lo e a () em relação do que houve... que o réu não () nenhum recurso de um modo de praticar o crime... que não permitiu nenhuma defe:sa ao acusado... quando eu tive a oportunidade de esclarecer... e espero ter esclarecido... essa impossibilidade de defesa do outro... tanto em razão de que não há surpresa e pelas circunstâncias e características pessoais de cada um deles... como porque houve () reação caracterizada no exame cadavérico com a lesão no punho da vítima[

que impossibilitou a defesa da vítima e por fim / e o livro traz em outra situação e que a surpresa para qualificar é indiciosa I-NES-PE-RA-DA para a vítima...” – argumento de regra de justiça;

“AINda” e “I-NES-PE-RA-DA” – tons elevados e enfáticos;

“ou seja” – paráfrase;

“bem como” – operador aditivo;

“a vítima não e:ra um anjin:ho ... não e:ra um santo... a vítima era uma pessoa agressiva...” – epíteto;

“mas... que só chegou a esse ponto depois de uma agressão da vítima... de um tapa... e qual é o homem? Qual é o homem aqui presente que gosta de apanhar de outro homem? Qual é? Qual é o homem? Quem bate? Esquece... mas quem apanha... não...” – argumento de sucessão e causalidade, modalidade interrogativa;

“existe alguém assim na comunidade de vocês... no bairro em que moram... pessoas que despertam chateações... pessoas que brigam... pessoas que ofendem a sua moral a sua dignidade... pessoas que não deixa... que impedem o seu crescimento... o seu convívio...” – *logos* e paralelismos;

“e esse sentimento que vai nascendo dentro do ser humano que convive com pessoas dessa índole é um sentimento de ira... um sentimento de cólera... um sentimento revolta e o réu... o réu teve esse sentimento dentro dele...” – *pathos*;

“tudo que eu estou falando está/ conta nos autos...” – “tudo” conglomeração;

“Então a tese de defesa leva uma realização aos senhores... que o motivo que levou o réu a ceifar a vida do E. era um motivo tido... não como inútil... não como fútil... mas um motivo com importância e a importância: defendida aqui pela doutora I... é a importância da sequên:cia de agressões [...]” – peroração da diposição (SR).

Dá-se continuidade ao texto/discurso com a confirmação da disposição (SR) em:

[...] então o que eu entendi é que os peritos retiraram os anexos que ficaram presos ou ficaram alojados no crânio da vítima... então ((gaguejou)) Doutor N. esteja pecando e espero que o pecado esteja com o senhor e não comigo nesse momento e quando o laudo continua diz assim... que a vítima apresenta fratura circular uniforme no eixo temporal direito confirmando o local do tiro... hemorragia intracraniana-bilateral com lesão transfixante entre ambos os hemisférios cerebrais [...]

Exemplo 70 – *corpora*

Esse fragmento é introduzido pelo operador “então” que estabelece a ideia de conclusividade com relação ao tópico conversacional/discursivo em questão: defesa ou não por parte da vítima. A defensoria pública defende a ideia de que houve defesa, contrapondo a não defesa sustentada pelo MP, apesar de o promotor já ter demonstrado anteriormente que há a possibilidade de defesa.

Nesse processo contra-argumentativo, há a modalidade do retor por meio das expressões “eu entendi” que indica uma atitude proposicional acerca do assunto e enfatiza com o enunciado “espero que o pecado esteja com o senhor e não comigo nesse momento”, corroborando, na sequência, com o argumento de autoridade, que é o laudo, em que diz “que a vítima apresenta fratura circular uniforme no eixo temporal direito, confirmando o local do tiro... hemorragia intracraniana-bilateral com lesão transfixante entre ambos os hemisférios cerebrais”.

A seguir, apresenta o elemento endofórico (KOCH, 1989) “isso” que sintetiza o já exposto, assumindo um efeito de presença dos enunciados já ditos, tendo a função de conglomeração (FERREIRA, 2010) das ideias anteriormente elencadas. Esse recurso inicia uma digressão para referenciar uma história particular do retor, com o intuito de ilustrar e parecer mais didático do ponto de vista da função retórica pedagógica. Nesse sentido, a ordem do discurso *docere* (FERREIRA, 2010) faz-se no trecho que se segue. Inclusive esse trecho faz referência a uma possível quinta parte do sistema retórico, a memória, por se tratar de um momento metalinguisticamente elucidado do processo mnemotécnico. Segue o fragmento que materializa essas questões:

[...] isso me faz lembrar da historinha que minha mãe contava quando eu era criança pra me incentivar a estudar... por causa do () que eu era canhoto... eu sou canhoto e ela dizia que canhoto era mais inteligente porque usa os dois lados do cérebro, não sei se aqui em alagoas tem esse tipo de de de de::: cultura popular ou credence... lá em Minas tinha e ela dizia isso... que eu era mais inteligentes do que os meus irmãos porque eu usava os dois lados do cérebro ()

e aí na aula de () na na /e na aula de biologia do 2º grau eu estava presente... o cérebro tem uma região com um hemisfério de um lado e de outro e não é uma marca única [...]

Exemplo 71 – *corpora*

O fragmento seguinte:

[...] e que o perito disse aqui é que o projétil... o chumbo... varou o crânio... atingiu UM lado da massa craniana do cérebro... do hemisfério cerebral e chegou ao outro... mas o perito não está dizendo que o projétil varou do outro lado da cabeça... está dizendo que houve lesão externa nos dois lados do crânio... houve lesão dos dois lados do hemisfério cerebral... o que afasta a possibilidade da vítima ter levantado a mão pra segurar o miolo... a vítima deve ter levantado a mão pra tentar se defender [...]

Exemplo 72 – *corpora*

constitui o argumento de autoridade. A partir da função hermenêutica, o retor explica a interpretação do laudo, nessa explicação utiliza o operador “mas” para adverter a ideia de que houve ferimento dos dois lados do cérebro, mas não que a bala passou de um lado para o outro.

Identificamos o elemento dêitico (APOTHÉLOZ, 2003) “aqui” para apontar o que está escrito no laudo pericial. Além disso, identificamos paráfrases (ANTUNES, 2007) que intuem explicar de maneira mais clara, com outras palavras, o laudo pericial em “está dizendo...”. Também aparece anáfora por nomeação no trecho “pra tentar se defender... defesa essa que foi útil...”, em que o verbo “defender” é retomado logo em seguida pela nominalização “defesa”.

A anadiplose (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005) apresenta-se no fragmento “o que que acontece se tem de conclusão... a conclusão é que a vítima TENTou se defender...” em que a palavra que encerra o enunciado “conclusão” inicia o próximo enunciado acompanhado do determinante “a”. A repetição (ANTUNES, 2007) é recorrente com a palavra “motivo”, reforçando a ideia de que a vítima tinha motivos para esperar uma atitude dessa natureza do acusado. A anáfora fiel (APOTHÉLOZ, 2003) é mais adiante apresentada com “esse motivo”, que utiliza, mais uma vez, o termo motivo para firmar o tópico confersarcional/discursivo.

No fragmento “a vitima foi ingênua e ingenuidade era ter se atentado pelo fato ... mas quando tinha ingenuidade pelo fato que poderia e PODERIA ser esse atentado uma possível agressão...”, há o recurso da repetição com as palavras “ingênua” e “ingenuidade”, o operador “mas” trazendo a ideia de oposição e modaliza o enunciado com o verbo “poderia”,

repetindo o mesmo verbo “PODERIA” com o tom mais alto, causando atenção ao que diz para o auditório.

O argumento regra de justiça é recorrido quando o retor faz uma referência a outros processos, o que na justiça se chama de jurisprudência, para provocar uma analogia entre o julgamento em análise e os casos apresentados pela jurisprudência, conforme a seguir “eu gostaria de ler duas decisões do tribunal de justiça de Minas Gerais... e o fato de Minas...”. Na sequência, há outro argumento de regra de justiça no trecho:

[...] Em outra decisão o tribunal vai mais além diz... qualificadora exclusão... é o que a defesa pretende hoje... se houve discussão anterior – e aí entra um adjetivo... entra um advérbio de tempo aqui – AINda que breve ((elevou tom de voz))... ou seja... a na função mesmo que irrisória... bem como que ele já havia tentado escapar e o acusado e vítima não se davam bem... com desentendimentos já ocorridos () autos narram... não se configura surpresa como recurso que impossibilitou a defesa da vítima e por fim / e o livro traz em outra situação e que a surpresa para qualificar é indiciosa I-NES-PE-RA-DA para a vítima [...]

Exemplo 73 – *corpora*

Percebemos, nesse fragmento, que houve um comentário metalinguístico do uso do termo “AINda” em tom elevado no intuito de chamar atenção para a concessão que o falante faz, isto é, que mesmo tendo havido uma discussão breve entre os envolvidos, isso já descaracteriza a qualificadora para o crime, pois esse fato da discussão prévia faz com que a vítima já possa esperar uma agressão, não havendo, portanto, nenhum elemento surpresa. Além disso, a palavra “I-NES-PE-RA-DA” também é proferida em tom elevado e pronunciada de modo compassado, chamando atenção do auditório. O falante, na tentativa de se fazer compreender, faz uso da paráfrase com o auxílio da expressão introdutória “ou seja”. Além disso, utiliza a expressão “bem como” para acrescentar informações que reforçam o argumento de que não houve elemento surpresa no ato em questão.

O elemento endofórico “isso” refere-se à questão da situação do réu quanto a seu ato não ser qualificado. Nesse sentido, faz uma conglomeração que provoca um efeito de presença do fato em tela e apresenta uma nova circunstância que será apresentada por uma assistente da defensoria em: “Esclarecido isso... uma outra circunstância nesse processo e essa circunstância vai ficar a cargo da Doutora I. C. que da mesma forma que () de ontem... é importante discutir o porquê desta agressão...”. A parte do texto/discurso proferido pela assistente da defensoria faz parte do contínuo do gênero defesa em análise.

O epíteto (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005) é utilizado no fragmento:

[...] a vítima não e:ra um anjin:ho ... não e:ra um santo... a vítima era uma pessoa agressiva... como foi dito por sua esposa em depoimento... era uma pessoa que gostava de confusão e que tinha desafetos SIM com o réu... desafetos esse dito por sua mãe:: que/ foi/ eh:::/ culminou três agressões... três agressões... desafeto esse que no dia do crime foi / eh:: chegou as vias de fato... ao falecimento da vítima [...]

Exemplo 74 – *corpora*

Esse recurso consiste na escolha lexical dos termos conforme a intenção do falante, nesse caso, na caracterização da vítima como “não era um anjin:ho... não e:ra um santo... a vítima era uma pessoa agressiva...” para mostrar que a vítima também mantinha uma relação de desafeto com o réu, inclusive esse termo “desafeto” é repetido várias vezes ao longo do fragmento com intuito de se dar ênfase ao tema em questão.

O argumento de sucessão e causalidade é construído, introduzido pelo operador “mas”, quando o falante mostra uma causa possível que levou a vítima à morte, que foi o fato de a vítima ter dado um tapa na cara do réu, esse fato gerou uma consequência que foi a agressão com arma de fogo, levando a vítima à morte em: “mas... que só chegou a esse ponto depois de uma agressão da vítima... de um tapa... e qual é o homem? Qual é o homem aqui presente que gosta de apanhar de outro homem? Qual é? Qual é o homem? Quem bate? Esquece... mas quem apanha... não...”.

Utilizou também a modalidade interrogativa (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005), com perguntas retóricas, no intuito de atingir o caráter subjetivo do auditório (júri popular) constituindo o *pathos*. Na sequência, corrobora a ideia de agressão moral do homem, quando o retor faz uso de paralelismos (ANTUNES, 2007) “pessoas que...”, na constituição do *logos* em “existe alguém assim na comunidade de vocês... no bairro em que moram... pessoas que despertam chateações... pessoas que brigam... pessoas que ofendem a sua moral a sua dignidade... pessoas que não deixa... que impedem o seu crescimento... o seu convívio...”.

O *pathos* se constitui nos fragmentos seguintes:

[...] e esse sentimento que vai nascendo dentro do ser humano que convive com pessoas dessa índole é um sentimento de ira... um sentimento de cólera... um sentimento revolta e o réu... o réu teve esse esse sentimento dentro dele... sentimento esse que nasceu durante a convivência com a vitima[...]
Ora senhoras e senhores qual seria a nossa reação? Qual seria o sentimento (que) teriam por uma pessoa que vivia nos agredindo por um desafeto... que nos levasse a humilhação... a

discussão... as tapas? como foi no caso ali...o sentimento seria de raiva de ódio... a vítima não era humana... a vítima gostava de brigar... gostava de confusão e por várias vezes ofendeu o réu... qual o homem – como já foi dito – gosta de apanhar? Quem conseguiria viver com alguém zoando de você? Será que esses motivos não são relevantes? É lógico que sim... a moral e a dignidade do réu foram feridas em todas as discussões... nascendo daí um sentimento de ra/ ira... de cólera [...]

Exemplo 75 – *corpora*

em que o caráter subjetivo é atingido por meio das modalidades interrogativas (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005), referenciando fatos que podem acontecer com qualquer pessoa que conviva numa comunidade em que há pessoas de caráter similar aos tratados nesta análise.

Outro recurso utilizado foi a conglomeração (FERREIRA, 2010) com o termo “tudo” que sintetiza o que foi dito anteriormente, causando um efeito de presença ao referenciar os fatos expostos anteriormente. Verificamos no fragmento seguinte: “tudo que eu estou falando está/ conta nos autos... foi demonstrado pelas testemunhas... que esse sentimento foi nascendo e levando a chegar a posição que ele chegou infelizmente a morte da vítima...”

Nesses fragmentos, podemos identificar a peroração da disposição (SR), pois tem o intuito de obter piedade para o acusado por parte do auditório/júri (paixão) e, ao mesmo tempo, intensifica a gravidade do fato (amplificação) de se viver com alguém que nos provoca no nosso dia a dia e segue com a recapitulação dos fatos constituindo o *ethos* da defesa em

[...] Então a tese de defesa leva uma realização aos senhores... que o motivo que levou o réu a ceifar a vida do E. era um motivo tido... não como inútil... não como fútil... mas um motivo com importância e a importância: defendida aqui pela doutora I... é a importância da sequência de agressões () na tentativa de agressão () em relação a filha... havia discussões anteriores... como tem dito a mãe do MG e houve agressão no dia do fato com uma tapa que ele levou... e aí a relevância está exatamente nesse sentimento humano de revolta... em relação a sucessivas agressões sofridas... e ela não podia esperar do homem... que ele () a ponto de revelá-lo e a () em relação do que houve... que o réu não () nenhum recurso de um modo de praticar o crime... que não permitiu nenhuma defesa ao acusado... quando eu tive a oportunidade de esclarecer... e espero ter esclarecido... essa impossibilidade de defesa do outro... tanto em razão de que não há surpresa e pelas circunstâncias e características pessoais de cada um deles... como porque houve () reação caracterizada no exame cadavérico com a lesão no punho da vítima [...]

Exemplo 76 – *corpora*

Esse trecho foi introduzido pelo operador de conclusão “então”, buscando fechar a exposição da defesa, além disso, foram usados os recursos da repetição da palavra

“importância”, enfatizando-a e o paralelismo na constiuição também do *logos* em “tanto em razão... como porque...”.

Os recursos retórico-textuais utilizados nessa análise contribuíram para a concretização da função persuasiva da retórica, predominante no texto/discurso do gênero defesa. Nesse sentido, os mecanismos utilizados que construíram a coerência persuasiva foram: argumentos de regra de justiça, de autoridade e de sucessão e causalidade, a constituição do *logos* e do *pathos*, *docere*, os elementos da oralidade, operadores argumentativos, elementos endofóricos, conglomerações, paralelismos, paráfrase, anáforas, modalizações, epíteto e a identificação da confirmação e peroração da disposição do Sistema Retórico.

3.2.1.5 Defesa: Ato Retórico 5

Esse trecho para análise refere-se ao julgamento de um sujeito que tentou ceifar a vida de outro indivíduo. Trata-se da sessão de júri de um caso de tentativa de homicídio, isto é, quando alguém tenta contra a vida de outro sujeito. Serão identificadas as fases que compõem um texto/discurso persuasivo, que são as partes do Sistema Retórico, em especial, as subpartes da disposição.

<p>DP - Ex.^a Sr. Dr. juiz A.M. os cumprimentos da DP e a saudação por mais uma vez atuar... em sessão de julgamento (presidida) por Vos.^a Ex.^a ... ao:: novo promotor de justiça J.A.A. o abraço fraterno da DP... é o reconhecimento por vosso esforço como um dos mais:: atuantes e notáveis membros do Ministério Público nessa comarca... os senhores presentes acadêmicos () na plateia tem também a saudação da DP força pública aqui presente polícia militar e dois agentes penitenciários a quem:: de forma... muito especial eu apresento o reconhecimento pelo trabalho SEL... e como SEI da desestruturação que o Governo do Estado tem promovido no presídio local desde o final de 2011 até meados de 2012 nós temos trinta homens trabalhando ali todo dia na custódia dos cerca de 200 presos hoje sei que não passam de 12 13 e 4 dos senhores estão aqui restaram 8 ou 9 e mesmo assim há mais de ano não registramos nenhum ato de fuga ou de tentativa de fuga naquele local... e eu () a isso o esforço dos senhores da sargento também na condição de servidora pública porque sei da absoluta desestrutura que se criou ali com a retirada dos outros homens e do engodo que foi a construção daquele muro do lado de fora porque se quer há uma câmera de vídeo do lado de dentro ou sistema... de de raio-X funcionando na entrada mas sei do esforço... sei de de o cadastro agora necessário pra visita sei que isso é feito... eh sou testemunha da dedicação dos senhores () tenho que anunciar aos senhores a comunidade local que a obra do novo presídio tá parada... infelizmente o Governo não divulga isso prometeu o novo presídio pra 15 de JULHO mas a obra tá parada as notícias nos portais são de que apenas uma nova verba foi liberada o que eles não explicam é que essa nova verba foi liberada e ainda não se reiniciou a construção do presídio... fica a saudação da Defensoria Pública pelo pelo esforço dos</p>	<p>“Ex.^a Sr. Dr. juiz A.M. os cumprimentos da DP [...] ao:: novo promotor de justiça J.A.A. o abraço fraterno da DP...[...] e dois agentes penitenciários a quem:: de forma... muito especial [...] hoje sei que não passam de 12 13 e 4 dos senhores estão aqui restaram 8 ou 9 – exórdio (SR), lugares da qualidade, quantidade e existente;</p> <p>“tenho que anunciar aos senhores a comunidade local que a obra do novo presídio tá parada... [...]” – digressão (SR);</p> <p>“senhoras e senhores [...] por mais uma vez poder se dirigir a senhoras e senhores na defesa de um cidadão carente desta localidade... ah:: é preciso fazer um registro inicial... e esse registro inicial diz respeito: ao ensinamento (bíblico) de que a</p>
---	--

senhores eh::... a esperança de que esse novo:: equipamento social penitenciário nos seja entregue... [...] **senhoras e senhores em Conselho de Sentença a saudação da DP por mais uma vez poder se dirigir a senhoras e senhores na defesa de um cidadão carente desta localidade... ah:: é preciso fazer um registro inicial... e esse registro inicial diz respeito: ao ensinamento (bíblico) de que a verdade sempre tem um lugar... e talvez pela a primeira ocasião nesse processo a verdade tenha aparecido de forma limpa e cristalina ainda que me coloque numa situação desconfortável e eu explico o porquê as senhoras e aos senhores e ao ao prof. D. aqui presente...** a Defesa tinha uma linha de atuação baseada... nas poucas provas ou na falta de prova que esse apresentava... porque **na manhã de hoje** em todas as: (falas) e longas conversas com o L. ele sempre me negou a conduta desse crime/ a autoria desse crime... **ao passo que nos:: outros dois processos que a DP: que defende a lei de forma... voluntária espontânea e sincera confessava a autoria do crime... o que me dava::... plenas condições de enquanto defensor responsável pela sua: defesa em plenário acreditar na na versão dele sobre a negativa de autoria** porque até então o que havia no processo era... a vítima afirmando ter sido o L. o que era::... pra ser compa/ in-com-pa-ti-bi-li-za-do na medida em que a única testemunha visual que é seu B.N. presente a cena do crime não reconhecia o L. então a nossa tese de defesa era de uma ausência de provas suficientes na medida que eu teria a palavra/ a mera palavra de um contra a palavra do outro... **no momento em que o L. se dirige a esse defensor e posteriormente aos senhores e a mim ele diz que após cinco anos não tinha mais motivo pra não contar a verdade... porque o coração dele tava dizendo que hoje era o dia de dizer a verdade ele então confessa a conduta...** apresenta a sua justificativa e isso põe por terra a defesa até então preparada [...] **o que há hoje é um crime de tentativa de homicídio... confessado pelo réu... um crime em relação ao qual a acusação não apresenta o motivo... tá aqui uma mera suposição de que teria havido uma vingança... até então o que tinha no processo era o seguinte o policial militar aposentado por nome E. teria apreendido o irmão do L. de nome Th. e o L. pra vingar: a prisão do irmão teria ido matar o funcionário do E.... não não há sentido nisso... não há NEM () nessa história que acusação desde o início apresentou essa possibilidade como motivação do crime... havia uma mera suposição no processo e hoje o LV aqui comparece e afirma que de fato tentou contra a vida do C. mas o fez em condição de... em represália a atos do C. que já tinha apresentado () garoto de 12 anos e que já tinha ameaçado de morte moradores da mesma rua que o L. ele então se sente na condição de: tirar a vida do C.... ou como uma espécie de prevenção/ de precaução própria ou dos demais moradores ou como uma espécie de represália a morte do (A.) o tal garoto de 12 anos... o/ continua () no processo é a mera palavra do C. hoje não presente a () se deu conta de que ele se dirigiu ao estado de São Paulo... e a palavra do réu do V.... **é preciso fazer constar que a população dessa cidade tem sofrido e as mães dessa cidade tem sofrido e a dona Q. que aí está e a mãe do L. é é uma delas... a população dessa cidade tem sido vitimizada pela:: ineficácia do sistema de controle estatal... por mais que a polícia trabalhe e os agentes penitenciários () a justiça é da mesma forma... nós estamos à beira da falência e num ((gaguejou)) não enxergo um horizonte de mudança a ((gaguejou)) curto prazo e as famílias cada vez mais intimidadas... ah:::... polícia não entra no Manuel Telles sem no mínimo duas viaturas... policiais militares não entram no Manuel Telles pra compa/ a a se fazendo presente com uma viatura só ao ponto a que nós chegamos... da mesma forma... é preciso pensar como é que (se encontra) a população de bem daquele bairro diante desse caos... e não é só lá nós temos outras duas áreas de grande vulnerabilidade que é uma/ uma parte do () é o conjunto ah:: do V. lá na Canafistula... isso põe em xeque a própria atuação do Estado na medida em que a morte desse A. como diversas outras/ desse garoto chamado A. como diversas outras no Manuel Telles não foi apurada e apurada não se chegou ao () de autoria... e na verdade as senhoras e os senhores saíram de um questionamento entre decidir se a palavra do C. apontando o L. como autor do crime era verdadeira ou se a palavra do L. como autor do crime era verdadeira e esse esquema principal já foi solucionado pela confissão dele resta solucionar um outro ponto se a motivação que ele coloca... é verdadeira... SE... a a fala dele em relação ao C. o C. como... tendo praticado assassinato contra moradores do bairro e como ameaçador dos demais moradores da mesma que ele se isso merece credibilidade... os autos não dizem****

verdade sempre tem um lugar... [...] a verdade tenha aparecido de forma limpa e cristalina [...]” – argumento de autoridade, epítetos e repetições;

“na manhã de hoje” – elementos dêiticos;

“ao passo que nos:: outros dois processos que a DP: que defende a lei de forma... voluntária espontânea e sincera confessava a autoria do crime... [...]” – argumento de analogia;

“no momento em que o L. se dirige a esse defensor e posteriormente aos senhores e a mim ele diz que após cinco anos não tinha mais motivo pra não contar a verdade... porque o coração dele tava dizendo que hoje era o dia de dizer a verdade ele então confessa a conduta...” – constituição do *pathos*;

“o que há hoje é um crime de tentativa de homicídio... [...]até então o que tinha no processo era o seguinte o policial militar aposentado por nome E. teria apreendido o irmão do L. de nome Th. e o L. pra vingar: [...] e hoje o LV aqui comparece e afirma que de fato tentou contra a vida do C. [...]” – narração da disposição (SR) e repetição do elemento dêitico “hoje”;

“é preciso fazer constar que a população dessa cidade tem sofrido e as mães dessa cidade tem sofrido e a dona Q. que aí está e a mãe do L. é é uma delas... [...]” – constituição do *pathos* e modalização;

“é preciso pensar como é que (se encontra) a população de bem daquele bairro diante desse caos... e não é só lá nós temos outras duas áreas de grande vulnerabilidade [...] isso põe em xeque a própria atuação do Estado na medida[...].” – modalização “é preciso” e operador “não só”, elementos referenciais endofóricos “desse” e “isso”;

“ISSO tudo por conta da falência do aparelho estatal[...].” – “isso tudo” conglomeração e constituição do *ethos*;

“[...] a palavra do L.V. merece

<p>nada disso... nossa discussão é pobre nossas provas são pobres (só) baseadas em depoimentos... ISSO tudo por conta da falência do aparelho estatal e não vai ser esse que vos fala na condição de defensor público que vai ter a resposta pra isso... os julgadores aqui são as senhoras e os senhores... a defesa apenas acredita constar (questionário) por entender que neste patamar a palavra do L.V. merece credibilidade na medida em que ele chega aqui e depois de anos confessa um crime que não/ que se quer () ele a confessar ele poderia ter continuado a negar e nós íamos trabalhar com ((gaguejou)) com o benefício da dúvida se o motivo que ele coloca pro crime traz alguma relevância e se for considerado pelas senhoras e pelos senhores o L. passaria a ter direito a uma de redução de pena de um terço da pena total cerca de 18% da da pena que será que será aplicada a ele... é preciso ter em conta também o seguinte aí vai contra a sinceridade semelhante a sinceridade dele o L. tá preso a 4 anos 9 meses... e 14 dias com uma condenação inferior de 8 anos e ele tá preste a passar mesmo se condenado se sair daqui ao regime semi-aberto... o (motivo) é a absoluta ineficiência do Estado que inexistê em Alagoas... [...] então a colocação da DP hoje é ((gaguejou)) muito simplória e aí e o meu pedido é pra que conte no questionário Dr. M. a ah::: a alegada tese de auto defesa pelo réu e a relevância do motivo social por ele apresentado pra o assassinato do () que ameaça a () e aos demais moradores pergunta a ser respondida pelas senhoras e pelos senhores... tendo em conta que na visão da DP a sinceridade do L.V. hoje em confessar um crime até então negado e contra o qual não tem testemunha visual a de ser levado em conta pra reconhecer que o motivo por ele colocado é um motivo verdadeiro não justificável a ponto de levá-lo a absolvição como seria um ato de legítima defesa mas a exposição de fato por ele colocado seria o que o motivou e como motivo verdadeiro (entende) a defesa ele teria direito a essa causa de diminuição de pena cerca de um terço da pena total é como se manifesta a DP ((ruídos)).</p>	<p>credibilidade na medida em que ele chega aqui e depois de anos confessa um crime que não/ que se quer () ele a confessar ele poderia ter continuado a negar [...]” – confirmação da disposição (SR) e elemento endofórico “ele”;</p> <p>“o L. passaria a ter direito a uma de redução de pena de um terço da pena total cerca de 18% da da pena que será que será aplicada a ele...[...]” – sequência retórica expositiva;</p> <p>“então a colocação da DP hoje é ((gaguejou)) muito simplória e aí e o meu pedido é pra que conte no questionário Dr. M. a ah::: a alegada tese de auto defesa pelo réu e a relevância do motivo social por ele apresentado [...] até então negado e contra o qual não tem testemunha visual[...]o motivo por ele colocado é um motivo verdadeiro” – peroração da disposição (SR);</p> <p>operadores argumentativos e repetição.</p>
---	---

O exórdio se dá com os cumprimentos do retor às autoridades judiciais e demais servidores e jurados presentes, como juiz, promotor, o conselho de sentença (o júri), serventuários da justiça, força pública, agentes penitenciários e plateia, conforme se apresenta

DP - Ex.^a Sr. Dr. juiz A.M. os cumprimentos da DP e a saudação por mais uma vez atuar... em sessão de julgamento (presidida) por Vos.^a Ex.^a ... ao:: novo promotor de justiça J.A.A. o abraço fraterno da DP... é o reconhecimento por vosso esforço como um dos mais:: atuantes e notáveis membros do Ministério Público nessa comarca... os senhores presentes acadêmicos () na plateia tem também a saudação da DP força pública aqui presente polícia militar e dois agentes penitenciários a quem:: de forma... muito especial eu apresento o reconhecimento pelo trabalho SEL... e como SEL da desestruturação que o Governo do Estado tem promovido no presídio local desde o final de 2011 até meados de 2012 nós temos trinta homens trabalhando ali todo dia na custódia dos cerca de 200 presos hoje sei que não passam de 12 13 e 4 dos senhores estão aqui restaram 8 ou 9 [...]

Exemplo 77 – *corpora*

Considerando que essa fase do SR refere-se, muitas vezes, a uma fala improvisada, identificamos nos cumprimentos especiais aos agentes penitenciários referências à situação do presídio, com poucos agentes para fazerem a segurança e a obra do novo presídio que está

parada, citando que o Governo havia prometido para uma data, mas como a obra está parada isso não será possível.

Essas questões aparecem em:

[...] tenho que anunciar aos senhores a comunidade local que a obra do novo presídio tá parada... infelizmente o Governo não divulga isso prometeu o novo presídio pra 15 de JULHO mas a obra tá parada as notícias nos portais são de que apenas uma nova verba foi liberada o que eles não explicam é que essa nova verba foi liberada e ainda não se reiniciou a construção do presídio [...]

Exemplo 78 – *corpora*

O retor introduz essa espécie de digressão pela modalização “tenho que” que dá um sentido de obrigatoriedade de divulgar como Defensoria Pública, informar a sociedade, acerca da situação do presídio. Podemos inferir que nesse trecho, o falante buscou argumentos que, no contexto geral do texto/discurso, servem como subsídios para uma reflexão acerca do local para onde se encaminham os réus condenados. Esses argumentos, considerando a Invenção do SR, referem-se aos lugares (topoi), tais como da qualidade da unidade prisional; do existente e da quantidade (ABREU, 2004) no que tange ao número de homens trabalhando na manutenção dessa casa de custódia.

No fragmento seguinte:

[...] senhoras e senhores em Conselho de Sentença a saudação da DP por mais uma vez poder se dirigir a senhoras e senhores na defesa de um cidadão carente desta localidade... ah:: é preciso fazer um registro inicial... e esse registro inicial diz respeito: ao ensinamento (bíblico) de que a verdade sempre tem um lugar... e talvez pela a primeira ocasião nesse processo a verdade tenha aparecido de forma limpa e cristalina ainda que me coloque numa situação desconfortável e eu explico o porquê as senhoras e aos senhores e ao ao prof. D. aqui presente[...]

Exemplo 79 – *corpora*

identificamos o predicado cristalizado “é preciso” que relaciona a necessidade de que o auditório (júri) observe o ensinamento bíblico de que a verdade deve sempre ter um lugar privilegiado. Nesse contexto, a referência à bíblia constitui um argumento que se funda na estrutura do real, o argumento de autoridade, considerando que vivemos no meio social em que se predomina o cristianismo. A verdade a que o retor se refere é o fato do acusado ter revelado no dia do julgamento que realmente atirou contra a vítima, pois ao longo de todo o processo o acusado havia negado o ato, inclusive para o defensor. Essa atitude do réu foi

surpresa, principalmente para o defensor que teve que mudar a tese de defesa que havia construído para a ocasião.

Nesse sentido, a defesa recorre ao argumento de autoridade ao tratar os ensinamentos da Bíblia. Isso é reforçado pelas repetições (ANTUNES, 2005) “registro inicial”, que se refere à Bíblia, e “a verdade” que exalta o valor que deve ter a verdade diante dos fatos. Além desses recursos, a figura de escolha epíteto (PERELMAN; OLBRECHTS -TYTECA, 2005) é usada na seleção das palavras com qualificações do tipo “cidadão carente” referindo-se à situação social do acusado, enquadrando o sujeito no que hoje se chama de vulnerabilidade social e “forma limpa e cristalina” referindo-se “a verdade” na forma como aparece na ocasião em tela.

O falante faz uso de elementos dêiticos que apontam para o momento anterior ao julgamento em que o réu ainda negava a autoria do ato de tentar contra a vida da vítima. Os elementos usados que referenciam isso são “na manhã de hoje”, pois atualizam e ao mesmo tempo remetem ao momento mais preciso, no mesmo dia do júri pela manhã, em que o defensor havia conversado com o acusado e este ainda negava o ato.

Fica explícito que o defensor muda a sua linha de defesa a partir do momento que o réu assume o ato. Nesse contexto, o retor referencia outros processos, que tem defendido anteriormente, nos quais, houve, desde cedo, a autoria dos atos por parte dos réus. Desse modo, o defensor utilizou o argumento da analogia, argumento que funda a estrutura do real, quando se refere aos dois outros casos anteriores em que houve a explicitude das autorias. Esse argumento aparece em:

[...] ao passo que nos:: outros dois processos que a DP: que defende a lei de forma... voluntária espontânea e sincera confessava a autoria do crime... o que me dava:... plenas condições de enquanto defensor responsável pela sua: defesa em plenário acreditar na na versão dele sobre a negativa de autoria [...]

Exemplo 80 – *corpora*

A constituição do *pathos* pode ser realizada baseada na confissão do réu, quando o defensor aborda a maneira como o acusado relatou após assumir em juízo a autoria do ato em pauta no momento do interrogatório da sessão de júri, a seguir:

[...] no momento em que o L. se dirige a esse defensor e posteriormente aos senhores e a mim ele diz que após cinco anos não tinha mais motivo pra não contar a verdade... porque o coração dele tava dizendo que hoje era o dia de dizer a verdade ele então confessa a conduta [...]

Exemplo 81 – *corpora*

Percebe-se que há um caráter subjetivo em que envolve questões do senso comum ao afirmar que o coração lhe dizia que falasse a verdade. Essa perspectiva pode criar um laço entre o retor, acusado e júri que favoreça um entendimento por parte dos jurados para que possam observar o que vão aplicar no momento de responder aos questionamentos para a sentença do réu.

A narração da disposição (SR) pode ser identificada no fragmento:

[...] o que há hoje é um crime de tentativa de homicídio... confessado pelo réu... um crime em relação ao qual a acusação não apresenta o motivo... tá aqui uma mera suposição de que teria havido uma vingança... até então o que tinha no processo era o seguinte o policial militar aposentado por nome E. teria apreendido o irmão do L. de nome Th. e o L. pra vingar: a prisão do irmão teria ido matar o funcionário do E.... não não há sentido nisso... não há NEM () nessa história que acusação desde o início apresentou essa possibilidade como motivação do crime... havia uma mera suposição no processo e hoje o LV aqui comparece e afirma que de fato tentou contra a vida do C. mas o fez em condição de... em represália a atos do C. que já tinha apresentado () garoto de 12 anos e que já tinha ameaçado de morte moradores da mesma rua que o L [...]

Exemplo 82 – *corpora*

em que os fatos do caso em análise são narrados para se poder argumentar a partir do conhecido. O defensor utiliza-se da repetição (ANTUNES, 2005) do elemento dêitico (APOTHÉLOZ, 2003) “hoje” que atualiza os jurados no ponto que se quer: na primeira recorrência refere-se ao dia do julgamento; na segunda, ao momento de confissão da autoria da tentativa de homicídio por parte do réu.

A constituição do *pathos* continua em:

[...]é preciso fazer constar que a população dessa cidade tem sofrido e as mães dessa cidade tem sofrido e a dona Q. que aí está e a mãe do L. é é uma delas... a população dessa cidade tem sido vitimizada pela:: ineficácia do sistema de controle estatal [...]

Exemplo 83 – *corpora*

quando se trata condição de mãe, pondo em evidência a imagem do ser mãe, que sofre pelos atos do filho e da estrutura social que se encontra e o poder público que não favorece, tornando o réu e sua mãe vítima do ponto de vista social.

Esse trecho é introduzido pela modalização cristalizada (KOCH, 1984) “é preciso” que traz ideia de necessidade, uma modalização deôntica (CASTILHO, A.; CASTILHO, C.,

2002), referente ao fato de observar que a população, as mães em especial, da cidade sofrem por situações dessa natureza.

No trecho:

[...] por mais que a polícia trabalhe e os agentes penitenciários () a justiça é da mesma forma... nós estamos à beira da falência e num ((gaguejou)) não enxergo um horizonte de mudança a ((gaguejou)) curto prazo e as famílias cada vez mais intimidadas... ah:::... polícia não entra no Manuel Telles sem no mínimo duas viaturas... policiais militares não entram no Manuel Telles pra compa/ a a se fazendo presente com uma viatura só ao ponto a que nós chegamos [...]

Exemplo 84 – *corpora*

o paralelismo (ANTUNES, 2005) apresenta-se no trecho “polícia não entra no...” e “policiais militares não entram no...” enfatizando a ideia da situação delicada que é para o sistema policial adentrar em bairros perigosos da cidade. Nesse paralelismo, no segundo enunciado, tem-se uma anáfora por associação (APOTHÉLOZ, 2003) “policiais militares” que referencia “polícia”.

Há outra modalização com o enunciado cristalizado “é preciso” em “é preciso pensar...” que mostra a necessidade, senão obrigatoriedade, de se observar o que se diz, orientando os interlocutores para o enunciado a ser proferido

[...] é preciso pensar como é que (se encontra) a população de bem daquele bairro diante desse caos... e não é só lá nós temos outras duas áreas de grande vulnerabilidade que é uma/ uma parte do () é o conjunto ah::: do V. lá na Canafístula... isso põe em xeque a própria atuação do Estado na medida em que a morte desse A. como diversas outras/ desse garoto chamado A. como diversas outras no Manuel Telles não foi apurada e apurada não se chegou ao () de autoria [...]

Exemplo 85 – *corpora*

Além da modalização, há o operador “não só” para acrescentar mais informações argumentativas.

Identificamos o elemento dêitico situacional “lá” que se refere ao local onde aconteceu o crime, além dos elementos referenciais “daquele bairro”. Outros elementos referenciais endofóricos são “desse” e “isso” que apontam para: o primeiro ao caos que há na sociedade e o segundo a situação como um todo. Esse elemento, “isso”, sintetiza o dito anterior, constituindo uma conglomeração (FERREIRA, 2010) que provoca um efeito de presença.

Há outra conglomeração em “ISSO tudo” que faz uma referência sintética do que foi abordado anteriormente e provoca uma presença do já dito em: “ISSO tudo por conta da falência do aparelho estatal e não vai ser esse que vos fala na condição de defensor público que vai ter a resposta pra isso... os julgadores aqui são as senhoras e os senhores...”. Nesse fragmento, há a constituição do *ethos*, ou seja, da representação da Defensoria Pública diante dos fatos e o defensor dirige-se aos julgadores, orientando-lhe quanto à responsabilidade de julgar, em especial, naquela ocasião.

Há a confirmação da disposição (SR) que pode ser caracterizada quando o defensor fala dos fatos de forma que apresenta atitude proposicional (KOCH, 1984), sendo o acusado referenciado endoforicamente pelo elemento “ele”. Esses pontos apresentam-se em:

[...] a defesa apenas acredita constar (questionário) por entender que neste patamar a palavra do L.V. merece credibilidade na medida em que ele chega aqui e depois de anos confessa um crime que não/ que se quer () ele a confessar ele poderia ter continuado a negar e nós íamos trabalhar com ((gaguejou)) com o benefício da dúvida [...]

Exemplo 86 – *corpora*

A sequência retórica expositiva aparece a seguir:

[...] o L. passaria a ter direito a uma de redução de pena de um terço da pena total cerca de 18% da da pena que será que será aplicada a ele... é preciso ter em conta também o seguinte aí vai contra a sinceridade semelhante a sinceridade dele o L. tá preso a 4 anos 9 meses... e 14 dias com uma condenação inferior de 8 anos e ele tá preste a passar mesmo se condenado se sair daqui ao regime semi-aberto [...]

Exemplo 87 – *corpora*

podendo ser o propósito do retor explicar tecnicamente a condição da pena, trazendo informação ao júri.

Por fim, a peroração da disposição (SR), que é o momento final do texto/discurso retórico, acontece no trecho:

[...] então a colocação da DP hoje é ((gaguejou)) muito simplória e aí e o meu pedido é pra que conte no questionário Dr. M. a ah::: a alegada tese de auto defesa pelo réu e a relevância do motivo social por ele apresentado pra o assassinato do () que ameaça a () e aos demais moradores pergunta a ser respondida pelas senhoras e pelos senhores... tendo em conta que na visão da DP a sinceridade do L.V. hoje em confessar um crime até então negado e contra o qual não tem testemunha visual a de ser levado em conta pra reconhecer que o motivo por ele colocado é um motivo verdadeiro [...]

Exemplo 88 – *corpora*

Nesse trecho, uma sequência retórica argumentativa, como aparece em quase todo o texto/discurso do gênero defesa em análise, apresenta o operador “então” que traz a ideia de conclusividade a respeito do propósito da defensoria que é uma pena reduzida para o réu, alegando os problemas de ordem estatal e o motivo que levou o acusado a cometer a tentativa de homicídio. Além desse operador, aparece outro “até então” que marca o argumento que se refere ao momento que o réu fala da autoria do crime, trazendo a verdade. Outro recurso utilizado foi a repetição do termo “motivo” que reforça a intenção da defensoria em apontar para o fato que levou o acusado a cometer o crime, com fortes referências e o fato de ter trazido a verdade para o julgamento quando ele poderia negar o fato por falta de prova e a tese seria trabalhada baseada na dúvida.

Os recursos retórico-textuais utilizados de forma articulada constituem a coerência textual/discursiva que perfazem as fases do Sistema Retórico, constituindo, assim, o sentido persuasivo do gênero defesa pública. Os recursos recorrentes foram: os argumentos de autoridade e analogia, os lugares de qualidade, quantidade e existente, as sequências retóricas narrativa e expositiva, a constituição do *pathos* e do *ethos*, as modalizações, repetições, os operadores argumentativos, elementos dêiticos e endofóricos e conglomerações que provocam efeito de presença.

3.2.1.6 Defesa: Ato Retórico 6

Este trecho para análise é a tréplica da defensoria acerca do julgamento de um sujeito acusado de tentar contra a vida da vítima, sendo caracterizada uma tentativa de homicídio. Serão identificadas as partes do Sistema Retórico que constroem um texto/discurso persuasivo.

<p>PS – Vossa Excelência tem uma hora</p> <p>DP – o:: a tese colocada pela defesa () coloca surgido pela colocações do:: nobre Dr. () o: (legislador) reconhece e só cabe a nós a obediência a lei que se indivíduo pratica o ato por um valor que seja considerado de relevância e se a relevância tem um conteúdo social ele tem esse direito à redução de pena... no MESMO/ no no MESMO dispositivo () o seguinte também se for praticado sob uma relevância moral... ainda é preciso esclarecer e (esse) o único ponto colocado pela defesa... não haveria motivo... pro legislador colocar as palavras moral e social no mesmo dispositivo se quisesse que elas tivessem o princípio que têm na verdade não... quando se coloca esse valor social é porque a motivação que leva a prática do crime tem repercussão na coletividade não necessariamente na coletividade nacional pode ser lá: no meio social em que ele vive... já o</p>	<p>“Vossa Excelência tem uma hora” – assimetria;</p> <p>“o:: a tese colocada pela defesa () coloca surgido pela colocações do:: nobre Dr. () o: (legislador) reconhece e só cabe a nós a obediência a lei [...]” – exórdio da disposição (SR) e argumento de autoridade;</p> <p>“relevância” e “MESMO” – repetição e tom elevado (Ação);</p> <p>“ainda” – operador argumentativo de</p>
---	---

<p>aspecto da expressão valor moral não diz respeito a noção de uma moralidade cristã católica evangélica NÃO é a noção de uma moral como uma forma de comportamento individualizado... a a ah:: pros estudantes de Direito que aqui estão aí eu faço lembrança as suas primeiras aulas de introdução a a ah: ao estudo de direito em que é colocado que nós estamos enquanto seres humanos submetidos a várias formas de controle social a Igreja é uma delas à medida em que nos impõe condutas a serem obedecidas a partir da nossa::/ da:: da fé que nós profetizamos... o Direito é outra forma de controle social imposta pelo Estado a partir da possibilidade da imposição pro uma possível (sanção)... os costumes são outra forma de controle social... e a quarta forma de controle social de maior repercussão é a moral enquanto regras de conduta interior... ESSA é a noção colocada aqui hoje... porque nós não podemos julgar esse valor relevante do L.V. sentados nas nossas poltronas de classe média com acesso à Sky com acesso a bancos de faculdades com acesso à escola com telefone celular I-phone seja o que for... o acesso social sim tem uma coletividade por trás/ tem um elemento coletivo por trás... o acesso desse valor relevante moral ele é individualizado e deve ser analisado sob a ótica de quem praticou a conduta e a senhoras e o senhor/e os senhores precisamos então ter em conta O QUE É A VIDA DENTRO do bairro Manoel Telles isso a partir das notícias que se tem dos ((gaguejou)) da convivência comunitária em Arapiraca dos portais de notícia e entender que e se diante da absoluta falta do Estado naquela comunidade diante da absoluta inoperância/ eu vou tirar a palavra aí absoluta inoperância vou usar QUASE absoluta inoperância do sistema judiciário e aí eu incluo MP Defensoria e Poder Judiciário como um todo se num simples caso como esse aqui ó tamo a cinco anos esperando o julgamento... é POSSÍVEL exigir: do cidadão comum lá de dentro do Manoel Telles lá da localidade das Catitas que tenha a MESMA conduta MORAL e interior que nós de classe média? E aí a resposta parece que é inegavelmente não... então eu preciso julgar o L.V. sob a ótica das boas ou más condições de vida a que ele foi submetido e a () relevância que essas boas ou más vidas e de acesso () do Estado têm na formação PLURAL e MORAL DELE absolutamente sem acesso a nenhum tipo de proteção estatal... até porque quando menor era sequer tinha Bolsa Família... no futuro eu só vou poder fazer referência porque o Estado tá lá presente com o Bolsa Família... mas com relação a ele NEM com o Bolsa Família tinha... basta olhar a idade dele hoje cum:: 26 anos na época que (instalou) o Bolsa Família ele já tava fora da escola já tava completando a maior-idade cerca de 8 anos atrás () em meados do primeiro Governo Lula... (então) é preciso julgar o L.V. sob esse aspecto e:: entende/ e entende a defesa que a confissão aqui prestada por ele tem relevância no seguinte sentido só um ((silêncio prolongado)) o ponto de discordância com a com a a acusação de que tem provas de tudo que aconteceu só que na verdade não tinha até a confissão dele não tinha eh ((gaguejou)) eu mostro como é que não tinha... o seu C. a vítima disse o seguinte... ((tosses)) ah:: diz/ disse disse o C. a vítima desse processo aqui ó que no dia x depois de sair da casa do seu patrão voltando do trabalho como o colega N... anh::... ia a pé pra sua residência quando percebeu que alguém se aproximava ele então se virou e presenciou o morador do Manoel Telles chamado L.V. com o revólver trinta-e-oito que efetuou um disparo... aí vem aqui tem um ponto e ((gaguejou)) da relevância da da confissão do L.V. e efetuOU UM segundo DISPARO... porém devido ao fato dela ter corrido e se escondido o autor não conseguiu atingi-lo... a única pessoa que/ que informa desse segundo disparo é o próprio C. porque o AMIGO DELE o B.N. ESTAVA com ele na cena só faz referência a um disparo... e diz assim ó ao chegar no bairro afirma/ afirma que a que presenciou a aproximação por trás de uma pessoa morena de () baixa o qual portava um revólver inoxidável e efetuou um/ um disparo na (direção) de C. () no canal de esgoto e o () saiu correndo em disparada em direção a sua casa e não demarca a ocorrência do segundo disparo e aí () importância da narrativa/ da confissão do do L.V. hoje aqui... você está aí ... L.V.? ((fala não captada)) O:: o mais baixinho aqui também ((DP dando ordem aos agentes penitenciários a quem pediu para ficarem de pé e a DP poder mostrar as características dos referidos homens))... qual daqueles homens é o baixo?... hei aí ((gaguejou)) eu vou explicar então o que é que a defesa vinha apresentar hoje se o L.V. não tivesse confessado... porque a única testemunha:... visual... podem tomar o seu café obrigado ((DP agradecendo a pessoas não identificadas)) a única testemunha visual desse crime disse que o autor dos disparos era moreno e baixo... o</p>	<p>pressuposição;</p> <p>“é preciso esclarecer” – modalização deôntica;</p> <p>“ele” – elemento endofórico;</p> <p>“quando se coloca esse valor social é porque a motivação que leva a prática do crime tem repercussão na coletividade” – sequência retórica expositiva;</p> <p>“já” – operador de pressuposição;</p> <p>“não dis respeito... NÃO é a noção...” – paralelismo;</p> <p>“pros estudantes de Direito que aqui estão [...] nós estamos enquanto seres humanos submetidos a várias formas de controle social [...]” – <i>docere</i> e função pedagógica;</p> <p>“a igreja é uma delas... o direito é outra... os costumes são outra forma... e a quarta forma de controle de maior repercussão é a moral ...” – paralelismo;</p> <p>“ESSA é a noção colocada aqui hoje... porque nós não podemos julgar esse valor relevante do LV.. sentados nas nossas poltronas de classe média com acesso à Sky com acesso a bancos de faculdades com acesso à escola com telefone celular I-phon [...]” – lugares do existente e da qualidade;</p> <p>“ESSA” – elemento endofórico e Ação (SR);</p> <p>“hoje” – elemento dêitico;</p> <p>“não podemos julgar” – modalização deôntica;</p> <p>“disse disse o C. a vítima desse processo aqui ó que no dia x depois de sair da casa do seu patrão voltando do trabalho como o colega N... anh::...[...].” – sequência retórica narrativa, narração e confirmação da disposição (SR);</p> <p>“aqui” – elemento dêitico;</p> <p>“efetuOU UM”, “DISPARO...”, “ESTAVA” – tom elevado, Ação (SR);</p> <p>“a única testemunha visual desse crime disse que o autor dos disparo era moreno e baixo... o que não ia bater com a descrição do L.... [...]” – argumento de incompatibilidade;</p>
---	--

<p>que não ia bater com a descrição do L.V.... e ele dá a palavra do L.V. contra a palavra da vítima porque o ((gaguejou)) o que não tem interesse nenhum no processo que a vítima tem e o L. V. tem... não o reconheceu E. aliás dá uma descrição física dele ao narrar que ele só tem essa altura INCOMPATÍVEL com o que de fato ele é... haveria uma dúvida relevante aqui hoje para sustentar a possibilidade de uma absolvição... a a confissão dele é uma confissão relevante o que faz com que a motivação exposta por ele mereça no entender da defesa a credibilidade () a ser essa redução de pena pleiteada na data de hoje muito obrigado...</p>	<p>“a a confissão dele é uma confissão relevante o que faz com que a motivação exposta por ele mereça no entender da defesa a credibilidade () [...]” – peroração, constituição do <i>logos</i> e <i>ethos</i>;</p> <p>“dele” e “ele” – elementos endofóricos.</p>
--	---

O retor inicia a tréplica ao ser autorizado pelo Juiz, presidente da sessão, em “Vossa Excelência tem uma hora”, o que mostra a formalidade dos protocolos e rituais jurídicos em que se estabelecem as relações de poder numa conversação assimétrica institucional.

A tréplica é a resposta à réplica do MP, ou seja, primeiro a Promotoria fez a sua exposição; em seguida, a Defensoria, depois houve a réplica da Acusação (MP), conseqüentemente tréplica da Defensoria que é este texto/discurso que se apresenta, iniciando com o fragmento:

[...] o:: a tese colocada pela defesa () coloca surgida pelas colocações do:: nobre Dr. () o: (legislador) reconhece e só cabe a nós a obediência a lei que se indivíduo pratica o ato por um valor que seja considerado de relevância e se a relevância tem um conteúdo social ele tem esse direito à redução de pena... no MESMO/ no no MESMO dispositivo () o seguinte também se for praticado sob uma relevância moral... ainda é preciso esclarecer e (esse) o único ponto colocado pela defesa... não haveria motivo... pro legislador colocar as palavras moral e social no mesmo dispositivo se quisesse que elas tivessem o princípio que têm [...]

Exemplo 89 – *corpora*

Nesse trecho, dá-se o exórdio (REBOUL, 2004) da tréplica e constitui, obviamente, uma sequência retórica argumentativa, pois a defensoria se fundamenta no argumento de autoridade, argumento que se funda na estrutura do real, (PERELMAN; OLBRECHTS - TYTECA, 2005) ao referenciar um legislador que caracteriza os atos praticados pelos réus em “colocações do:: nobre Dr. () o: (legislador)”. O retor se baseia na função retórica hermenêutica, que trata da interpretação, ao avaliar interpretativamente as noções de social e moral, utilizando do recurso da repetição (ANTUNES, 2005) com relação aos termos “relevância” e “MESMO”, este, inclusive, em tom elevado para enfatizar a junção dos termos social e moral que aparecem juntos no mesmo dispositivo.

Além desses mecanismos, o falante usou o operador (KOCH, 1992) “ainda” que estabelece uma ideia de presuposição, alertando para o que vem adiante que é a modalização

deôntica (CASTILHO, A.; CASTILHO, C., 2002) “é preciso esclarecer” com o predicado cristalizado (KOCH, 1984) “é preciso”, estabelecendo uma ideia de necessidade ou obrigatoriedade em que se intui que o interlocutor deva seguir, o acusado é referenciado por meio do elemento endofório (KOCH, 1989) “ele”, afirmando que o réu pode ter direito a uma redução de pena.

No fragmento que segue, há a sequência retórica expositiva (KOCH; ELIAS, 2009), apresentando hermeneuticamente a conceituação dos termos social e moral diante da lei em

[...] quando se coloca esse valor social é porque a motivação que leva a prática do crime tem repercussão na coletividade não necessariamente na coletividade nacional pode ser lá: no meio social em que ele vive... já o aspecto da expressão valor moral não diz respeito a noção de uma moralidade cristã católico evangélica NÃO é a noção de uma moral como uma forma de comportamento individualizado [...]

Exemplo 90 – *corpora*

O operador de pressuposição “já” aparece introduzindo a noção do valor moral de forma a esclarecer qual o sentido de tal expressão. Além disso, identificamos o uso do paralelismo em “não diz respeito a ... NÃO é a noção ...” em que se apresentam os enunciados explicativos na forma da oralidade, no caso em questão, sem a conjunção “mas” para deixar mais claro a adversidade que o retor expõe.

Esse trecho referencia a ordem de finalidade do discurso *docere* (FERREIRA, 2010) quando busca explicar noções intelectuais conforme apresentado no trecho anterior e ratificado mais adiante por

[...] pros estudantes de Direito que aqui estão aí eu faço lembrança as suas primeiras aulas de introdução a a ah: ao estudo do direito em que é colocado que nós estamos enquanto seres humanos submetidos a várias formas de controle social a Igreja é uma delas à medida em que nos impõe condutas a serem obedecidas a partir da nossa::/ da:: da fé que nós profetizamos... o Direito é outra forma de controle social imposta pelo Estado a partir da possibilidade da imposição pro uma possível (sanção)... os costumes são outra forma de controle social... e a quarta forma de controle social de maior repercussão é a moral enquanto regras de conduta interior [...]

Exemplo 91 – *corpora*

A função pedagógica se apresenta também nesse fragmento, considerando a configuração da exposição com um caráter pedagógico, pois o retor refere-se aos estudantes de direito. Além disso, o paralelismo se apresenta também na sequência explicativa das várias

formas de controle social, quais sejam: a igreja, o direito, os costumes e a moral, assim expostos: “a igreja é uma delas... o direito é outra... os costumes são outra forma... e a quarta forma de controle de maior repercussão é a moral ...”.

O elemento referencial endofórico “ESSA”, proferido em tom elevado, que alude à Ação do Sistema Retórico, remete à moral, uma forma de controle social explicada anteriormente. Verificamos em:

[...] ESSA é a noção colocada aqui hoje... porque nós não podemos julgar esse valor relevante do L.V. sentados nas nossas poltronas de classe média com acesso à *Sky* com acesso a bancos de faculdades com acesso à escola com telefone celular *I-phone* seja o que for... o acesso social sim tem uma coletividade por trás/ tem um elemento coletivo por trás... o acesso desse valor relevante moral ele é individualizado e deve ser analisado sob a ótica de quem praticou a conduta e a senhoras e o senhor/e os senhores precisam então ter em conta O QUE É A VIDA DENTRO do bairro Manuel Telles [...]

Exemplo 92 – *corpora*

O elemento dêitico “hoje” aparece atualizando o auditório (júri) acerca do assunto em análise, inclusive utilizando-se de uma modalização deôntica (CASTILHO, A.; CASTILHO, C, 2002) “porque nós não podemos julgar esse valor...”, que orienta os interlocutes a considerar os argumentos apresentados fundamentados na questão moral.

A sequência retórica argumentativa em análise inspira-se nos lugares (*topoi*) do existente e da qualidade (ABREU, 2004), quando se volta à situação do réu que não faz parte da classe média que tem acesso aos elementos elencados, tais como acesso à *Sky*, TV por assinatura, telefone móvel *I-phone*, ou seja, faça parte de uma outra realidade. O acusado não pertence a esse meio social, não existem os citados elementos em seu cotidiano, a perspectiva e a qualidade de vida é outra para pessoas de meio social aquém à classe média.

Nesse sentido, é que o retor modaliza seu texto/discurso com um tom deôntico no intuito de conseguir que os jurados possam analisar o réu no contexto social do qual ele faz parte e não do ponto de vista de quem vive numa classe mais privilegiada economicamente.

A narração e a confirmação da disposição (SR) da tréplica se condensam no fragmento seguinte, quando o retor fala do caso em pauta utilizando o discusso indireto da vítima:

[...] disse disse o C. a vítima desse processo aqui ó que no dia *x* depois de sair da casa do seu patrão voltando do trabalho com o colega N... anh::... ia a pé pra sua residência quando percebeu que alguém se aproximava ele então se virou e presenciou o morador do Manuel Telles chamado L.V. com o revólver trinta-e-oito que efetuou um disparo... aí vem aqui tem

um ponto e ((gaguejou)) da relevância da da confissão do L. e efetuOU UM segundo DISPARO... porém devido ao fato dele ter corrido e se escondido o autor não conseguiu atingi-lo... a única pessoa que/ que informa desse segundo disparo é o próprio C. porque o AMIGO DELE o B.N. ESTAVA com ele na cena só faz referência a um disparo [...]

Exemplo 93 – *corpora*

Esse fragmento é uma sequência retórica narrativa, pois expõe os pontos da tentativa de homicídio em questão. O argumento quase lógico da incompatibilidade é constituído quando se trata da quantidade de disparo, pois a vítima afirma ter havido dois disparos, enquanto a única testemunha hipotética só afirma um, mostrando, dessa forma, uma incompatibilidade de informações relevantes para o caso.

Identificamos o uso do elemento dêitico (APOTHÉLOZ, 2003), “aqui” que situa mais uma vez os interlocutores e o operador de adversidade “porém” para advertir que a bala não atingiu a vítima por ela ter corrido, escondendo-se do réu. Alguns termos foram proferidos em tom elevado, tais como “efetuOU UM”, “DISPARO”, “AMIGO DELE”, “ESTAVA” para enfatizar o que está sendo dito, relacionando-se à Ação do Sistema Retórico.

O argumento quase lógico da incompatibilidade é também utilizado no fragmento:

[...] a única testemunha visual desse crime disse que o autor dos disparos era moreno e baixo... o que não ia bater com a descrição do L... e ele dá a palavra do L. contra a palavra da vítima porque o ((gaguejou)) o que não tem interesse nenhum no processo que a vítima tem e o L. tem... não o reconheceu E aliás dá uma descrição física dele ao narrar que ele só tem essa altura INCOMPATÍVEL com o que de fato ele é [...]

Exemplo 94 – *corpora*

pois as características do acusado não confirmam com as informações da vítima, buscando fortalecer o tom persuasivo do texto/discurso.

A peroração se dá com o fecho da defensoria asseverando que “a a confissão dele é uma confissão relevante o que faz com que a motivação exposta por ele mereça no entender da defesa a credibilidade () a ser essa redução de pena pleiteada na data de hoje muito obrigado...”. Nesse trecho, os elementos endofóricos “dele” e “ele” referenciam o acusado, a confissão do réu constitui o *logos* final da tese da defesa, além de constituir o *ethos* da defensoria ao mostrar o seu entendimento sem e tratando da redução da pena do acusado, considerando as circunstâncias elencadas o longo de toda a argumentação.

Os elementos retórico-textuais utilizados nessa tréplica foram diversos, dentre eles: os argumentos de autoridade e de incompatibilidade, os lugares da qualidade e do existente, a

sequência retórica expositiva, a constituição do *logos* e do *ethos*, as modalizações, os paralelismos, as repetições, os operadores argumentativos, os elementos dêiticos e endofóricos, a ordem de finalidade do texto/discurso *docere*, a função retórica pedagógica e as fases da disposição (exórdio, narração, confirmação e peroração) e ação do Sistema Retórico. A articulação destes elementos contribuiu para a construção da coerência persuasiva do texto/discurso, corroborando o propósito comunicativo do gênero defesa, que é defender os sujeitos, na ocasião escolhido para análise.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A retórica está presente no cotidiano de todo ser humano pois a qualquer momento nos deparamos com uma situação que nos exige habilidades com as palavras, em algumas situações com textos/discursos mais elaborados, em outras nem tanto, mas sempre tendo o objetivo de sermos bem compreendidos, além de que o(s) nosso(s) interlocutor(es), que constitui o nosso auditório na ocasião, possa(m) aderir a tese que apresentarmos.

Este trabalho ao longo de suas seções buscou mostrar a retórica desde a sua história, com suas nuances, até o seu uso nos gêneros acusação e defesa, escolhidos para estudo nessa pesquisa de natureza *stricto sensu*. As duas primeiras seções se preocuparam em teorizar os conceitos que seriam explorados durante o estudo dos gêneros em análise, fossem os aspectos voltados para a retórica, ou aqueles voltados para o texto/discurso. Não obstante, o trabalho buscou mostrar que os mecanismos retóricos se constituem por meio dos elementos linguístico-textuais, pois a retórica se fundamenta na linguagem e não em ações do tipo carinho, afeto ou violência.

Nesse sentido, a primeira seção tratou da história da retórica, mostrando a sua origem judiciária em decorrência de demandas sociais, a aparição dos sofistas, a crítica de Platão que a levou ao desprestígio, dos conceitos definitórios de retórica, dentre os quais o de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), Reboul (2004), Meyer (2007), Abreu (2004), Ferreira (2010), dentre outros autores, mostrando a antiga e a nova retórica. Além desses conceitos, apresentamos o nosso entendimento da retórica que é a negociação entre sujeitos que apresentam suas diferentes opiniões ou suas diferenças em que o contraditório se constitui e o ato de argumentar surge como um meio de convencer e persuadir o outro por meio da linguagem a fim de se obter a adesão daquilo que se apresenta.

Essa seção apresentou também os conceitos de acordo e auditório, bem como as funções e figuras da retórica, dando ênfase à tipologia dos argumentos, quais sejam: os quase lógicos, os que se baseiam na estrutura do real, os que fundam a estrutura do real e os que dissociam noções e ao sistema retórico que são as fases que perfazem um texto/discurso retórico, tais como a invenção, a disposição, a elucução e a ação, destacando-se a disposição por tratar da composição: introdução, desenvolvimento e conclusão, por hora chamados de exórdio(introdução), narração, confirmação(desenvolvimento) e peroração(conclusão), além de tratar da inter-relação da retórica com as outras áreas do conhecimento.

A segunda seção tratou dos estudos de gêneros textuais, abordando a sua origem na retórica e os estudos da Linguística de Texto, passando pelas conceituações com a noção de gêneros de Bakhtin (2003), Marcuschi (2008), Miller (1984), Swales (1990), Koch e Elias (2009), dentre outros, um panorama com as diversas perspectivas apontadas por Marcuschi (2008), enfatizando as perspectivas de Bazerman (2009) e Bhatia (1993), pois estes autores tabalham numa pesquisa histórica e sociocultural, em especial, os gêneros institucionais, como é o caso dos gêneros deste trabalho.

Nessa perspectiva, apresentou o entendimento de gênero adotado neste trabalho que é o gênero como aquilo que as pessoas reconhecem como gêneros em qualquer momento do tempo, podendo reconhecê-los por nomeação, institucionalização e regulação explícitas por meio de várias formas de sanção social e de recompensa (BAZERMAN, 2009). Em se tratando da relação com o aspecto social, dá-se pelo fato de cada texto/discurso criar um fato social, uma vez que estes consistem em ações sociais significativas realizadas pela linguagem, ou seja, por meio de formas textuais padronizadas e típicas, correlacionadas a outros textos, que se agrupam em conjuntos de gêneros que se acomodam em sistemas de gêneros que fazem parte de sistemas de atividades humanas.

Nesse contexto, os gêneros acusação e defesa fazem parte do conjunto de gêneros dos profissionais do direito, do promotor (representante do Ministério Público) e do defensor/advogado (representante da Defensoria Pública ou Particular) que estão inseridos nos sistemas de gêneros do judiciário que estarão relacioandas aos sistemas de atividades humanas de natureza jurídica.

Além da conceituação de Bazerman (2009), o capítulo tratou do entendimento acerca do gênero na perspectiva de Bhatia (1993) que percebe o gênero como um evento comunicativo culturalmente dependente e eficiente na medida em que assegura o sucesso pragmático no contexto profissional que é usado. Assim, os gêneros acusação e defesa tem como propósitos comunicativos acusar e defender respectivamente um sujeito nas sessões de tribunal do júri, cada um com suas características peculiares, gêneros argumentativos por excelência, com o forte objetivo de convencer ou persuadir o júri popular das teses que apresentam.

Além disso, essa seção trata da relação do gênero com tipo textual e domínio discursivo e apresenta um estudo dos gêneros acusação e defesa quanto à oralidade e a sua caracterização, pois como pudemos verificar são gêneros da oralidade, portanto, com características inerentes à língua falada, tais como hesitações, tons elevados de voz que

chamam atenção e pausas preenchidas (lexicalizadas) ou não, com marcadores conversacionais/discursivos interativos, os turnos de fala, dentre outros.

Quanto à caracterização, os gêneros em análise constituem-se por meio do sistema retórico que aborda as fases que um texto/discurso deve passar durante a sua elaboração, quais sejam: invenção, disposição, elocução e ação, dando ênfase à disposição que trata do plano-tipo do texto/discurso por meio do exórdio que caracteriza a introdução, depois a narração dos fatos e mais adiante confirmados, que representam o desenvolvimento do texto/discurso e, por fim, a peroração que busca finalizá-lo com o intuito persuasivo de obter a adesão dos interlocutores, o chamado auditório retórico.

Os gêneros acusação e defesa apresentaram os mecanismos linguísticos em que se fundamentaram para a sua exposição, quais sejam os elementos co-textuais e referenciais, tais como, elementos referenciais endofóricos e dêiticos, anáforas, repetições, paráfrases e paralelismos; as sequências retóricas narrativas, descritivas, argumentativas, expositivas, injuntivas e dialogais, as figuras e funções retóricas; as ordens de finalidade do texto/discurso retórico *movere, docere e delectare*; os lugares dos argumentos de qualidade, quantidade, existente, ordem; os argumentos quase lógicos, os que fundam e se fundam na estrutura do real e aqueles que dissociam noções, os modalizadores e operadores argumentativos.

A terceira seção tratou das linhas metodológicas da pesquisa, caracterizando-a como pesquisa qualitativa, fundamentada em Erickson (1984), André (1995), e Larsen & Lony (1991). Aborda sobre as contribuições da Análise da Conversação que assegura ser a conversação uma atividade interacional organizada, com propriedades estáveis e ordenadas passíveis de serem analisadas e interpretadas (MARCUSCHI, 1998).

Essa seção, por fim, apresentou as análises dos gêneros acusação e defesa, realizando doze análises, chamadas de atos retóricos, havendo seis atos retóricos de cada um dos gêneros. Nesse sentido, os gêneros acusação e defesa mostraram os elementos retórico-textuais que os constituem enquanto gêneros na ocasião recorridos, considerando que os mesmos procedimentos linguísticos recorrem-se tanto em um gênero como em outro. A seguir veremos separadamente cada um deles como apareceram.

O Sistema Retórico confirmou-se em cada gênero, pois as fases que compõem um texto/discurso em sua elaboração foram identificadas em cada ato retórico. A invenção foi possível percebê-la quando se tratava dos lugares (*topoi*), que se referem aos lugares fictícios onde se buscam os argumentos, em que os mais recorrentes foram os lugares da qualidade, da quantidade, da ordem e do existente. A disposição foi a parte mais bem caracterizada, considerando que apresenta o exórdio referente à introdução das ideias, a narração que conta

os fatos e logo mais adiante a confirmação que os ratifica, fortalecendo o que fora dito constituindo o desenvolvimento do texto/discurso e, por fim, a finalização com a peroração que encerrava as ideias com a recapitulação dos fatos, a paixão que se preocupa com a indignação e piedade por parte do auditório e a amplificação que intensifica os fatos encerrando o texto/discurso. Não obstante, em alguns atos retóricos, a peroração não se apresentava de forma sistemática, mas de forma mais genérica encerrando as ideias que constituem o texto/discurso, firmando o gênero em questão como por exemplo “... eu espero ter trazido o meu ponto de vista do Ministério Público...” (gênero acusação) e “Assim a defesa pede pelo reconhecimento da inimizabilidade da...” (gênero defesa).

A elocução não foi analisada por se tratar de gêneros da oralidade e esta parte preocupa-se com a escrita, o estilo de escrever. Entretanto, o que podemos observar é que o gênero acusação parte, muitas vezes, do senso comum, do fato em questão, ela se instaura pelo próprio fato ou suspeita deste fato em que a polícia, inclusive, já colabora com ela, enquanto a defesa para atuar precisa, muitas vezes, subsidiar-se em vários elementos contextuais, fazendo alusões às instituições, ao estado, à sociedade, à moral para se constituir. A Acusação também realiza essas alusões feitas pela defesa, mas, conforme o caso em questão, a defesa busca tais fatores com mais recorrência.

A Ação relaciona-se com a proferição em que os elementos de voz, gestos, expressões, respiração dentre outros são utilizados. Neste trabalho, o que pudemos aludir à Ação são os tons de voz elevados “efetuOU UM”, “DISPARO”, “AMIGO DELE”, “ESTAVA”, alongamentos de vogais “de de de de:::” as pusas e hesitações “anh::...”, que são elementos contemplados também pela Análise da Conversação.

As sequências retóricas foram bastante recorrentes, em especial, a argumentativa, pois todas as vezes que identificávamos a tríade *logos*, *ethos* e *pathos*, os lugares, as ordens de finalidade do texto/discurso *docere*, *movere* e *delectare*, e todos os tipos de argumentos, mesmo quando não referenciávamos tal sequência, estávamos identificando-a.

Além dela, as sequências narrativas foram recorrentes para narrar os fatos ocorridos em cada caso. As sequências expositivas apresentam os conceitos relevantes para a tese que o retor defendia. As injuntivas e dialogais apareceram com menor frequência, no entanto estavam presentes ao longo dos atos retóricos analisados.

As funções da retórica também se mostraram presentes, a hermenêutica, inclusive, fazia-se sempre que era necessário interpretar os fatos ocorridos e o que os laudos médicos ou cadavéricos expunham. A pedagógica materializava-se por meio das sequências expositivas e do *docere* quando havia alusão à presença dos estudantes de direito nas sessões, além de

outros momentos em que se faziam como a arte de ser. A heurística fazia-se imbuída das demais funções por tratar da arte da descoberta, pois todo o texto/discurso de cada gênero buscava descobrir fatos que lhes favorecessem. Por fim, a persuasiva que é a predominante, considerando que todos os elementos retórico-textuais utilizados pelos retores na defesa de seus argumentos intuíam a persuasão.

As figuras retóricas mais recorrentes foram a repetição que também é uma categoria coesiva e a anadiplose que se refere à repetição de um termo que finaliza um enunciado e inicia outro, ambas são chamadas de figuras de presença. Além dessas, a anáfora aparece, porém neste trabalho aparece como elemento referencial com os seus diversos tipos, quais sejam: fiel, infiel, por nomeação, por silepse e associativa. Há outro recurso recorrente que é a conglomeração que provoca um efeito de presença, colaborando para a construção do sentido persuasivo.

As figuras retóricas de comunhão apareceram em menor ocorrência, como os provérbios, mas a citação se apresentou com mais frequência como argumento de autoridade bem como a alusão. Já as figuras de escolha mais recorrentes foram o epíteto na escolha lexical de certos termos com o intuito de qualificar os fatos e sujeitos, e a analogia, também como argumento de analogia.

Em se tratando da tipologia dos argumentos, destacamos, dentre os quase lógicos, o argumento da definição do tipo: normativo, descritivo e oratório. Além desse, o argumento regra de justiça e o argumento da incompatibilidade, estes em menor frequência. Com relação aos argumentos que se fundam na estrutura do real, o mais recorrente foi o argumento de autoridade, presente em todos os atos retóricos analisados, além dos argumentos de desperdício, de sucessão e causalidade e pragmático.

Dentre os argumentos que fundam a estrutura do real, os mais recorrentes foram o exemplo, o argumento de comparação e o de analogia. Já os argumentos que dissociam noções foram os menos recorrentes, aparecendo mais timidamente nas últimas análises.

Nesse sentido, verificamos que os argumentos mais recorrentes nos atos retóricos dos gêneros acusação e defesa foram: o argumento de autoridade, acompanhado do argumento de definição, o de sucessão e causalidade, o pragmático, o de desperdício, o de analogia, o do exemplo e o de regra de justiça.

Além desses mecanismos, foram recorrentes em grande número a repetição de palavras com o intuito de confirmar o tópico conversacional/discursivo, o paralelismo das ideias que apresentavam os argumentos e a paráfrase que buscava explicar o tópico com outras palavras, mesmo sem as expressões introdutórias “ou seja” e “isto é”, os fatos e argumentos

necessários ao processo de persuasão. Os elementos referenciais endofóricos foram bastante recorrentes “isso” e “ele”, além dos dêiticos, “hoje”, “aqui”, “lá”, dentre outros.

As modalizações mais recorrentes foram as deônticas que imprimiam o sentido de necessidade ou obrigatoriedade aos enunciados, as epistêmicas asseverativas que apresentavam o ponto de vista do retor com relação ao valor de verdade acerca do conteúdo proferido, as epistêmicas delimitadoras por mostrarem os pontos-limite com relação ao conteúdo de um enunciado e as modalidades interrogativas por meio das perguntas retóricas bastante recorrentes em todas as análises.

Já os operadores argumentativos mais recorrentes foram aqueles que indicavam ideia de conclusividade “então”, “até”, de adição “mas também”, “bem como”, “não só” de adversidade “mas” e de pressuposição “já”, “ainda”.

Todos esses elementos os chamamos de retórico-textuais, pois são elementos do texto com um valor extremamente retórico, conforme a intenção do retor e o objetivo da tese que se apresenta. Nesse sentido, tornam-se elementos constituintes dos gêneros acusação e defesa, fazendo com que estes gêneros se firmem como exercícios do direito do contraditório, ou seja, as oportunidades de contra-argumentar os fatos elencados ou sustentados pela promotoria (acusação) ou defensoria (defesa).

Assim, acreditamos que, ao longo do trabalho, conseguimos responder aos questionamentos feitos no início da pesquisa, quais foram as indagações: Como se dá o processo de formulação das estratégias retóricas? Qual a intenção de o autor usar os gêneros orais acusação e defesa? Quais elementos retórico-linguísticos aparecem na textura/discursividade desses gêneros?

Para reforçar as respostas, com relação às estratégias de formulação, pudemos perceber que os gêneros em sua constituição seguem o sistema retórico, que são as fases que perfazem um texto/discurso durante a sua elaboração bem como a tipologia dos argumentos, conforme apresentados ao longo do trabalho no primeiro(teoria) e terceiro (análises) capítulos e os demais mecanismos estudados.

Em se tratando da intenção de o retor usar os gêneros em pauta, pudemos mostrar, de forma mais prática, a atuação do Ministério Público, representado pelo Promotor, e a Defensoria Pública, representada pelo Defensor, no tribunal do júri, esclarecendo que a intenção do gênero acusação é acusar e do gênero defesa é defender, com forte intuito de persuadir, ou seja, obter a adesão do júri popular que constitui o auditório das sessões de júri.

Os elementos retórico-linguísticos que aparecem na textura/discursividade nos gêneros em pauta foram diversos, dentre eles, relembramos, os variados tipos de argumentos

que se fazem por meio dos operadores argumentativos, modalizações e modalidades, repetições, paráfrases, paralelismos, conglomerações, elementos referenciais endofóricos e dêiticos, figuras retóricas, anáforas diversificadas, elementos da oralidade, e demais mecanismos que essa pesquisa explorou ao longo de seus estudos, como pudemos verificar.

Assim os gêneros acusação e defesa são reconhecidos pelas pessoas como tais em qualquer momento no tempo e que são reconhecidos institucionalmente, constituindo fatos sociais, sendo o propósito comunicativo de cada um deles claramente percebido: o gênero acusação busca acusar; enquanto o gênero defesa, defender. Assim, o gênero utilizado para o ato de acusar será a acusação e para o ato de defender será a defesa.

É relevante lembrar que a acusação do Ministério Público serve para defender a coletividade, a sociedade, e que pode utilizar o gênero defesa também, caso entenda que uma pena aplicada à pessoa acusada não tenha mais efeito de sentido, considerando a natureza do delito e das condições atuais do sujeito.

Nesse sentido, pensamos que essa pesquisa possa contribuir, de alguma maneira, para que os sujeitos de uma forma geral, não apenas os profissionais das áreas de Letras, da Linguagem, do Direito e outras afins, consigam conhecer um pouco mais sobre esses gêneros quanto a sua funcionalidade bem como a importância da retórica na vida do ser humano, pois, como pudemos discutir, ela está presente em grande parte das nossas atividades como seres humanos em que interagimos cotidianamente na diversidade das práticas sociais nas quais estamos inseridos, buscando obter a adesão do outro à nossa opinião, a fim de sermos mais bem compreendidos diante da complexidade da interação humana.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Antônio Soares. *A arte de argumentar: gerenciando razão e emoção*. 7. ed. Cotia: Ateliê Editorial, 2004.
- ADAM, Jean-Michel. *Eléments de linguistique textuelle*. Liège: Mardaga, 1990.
- ADAM, Jean-Michel. *Linguistique textuelle: des genres de discours aux textes*. Paris: Nathan, 1999.
- ADAM, Jean-Michel. *A linguística textual: introdução à análise textual dos discursos*. São Paulo: Cortez, 2011.
- ANDRÉ, Marli. Elisa Dalmazo Afonso de. *Etnografia da prática escolar*. Campinas: Papirus, 1995.
- ANJOS, Maria Noêmia Côrtes dos. *A expressão da subjetividade: um estudo da produção na escola*, 2004, 160p (Tese de doutorado apresentado à Universidade Federal da Bahia, UFBA).
- ANTUNES, Irandé. *Lutar com palavras: coesão e coerência*. São Paulo: Parábola, 2005.
- APOTHÉLOZ, Denis. Papel e funcionamento da anáfora na dinâmica textual. In CAVLCANTE, Mônica Magalhães, RODRIGUES, Bernadete Biasi, CIULLA, Alena (Orgs). *Referenciação*. São Paulo: Contexto, 2003, p.53-84.
- ARISTÓTELES. *Arte retórica e arte poética*. Trad. Antônio Pintode Carvalho. Rio de Janeiro: Ediouro S. A., s/d.
- AUSTIN, J. L. *Quando dizer é fazer*. Trad.: D. Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas, 1962/1990. (ed. or. How to do things with words. Oxford: Oxford University Press).
- BAKHTIN, Mikhael. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BAKHTIN, M, VOLOSHINOV, V. N. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- BAZERMAN, Charles. *Escrita, gênero e interação e interação social*. São Paulo: Cortez, 2007.
- _____. *Gêneros textuais, tipificação e interação*. São Paulo: Cortez, 2009.
- BEAUGRANDE, Robert-Alain de. *New foundation for a science of text e discourse: cognition, communication and freedom of access to knowledge and society*. Norwood, New Jersey, Ablex Publishing Corporation, 1997.
- BEAUGRANDE, R. de, DRESSLER, W. *Introduction to text linguistics*. London: Longman, 1981.

BHATIA, Vijay K. *Analysing genres: language use in professional settings*. New York: Longman, 1993.

BHATIA, Vijay K. *Analysing genres: language use in professional settings*. New York: Longman, 1993. Trad. Maria Inez Matoso Silveira: Parte 1, cap 1 e 2, pp 1-41 (mimeo).

BRETTON, Phillippe. *Argumentação na comunicação*. São Paulo: Ed. da Universidade do Sagrado Coração (EDUSC), 1999.

BRONCKART, Jean Paul. *Atividades de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sócio-discursivo*. Trad.: A. R. Machado e P.Cunha. São Paulo: EDUC, 1999.

CITELLI, Adilson. *Linguagem e persuasão*. 16 ed. São Paulo: Ática, 2007.

CASTILHO, Ataliba T. de. *A língua falada no ensino de português*. São Paulo: Contexto, 1998.

CASTILHO Ataliba T. de; CASTILHO, Célia M.M. de. Advérbios modalizadores. In: ILARI, Rodolfo (org). *Gramática do português falado: níveis de análise linguística*. 4 ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 2002. p. 199-247, v. 2.

CHAROLLES, M. *Coherence as a principle in the interpretation of discourse*. Text 3, 1983, pp.71:97.

EMANUELE, Pietro, PLEBE, Armando. *Manual de retórica*. São Paulo: Martins Fontes. 1992.

ESPÍNDOLA, Luciene, SILVA, Joseli Maria da. (org). *Argumentação na língua: da pressuposição aos topoi*. João Pessoa: EDUFPB, 2004.

ERICKSON, F. *What makes school ethnography “ethnographic”?* Anthropology and Education Quartely. 1984, 15/1: 51-55.

FÁVERO, Leonor Lopes, ANDRADE, Maria LúciaC. V., AQUINO, Zilda G. O.. *Oralidade e escrita: perspectiva para o ensino de língua materna*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. Intencionalidade e aceitabilidade como critério de textualidade. *Linguística textual – texto e leitura*. Série Cadernos PUC, 22, pp.31-37, 1986.

FERREIRA, Luiz Antonio. *Leitura e persuasão: princípios de análise retórica*. São Paulo: Contexto, 2010.

FUCHS, C. *La paraphrase linguistique*. Le français dans le monde. 78.p.129-132, 1983.

GARCEZ, Pedro M. A perspectiva da análise da conversa etnometodológica sobre o uso da linguagem em interação social In LODER, Letícia Ludwid, JUNG, Neiva Maria (org). *Fala-em-interação social: introdução à análise da conversa etnometodológica*. Campinas: Mercado de Letras, 2008.

HALLIDAY, M. A., HASAN, R. *Cohesion in English*. London: Longman, 1976.

- JESUS, Damásio Evangelista de. *Direito Penal*. São Paulo: Saraiva, ed.19, 1997.
- KOCH, Ingedore Grunfield Villaça. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1989.
- _____. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Cortez, 1984.
- _____. *A inter-ação pela linguagem*. São Paulo: Contexto, 1992.
- _____. *Desvendando os segredos do texto*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. *Introdução à Lingüística Textual*. São Paulo: Cortez, 2005.
- _____. Referenciação e orientação argumentativa. In _____. MORTO, Edwiges Maria, BENTES, Anna Christina. *Referenciação e discurso*. São Paulo: Contexto, 2005, p. 33-52.
- _____. ELIAS, Vanda Maria. *Ler e escrever: atividades de produção textual*. São Paulo: Contexto, 2009.
- LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Maria de Andrade. *Fundamentos da metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2006.
- LARSEN-FREEDMAN, D. e LONG, M. *An introduction to second language acquisition research*. London: Logman, 1991.
- LEVINSON, Stephen. *Pragmática*, tradução: Anibal Mari e Luiz Caros Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2007
- MARCUSCHI, Luiz Antonio. *Análise da Conversação*. 4.ed. São Paulo: Ática, 1998.
- _____. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola, 2008.
- MELO, Deywid Wagner de. *A retextualização das audiências da 8ª vara criminal da Comarca de Arapiraca-AL*, 2005, 39f. Trabalho de Conclusão do Curso (Curso de Letras), Faculdade de Formação de Professores de Arapiraca, Fundação Universidade Estadual de Alagoas.
- _____. Questões Interacionais em Tribunal de Júri. In: MOURA, Denilda (org). *Os desafios da língua: pesquisa em língua falada e escrita*, 2008. Maceió: edUFAL, p.57-60.
- _____. *Uma análise retórica do gênero “defesa pública”*, 2008, 85f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Alagoas.
- _____. *Análise retórica do gênero discursivo oral defesa pública*. Maceió: Edufal, 2009.

MEYER, Michel. *Questões de retórica: linguagem, razão e sedução*. Lisboa: Edições 70, 1998

_____. *A retórica*. São Paulo: Ática, 2007.

MEURER, José Luiz. O conhecimento de gêneros textuais e a formação do profissional da linguagem. In Fortkamp, M.B.M e Tomitch, L.M.B. (Orgs). *Aspectos da linguística aplicada*. Florianópolis, Editora Insular. 2000, pp.149-166.

MILLER, Carolyn. Genre as social action. *Quartely Journal of Speech* 70. (1984) pp. 151-167. In: Aviva Freedman and Peter Medway. (Eds) (1994) *Genre and the new rhetoric*. London, Taylor & Francis, pp. 33-42.

MONDADA, L. Gestion du topic et organization de la conversation. In: *Cadernos de estudos linguísticos*: Campinas, n. 41, IEL/Unicamp, 2001, pp.7-36.

MOSCA, Lineide do Lago Salvador. *Retóricas de ontem e de hoje*. 3. ed. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2004.

PERELMAN, Chain. *Retóricas*. Trad.: Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1997. Título original: *Rhétoriques*.

_____, OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PRETI, Dino. *Estudos da língua falada: variações e confrontos*. São Paulo: Humanas, 1998. p.179-208.

REBOUL, Olivier. *Introdução à retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ROJO, Roxane. Gênero do discurso e gêneros textuais: questões teóricas e aplicadas In.:MEURER, J.L, BONINI, Adair, MOTTA-ROTH, Désirée. *Gêneros: teorias, métodos, debates*. São Paulo: Parábola, 2005, pp. 184-207.

SANTOS, Maria Francisca Oliveira. *As relações de poder: Análise do Discurso*. Curitiba: HD Livros, 1999.

_____. *A interação em sala de aula. Recife: Bagaço, 2002*.

_____. *As marcas retórico-críticas no gênero editorial*. Maceió: Edufal, 2011.

SCHNEUWLY, Bernard, DOLZ, Joaquim. *Os gêneros escolares: das práticas de leitura aos objetos de ensino*. Trad. Roxane Roxo. Universidade de Genebra, s/d (mimeo).

SEARLE, John. *Os atos de fala: um ensaio de filosofia da linguagem*. Coimbra, Livraria Almedina, 1981 (or. *Speech Acts: na essay in the philosophy of language*. London, Cambridge University Press).

SILVA, Hayla Thami da et alii. *Operadores argumentativos: uma proposta produtiva de ensino*. Disponível em <www.filologia.org.br>, Acessado em 15 de março de 2007.

SILVEIRA, Maria Inez Matoso. *Análise de gênero textual concepção Sócio-Retórica*. Maceió: Edufal, 2005.

SUDATI, Ariane Bueno. *Raciocínio jurídico e nova retórica*. São Paulo: Quartir Latin, 2003.

SWALES, JOHN. *Genre analysis: english in academic and research settings*. Cambridge University Press, 1990.

TAVARES, Roseanne Rocha. *A negociação da imagem na pragmática: por uma visão sociointeracionista da linguagem*. Maceió: EDUFAL, 2007.

TEIS, Denize Terezinha, TEIS, Mirtes Aparecida. *A abordagem qualitativa: a leitura no campo de pesquisa*. Disponível em: <[http:// www.bocc.ubi.pt/pag/teis-denize-abordagem-qualitativa.pdf](http://www.bocc.ubi.pt/pag/teis-denize-abordagem-qualitativa.pdf)>. Acesso em: 22 out. 2008.

APÊNDICES

APÊNDICE A

CRITÉRIOS PARA TRANSCRIÇÃO

Quadro 5 – Critérios de transcrição

OCORRÊNCIAS	SINAIS
Incompreensão de palavras ou segmentos	()
Hipótese do que se ouviu	(hipótese)
Truncamento brusco: quando alguém é cortado pelo parceiro ou quando o falante corta uma unidade;	/
Entoação enfática	MAIÚSCULA
Prolongamento de vogal e consoantes	::podendo aumentar para :::ou mais
Interrogação	?
Qualquer pausa como: ponto-e-vírgula, vírgula, ponto final e dois pontos. Usam-se reticências	...
Comentários descritivos do transcritor	((minúsculas))
Comentários que quebram a seqüência temática da exposição; desvio temático	- -
Sobreposição de vozes: usa-se a partir do ponto que começa a outra fala	[
Indicação de que a fala foi tomada ou interrompida em determinado ponto	(...)
Falas simultâneas: dois falantes ao mesmo tempo	[[
Sinais de pausa	+ para cada 0,5s para pausa alem de 1,5s indica-se o tempo
Sinais de entonação: aspas duplas correspondem mais ou menos ao ponto de interrogação	”” ou ?
Repetições	Duplica-se a parte repetida
Pausa preenchida, hesitação ou sinais de atenção	Eh,ah, oh, ih, ahã, mhm,unh
Citações	“ citação”
Iniciais maiúsculas:	Para nomes próprios ou siglas
Não há ponto de exclamação	

Fonte: Baseados em Marcuschi (1998) e Preti (1998)

APÊNDICE B

SESSÃO DE JÚRI: *HOMICÍDIO*

ARQUIVO: *FALA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (PROMOTOR) – ACUSAÇÃO*

DURAÇÃO: 32MIN E 25 S

OS FALANTES SÃO INDICADOS PELAS SIGLAS:

MP1 (PROMOTOR Dr. Neto),

MP2 (para assistente de acusação Sr. Marcos) e PS (JUIZ – Presidente da Sessão)

MP1 - () naquele linguajar... né... popular é o cão ()... né... a Maria de Fátima mãe do réu foi pra polícia e disse... foi porque o réu estava na casa de uma ex-mulher da vítima para pegar uma caixa de fósforo... para acender um cigarro... às três horas da manhã... às quatro estava em uma festa... então retornou ... então o réu mentiu porque a mãe dele disse que ele não foi na rua... foi lá na casa da da ex... da ex-mulher da vítima... e ao sair da casa o réu se deparou com a vítima que teria dito... o que você está fazendo aqui caba safado... foi o que a mãe dele/a mãe dele contou... que o réu apanhou muito... disse que a vítima bateu muito no réu... que o réu foi em casa... apanhou uma espingarda soca tempero retornou ao local e lá disparou contra a vítima... isso é na versão da mãe... aí eu pergunto... foi ou não foi lá na casa? aí a gente vai avaliar... a mãe tá mentindo... o quê que a mãe ia depor que favorece... o quê que ela ia... não mentir... mas omitir pra defender o filho... é o natural das coisas...né... ou quem aqui não iria defender o filho? mas também há/há tantas evidências que eu não posso negar... tenho que contestar... vamos pôr no lugar das coisas () foi em casa pegou a arma... voltou lá e a matou... bom... que o réu continue a () por causa... da ex-mulher da vítima... aí quando chegou em juízo ela disse o seguinte... que ouvi uma discussão na casa da ex-companheira da vítima... que o filho dela apanhou da vítima várias vezes... a primeira por causa da: irmão da declarante que foi pôr fogo numa moita onde estava uma galinha pondo ovos... que se elas se encontrassem na rua sempre discutiam e se agrediam... e que a terceira vez foi o crime... a vítima era violenta com outras pessoas... principalmente as mulheres... essa violência da vítima só (trás) prejuízo no () dela... o (quem) não sabe se a gente não estava armado... bom... essas foram as as... éh:... informações trazidas pelas testemunhas... e que a gente tem que avaliar até que PONTO () é válido... até que ponto não... até que ponto ela disse a verdade aqui ou até que ponto ela disse lá... e eu disse aos Srs. como é que a gente faz essa mensuração... né... () então a gente também tem que saber até mesmo avaliar essas questões... porque se não isso tudo vai inviabilizar até mesmo qualquer tipo de depoimento/ esclarecimento de crime... porque a verdade é que se a gente não tiver cuidado a gente vai chegar a a uma situação como é a de São Paulo... o cara chega na rua um um/ alguém tá sendo assaltado e você/ e não foi com você você passa ao lado e faz de conta que não foi porque é um instinto de preservação... né... e a gente se não tiver cuidado vai chegar a isso aqui... então a gente tem que saber dosar essa essa/ essa () dessa Sr.ª ((silêncio)) bom... dito isso... aí eu venho outra questão... aí o réu aqui presente... depois de preso foi pro presídio... aí chega no presídio... PRA... vamos dizer assim ra-ti-fi-car... aquela... versão lá-da-polícia... embora isso aí não esteja diretamente ligo aos autos () diretamente não está mas tá... aí o réu começou a ter problemas psicológicos () meu filho eu trabalho pra caramba... aqui eu já entrei em depressão... estresse elevado... tudo () por causa de excesso de trabalho... aí de vez em quando pra me acalMAR... quando eu tou aqui... né... duas três horas da tarde aí eu tomo um () aí eu pergunto a que ponto a gente chegou? Chegou um ponto até que o médico passou um () que antidepressivo... por quê? Porque você chega no bagaço seu psicológico ta e enxugando gelo todo dia então você não resolve nada... e você entra em parafuso... o ESTADO nunca mandou uma assistente social pra () você e EU tô dizendo todo dia tô assoberbado de trabalho tô assoberbado de trabalho... crie mais uma vara criminal se não em Arapiraca ninguém vai conseguir viver... e: a a gente não consegue dar conta... entra cause sessenta inquéritos por mês aqui... oitenta por cento e de (preso) que a polícia prende... e em flagrante... e a gente não dá conta de tudo isso... e a gente vê chegando e querendo dá conta porque a gente tem um papel a cumprir às vezes esquece de ir pra casa fica até tarde da noite... e: () lavem procurar médico pra consulta... comprar remédio... mas o cara não ó... ele matou.. ah votê... ninguém nunca procurou saber nem como era o nome da vítima... e o réu... ah o réu todas as atenções... CORRE menino chamar uma assistente social pra vê que o rapaz parece que tá deprimido... ((resmungou)) por quê? Porque o réu chegou ()... mas cria confusão pra caramba... aí repare que lá só tem fera... né... CRIA confusão é briga é tapa ((resmungou)) isola:: bota o homem lá numa lavanderia que tem lá pra trás... porque a confusão é bem cedo é de tarde e de noite... se deixar ele no () o pau come... e ele apanha mas dá... mas a confusão é certa... aí eu disse... e aí... aí as as questões que () o caso... o caso apresentado expira cuidado especializado... o que no momento esta instituição não pode suprir já que nosso quadro não conta com um profissional da área de psiquiatria... e por não disponibilizarmos de medicação suficiente para atender a necessidade do paciente em questão... dessa forma eu considero de suma importância... e urgência a a oportuna transferência para o Centro Psiquiátrico Judiciário... aí... aí lá vai o cara encaminhado para o centro psiquiátrico... fica uns dias lá... né... repousando e tal... aí o médico chama pra fazer a entrevista... aí o quê que o médico diz... interromper aqui pra eu traduzir essas ((gaguejou)) garranchos de médico... né... quando começa/ quando passa do segundo ano de medicina já começa fazer garrancho senão o cara não é médico... pá o caba não entender a receita... né... aí vem assim... eu digo mas eu tenho uma filha que é médica e eu critico isso também... eu digo já ((gaguejou)) aprendeu a escrever... não não não ainda não... eu digo tá muito bem... então vejam bem... aí o quê que diz lá o laudo? Aí o ((gaguejou)) psiquiatra diz... paciente lúcido... coerente... aí pontinho pontinho vem pra algo importante... aí diz que ele disse o seguinte quando foi entrevistado... Dr. eu estou bem... eu fiquei meio lelé... porque eu estava três noites sem dormir e lá eu fumei uma maconha... então o que foi que ele disse ao: médico... que tinha/ num tinha problema nenhum não ficou meio lelé porque tinha passado três noites sem dormir e tinha fumado uma maconha no presídio... aí o médico disse... tem condições de retornar à unidade diarista... quê o presídio... mandar de novo pro presídio... aí uma cara assim não tem condições de conviver aqui não... se ficar aqui como é que vai ser? Vai terminando

em morte é confusão e briga aí tava separada lá pra uma lavanderia... aí já me perguntaram ontem... e se ele ficar condenado amanhã como é que vê o filho dele? Ah:: NÃO... aqui é meio complicado nesse presídio Dr...aí não tem como () porque cria problema... aí eu digo... VIXE... e o problema é meu... entre ele fazer confusão do lado de fora do presídio... ou lá dentro... pra mim é melhor que ele faça lá porque até mesmo eu estou do lado de cá... agora se eu estivesse lá num módulo daquele aí eu dizia... oh... bote ele pra rua... mas nós outros que somos cidadãos de bem e estamos aqui () nós estamos do lado de cá... entre ele fazer confusão aqui ou lá que faça lá... eu digo () eu vou é pedir a condenação se ele for condenado ou não você se vire aí como é que bote módulo () transfere pro Baldo Melo... mas a ((gaguejou)) solução não é liberar... bom... está é a situação que a gente tem aqui desse processo... aí eu digo... existe a mínima possibilidade de dúvida? não... existe DÚVIDA SUFICIENTE pra gente afastar a possibilidade de dizer que é um homicídio qualificado? NÃO porque... a surpresa tá materializada presente pelo tipo de arma... pela série das lesões onde foi que ele atingiu a cabeça da vítima... e PELA... pela pela vamos supor assim... pelas marcas que quê os ((gaguejou)) chumbos deixaram... é ((gaguejou)) depõe contra ele... não há a mínima possibilidade dele em uma distância de dez metros ter atirado e ter atingido só a nuca naquele naquele cantinho assim numa numa posição bem circular... entendeu? Por quê? Porque só ((trecho incompreensível)) aí quer dizer aquela história construída aqui desce por água abaixo... bom... aí eu digo... então vamos punir... é... vamos punir... a nossa legislação foi feita em 1940... quanto tempo dá isso Alessandro? ((sussuros)) a a nossa legislação foi feita em 1940 e vocês sabem muito bem que naquela época... em 1940... a expectativa de vida nossa era o quê? 50 anos 60 anos em torno disso... então quando o cara dizia 30 anos o cara dizia rapaz... foi-se embora a metade da vida do homem... e naquela época cumpria os 30 anos... o cara dizia foram 12 anos... e cumpria os 12 anos... aí a gente ia seguindo até os 90 graças a Deus... né? tá aí a penicilina que é um dos velhos remédios que a gente toma... né... tá estão aí os marca-passos da vida controle de colesterol e etc... então hoje se consegue chegar com facilidade e em maior número de pessoas aos 90 anos 80 né... eu tenho um amigo que eu trouxe um dia desse pra fazer um exame aqui pra colocar um aparelho de () aí o cara olhou pra cá eu tenho 87 anos... eu digo... ói quando eu terminar o trabalho eu lhe dou uma carona de volta... aí liguei já tinha ido embora... eu digo ô Marcelo como foi que o senhor foi pro ponto pegar as bestas? Aí o cara disse não peguei o moto-táxi foi em cima do moto-táxi... eu digo com quase 90 anos... Vixe e é besteira... eu tou bom... e agora eu digo... imagine como é a vida hoje em dia com 87 anos andando em cima de uma moto tranqüilo... entendeu? Então hoje nós conseguimos chegar a isso então a gente tem que repensar essas penas... Eh ainda mais e pensar o seguinte que é como eu disse ontem que na Idade Média se chegou ao máximo pena cruel fogueira não sei o quê Inquisição e HOJE porque se questiona tudo aquilo se chegou no que a gente chegou... então o cara é condenado por () a 30 anos... o que não vai ser... porque se passar de vinte até o júri é anulado tem direito a outro... pra vê como são os direitos né () então se for condenado vamos supor assim a 19 anos 11 meses e 29 dias pra num anular esse júri que a gente tá gastando as falas aqui dizendo que ainda vai anular de graça... quanto tempo esse homem passa na cadeia? Esses 19 anos? Não::... divida isso por seis vai dá três anos e alguma besteirinha... quanto é que já passou? Já dois... então só tem mais um ano de cadeia... aí eu digo e por causa disso a gente vai absorve? Não... a gente tem que dá uma resposta né... porque até mesmo esse a a esse tipo de comportamento a posteriori ele é bem que andar pisando em ovos porque se cometer outro crime ele volta pra cumprir o restante lá na cadeia... aí sim... mas aí quele não pega... três anos... então na verdade quem depôs aqui... contra ele... né... e não teve a oportunidade de voltar pra refazer... daqui à três meses vai ter que arrumar um lugar pra morar porque se ficar lá no Olho D'Água dos Cajuzinhos quando chegar o pau quebra né... ISSO eu espero quele consiga/ chegue é cumprir a pena dele se regenerar... eh... viver a vida dele tranqüilo cada um tem direito de errar e também o direito de de querer acertar... e eu espero que ele chegue a essa avaliação... mas há os elementos assim de prova não dão muito essa essa possibilidade não... a não ser que quando o ser humano quer mesmo quando ele quer ele consegue as coisas... ele pode querer se recuperar... mas a aí a () não é o quê? Quem tá lá não vai esperar daqui a seis meses o cara tem que trocar de cidade trocar de bairro sem dizer nem pra onde foi... por quê? Porque daqui um ano e um/ um ano e alguma coisinha um ano se for isso se for condenado a DOZE em abril ele já sai... se for condenado a quinze em: dezembRO... aí o caba não tem muito tempo não menino tem que arrumar os picuá e arrumar outro lugar pra morar quem depôs contra ele e não teve condições de voltar aqui e dizer que não era bem assim... que foi caso de uma testemunha aqui infelizmente né... não vou ao testemunho não se não o cara grava o nome... mas infelizmente é assim... aí é a situação em que a gente vivencia e olhe que lá no presídio tem muita fera e quando o caba chega lá e é o cão () aí você imagine como é o negócio... bom... aí pra os Senhores terem uma idéia eu quero só fazer algumas considerações à respeito... éh::... da::... do que qualifica ou não o crime dessa éh... surpresa ou não como é que ela é posta como é que os tribunais vêm analisando em razão das júris prudências que são firmadas pelos vários julgamentos que vão se sucedendo e o cara vai recorrendo pra não ter de/ não ter de cumprir aquela pena e vão se firmando dizer que assim é surpresa ou assim não é isso é assim... então eu vou trazer outro dia até um estagiário pra vir aqui dá uma lida fala alguma coisa a respeito do laudo... e alguma coisa a respeito da da função social da pena... o que ele quiser falar... até mesmo porque é como dizem ele tá/ ele amnhã () no Direito ele tá concluindo né tá auxiliando o Ministério Público tá ali como estagiário assim como a defesa vai trazer também: algum/ a a algumas pessoas novas pra expor... cada um vai trazer sua versão... e eu quero que os Senhores analisem com... toda/ todo/ toda independência e veja qual é melhor forma de se fazer justiça nesse caso e que lá na sala secreta dê seu veredicto... certo? Então eu vou trazer aqui o () Marcos () vir dá uma lidazinha aqui no alguma coisa do processo da:: qualificador porque se o homicídio for simples a pena é de seis a vinte anos se o homicídio for qualificado e eu lhe disse que ele foi qualificado porque ele agiu NAquela circunstância usando da surpresa pra vítima não poder se defender... aí já se qualifica... é de 12 a 30... e esse de 12 a 30 você percebe que não vai passar de 20... até mesmo porque se passar é prejuízo pra gente... né? Anular tudo... outro... porque o direito constitucional do réu se pegar mais de 20 anos volta pra cá... como se ele fosse um deus indiano... bom... tá aqui o: Marcos () primeira vez a gente tem que relevar né? Daí mas ele vai se sair bem é um excelente estagiário vai ser um excelente advogado espero que seja um promotor de justiça também ((risos))

MP2 – bom dia a todos... primeiramente quero agradecer a: oportunidade do Dr. Silas e ao Dr. Neto e cumprimentar os Senhores Jurados que se fazem hoje aqui presente pra... representar a sociedade e dá uma satisfação a comunidade de Arapiraca e a comunidade de Olho D'Água dos Cajuzinhos... que perdeu uma pessoa que era benquista no seu meio social o

que o próprio Dr. Neto já enfatizou aqui... já nos disse que era uma pessoa que... pacata... uma pessoa que não era dada a confusões diferentemente do réu... e nós vamos enfatizar na verdade fazer maiores considerações a respeito desse elemento surpresa que como já bem falou Dr. Neto... ele vai fazer... CARACTERIZANDO... a surpresa... do modo como o Marcio cometeu o crime... essa pena que seria de seis a vinte anos ela vai ser aumentada de doze a vinte... e note porque nem se quer ouvi se falar que não ouve a surpresa por quê... a maneira como ele agiu que no interrogatório aqui tentou descaracterizar... tentou dizer que ouve uma discussão prévia... e que no momento dessa discussão a pessoa foi lá a vítima foi deferiu golpe pra ele... deu dois tapas... depois... sacou de uma faca pra tentar agredi-lo... MESMO vindo que ele tava () soca tempero que é uma arma grande () não tem um um potencial... de tiro tão forte assim mas já como ele pegou acabou tendo... mas é uma arma de grande porte e tava visível a vítima só se a vítima realmente for é ah ah... muito tola e a frente dum pessoa que estava apontando uma arma desse tipo... então a a respeito da surpresa eu gostaria de ler aqui pra vocês o quê que diz a lei né... a lei fala que quando há surpresa quando o crime é praticado de uma forma que possibilita a vítima a si defender que foi o caso esse crime é mais grave é mais grave do que aquele homicídio que nós julgamos aqui ontem... por quê? Porque ouve uma discussão e o autor no momento da discussão sacou de uma faca e atingiu a vítima... esse foi o julgamento de ontem ()... nesse caso o quê que o acusado fez o acusado discutiu com a vítima... foi pra casa... a vítima ficou lá tranqüila na casa de sua ex-esposa... quieto... achou que tava tudo resolvido até que pelo avançar da hora porque como ele falou aqui ele disse... NÃO eu ia entregar uma espingarda a uma amigo meu... três horas da manhã é hora de se entregar espingarda a alguém? Não poderia ser mais tarde até foi o que ele falou... a MÃE do acusado... disse o seguinte... que SEU filho foi até a residência dela declarante da mãe dele apanhou uma espingarda soca tempero e retornou ao local e lá disparou a mesma contra a pessoa de Hernandez Barbosa... quem tá dizendo isso aqui não é nenhuma das testemunhas... que estavam na hora do fato... é a mãe dele que tava em casa às três horas da manhã e foi acordada por ele que chegou a sua casa pegou a espingarda saiu e foi lá matar o Hernandez... então se a mãe diz isso... só pelo o depoimento da mãe dele aqui a gente já dá pra entender que ouve surpresa sim... não é verdade? Mas vamos analisar a jurisprudência que diz o seguinte também... há surpresa quando o ataque é feito de modo inesperado colhendo a vítima desatenta e indefesa... diz ainda a jurisprudência... para a (confirmação) da surpresa não é bastante que a vítima não espere agressão porquê veja bem... a relato nos autos que a gente não terá como provar porque os depoimentos até eles eles se contradizeram de que a vítima havia agredido ele com tapas... depois ele foi em casa... pegou a arma votou e atirou na vítima... A VÍTIMA PODERIA ATÉ ESPERAR dizer... rapaz eu acho que ele pode voltar aqui e tudo mais... mas da forma como ele chegou... é o que a () se diz... para configuração da surpresa não é bastante que a vítima não espere a agressão ele pode até esperar que aja por exemplo... eu tive uma discussão com alguém... e aquela pessoa foi e disse ó vou matar você... eu não tomei as providências legais não procurei a delegacia nada mas eu estou esperando que aja uma () principalmente se for a ameaça de uma pessoa de comportamento social já bastante é é ruim... então se a vítima mesmo que a vítima não espere () ficar mesmo na sua... daqui um certo tempo ele volta vem me matar me pega de surpresa tou em casa dormindo atira na minha cabeça... OUVI elemento surpresa ou não ouve? Ouve claro... não há de se negar isso... faz-se preciso que o agente atue com () que procure... com sua ação repentina... dificultar ou impossibilitar a defesa do autor... SE o Márcio tivesse chegado lá onde o Hernandez estava e dissesse ei cara vim matar você... e desse tempo dele levantar dele sacar uma faca ou o que quer que seja era diferente... mas o próprio laudo como a gente viu aqui a lesão foi provocada o tiro da soca tempero foi dado encostado na cabeça... ele colocou a arma encostada... que quem conhece esse tipo de armamento sabe que se num for dado de perto ele vai espalhar... pelo que a gente já viu do laudo aqui não existe nenhuma lesão no pescoço... não existe nenhuma lesão lesão na orelha... existe uma lesão em forma de circunferência... e existe uma lesão no punho que foi só um chumbinho daquele que pegou no punho dele e pra vocês vê a proximidade transfixou... no caso do tiro na cabeça também transfixou toda a cavidade craniana dele atravessou o cérebro e saiu... então como eu já falei... é uma arma que não tem um poder de tiro tão forte... à distância... mas da forma como tava e com certeza quando ele chegou em casa já com aquela vontade realmente de se vingar da vítima ele meteu pólvora lá muita não foi pouca chumbo ele deve ter colocado à vontade... aí voltou lá cometeu o crime dessa forma... diz ainda... a jurisprudência sobre a surpresa... () até diante recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido... QUEM passar da discussão que esse o caso aproximasse da vítima sentada e desarmada que era o caso da vítima do Hernandez estava lá sem esperar qualquer reação... que dizer ouve uma discussão baterão boca foram embora... não o cara vem mais não já é tarde três horas da manhã ele foi embora... então mata mediante recurso que dificulta ou torna impossível a defesa da vítima ou a defesa do ofendido... quem passada a discussão aproximasse da vítima sentado e desarmado encosta-lhe o revolver na cabeça e dá um tiro... é um caso semelhante é... () a única coisa que mudou foi o tipo de armamento que foi usado... não pode ser ham... com relação a justiça o pessoal acha que já tá até por demais explicado que ouve esse elemento surpresa... o Dr. Neto já leu... o auto do exame cadavérico pra vocês... já mostrou o tipo de lesão que ouve né... como a gente já viu aqui... que na inspeção interna quando o perito médico legal abriu a cavidade craniana do Hernandez ele viu que apresentava essa fratura circular e uniforme do osso temporal direito que essa região... onde o Dr. Neto já falou... não foi de frente foi do lado... provavelmente ele não devia estar sentado ou em pé mesmo... porque apresenta uma escoriação na região frontal que geralmente é característica da queda né... então atirou ele caiu bateu com a cabeça ficou só a escoriação () não... bom... a autoria do crime ele já confessou aqui ele confessou que foi ele só que falou que as circunstâncias o o modo como o crime aconteceu foi um pouco diferente do que os autos relatam... mas isso aí é a palavra dele... o que a gente e ele tem todo esse direito de se defender e tanto que ele não quis nem quando o:: Dr. Silas pediu pra ele fazer mais outras considerações acerca de como tudo aconteceu ele quis falar porque é um direito dele não construir prova contra si mesmo... ficou quieto calado esperou que Dr. Neto viesse aqui fizesse a discussão dele e achou que quem poderia defende-lo é o Dr. Chalub que vem daqui a pouco pra fazer a defesa... ELE... bem orientado pelo advogado dele tentou caracterizar essa discussão pra evitar que o elemento fosse colocado porque o preso que tá lá no presídio quando você chega lá aí diz que crime você cometeu ele diz o seguinte Art. 12 Art. 121 ele conhece muito mais de direito que muitos advogados então ele já sabia que se ele confessasse aqui não eu foi em casa peguei a arma ia incidir uma qualificadora que ia aumentar a pena dele... e o advogado tá aqui pra isso... conseguir absorver ele a gente já sabe que o Dr. não vai conseguir porque () como ontem o Dr. também veio aqui o Dr. Chalub disse não o::... a pessoa que eu estou aqui defendendo é... não vai sair daqui absorvida ele disse isso pra você... mas entretanto aconteceram determinadas

circunstâncias que diminuiu a pena foi o que aconteceu... muito bem vocês acataram as as considerações do Dr. Chalub e o o réu foi condenado mas na forma como () só que nesse caso aqui não tem com descaracterizar essa surpresa... então PEla não só pelo crime que ele cometeu aqui como também pela a vida pregressa dele que os autos já noticiam que ele é uma pessoa dada a confusão vive brigando... pelo que ele fez... o quê que ele fez? Praticou o crime evadiu-se só foi preso cinco anos depois... tentou se furtar a aplicação da lei não quis responder não quis se defender disse não matei o cara já morreu tá lá enterrado vou embora acabou-se sem problemas... por tudo isso... além disso como também o Dr. Neto já enfatizou aqui... que a vida dele no presídio não é das melhores... já teve esse incidente dele (gaguejou) alegar que tava sofrendo de transtornos mentais e tal e até depois quando ele foi lá pra o Manicômio Judiciário ele negou e disse... de forma até a prejudicar ele né que ficou lelé porque passou três noites sem dormir... mas na verdade quando o cara () quando quando o laudo da assistente social do presídio diz aqui que ele já não tem convívio num/ em nenhum módulo é porquê ele aprontou demais... porque o presídio ele é distribuído por vários módulos o diretor faz primeiro uma triagem vê se aquele cara não tem problema com alguém de determinado módulo e manda ele pra lá... aí ele vai arruma problema... isola e::le tenta encaixar ele em outro módulo vai arruma um problema passa pra outro... e assim vai então é um pessoa que hoje não tem condições de entrar na sociedade... se a gente fosse acatar a hipótese duma legítima defesa e viesse a absorve-lo o que será que esse rapaz ia fazer no meio social? Ia cometer novos crimes... então só pra finalizar diante de tudo isso que o Dr. Neto já expôs diante dessa periculosidade dele dessa personalidade dele que hoje não tem condições não não é social não tem condições de tá no meio social e também pra puni-lo pelo crime que ele praticou pra gente dar uma satisfação a comunidade onde ele reside que uma comunidade rural comunidade pequena onde todo mundo ficou estarecido com a forma como esse crime aconteceu pra nós também além de de dar essa satisfação não dizermos a população de lá do Olho D'Água dos Cajuzinhos nem a população de Arapiraca que pode matar que você vai ser julgado aqui em Arapiraca vai ser absorvido que até hoje pelo que eu sempre assisto os júris aqui eu sempre tô acompanhando eu venho vendo que o júri de Arapiraca vem sendo um júri muito sensato... absorve quando é pra absorver e condenada quando é pra condenar é pó isso que a gente vem pedir pela a condenação dele... pela morte do Hernandez e com a qualificadora do elemento surpresa pois não há nem o que negar que ouve... essa qualificadora que incide essa qualificadora no modo como ele agiu pra ceifar a vida do Hernandez... infelizmente a pena dele vai ser uma pena se esse vier a ser condenado vai ser uma pena nominalmente vai ser alta como também já foi ressaltada aqui mas se ele tiver um bom comportamento no presídio que muito difícil vai ter direito a progressão de regime logo logo vai voltar ao meio social que a gente espera até que isso aconteça mais curto e que se ele voltar realmente o meio social possa recuperá-lo... por isso que a gente vai pedir a condenação do réu... pela prática do homicídio contra a pessoa do Hernandez qualificado pelo elemento surpresa... era só isso que eu tinha pra expor a vocês espero que todos vocês julguem com consciência e com responsabilidade pois hoje não são só jurados são representantes sociedade que estão aqui pra dá uma satisfação pra Arapiraca inteira que hoje nós vivemos num clima de violência que infelizmente é assombroso todo dia a gente vê no rádio televisão absurdos acontecendo aqui em Arapiraca... então espero que a consciência de vocês fale mais alto e que seja realizada aqui a justiça dos homens porque eu tenho certeza que na justiça divina ele foi condenando poderá se regenerar claro diferente dele nós () um dia ele poderá se regenerar e Deus vai olhar pra ele com outros olhos diferente da visão que tem hoje... Como também eu quero olhar pra ele com outros olhos bem diferente da forma como eu o vejo hoje... hoje eu o vejo como criminoso como assassino mas espero que cumpra a pena dele e que logo logo ele retorne ao seio social como uma pessoa de bem e não cometa mais nenhum tipo de crime muito obrigado... (silêncio)

PS – concluindo a parte da acusação eu pergunto aos senhores jurados se se tem alguma indagação alguma dúvida algum esclarecimento que queiram que queiram que seja feita nesse momento? Nenhuma indagação? Vamos suspender por cinco minutos a sessão para que vocês possam... alguém quer ir ao banheiro né? Vamos () cinco minutos suspensa a a nossa sessão retornaremos logo aqui a seguir para ouvirmos então a explanação da defesa... agora pediria ao senhores jurados um de cada vez vocês não podem se comunicar ok.

APÊNDICE C

SESSÃO DE JÚRI: *HOMICÍDIO*.

ARQUIVO: FALA DA DEFENSORIA (DEFENSOR PÚBLICO) – DEFESA.

DURAÇÃO: 43 min E 08s

OS FALANTES SÃO INDICADOS PELAS SIGLAS:

DP1 (Defensor), DP2 (Assistente da Defesa), MP – (Promotor – Ministério Público) e PS (Juiz – Presidente da Sessão)

DP1- Senhor Promotor de Justiça a quem eu saúdo e parablenzo pela acusação... juntamente com o Marcos... na função de estagiário... e os membros do conselho de sentença... os verdadeiros juizes desse processo... os serventuários... força pública... Márcio Gomes na posição de acusado... cumprimentando o público e na pessoa da sua esposa do Márcio e dos meus alunos aqui estudantes do curso de direito do CESAMA e aí esclarecendo aqui a brincadeira que a professora fez quando diante dos jurados... nada contra os estudantes do CESAMA mas foi talvez foi estratégia ou ou qualquer outra sentido... mas nada pessoal... nada contra ele + ter visto Marcos atuando hoje aqui no tribunal do júri me fez voltar ao tempo a anos e meio atrás... quando eu cheguei a Alagoas para atuar como defensor público... porque naquela ocasião... ate em então... eu nunca tinha subido nos tribunais para defender ninguém e em três semanas apenas atuando na Comarca de Piaçabuçu... havia uma sessão no tribunal do júri... onde cinco julgamentos iam serem realizados e esses cinco julgamentos... quatro deles os advogados rodopiaram ao mandado e de repente quatro caíram no meu colo... eu tive que fazer a defesa desse cidadão sem nunca ter realizado ato similar... e ontem quando eu conversava com a agora Dr^a. Ireni e Dr^a. Claudia que também foi minha auxiliar hoje... e em orgulho porque se formaram na última semana e eu () por acabar perdendo as duas companheiras... essas duas estagiárias... mas ganho colegas de profissão e Marcos () ligeiramente ocorreu () quando mais do que nunca eu realmente tremi e tremia quando estava vindo pra frente dos jurados... talvez você tenha passado pela mesma situação hoje e eu vou fazer uma brincadeira contigo () de que eu teria orientado o acusado a dizer isso ou aquilo () e eu posso constatar que a primeira coisa que eu disse e se ele quer se manifestar ou queira ficar calado () e não foi diferente com o Márcio presente a sua esposa e alguns agentes penitenciários que puderam ver isso e foi ate uma surpresa pra mim porque na data em que eu vou ficar calado e chegou aqui e acabou dizendo de maneira grossa...de maneira trucada ou não... mas disse...[

Em relação ao processo propriamente dito... o que eu entendi como síntese da acusação... foi que de fato ocorreu homicídio e esse homicídio vitimou Ernani e que o autor foi Márcio... não há como negar isso e outra situação que eu esclareci pra ele lá atrás é que não havia sequer a absolvição... foi de fato acusado da mesma maneira que o réu aqui fez por onde... outra a conclusão que eu tirei da acusação e se der concluído como encerrado o Doutor Neto... peço que me dê a oportunidade de corrigir... foi que houve um tiro... esse tiro foi de espingarda do tipo () soca tempero... esse tiro atingiu a vitima na região da cabeça... mas também atingiu o punho esquerdo na região da cabeça foi do lado direito justamente () final e () da esquerda conforme o laudo do exame cadavérico... outra conclusão que eu cheguei também... ao ouvir a a acusação é que não há duvida em relação a ter ocorrido uma discussão entre eles... a duvida que surge é quando Márcio afirma que o réu/ que a vitima estava armado com uma faca... tirando a circunstância da faca... a noção de que houve uma discussão previa entre eles eu também entendi como concluído da acusação e entendi também que a acusação concluiu ou entendeu que os autos provam que o réu é uma pessoa violenta... que o réu é dado a intriga... que o réu é dado a confusão... e que inclusive ou não a colocação a respeito do próprio convívio dentro do presídio e fazendo essas essas conclusões eu sou obrigado a concluir duas situações em relação a a acusação... a primeira está na () total procedência ... total razão em relação a autoria do delito a () homicídio praticada por Márcio... mas que a acusação nunca percebeu que não há surpre/ que não houve surpresa... que não houve nenhum recurso que possibilitou a auto defesa da vitima () 21s estava conversando agora pouco com o Dr. Neto que diz que ontem praticamente não dormiu em razão do trio elétrico em Palmeira e eu conversei com ele só que praticamente era quarta-feira de carnaval e eu fiz essa brincadeira porque no ano passado... na quinta – feira as vésperas do carnaval... havia uma audiência designada e: eu não compareci as duas audiências... quem compareceu foi apenas a a Dr^a. Claudia... e o pedido que eu fiz a ela era a não comparecer é de aquela quinta já era carnaval e eu () sozinho...[

As vésperas da minha viagem... agora tá completando um ano... saindo da faculdade de Penedo... onde eu tinha aula... eu fui surpreendido com uma situação e eu fui ameaçado... o cidadão () a quatro metros de que iria me pegar de que iria me pegar e o cidadão tinha algumas intrigas na cidade de Penedo... e ate então eu morava lá... e desde então sempre que eu passo por esse cidadão... ele me encara... eu tento tirar a visão... mas de alguma maneira eu acabo encarando... outra situação engraçada nesse um ano... porque há dez dias atrás eu tava na barbearia cortando o cabelo e o infeliz corta o cabelo no mesmo lugar... e enquanto eu tava sentado na cadeira do barbeiro – e vai não vem eu tenho que chamar de barbeiro (por) que cabeleireiro é coisa/ é trauma sexual que tem uma brincadeira que a ente faz com ele... bate a porta da barbearia e diz... “cabeleireiro” e ele vêm à porta retrucar – enquanto eu cortava o cabelo... para um carro na porta e o cidadão diz... “venho já”... esse cidadão é exatamente aquele que me ameaçou há um ano atrás e é em razão de um processo que ele tinha sido o réu de uma ação de divórcio que eu ajuizei e a autora era uma aluna que me pediu pra ajuizar... ele ficou chateado... talvez porque eu deva ter colocado ele pra pagar pensão e não mas que de repente o barbeiro que conhecia a situação... conhecia essa certa ameaça que ele proferiu... se dirigiu a porta e ficou disfarçando entre eu e ele... tapando a visão dele em relação a mim e tapando a minha re/ a visão em relação a ele... então logo ele levantou... e bem depois eu perguntei ao barbeiro de nome Tido... por que o senhor ficou na frente? O senhor tá doído? Esse cara é cheio de intrigas por aqui... é dado a violento... batia nessa nessa na ex-mulher que que era minha /que foi minha aluna... sabe-se lá o que ele é capaz de fazer?

Você deveria se preocupar e esperar atento a alguma situação por parte dele para evitar qualquer situação de agressão aqui dentro (gaguejou) da minha barbearia e ele não queria confusão... como dono do bar também não quer... quando ocorre homicídio lá dentro... doutor Neto faz referencia a isso... era melhor eu ficar na frente... [

Esse fato traz uma noção no processo de hoje... a noção de que havendo um um desentendimento anterior é de se esperar por parte desse que foi ameaçado... desse que foi agredido ou a do agressor uma reação instantânea ou ou posterior mas o desentendimento anterior gera uma possibilidade de reação... e se esperava a reação... por essa essa que reação devia ser esperada... que não se pode falar em surpresa... como um recurso que possibilita a vítima de se defender... quando havia possibilidade de a vítima imaginar que seria atacada. E no caso dos autos ainda há uma outra agravante... a discussão entre eles... eu vou ler... já no depoimento não tinha se dado... somente no dia do fato logo depois o Marcos vai buscar a espingarda em casa e retorna pra agredir...pra ceifar a vida da vítima... assim a discussão entre eles já tinha ocorrido antes... por um motivo banal que era o o ter colocado... o Márcio ter colocado fogo no ninho de galinha... mas já havia mais uma idéia de intriga... a falta de convívio entre eles era anterior e mais um motivo pra se esperar a agressão por parte do Márcio é o fato de que quando o Ernani morreu... o Márcio é uma pessoa violenta... ele não ia nunca imaginar isso e testemunhas dizem que sim... depois dizem que não e agora no presídio ele vem tendo comportamento violento... como narrou o promotor... mas eu estou falando de uma sessão... que alguém intrigado com outra pessoa... dita como violento... poderia ou não poderia esperar uma reação... poderia e deveria esperar uma resposta para aquela intriga... que eu confesso que veio... veio através do tiro que ceifou a vida do Ernani... e a defesa vem aqui hoje pra dizer que o Márcio deve de fato ter tido... não como uma surpresa... mas como uma situação que a vítima não tinha como se defender... porque a defesa da vítima ocorreu... não só se podia esperar... como a defesa ocorreu e o exame cadavérico diz isso... eu deveria registrar que o exame cadavérico diz o seguinte... que houve tiro por parte da defesa... muito possivelmente de perto... o laudo não diz isso...mas pela conclusão aqui chegou e esse tiro pegou na região do temporal a DIREITA a gente ver aqui o laudo... mas que também existem indícios de lesão no punho esquerdo e que essa lesão foi causada na região anterior e varou pela região posterior... e quando o Doutor Neto falou sobre isso... ele dirigiu a seguinte frase aí em entrevista a emissora que a vítima tentou INUTILMENTE esboçar reação de defesa... quem tenta esboçar uma reação de defesa e se tiver conseguido ou não e se tiver conseguido a defesa... não teria ocorrido... não estava impossibilitado de se defender... essa defesa já foi ineficaz... de fato a defesa foi ineficaz e o Ernani já está morto... só a defesa recorreu e aí por indícios constantes... não se pode falar em surpresa na reação do Márcio porque a vítima deveria esperar essa reação... tanto porque existem brigas anteriores... como porque houve intriga naquele dia... houve discussão entre eles... como porque considera-se o Márcio uma pessoa violenta e fatalmente reagiria ... ou por que houve uma tentativa de defesa e que uma circunstância muito especial nessa nessa qualificadora que traz essa impossibilidade de defesa porque a qualificadora começa dizendo que o crime tem uma pena maior for praticado com traição... mediante () ou dissimulada essas três forma tem como pano de fundo - tem como base - uma situação em que a vítima não tinha como esperar... não tinha como suspeitar onde havia uma dissimulação... um ato fAL::so... uma falsa aproximação de amizade com intenção de vir a agredi-la... e aí a lei continua dizendo... que a traição é () ou dissimulação... põe qualquer outro meio que impossibilite a defesa e se houve qualquer outro meio tenho me próximo da traição () ou da dissimulação e o que significa que esse meio tem que ser um meio inespera::do... e que não ocorreu nessas circunstâncias... + () a testemunha Gildvan Gildvan Protácio diz que... afirma que tanto o Márcio como o indiciado se conheciam... mas nunca se davam bem e Márcio é uma pessoa que gosta de muita confusão...

Posteriormente o Gildvan... como diz aqui nos autos modificou seu depoimento poucos meses depois da presença de Márcio () de fato vai se perdendo na memória... mas depois do seu depoimento... apenas em relação ao comportamento do Márcio quando diz que já faz pouco tempo que nada se sabe sobre o comportamento da vítima do acusado... agora ele confirma a outra informação em relação a ter havido celera entre eles momentos antes quando disse que ouviu dizer que o motivo da agressão feita pelo acusado foi em decorrência de ter recebido um tapa da vítima + essa mesma situação é firmada pela mãe do Márcio que... quem poderia pensar:: a mãe do Márcio na função de genitora tem todo o interesse de defender o filho e só traria pra cá circunstância que o beneficiasse, ainda assim o que ela diz é confirmar as discussões anteriores... inclusive confirmação da agressão do ninho de galinha e a agressão da vítima e a tia...mas se a mãe do Márcio tinha razão de vir aqui e defender o filho... a esposa da vítima ou ex-esposa da vítima agora viúva... não tinha razão nenhuma pra vir a a juízo e dizer o que disse em relação ao marido... e em relação ao marido ela disse... que não sabe... que não sabe dizer o motivo que levou o acusado a assassinar seu marido... mas ouviu dizer que houve discussão entre ambos... não sabe dizer o motivo da discussão... que a vítima falecera na casa de outra companheira... por isso que ela não sabe o motivo... a vítima não tava em cãs... tava na casa de uma outra mulher + que não sabe dizer quantos projéteis foram disparados contra a vítima... que não sabe dizer que o acusado era criador de casos ou confusões... então a relação máxima ela nada diz ou desdiz e diz que seu marido VÍTIMA gostava de criar confusões... pode imaginar que a mãe do Márcio tinha razões de vir ao juízo simplesmente defender o filho... não se pode tirar valor ao depoimento da viúva... que vem em juízo dizer contra o marido... em relação ao seu comportamento... e tendo esse raciocínio... quando se percebe que de fato houve discussão... havia intrigas entre eles e mesmo se considerando Márcio uma pessoa violenta... como em depoimento pedido e como o comportamento dele no presídio de hoje retrata... ((eleva o tom de voz)) A VÍTIMA TAMBÉM era dada a esse tipo de comportamento... na informação da própria esposa... no que leva a crer que por mais banal que tenha sido a discussão... que não se sabe o motivo dele... tanto que se pode afirmar se foi banal ou não... mas as testemunhas dizem que chegou a haver agressão física... constituiu de um tapa contra o Márcio... a vítima dava todos os motivos pra ESperar que podia ser agredida... a começar pela questão de que o Márcio era tido como violento e a mesma situação que o barbeiro lá em Penedo colocou pra mim... que eu tomasse cuidado que ele era cheio de intriga na cidade... daquela mulher () em relação ao cidadão no laudo + no laudo cadavérico em relação as lesões que a vítima apresentava... diz o seguinte... que foi feito uma inspeção externa e a vítima apresentava escoriações na região frontal à direita... na região () na região temporal à direita e está com projeteis alojados na região da carcaça craniana... por isso que o promotor disse que foi a tese da lesão que causou a morte da vítima... o tiro foi pela ca/ o tiro foi na cabeça... mas a incerteza () que a lesão foi na região temporal DIREITA e o laudo continua dizendo que há também lesão perto () ou seja... da mesma natureza da lesão da cabeça... e algo provocada provocada pelo mesmo

instrumento... disparo da arma na região ANterior do punho esquerdo com saída na região posterior... [

Então... o tiro que atingiu a vítima... a bala que o atingiu na cabeça e no punho... e só pode ter atingido no punho se houve alguma reação por parte dele... reação essa que a própria acusação admitiu ter havido como que houve gesto de que a VÍTIMA tentou afastar a espingarda... isso foi uma forma de tentar se defender? De fato é... foi uma forma feliz? Uma forma eficaz? Não... foi a maneira () quando viu essa forma eficaz ou não... por que essa forma de defesa... Tivesse sido eficaz o homicídio não teria havido/ (...) ((a acusação interrompe))

MP - Doutor André[

DP1 - pois não[

MP - perguntar se me permite só uma parte?[

DP1 - permiti:to[

MP - bom... eu só queria esclarecer... quando eu cheguei aos jurados eu tinha / eu disse que fui dormir duas horas ... o processo () a respeito da prova testemunhal e da prova pericial...e quando eu comecei aí na frente dos jurados a relatar... a construir né? Aqui na minha mente também... também () que a cena do crime aí... em dado momento eu disse que o tiro foi circular... não foi isso? E bem circular na na região temporal direita... e em dado momento eu falei aí que atingiu também o o o o () não foi isso? Entrando na região anterior saindo na região posterior... aí:: até mesmo quando eu comecei a construir essa essa versão eu fiquei em dúvida... e vossa excelência ela viu... e também eu fiquei na dúvida... aí até eu coloquei... vou questionar aqui esta cena... que eu tenho direito de questionar... só que daí o Doutor André começou falar aí e eu comecei a esclarecer pra mim mesmo e eu quero esclarecer isso porque que fique bem posto que eu não tinha intenção de chegar aí e levar uma inverdade...

Oh... aí eu vinha raciocinando... se na no laudo da tēpora né” na região temporal direita... o perito descreve que ficou um círculo bem fe:ito... então realmente aí não poderia ter significado na frente a a a mão do do:: da vítima... até mesmo porque se ficasse () a mão direita ai o tiro teria que ter entrado na região posterior e saído na região anterior pra depois chegar na cabeça... mas como ela tanto fixo:u... aí o que foi que aconteceu? A/ o círculo está perfeito na região temporal direita... mas aí o o laudo diz que tanto fixou saiu do lado esquerdo e a mão dele foi do lado esquerdo... o que é que significa isso... que entrou na região anterior que é essa e saiu na região posterior que é essa aqui... aí eu pergunto:... não pode construir essa versão? Pode... ate mesmo porque está de acordo com os autos... ele colocou a mão esquerda aqui pra pegar o resto do miolo que ia caindo e ainda transfixou em toda a região anterior tanto a posterior... porque essa duvida vive aí e eu acho que os senhores notaram que eu fiquei tentando unh:: entender... e eu fiquei assim o tempo todo matutando aqui construindo... eu acho que esta é mais condizente com a realidade e espero ter dado o meu ponto de vista... não sei se foi... se encontra aos rumores ((riso sem graça)) da sua tese ... mas eu quero até esclarecer... inicial e ter/ e eu que eu titubeei e que o senhor como inteligentes que é me pegou no ato... é como aquele radar que a a a razão ta precisando mas foi isso que eu es/ queria esclarecer aí pra os jurados também na hora de julgar né? Muito obrigado [

DP1 – a vontade [

Eu preciso esclarecer então o que o Doutor Neto está colocando... porque ele estava afirmando que a versão que a conclusão que melhor se chegaria é de que os projéteis ou projetis... como alguns preferem... atravessaram o crânio da vítima e tendo atravessado o crânio da vítima atingiu o punho esquerdo onde a vítima foi segurar os miolos... só que Doutor neto eu entendo diferente... em minha / eu/ na minha faculdade eu não tive medicina legal e foi uma falha da faculdade... de fato não teve... mesmo com toda a bomba da Universidade Federal em Minas... mas eu não tive medicina legal e em área alias de direito de base... mas... o que o laudo diz é que... vitima apresenta escoriações na região frontal... lesão corporal... lesão céfalo () na região temporal direita por traz da cabeça... ficando os projeteis alojados na cavidade craniana... sendo retirado nesse anexo... sendo retirado pegue em anexo... então o que eu entendi é que os peritos retiraram os anexos que ficaram presos ou ficaram alojados no crânio da vitima... então ((gaguejou)) Doutor Neto esteja pecando e espero que o pecado esteja com o senhor e não comigo nesse momento e quando o laudo continua diz assim... que a vítima apresenta fratura circular uniforme no eixo temporal direito confirmando o local do tiro... hemorragia intracraniana-bilateral com lesão transfixante entre ambos os hemisférios cerebrais... isso me faz lembrar da historinha que minha mãe contava quando eu era criança pra me incentivar a estudar... por causa do () que eu era canhoto... eu sou canhoto e ela dizia que canhoto era mais inteligente porque usa os dois lados do cérebro, não sei se aqui em algoas tem esse tipo de de de de:: cultura popular ou credence... lá em Minas tinha e ela dizia isso... que eu era mais inteligentes do que os meus irmãos porque eu usava os dois lados do cérebro () e aí na aula de () na na /e na aula de biologia do 2º grau eu estava presente... o cérebro tem uma região com um hemisfério de um lado e de outro e não é uma marca única... e que o perito disse aqui é que o projétil... o chumbo... varou o crânio... atingiu UM lado da massa craniana do cérebro... do hemisfério cerebral e chegou ao outro... mas o perito não está dizendo que o projétil varou do ouro lado da cabeça... esta dizendo que houve lesão externa nos dois lados do crânio... houve lesão dos dois lados do hemisfério cerebral... o que afasta a possibilidade da vítima ter levantado a mão pra segurar o miolo... a vitima deve ter levantado a mão pra tentar se defender... defesa essa que foi inútil + e o que que acontece se tem de conclusão... a conclusão é que a vítima TENTou se defender... infelizmente de maneira ineficaz... mas pode tentar e foi atrás () e feito e tentou inutilmente esboçar uma reação de defesa... quem consegue tentar uma esboa/ quem consegue tentar esboçar uma reação de defesa não estava impossibilitado de se defender e um outro detalhe aí tem () prudência de sentido contrario ao escolhido aqui pelo Márcio... segundo o que eu disse antes... de que havia motivos pra vitima esperar reação por parte do Márcio... que havia motivos pra vítima tentar evitar essa reação... e esse motivo era o comportamento agressivo dele... era intrigas anteriores... era o fato de ele ser agredido pelo Márcio com uma tapa e vem a calhar outra qualificação que o Doutor Neto deu pra vítima quando ele disse que a vitima foi ingênuo e ingenuidade era ter se atentado pelo o fato ... mas quando tinha ingenuidade pelo fato que poderia e PODERIA ser esse atentado uma possível agressão... não se pode falar isso não... nessa impossibilidade de defesa...e se os senhores me permitem eu gostaria de ler duas decisões do tribunal de justiça de Minas Gerais... e o fato de Minas... porque o de algoas não cumpriu com os () na internet e o de Minas cumpriu () trabalho... onde diz o seguinte as decisões tomadas pelos desembargadores... [

Foi um homicídio... recurso que impossibi/ que dificultou a defesa da vítima...sendo o crime cometido no calor de uma

discussão que já vinha ocorrido entre os envolvidos sem qualquer () e ele se confirmou na qualificadora da surpresa... em outro caso a ação de réu era previsível ao ofendido...

Em outra decisão o tribunal vai mais além diz... qualificadora exclusão... é o que a defesa pretende hoje... se houve discussão anterior – e aí entra um adjetivo... entra um advérbio de tempo aqui – AINDA que breve ((elevou tom de voz))... ou seja... a na função mesmo que irrisória... bem como que ele já havia tentado escapar e o acusado e vítima não se davam bem... com desentendimentos já ocorridos () autos narram... não se configura surpresa como recurso que impossibilitou a defesa da vítima e por fim / e o livro traz em outra situação e que a surpresa para qualificar é indiciosa I-NES-PE-RA-DA para a vítima... por circunstância em que vítima poderia esperar uma agressão... não se pode falar em surpresa nem em impossibilidade de defesa... de sua parte... essa outra possibilidade fica onde () outra surpresa ou porque houve a reação com punho onde onde ficaram marcas... e os projéteis chegaram a perfurá-lo de um lado a outro + [

Esclarecido isso... uma outra circunstância nesse processo e essa circunstância vai ficar a cargo da Doutora Ireni Carla que da mesma forma que () de ontem... é importante discutir o porquê desta agressão... até agora nós só discutimos como essa essa agressão... esse homicídio ocorreu... se foi em possibilidade de defesa ou não... mas agora é hora de discutir por que... e ela vai trazer pros senhores fundamentos que mostram que o Márcio não tem razão de alegar... como tentou aqui... alegar legítima defesa com a história da faca... mas fundamentos são esses que mostram também que havia motivação que se não lhe explica... que não se justifica o homicídio pelo menos até anula a situação do Márcio...[

Ireni seja bem vinda ao plenário e fique a vontade [

D2 - primeiramente eu gostaria de agradecer o Doutor Silas... ao Doutor Neto e ao Doutor André pela oportunidade... (gostaria) de cumprimentar ao conselho de sentença... juízes de fato aqui presentes... e a todos que deram presença aqui no plenário em nome do Doutor Lucindo[

Bem... das provas em que encontram nos autos... podemos tirar uma grande conclusão... a acusação... ela veio a contento... foi brilhante... mas () Doutor Neto grande psicólogo que faz sua análise em todo depoimento das testemunhas e a () é que a vítima não era um anjinho... não era um santo... a vítima era uma pessoa agressiva... como foi dito por sua esposa em depoimento... era uma pessoa que gostava de confusão e que tinha desafetos SIM com o réu... desafetos esse dito por sua mãe: que/ foi/ eh:::/ culminou três agressões... três agressões... desafeto esse que no dia do crime foi / eh:: chegou as vias de fato... ao falecimento da vítima... mas... que só chegou a esse ponto depois de uma agressão da vítima... de um tapa... e qual é o homem? Qual é o homem aqui presente que gosta de apanhar de outro homem? Qual é? Qual é o homem? Quem bate? Esquece... mas quem apanha... não... isso é o que eu gostaria de dizer aqui presente... e assim queria que todos nós nos colocássemos na situação de nosso bairro... de nossa comunidade... aonde a gente vive... uma pessoa agressiva... uma pessoa que está sempre zoando... senhoras e senhores””” existe alguém assim na comunidade de vocês... no bairro em que moram... pessoas que despertam chateações... pessoas que brigam... pessoas que ofendem a sua moral a sua dignidade... pessoas que não deixam... que impedem o seu crescimento... o seu convívio... e esse sentimento que vai nascendo dentro do ser humano que convive com pessoas dessa índole é um sentimento de ira... um sentimento de cólera... um sentimento de revolta e o réu... o réu teve esse sentimento dentro dele... sentimento esse que nasceu durante a convivência com a vítima... como foi demonstrado... tudo que eu estou falando está/ conta nos autos... foi demonstrado pelas testemunhas... que esse sentimento foi nascendo e levando a chegar a posição que ele chegou infelizmente a morte da vítima... será que essas circunstâncias não são relevantes? É lógico que sim... uma pessoa que cresce em determinada comunidade... que trabalha e que convive com pessoas lhe chateando... com pessoas/ com uma pessoa que/ aborrecendo... e era isso que a vítima fazia com o réu... a vítima ao contrário do que foi dito pelos promotores... a vítima não era uma pessoa de boa índole... a vítima era uma pessoa SIM agressiva... arengueira... uma pessoa que prejudicava o convívio da sociedade... uma pessoa que tentou bater na filha da vítima / sendo assim (...) ((Dr. André interrompe)) [

DP1 – Doutora Ireni” me permita só lembrar que essa vítima é a mesma pessoa que primeiramente trouxe a intriga com o réu... em razão de um simples ninho com ovos de galinha[

DP2 – um simples ninho com ovos de galinha... que a filha da vítima foi tocar fogo sem saber que ali tinha uma galinha chocando ovos e a vítima foi agredida... o réu tentando defende-la interferiu na discussão... foi quando aconteceu o primeiro desafeto entre ambos... a partir daí vocês começam a ver a índole da vítima que não era uma pessoa santa... que não era um homem[

Ora senhoras e senhores””” qual seria a nossa reação? Qual seria o sentimento (que) teriam por uma pessoa que vivia nos agredindo por um desafeto... que nos levasse a humilhação... a discussão... as tapas? como foi no caso ali... o sentimento seria de raiva. De ódio... a vítima não era humana... a vítima gostava de brigar... gostava de confusão e por várias vezes ofendeu o réu... qual o homem - como já foi dito – gosta de apanhar? Quem conseguiria viver com alguém zoando de você? Será que esses motivos não são relevantes? É lógico que sim... a moral e a dignidade do réu foram feridas em todas as discussões... nascendo daí um sentimento de ra/ ira... de cólera... responsável pela dominação do delito... dessa forma a defesa vem destacar a relevância moral dos fatos... o réu cometeu um homicídio levado por motivos relevantes e valores morais [

22s

DP1 – intensificando então a tese de defesa... não sei se se o Doutor Neto vai a réplica... eu preciso aproveitar essa oportunidade... o que a defesa tá apresentando são duas circunstâncias... tidas como/ tidas como periféricas... são versões que não influem na absolvição ou na condenação do réu... realmente confesso que não influi na materialidade do delito... na dúvida quanto a morte da vítima... mas tem um () no modo como foi realizado... como foi praticado o homicídio e influenciam também o motivo porque ele praticou esse homicídio...

Então a tese de defesa leva uma realização aos senhores... que o motivo que levou o réu a ceifar a vida do Ernani era um motivo tido... não como inútil... não como fútil... mas um motivo com importância e a importância: defendida aqui pela doutora Ireni... é a importância da sequência de agressões () na tentativa de agressão () em relação a tia... havia discussões anteriores... como tem dito a mãe do Márcio e houve agressão no dia do fato com uma tapa que ele levou... e aí a relevância está exatamente nesse sentimento humano de revolta... em relação a sucessivas agressões sofridas... e ela não podia esperar

do homem... que ele () a ponto de revelá-lo e a () em relação do que houve... que o réu não () nenhum recurso de um modo de praticar o crime... que não permitiu nenhuma defesa ao acusado... quando eu tive a oportunidade de esclarecer... e espero ter esclarecido... essa impossibilidade de defesa do outro... tanto em razão de que não há surpresa e pelas circunstâncias e características pessoais de cada um deles... como porque houve () reação caracterizada no exame cadavérico com a lesão no punho da vítima[

8s

PS – concluída a exposição à defesa... pergunto:: ao Doutor promotor se ele deseja usar a réplica... não havendo necessidade ou: não fazendo uso da réplica... eu pergunto aos senhores jurados se querem algum esclarecimento e se tem alguma dúvida:... para que nós possamos esclarecer e passar então as questões a fazer a visitação que será depois debatida no conselho na sala secreta... mais alguma dúvida?]

Doutor:: André’... por gentileza... eu gostaria que o senhor /apenas o senhor apresentasse aqui a questão da sua apresentação... seria legítima defesa? Ou ((os 17 segundos restantes foram em voz baixa, não sendo capaz a sua compreensão))...

APÊNDICE D

JÚRI: INFANTICÍDIO

ARQUIVO: FALA DO MINISTÉRIO PÚBLICO(PROMOTOR) – DEFESA

DURAÇÃO: 42MIN 8S

O FALANTE É INDICADO PELA SIGLA: MP (Promotor- Ministério Público)

MP – Que os senhores estão aqui pra: mais um julgamento na nossa comarca + em Arapiraca tem sido contabilizada e uma coisa até inusitada porque às vezes quando a gente diz o pessoal fica: eh:: vamos dizer assim... ssurpreso... aqui... o índice de violência é relativamente alto dentro do contexto do nosso estado... mas... os jurados têm vindo aqui e têm feito justiça que em nenhum outro lugar têm feito... e eu tinha falado isso/ nós falamos isso na reunião que nós tivemos com o Prefeito semana passada... ele ficou até assim:: surpreso eh::com uma boa surpresa... mas na/ isso é uma realidade aqui em Arapiraca...tem sido feito justiça continuamente... tem vindo pra cá o jurado comprometido com:: a verdade de de:: esclarecer e de sair daqui com a consciência tranqüila de que fez um julgamento isento e que contribuiu com a nossa paz e pouco da contribuição na parcela de cada um para a paz social...

Pronto... ai nós estamos hoje aqui com um processo que é raro se ver no na vida a fora... o chamado infanticídio... e o que é um infanticídio? Né"" o infanticídio nada mais é do que a morte de alguém em determinadas circunstâncias... então... se nós tivéssemos... no caso... por exemplo... a () da conduta da ré aqui presente... esta esta ação psicológica a ela foi submetida... esta reação... não é"" que:: se sobrepôs ao instinto materno na hora do parto... nós estaríamos falando de um homicídio... matar um filho... matar qualquer pessoa... é homicídio ... crime que deve ser punido pela nossa lei com uma pena elevada... mas em razão de determinadas circunstâncias... aí tem que se analisar a situação... vivenciada pela pessoa... naquele momento em que estava eh:: na prática daquela daquela conduta ((alguém tosse))

Bom... da prova dos autos ((o)) que é que a gente tem aqui? Analisando os autos tecnicamente... não há o que se discutir qual foi a autoria... a ré aqui presente confessou que matou o filho... que havia parte... então a gente tem que analisar a nossa avaliação técnica... as circunstâncias do crime... se pensa só matar aGUÉM... esta conduta praticada iria ser punida com uma pena de reclusão de 6 a 20 anos... mas a outro tipo penal que foi colocado pelo legislador que diz... “matar sob a influência do estado pós-operal o próprio filho durante o parto ou logo em seguida.../ a pena... detenção de 2 a 6 anos... já é uma pena que leva em consideração aquele estado de afeição psicológica que a mãe perdendo... se depara numa situação como esta... e que isto não é uma coisa assim/ uma ação que se faz de uma presunção sem a vivencia fática não é um convívio às vezes do dia a dia... às vezes e falível e ninguém estar acima né"" de de determinadas situações que podem ser vivenciadas... nos temos no nosso dia a dia isso aí... pessoas que após ter o filho desconhece não é? / nós temos na vida animal o instinto materno... e o instinto materno as demora a aflorar no ser humano... instintos outros se sobrepõe naquele ato em razão da própria eh eh eh vivência do do fato... às vezes você está diante de um animal irracional em que é a a fêmea começa a parir e por algum outro motivo ela tenta devorar né isso? A sua cria? Por quê? Porque ela é um instinto... o instinto dela como um ser... aquilo é uma parte de si que se se: eh:: desligou e ela naquela irracionalidade né"" possuía pela aquela irracionalidade... ela tenta trazer de volta para si +: as vezes antes que isso aconteça... aflora o outro instinto que é o instinto materno aí é o instinto da proteção né"" de de de possibilitar a sobrevivência da espécie e de até mesmo atuar como agressão a quem quer que se aproxime (quem) quer que sente macular a integridade daquele ser que ela entende como parte dela.../ então... em função disso é que se faz uma construção () a respeito desse chamado homicídio privilegiado... em razão dessa situação eh eh eh:: por que passa a mulher... e eu bolei aqui para os senhores eh eh eh: algumas considerações em respeito ao estado pós-operal... mas ... eu vou me ater por enquanto aos autos...

Aí o que foi que aconteceu na verdade? A ré aqui presente... casada... com filhos com o marido convivendo... em determinado período o povo realmente às vezes acontece nessa nossa região nordestina... o homem sai à procura de recurso né isso? E de deixa a família eh:: ao argumento de que vai tentar vencer na vida pra depois levá-los ou pra trazer alguma melhoria financeira... um sai e:: às vezes quando acontece a saída... vem aquela aquela frase popular “o que os olhos não vêem o coração não sente” e termina esquecendo + esquece da família... é um fato... e o que é que acontece? a mulher () fica com aquele ônus com aquele fardo de sustentar e se erguer com a família e a ré aqui presente passou por essa situação... o companheiro foi a São Paulo pra trabalhar ou não porque é comum isso acontecer e ela ficou aguardando... mas... o / ela é humana é sujeita ((gaguejou)) quem é de carne e osso sabe que o ser humano está sujeito a várias eh:: situações e ela por algum eh:: desses instintos falíveis que o ser humano está sujeito... teve um envolvimento amoroso com um um um vizinho e nesta neste neste envolvimento ela engravidou...

Então começou a vivenciar o drama né"" uma coisa que foi eventual esporádica que qualquer um ser humano esta sujeito... ela começou a vivenciar também já uma crise moral interna a respeito da:: repugnância com que a sociedade enfrenta () principalmente falando sobre o aspecto feminino... e começou a vivenciar... então... aquilo ali foi se evolunando a na

consciência dela e:: tentou durante um tempo omitir né”” esconder dos outros aquela situação mas... é inevitável que isso viesse a público... o fato do marido estar fora já pela presunção de de que havia um relacionamento extraconjugal... ele tomou conhecimento ... veio e foi embora... e ela ficou naquele drama moral e tenso... e passando por essa situação... durante o parto que foi eh:: realizado na própria residência dela na madrugada... durante / logo em seguida do parto pegou a criança ainda com o cordão umbilical e jogou na fossa da casa do vizinho...

Esses são os fatos que os senhores estão aqui para julgar... certo/ e jogou... levou à morte... não há o que se discutir a respeito de se ela/ se nasceu com vida ou não porque... porque nasceu com vida é recém-nascido. Nasceu sem vida estaria tratando de um aborto... de um feto... mas ele veio a vida e faleceu em seguida em razão da hemorragia pelo próprio cordão umbilical e esse está o laudo pericial aqui:: do exame do corpo de/ do exame cardíaco da vítima... é o fato de que os senhores têm como a materialidade delitiva...

Bom... então a respeito de todo esse DRAMA os vizinhos chegaram... tomaram conhecimento... ALguém deve ter visto... como a ré disse num dos seus depoimentos... “alguém deve ter visto” e um / como a testemunha falou no veredicto... foi um dos que queria tirar a criança de lá do da fossa... mas não deixaram porque já estava falecida e chamaram o bombeiro... o bombeiro levou pro IML a a testemunha que estava aqui presente compareceu... depois providenciaram esse evidentemente providenciou o sepultamento... ela alguns dias depois se arrependeu... agora todo esse fato é que vai servir dentro do contexto para possibilitar os julgamentos dos senhores...

Aí eu vou ler pros senhores aqui... sobre o aspecto médico doutrinário... médico legal... o que é que se fala a respeito desse chamado estado pós-operal... o que é que venha a ser isso? Que coisa é essa inusitada que a gente não vê no nosso dia-a-dia polêmico? Ninguém nem aqui na justiça pra gente fazer uma avaliação segura do que venha a ser isso? Então... diz o seguinte um dos doutrinadores Roberto Silva Franco diz o seguinte olha... o infanticídio é o crime da genitora... da () é por a mãe que se acha sob a influência do estado pós-operal... a respeito da situação do sujeito antigo que é a mãe... variam as leis... umas adotam o sistema psicológico e outros o fisiopsicológico... o primeiro acerta-se no motivo de honra + ambos tem () penagem antigo... isto é... na gravidez fora do matrimônio. A solteira... a viúva... a casada com o esposo de impotência grande... quando é imperioso ocultar o fruto da concepção... o que faz uma mulher viver ((um)) estado de angústia e tormento moral. O segundo sistema ao () não se finge ao motivo. Mas ela encontra o desequilíbrio físico e psicológico... psíquico... melhor dizendo... oriundo do parto... conquanto não desconheça que o móvel pode entrar no complexo desencadeante desse desequilíbrio... adotou o último a nossa lei já que envolve o estado pós-operal... o estado pós-operal é um fenômeno que não é bem defendido e é por vezes confundido por perturbações da saúde mental... inclusive aqui...

Os jurados né”” fizeram perguntas do tipo teve exame? É doente mental? Não foi isso? Mas o estado pós-operal não é doença mental é uma é uma:: é um desequilíbrio psíquico momentâneo em razão daquela circunstância do parto... e perturbações da saúde mental... sendo até negada a sua existência por alguns por alguns aut / autores... merece que é transcrita a explicação de dois autores já citados... nesse inclui os casos em que a mulher mentalmente sã... mas abalada pela dor física do fenômeno obstétrico... fatigada... elevada... sacudida pela emoção... venha sofrer o colapso do senso moral... uma liberação de impulsos maldosos: chegando por isso a matar o próprio filho... de um lado não é alienação mental... nem é semi-alienação... De outro tão pouco se pode dizer que é uma frieza de cálculo... uma ausência de emoção... uma pura cruel crueldade... que caracteriza / caracterizaria o homicídio. Mas a situação intermediária eu devo dizer que é até normal... a mulher que sob o trauma da parturição e dominada por elementos psicológicos peculiares... se defronta com o produto talvez não indesejável e temido das suas entranhas ... um caso desse que tem hoje aqui... responde a esse caso por infanticídio e este é tecnicamente o tema abordado... então... toda aquela construção de defesa doutrinária que se topa fazer desta situação né”” especial em que a mulher se depara no momento do parto... isto aí é fazer uma interpretação favorável a ela... para evitar que ela responda por homicídio... simples que daria uma pena de 6 a 20 anos... mas... naquelas condições em razão dela não ter conseguido opriMIR aquelas aqueles desequilíbrio momentâneo que lhe acometeu... aquela situação vem de forma a minorar as conseqüências do ato que ela praticou... e naquelas circunstâncias vai sofrer uma pena... não como qualquer um outro que comete um crime qualquer / matar alguém qualquer... porque ela naquelas circunstâncias estava né”” eh:: de uma forma atípica cometida por uma situação psicológica momentânea que lhe impossibilitou () em partes de se auto determinar... então... em razão disso é que o legislador entendeu que nesses casos responde por crime... porque é um crime contra a vida... matar alguém... mas a pena vai ser de 2 a 6 anos... e é uma pena de detenção... o que é uma pena de detenção? O regime inicial... é o semi-aberto ... a pessoa trabalha durante o dia se recolhe a noite... ou então... até mesmo o regime aberto... cumprir somente condições... comparecer:: pra prestar serviços à comunidade assim por diante... esse é o aspecto técnico do que é um infanticídio e está sendo colocado hoje para os senhores... saibam que nesse Brasil a fora os senhores vão Hoje () um ônus de um chamamento... com todos os jurados que tem um caso de infanticídio p/ julgar... não comum né”” não é comum os senhores está diante de um fato como esse... e foi interessante até ver a a a responsabilidade e a participação desses senhores em fazer indagações pertinentes... para que facilitem a sua avaliação pra um julgamento justo... não é isso? /

Bom... estas são as considerações técnicas a respeito do fato... do fato praticado e ajustando esse fato à norma... o fato que ela praticou... a conduta que ela praticou... pode ser entendida como uma conduta criminosa? Pode ... é homicídio? É... mas é um homicídio em determinadas circunstâncias né”” que vem aminorar aquela conduta... que vem a abrandar o rigor com que se deve eh::averiguar... com que se deve punir aquele quadro... e em razão disso foi que o legislador estabeleceu no artigo uma um tipo penal exclusivo pra essa situação em que o mesmo se encontra... mas tem outros aspectos também a serem analisados... e tem o aspecto técnico... e tecnicamente foi o ministério público através do promotor que oficiava na época... não poderia deixar de instalar o inquérito... deixar de instalar a ação penal... o fato é típico...o fato praticado

encontra uma um ajuste a uma norma que inclui aquela conduta e o fato deveria ser levado ao julgamento... e o juiz que deve conhecê-la na técnica... então aos jurados... porque o infanticídio é um crime contra a vida... é um crime doloso contra a vida... e nesse crime doloso contra a vida o único juiz competente para julgar é a sociedade através dos senhores aqui... os jurados... bom... só que esse é o aspecto técnico + e nós deveremos nossa avaliação fazer () de todas as as matrizes certo? Além desse crime do estado pós-operal o promotor entendeu que havia também a presença da chamada ocultação de cadáver... como ela... logo em seguida após o parto... matou o filho... aí ele entendeu que é... em jogando o filho lá na fossa... era com a intenção de ocultar aquele crime que ela praticou e que em razão disso deve também responder pelo crime de ocultação de cadáver que dá detenção de 1 a 3 anos... só que ele entendeu que nessas circunstâncias ela a viu dentro de um único contexto que foi uma conduta única... o fato de... logo em seguida após o parto... ((gaguejou)) na forma em que estava... jogou o filho... o recém-nascido... lá na fossa... ela aqui com uma única conduta... e com esta única conduta... ela praticou dois crimes. E em razão de uma única conduta... ter praticado dois crimes... aí ele entendeu o seguinte... que reconhecido o crime ocultação de cadáver. Ela deve responder somente por um dos crimes e acrescentando a pena em um sexto... certo? Então... por exemplo... os senhores reconhecendo que ela matou sob o efeito do estado pós-operal... sofreria uma pena de 2 a 6 anos... que vai se efetuar em torno de 2 anos em razão das circunstâncias do comportamento dela que ela nunca foi envolvida em crime e não se pode entender aflora a culpabilidade do ato que os outros elementos como. Conduta social... eh:... antecedentes... que isso possa DESfavorecê-la... então a pena deve se situar em os senhores entendendo que SE condenar em dois anos acrescentado de um sexto em razão da ocultação de cadáver... se os senhores reconhecerem que no caso houve a pretensão de ocultação de cadáver... mas aí... nós temos que analisar os aspectos ((os)) neutros... do pronto uma das testemunhas viu... foi ao orelhão... ligou para a polícia... ligou para o corpo de bombeiros... o corpo de bombeiros chegou... a polícia chegou... e em chegando... a ré estava na casa da mãe dela... daí foi pra casa... o desequilíbrio emocional depois foi pra casa da mãe que é natural esse arrependimento posterior né"" é próprio do do ser humano... e a polícia prendeu...

Passou um tempo presa... Então os senhores sabem e depois foi colocada em liberdade em razão até mesmo da:: nossa estrutura policial não ter condições adequadas pra receber a a a a mulher naquelas circunstâncias que a gente tem nessa Delegacia Regional e até mesmo porque ela não estaria... em respondendo em liberdade... colocando em risco o meio social... qual era / qual era o risco que ela estaria colocando pra sociedade né"" o o fato em si que a gente foi analisar... foi prejudicial a ela mesma né"" enquanto mãe... enquanto chefe de família né""

Bom... então nós teríamos que analisar o fato... os senhores estão aqui de acordo com / de acordo com a nossa constituição e a nosso código penal pra julgar de acordo com a consciência e () da justiça o aspecto técnico não poderia ser analisado... por exemplo... o juiz não poderia chegar e absolVER... por que? Porque ele não é um juiz competente para analisar o fato aqui agora ... qual é a função que tem a pena? Qual é a função social da pena de se punir... no caso... da ré aqui presente? Tenho várias concessões a considerar a retribuição... a pena é a retribuição pelo mal praticado é um mal certo? Com retribuição a / outro mal... a:: pena também tem uma função de prevenção geral... a prevenção geral negativa... teria fim de que? Punindo a ré aqui presente isso servisse como um alerta de quem está lá fora e pretendo agir de maNEIRA... é uma intimidação a quem possivelmente pode vir a delinquir em situações como essa. Aí eu pergunto... mas se a mulher chega e comete esse desatino em função de um trauma psicológico momentâneo... como é que a prevenção geral pode chegar a intimidar? A mulher a / nós temos a razão pra a a avaliar o que é certo e o que é errado e nos conduzir de acordo com o que é certo e nessas circunstâncias... cada ser humano vai agir de acordo com a sua capacidade de reação a esse aspecto psicológico que você vai se deparar naquele momento. Então essa função de prevenção geral eu entendo um tanto quanto ineficaz por que? Porque as condições biológicas de cada mulher naquele momento do parto é que vão determinar... porque se de sã consciência e depois de aflorado o instinto materno... ela não vai querer causar a morte do filho... mesmo quando ele não seja desejado né"" quando de de é uma coisa programada... em razão de uma de um envolvimento extra conjugal... mas... aquelas circunstâncias foi de forma tal atingindo a consciência dela que provocou esse desequilíbrio e é um fato médico é um fato psicológico que consegue identificar eh: com alguma frequência...

Bom... e a prevenção especial qual seria? A de eliminar do convívio social a pessoa que precisa passar por uma avaliação... para depois ser reiterada... recuperada... daí eu pergunto... no caso específico eu não entendo que se ajuste a pena não... porque ela cometeu esse fato em 1999... depois... já teve outros filhos... hoje cuida da sua família... e NADA PODE nos levar a pressupor que ela venha a delinquir de novo... pode até vir porque o ser humano é falível... mas há uma previsão... a uma possibilidade de se entender a reiteração da sua conduta? Não... ela está integrada ao meio social? Está... agora está reintegrada ao meio social ROTULADA né"" porque nós temos aqui uma situação de desigualdade não é? O chefe da família desapareceu. A ré ficou e assumiu todo aquele encargo de de cuidar da sua família não é? Cometeu esse desatino que qualquer um de nós está sujeito né"" quem pode dizer que não está sujeito a uma fraqueza? Todos estamos né"" é do ser humano é é da da natureza animal não é? Agora o que a gente tem que ver que nessa situação específica... ela já foi condenada pela própria consciência... ela foi atingida de forma tal que pra ela dentro do convívio né"" da sociedade do meio social em que ela realmente participava... ela chegou a ser até discriminada... que todos de antemão se apressaram a condená-la não é? E foi isso que aconteceu... então ela passou a ser rotulada como pessoa infiel e que não merecia o convívio de outras pessoas que se dizem de reputação elitada – como se nós pudéssemos fazer um julgamento a respeito da conduta de cada um dos seres humanos - então... ela já é uma pessoa discriminada dentro do meio em que vive... hoje está aqui fazendo parte dessa cena – todos aqui- né?

Pra o julgamento... EU não queria estar diante de uma situação como essa eh:: mas a a pela pela evolução do próprio processo é inevitável... ela passou por um constrangimento aqui perante dos filhos... isso fica / fixou na mente de cada um deles... isso não se apaga assim tão simplesmente não é? Eu até mesmo pedi ali ao magistrado ali na hora pra não fazer com / fazer perguntas a respeito da dessa relação com esse irmão falecido... por quê? Porque era querer eh eh eh até mesmo uma

cena constrangedora... e o ministério público acatou né”... eu tentei até evitar que os menores viessem prestar um testemunho... mas a defesa achou importante e eu e eu entendo que é importante pra falar sobre eh: sobre o comportamento dela enquanto mãe não é? Isso que é importante...

agora / aí eu pergunto... então como se resolve essa causa? Tecnicamente a conduta dela se ajusta a um tipo penal e é crime e deve ser punida... o resumo do tempo não pode ser utilizado como como razão para não punir... mas eu pergunto... e qual a solução? A solução é aplicar a justiça não é? E a justiça que os senhores vão fazer está atenta tão somente ao aspecto técnico não... os senhores estão aqui pra julgar de acordo com a consciência dos senhores os () do que os senhores entendem na visão humanista do que é justo e do que é injusto...

E é em função desta própria avaliação que os senhores vão fazer o julgamento... e eu entendo que a ré já passou por esse linchamento moral... durante esse período... no meio em que vive na própria consciência... eu não entendo que a pena aqui vá cumprir nenhuma função social... beneficiar o nosso convívio... por quê? Porque a própria consciência dela e o meio em que ela vive já já se encarregou de fazer essa esse tipo de julgamento e de procurar trazer na pessoa da ré essa reflexão a respeito do comportamento que adotou... tanto é que ela já teve filhos posteriores e não passou por esse drama né”... isso foi em razão de um fato atípico que qualquer um de nós está sujeito... mas que no caso específico dela tem que considerar esses essas outras condicionais...

Aí os senhores estão tendo uma idéia de como é a nossa legislação + e ela é + farta e que pode ser utilizada em nossa interpretação... ela diz o seguinte aqui no aspecto + no que diz ao homicídio... vejam bem o que diz o parágrafo 5º do artigo 121 que diz matar alguém + na hipótese de homicídio culposo quando essa morte provocada em alguém é resultante de uma ausência de vontade ou não quis matar... mas por uma observância do cuidado ia dirigindo o veículo e em excesso de velocidade virou o carro e morreu o filho dele que estava dentro do carro... a morte do filho foi causada pela imprudência do condutor que tinha relação de parentesco... por exemplo... o pai em relação ao filho e o pai vai responder a um processo por homicídio culposo... sujeito a uma pena... mas o que é que a lei traz como solução justa para o caso? Ela diz o seguinte... que na hipótese de homicídio culposo o juiz poderá deixar de aplicar a pena... o crime existe... o fato é criminoso... mas o juiz pode deixar de aplicar a pena se as conseqüências da infração já atingirem o próprio agente de uma forma tão grave que essa ação penal torna-se desnecessária... aí eu pergunto... como é? Em sede de interpretação pra os estudantes de direito que aqui estão... interpretação extensiva pra ver trazer de daquela forma lá muito embora prevista () do aspecto doloso... mas que ela () interpretação pra trazer pra tentar aplicar esse esse dispositivo legal de forma analógica trazer pra um caso semelhante em que as conseqüências já atingiram ela de forma tão grave que hoje a gente entende desnecessária qualquer aplicação de pena...essa interpretação analógica extensiva que vem pra favorecer o réu... ela pode ser adotada dentro do nosso código penal... então eu entendo que o fato é criminoso e que pode ser trazido ao julgamento dos juízes competentes que são os senhores que estão aqui hoje...

agora eu também entendo que em razão das circunstâncias que envolve os fatos eu entendo porque até mesmo no código penal quando fala “o fato é criminoso foi condenado” então eu entendi que a conduta se ajustou se ajustou a uma norma e que aquela conduta é antijurídica... é ilícita ... aí nós vamos analisar agora a aplicação da pena correta? É o que é suficiente pra reprovar o crime aí nessa suficiência é que a gente vai entender quanto eles devem aplicar a pena... se deve ser o mínimo se deve ser o máximo...se deve ser sopesada essa esse quando e se ela é também necessÁRIA suficientemente e necessária para reprovar aquela conduta aí eu pergunto... eu digo aos senhores com toda a sinceridade... tecnicamente o fato é criminoso se ajusta a um tipo penal... ela estava possuída por o estado pós-operal em razão de um desequilíbrio psicológico até mesmo motivado por essa relação extraconjugal... é um fato eu entendo que sim... e até mesmo esse estado pós-operal na nossa legislação ele é muito abrangente ele dá margem pra você ajustar... e ISSO ao invés de vir pra trazer e excluir dela a aplicação de uma pena ela deixar de responder pelo crime... isso vem de forma a amplificar o próprio crime do infanticídio que é um homicídio numa forma privilegiada com uma pena menor... agora ...em razão dessas circunstâncias dos atos que envolveram né” e e e essa esse julgamento quer nos demonstrar pros senhores eu analisando a pena a ser aplicado sob o aspecto de uma função social que essa senhora venha a cumprir eu não consigo deslumbrar nenhum sentido prático e objetivo que venha de forma a a trazer benefício pra nossa sociedade... pra ré e a família dela... então eu entendo que os senhores podem – já que vão julgar – dotados por uma consciência dos senhores dentro do contexto de uma visão humanista do que é justo e do que é injusto... que até mesmo com uma interpretação extensiva que é permitida pelo código em razão desse parágrafo 5º que diz que... ‘se a conduta já atingiu o próprio agente de uma forma tão grave que essa ação penal se torna desnecessária’... eu entendo que esse dispositivo se ajusta a ré e que não traz a necessidade da aplicação de uma pena... e qual seria a solução? A solução que eu entendo seria a absolvição... mas... os senhores tecnicamente vão julgar... eu estou aqui pra trazer o meu ponto de vista e possibilitar aos senhores um julgamento justo... eu não vou eh:: eu não eh vou fazer crítica nem vou querer mudar o pensamento de quem age de acordo com a sua consciência e diz não...

O fato se ajusta a uma norma e ela deve ser punida + e se ela for punida vai ser punida em que? No regime aberto... a dois anos de detenção e que não vai ser excluída do seu convívio familiar e que o juiz vai substituir essa pena por prestação de serviço à comunidade... pra os senhores vêem que até mesmo condenando a ré não vai ser excluída do meio social né” vai prestar serviço a comunidade vai cumprir uma função... agora eu entendo que enquanto cumprir a função... eu entendo que a função da pena nesse caso esteja destinada a uma chamada prevenção geral que é aquela de intimidar e a uma prevenção especial que é aquela de re-inserir de re-socializar a recuperar a pessoa que praticou o fato... aí eu pergunto... recuperar de quê? Ela já/ ela conseguiu né/ ela conseguiu sair do fundo do poço sustentou a sua família né” eeeenfrentou toda uma discriminação social e está aí sobrevivendo e criando seus filhos... então eu entendo que a função social da pena / EU na minha visão / não vai trazer nenhum benefício desse aspecto / nesse caso específico... em razão disso eu deixo os jurados

perguntar... quem entender de de de condenar não está agindo de desacordo com a lei... está agindo rigorosamente dentro da lei... e quem entender que absolver estará analisando o aspecto sobre “o ato é crime”... mas o aspecto da análise da culpabilidade pra se aplicar uma pena nesse caso específico é ineficaz nós estaríamos absolvendo... estaríamos fazendo justiça baseado na sua consciência desprezando o laudo técnico normativo certo? Então em razão disso eu espero ter trazido aos senhores o ponto de vista do Ministério Público... possibilitando dentro da minha humilde colocação... espero ter ao invés de confundido a cabeça dos senhores... ter trazido uma mensagem que possa esclarecer a maneira que os senhores vão julgar né? Que na verdade os senhores são os juízes e nós estamos aqui não é pra querer vender o peixe / é pra querer trazer pra os senhores condições de um julgamento justo... os senhores saber como como foi como deve ser E SE posicionar de acordo com esse entendimento e eu espero dentro dessa humilde participação ter trazido essa contribuição... em razão disso o Ministério Público deixa a cargo dos jurados um julgamento justo como tem sido aqui nesta comarca de Arapiraca né? O o o o procedimento do nosso corpo de jurados muito obrigado... e se for preciso... *a posteriore* alguma explanação algum esclarecimento a respeito é só fazer a pergunta... a pergunta que os senhores fizer a a a ré / as testemunhas podem depois também ser feito... tanto aos promotores como a defesa pra esclarecer algum ponto... e nós estaremos aqui à disposição SEM NENHUM JUIZ () pra perguntar... agora não/ através do presidente evidente porque os senhores não podem manifestar qual é o posicionamento por pena de anular o julgamento... mas em razão disso eu espero ter trazido o meu ponto de vista do Ministério Público e agradecendo a paciência né” de ouvir a nossa () muito obrigado[

APÊNDICE E

SESSÃO DE JÚRI: *INFANTICÍDIO*

ARQUIVO: FALA DA DEFENSORIA (DEFENSOR PÚBLICO) – DEFESA

DURAÇÃO: 36min e 53s

OS FALANTES SÃO INDICADOS PELAS SIGLAS:
DP (Defensor Público) e PS (Juiz-Presidente da Sessão)

PS - a defesa / a defesa terá também até duas horas para apresentar a sua parte... com a palavra o Doutor Defensor [

DP - 8s já posso desejar boa tarde a todos (são)12h05min... Doutor () mais uma vez eu tenho o prazer de estar ao seu lado e faço questão de novamente dizer que fui muito bem recebido na oitava vara da comarca de Arapiraca e que ao contrário da impressão inicial que eu tinha quando pedi transferência para Arapiraca... não tenho mais intenção de voltar a trabalhar interino () Dr. Neto () promotor de justiça que mais uma vez me coloca numa situação extremamente difícil... principalmente pela aula que acaba de proferir... cumprimento e agradeço ao () por ter representado a minha pessoa () senhores presentes aqui... cumprimento a pessoa do Senhor Paulo o qual tive o prazer de trabalhar no juizado especial aqui de Arapiraca... Dona Josinete... senhores membros do conselho de sentença... e:: por último – até invertendo a ordem – () os senhores serventuários a quem cumprimento na pessoa da Amélia e por motivo especial ESPECIAL tanto na inversão da ordem em cumprimentar os senhores serventuários em último lugar e especial pelo seu estado de gravidez e por esse estado de gravidez... uma vez vive uma situação completamente inversa da situação em que a dona Josinete engravidou pela 4º vez em 1999 + ao contrário da Amélia... a dona Josinete não tinha o apoio de ninguém () por ter sido ela própria quem realizou o parto à noite em casa... e esse apoio não era só ou não/ essa falta de apoio não foi só / não foi tão somente em relação ao momento do parto... foi em relação a toda gravidez e antes da gravidez... uma vez ela já tinha sido...se não abandonada... deixada pelo marido que não retornou de São Paulo e que mesmo estando lá... não prestava a ela auxílio... nenhum tipo de auxílio... 30s como diz o Dr. Neto “esse caso é: de difícil julgamento” até por se tratar de um caso raro raro () e () inexperiente em relação a um crime de infanticídio...no caso esse crime de infanticídio e em relação ao próprio conhecimento de todo + o momento que envolve a gravidez e pra minha sorte... no último domingo / os meus pais chegaram de Minas Gerais... vieram me visitar... foram no dia 2 dia do meu aniversário e eu digo sorte porque eu tive quando antontem poder conversar com a minha mãe sobre de que maneira a gravidez afeta a mulher e somente ontem eu pude saber... tomei conhecimento... não sei se me alegro não sei se me entristeço... que durante os trinta primeiros dias de minha vida a minha mãe chorava todos os dias comigo nos braços sem saber o que fazer e segundo ela esse fato justamente por toda a alteração física que ela sofreu em razão da gravidez... toda a carga e descarga hormonal por que passa a mulher e aí eu preciso também dizer que:: novamente essa gravidez da qual me refiro... a gravidez da minha mãe... também se deu em situações diversas das quatro gravidez da dona Josinete + ela tinha o apoio emocional... o apoio do marido... tinha uma boa estabilidade financeira... tinha o apoio da família... tinha o apoio social... tinha todo e qualquer tipo de apoio que se pode esperar naquele estado... naquele momento... a análise desse caso... a análise do processo e do julgamento pelo qual dona Josinete vai ser submetida engloba na verdade cinco aspectos... há o aspecto aspecto técnico mais junto com esse aspecto técnico é necessário também observar a participação do pai – e aí vai o primeiro momento - é necessário observar a conduta do estado em relação a dona Josinete e sua família aos seus filhos e ao fato que ocorreu... é necessário observar a () e a prole () em 1999 é necessário observar a própria situação que ela se encontrava e como 5º elemento é necessário observar a função da pena... tão bem exposta já pelo Dr. Neto...

A análise desse caso () a do comportamento do pai dos outros três filhos da dona Josinete e os senhores tiveram a oportunidade de conhecê-los... a mais nova que é inclusive / realizou o sorteio com o nome dos jurados... o filho mais velho é o Josinaldo... aquele que depôs e a Thayse filha de 10 anos que acabou não sendo ouvida + o pai desses três filhos é o mesmo homem e foi quem a abandonou... a deixou em busca de melhores condições em São Paulo e que não retornou... além de não retornar... não lhe prestava o devido auxílio mesmo antes da gravidez que ela veio a ter + é necessário observar também a conduta desse pai do recém-nascido que não está mais aqui + que o recém-nascido que () como disse o promotor foi fruto de um relacionamento extraconjugal... extraconjugal na medida em que ela era casada mas não extraconjugal na medida em que ela já não estava mais com o marido + e esse pai do recém-nascido também não exerceu as suas funções... também não assumiu o seu dever e também não quis saber do da sua responsabilidade pra com o filho... é interessante e necessário também analisarmos que um filho não se faz só... a responsabilidade que ela tinha de cuidar desse filho também era do pai e a resposta do pai chega ao ponto de fazer obrigá-los a () tempo há um delito no código penal chamado de abandono material que é a não despesa dos bens necessários ao sustento da prole... e isso não foi feito pelo pai dos três filhos que aqui estiveram e nesse momento entra a análise do estado da conduta do estado em relação ao presente caso os fatos se passaram em 1999... deste então... tem-se conhecimento que a partir da denúncia que o pai o pai dos três filhos que aqui estão... havia ido pra São Paulo e não prestava auxílio em relação a esse pai não houve nenhuma atuação total na busca de chamá-lo a sua responsabilidade e em momento algum supriu qualquer tipo de ameaça ou qualquer indício que poderia vir a responder pelo crime de abandono material... e mesmo em estado no atuante relatório () dos três filhos aqui souberam... também não prestou durante seis anos qualquer tipo de auxílio a Josinete. Um dos que /um dos jurados teve a oportunidade de perguntar se ela fez algum tipo de tratamento e ela respondeu que não... o folhear dos autos mostraria que não existe se quer uma avaliação social por parte do conselho tutelar ou qualquer outro órgão da proteção da criança e do adolescente a respeito da situação em que estavam essas crianças quando foi vindo mais de uma vez está dissolvente está

dissolvente no momento em que ela é solta por que a delegacia de Arapiraca não tinha condições de higiene () a requerer a liberdade... que é a dona Josinete... +

Bom. A fase por parte do pai... a fase por parte do estado + e logo depois estamos representando o estado + os senhores na função de julgar + o juiz com a função de presidir o julgamento... o Dr. promotor com a função de exercer a acusação e eu também representando o estado através da defensoria pública. Uma vez que ela não tinha condições de constituir o profissional e esse estado... que até o momento se manteve inerte... foi ouvido... possivelmente continuou a a omissão em relação a dona Josinete + eu gostaria de esperá-lo mais eu não consigo divulgar de imediato nenhuma coluna do estado em relação a melhoria da situação da vida dela ou dos filhos que simplesmente foi por esforço próprio... por dedicação própria aos filhos eles / esses filhos se encontraram em boas condições de saúde... educação ()

por ter 11 anos e cursar a 5º série que não teve uma reprovação... a Thayse que não foi ouvida tem 10 anos e disse que tá na 4º série + isso evidencia o cuidado que ela tem com esses filhos 9s a razão do processo e observando esses aspectos periféricos... a conduta do pai... a apresentação do caso... a situação que se encontrava o filho antes e após o parto naquele lugar... todos esses elementos em verdade estão favoráveis a ela... + e todos esses elementos refletem na análise do processo sob a lógica da Dona Josinete 8s e talvez fosse necessário mais do que um profissional de advocacia... um profissional do governo... mas (sim) um médico para explicar toda a descarga hormonal que passa a mulher durante a gravidez e pela qual ela passou... e ela está nessa agravada por todas essas dificuldades que as quais ela passava... como forma de elucidar essa descarga hormonal e a alteração que isso traz na () da mulher... basta lembrar que () virou moda ... a TPM... mostra tanto que a descarga hormonal e as transformações pelas quais o corpo da mulher passa são muito menores do que a situação de uma gravidez e de um parto...

já se percebe em boa parte das mulheres uma alteração de humor... uma alteração no estado psíquico... alteração de comportamento... que é a agravada no momento em que aquele estado é muito maior com a () eu tive a dificuldade até de buscar na internet e os sites que tratam desse assunto chegam a dizer que 80% das mulheres que sofrem de algum tipo de... que os sites chamam... e que aqui a ciência médica chama... de humor deprimido e: essa categoria de humor deprimido é dividida pelos médicos em três subcategorias / em três espécies... existe o tipo que a internet chama de TRISTEZA MATERNA + que está atestada pela ansiedade... pela agonia... pela sensação de não saber o que fazer... pelo que se pode chamar de uma leve depressão... + existe um segundo momento de humor deprimido e agora uma expressão reconhecida dita de Depressão pós parto... em comparação com o humor deprimido... é uma categoria que essas alterações psicológicas são mais ... são mais nítidas e uma última espécie de humor deprimido é dita de Psicose pós parto... + existe a Tristeza Materna... Depressão pós parto e Psicose pós parto... essa Psicose pós parto é dita de uma espécie de doença mental... o que vai definir... o que vai predispor a mulher a ter ou não alguma dessas espécies de humor deprimido segundo se consta no () e na () da internet são fatores externos e... internamente... pessoalmente... subjetivamente todas apresentam a mes:ma / o mes:mo fator que é a alteração hormonal... uma descarga ou car:ga hormonal... os fatores que cercam esse estado de gravidez... os fatores que cercam a situação em que se deu o parto é que vai definir o que vai predispor a mulher a ter... humor deprimido... depressão pós parto ou psicose pós parto. Essa última dita que se trata de uma doença mental...

Esses fatores externos em relação a Josinete são todos favoráveis a evidenciar que no caso dela foi de Psicose pós parto... evidentemente que quem poderia melhor informar isso seria o médico só que ela não foi submetida a tratamento médico... é a situação () onde () o momento em que ela foi levada pra casa () o momento em que durante todo o procedimento inicial antes de chegar aqui ela não foi submetida a esse tratamento... tudo que tem é a avidez dos fatores periféricos que vão levá-la ou não... que a levaram ou não a cair nessa situação de Psicose pós parto + apesar de ter tido essa gravidez indesejada... é necessário observar que ela não praticou aborto... + a morte do recém-nascido se deu após o parto... ela não interrompeu a gravidez... que então é um fator que novamente pesa a favor dela... e não só o fato de ter uma gravidez indesejada... não só o fato de ela ter passado por necessidades... não a levaram a praticar o ato abortivo e essa não () abortivo aliciada a conduta dela enquanto mãe para com os outros três filhos... + avalizem o depoimento dela quando ela diz que praticou o ato sem saber... a frase dela 23s a frase que ela proferiu durante o interrogatório dela foi porque não pensava em fazer o que fez + mais pra isso () existem algo concreto e leve a afirmar que ela não pensava em fazer... é impossível defender por causa do exame... aliás essa não prática de aborto... essa conduta materna carinhosa... presente para com os filhos... leva a traçar o perfil psicológico dela... que pode e que () reafirmar que ela realmente não pensava fazer o que fez... 12s o fato que os senhores vão julgar aconteceu no dia 7 de junho de 1999 12s consta no processo as certidões de nascimento do filho da Dona Josinete o primeiro / a primeira é da Thayse... nascida em 1995... o Josival... nascido em 1994... a Jaine... a menor que sorteou o nome dos senhores... nasceu em 1998...

Mas há um parto enviou aquele que seria na verdade um quinto filho dela chamado de Jardiel Junior Ruan da Silva nascido em 7 de junho de 2000 e Jardiel há um ano após o parto e os senhores vão julgar... o nascimento de Jardiel se deu a partir do momento que ela constituiu uma nova família com o companheiro que está ao seu lado hoje... ou seja... numa situação também diversa daquela vivenciada por ela quando do nascimento do recém-nascido hoje morto... nessa situação que ela encontrou apoio do atual companheiro... nessa situação em que ela não estava abandonada... nessa situação em que ela não estava isolada... ela teve o filho da mesma forma que teve os demais... cuida desse filho com o mesmo carinho que cuida dos demais + o nascimento desse filho APÓS A MOR-TE desse recém-nascido... mostra novamente a inexistência de uma predisposição por parte dela em praticar o ato em quando se fala que não havia predisposição por parte dela em praticar o ato... está... em outras palavras... afirmando o que ela afirmou aqui... que não pensava em fazer o que fez + o próprio arrependimento pra o sofrimento por que passa a Dona Josinete... é tamanho o ponto dela afirmar que visitou o túmulo do recém-nascido várias vezes... que também indica que não havia uma predisposição por parte dela em rejeitá-lo 15s

todas essas circunstâncias 7s nos levam a seguinte situação... havia essa gravidez... a criança é encontrada morta... essa gravidez se deu com dificuldades e o parto foi feito tão somente por ela... (ela) não se tocou que não há como negar a autoria... não há como negar o ato praticado por ela 8s só que a forma como se deu a morte do recém-nascido também pesa em favor dela... veja a forma como se deu a morte do recém-nascido... a forma como se deu porque o LAUDO do exame cadavérico diz o seguinte... “cadáver de recém-nascido em estado de rigidez... apresentando placenta e cordão umbilical íntegro e entre parênteses NÃO HÁ LIGADURA... presença de escoriações na região de () esquerda... parte do tórax... abdômen... glúteos... coxa e perna” nada mais justo de interesse médico legal ao exame extenso do cadáver... julgando os peritos... dispensável a exploração da () concluindo tendo o recém-nascido falecido consequência de choque hipovolêmico... hemorragia aguda... + a perda de sangue que lhe causou a morte... o recém-nascido... essa perda de sangue não foi por nenhum ato de violência praticado por ela mais foi porque... como constata o laudo... não houve ligadura do cordão umbilical... ele então perde sangue pelo cordão umbilical e essa é a causa da morte... o ato de violência praticado por ela foi colocar... foi jogar o recém-nascido na fossa e a palavra pode ser de uma carga negativa muito grande... agora o ato de violência corporal contra o menor... contra o recém-nascido também não foi praticado... + esse fato também há de pesar em favor dela + não há existência de crueldade... não age de forma a trazer ao recém-nascido um sofrimento a mais do que esse que já é muito grave que é a perda de sangue que leva a morte... + todas essas circunstâncias levam + a um estado... a uma situação em que uma aplicação de pena a Dona Josinete no estado atual... seis anos depois. Seis anos e quatro meses depois... acabaria por penalizar não só ela... mais a própria família e os quatro filhos que aqui estiveram e o Jardiel vindo do atual relacionamento... + tecnicamente há um fato típico... tecnicamente há um crime... só que quanto a essas circunstâncias periféricas que a cercam o elemento no momento que ocorreu... no desenrolar dos fatos... a conduta da Josinete... o tratamento que ela tem dispensa aos filhos... o o Josival teve aqui a oportunidade de dizer que toda noite ela vai cobrir os filhos... no momento em que respondeu essa pergunta... ela se virou pra mim e disse o seguinte “Dr. Eles são a minha vida” + o que há de evitar... o que não há é porque aplicar pena a essa senhora? Não há razão de ser... pra isso 8s um pouco de dúvida... é como não aplicar a pena a ela se realmente houve a conduta e se essa conduta é típica... ou seja... infringe com o artigo do código penal + diz o artigo 26 do mesmo código penal + que é isento de pena / é isento de pena o agente que por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou atrasado... veja esse tópico... doença mental incompleto ou atrasado... era ao tempo da ação inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito + os fatos que cercam / cercaram a gravidez da Dona Josinete + nos permitem no MÍNIMO cogitar a ocorrência dessa doença mental... dessa psicose pós-parto... todos os fatores internos... abandono pelo marido... dificuldades financeiras... e isso eu posso afirmar que eu ouvi da boca dela... já ela TRABALHO inclusive no dia do parto já com nove meses de gestação e ainda teve que trabalhar na roça pra manter a... o abandono familiar + o parto realizado na maneira solitária 9s são fatores que levam a o agravamento desse humor deprimido por que passa a mulher e consegue ver no mínimo cogitar numa possível doença mental que a tenha atingido e a cogitar porque ela não foi submetida a um exame médico e ainda mais 6 anos após eu também não tenho como dizer como ocorreu essa doença mental... onde existem elementos que levam a cogitar... a supor a existência dela e existido que tendo existido essa doença mental. A dona Josinete é isenta de pena... porque... ao tempo da ação era inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito... (isso) nos leva novamente a frase proferida por ela de que não pensava em fazer o que fez... não pensar em fazer o que fez... significa não entender o que estava fazendo e não desejar o que estava fazendo... o que reforça o indício de uma doença mental que acometeu naquele momento... e por doença mental não se entende uma causa duradoura. Mas uma causa nesse momento transitória... aquela situação exterior pela qual ela passou... as dificuldades que a atingiram e mais essa alteração proporcionada pelo estado pós-operal... a levaram a esse estado de inconsciência... ou a levou a esse estado de inconsciência... tecnicamente + nessa situação... a dona Josinete seria IN-DIS-PU-TÁ-VEL é mesmo termo utilizado pelos menores que também praticam conduta típica... mas não são PENALIZADOS... + vocês já tiveram a oportunidade de receber cópias das alegações finais apresentadas pela defensoria pública 10s vou pedir aos senhores que acompanhe comigo a leitura do trecho de tudo que já foi dito aqui por o Doutor Juiz. É o penúltimo parágrafo da segunda folha... + esse parágrafo que minha colega defensora fez... foi transferido de um texto de um livro e esse livro diz o seguinte. No que se refere ao estado pós-operal... podem apresentar-se quatro hipóteses no que se profere a esse estado de transformação psíquica por que passa a mulher no momento do parto... não produz nenhuma alteração são 20% / 80% que sofrem alguma alteração (e) os outros 20% das mulheres não...

A hipótese *b* acarretar-se perturbações psicossomáticas que são a causa da violência contra o filho...

Uma letra *c* provoca-lhe doença mental...

E uma letra *d* provocou-se perturbação mental diminuindo-lhe a capacidade de entendimento...

8s a leitura desse trecho demonstra a possibilidade então de ter ocorrido esse estado de doença mental a Dona Josinete e a aceitação de estado de doença mental... leva a isenção de pena... ela pratica a conduta mas não é penalizada... e essa é a tese que eu venho defender... de que naquele momento ela poderia estar nesse estado e poderia estar mesmo... volto a frisar... é porque ela não foi submetida ao competente exame... eu não posso afirmar que ela estava... por isso afirmo só que ela poderia estar... só que essa possibilidade é reforçada por todos esses aspectos... abandono pelo pai... a não presença do estado... os cuidados que ela tem com a prole... atualmente e que ela tinha anteriormente... o fato de não ter planejado e não ter realizado o aborto... o fato de ter tido um filho um ano depois e dele estar tratando... dele estar cuidando com tanto carinho e por ter () uma situação inversa () situação que tinha o apoio do companheiro... apoio a todo momento da gravidez do recém-nascido que aqui não se encontra + e () no instante conhecimento de um ato perigoso... a defesa entende não haver como aplicar pena a dona Josinete... seja pelo estado de ()... seja pela palavra do senhor promotor. Porque essa pena não tem nenhuma função. Porque ela já sofreu toda a represália necessária... retribuir o mau que ela causou com outro mal é aplicar-lhe uma pena que significa o segundo mal... ela já passou pelo mau da perda do filho. Que foi () por ela no dia... () trazer a ela consciência do ato que ela praticou e evitar que ela venha a praticar outros atos dessa natureza... o Senhor promotor mostrou e veja os senhores que também não é a função de uma possível pena pena que seria aplicada a ela... porque ela já se encontra cuidando dos filhos... dedicando os seus esforços em função desses filhos... + Assim a defesa pede pelo reconhecimento da inimizabilidade da Dona Josinete e a consequente não aplicação de pena a ela

[

APÊNDICE F

SESSÃO DE JÚRI: Tentativa de Homicídio

ARQUIVO: FALA DO MINISTERIO PÚBLICO (PROMOTOR) – ACUSAÇÃO 1

DURAÇÃO: 34min e 14s

O FALANTE É INDICADO PELA SIGLA: MP (Promotor – Ministério Público)

MP - ((fala não captada, 3min iniciais)) mas , senhores, mesmo atingido pelo aquele disparo de arma de fogo deferido pelo réu... Claudervan conseguiu fugir... Claudervan conseguiu corRER se esconder no esgoto por isso , senhores,... por isso o réu aqui não-foi-morto por ele () porque SE Vandervan não tivesse corrido SE Claudervan não tivesse conseguido fugir das garras desse cidadão ele teria matado ele e MAIS , senhores, ele teria consumado o delito ele teria tirado a vida de Claudervan como também teria tirado a VIda de Benedito() e aí , senhores, durante o processo... nós ficamos indagando e ficamos nos perguntando qualquer uma pergunta qual o motivo? Qual a razão que leva o cidadão a agir... como Leandro Valentin agiu? Por que Leandro Valentin teria agido dessa maneira? Eu me pergunto eu tenho certeza que CAdA um dos , senhores,... faz a mesma pergunta... o quê? pro quê? qual o motivo? qual a razão de Vandervan ter tentado contra a vida de... de Vale... Leandro ter tentado contra a vida de Claudervan... durante os laudos surge algumas informações sobre é ((gaguejou)) meio desencontradas a respeito qual motivo... alguns , senhores, afirmam que Claudervan trabalhava isso é fato Valderan trabalhava pra Valdemir Valdimir era um policial aposentado... e segundo consta (conta) , senhores, Claudervan passava algumas informações para Valdemir e ele como policial aposentado e ele como presidente da associação do bairro levava (comida) lá na cela... Claudervan senhor é ((gaguejou)) Val ((gaguejou)) Valdemir , senhores, que era patrão de Claudervan já TINHA quando policial militar já TINHA efetuADO a priSÃO do irMÃO do Leandro o irmão do Leandro o chamado Thiaguinho que era considerado , senhores, o terROR do Manuel Telles... ditavam as regras no Manuel Telles quem entrava quem saía que hora que chegava o que se fazia... Valdemir haVIA efetuado a prisão de Thiaguinho... Thiaguinho acusado de ((gaguejou)) homicídio e a primeira coisa que imagina , senhores, seri::a por vingança? seri::a por retaliação , senhores,? Começamos então questionar a indagar qual ((fala não captada)) surgem também , senhores, outras outras é ((gaguejou)) especulação mas enfim , senhores,... não se tem qual foi o motivo não se sabe qual foi o motivo ((tom brando))... e eu pergunto... pra MIM e para os , SENHORES, seria relevante... o motivo do crime?... (sim) seria relevante porque nós acreditamos que pra ((gaguejou)) que se pratique uma conduta bárbara como essa é necessário que tenha um motivo é necessário que se tenha um motivo mas isso no meu raciocínio no raciocínio dos , senhores, cidadãos... mas para pessoas como Leandro Valentin , senhores, o MOTIVO é de sua menos importância... NÃO HÁ necessidade moTIVO , senhores,... BASTA tão-somente ele querer... praticar a conduta... BASTA somente , senhores, que ele queira... praticar a conduta SEM QUALQUER ELEMENTO... que venha motivá-lo... e aí eu pergunto... o que é pior? O que é mais GRAve? O que asSUSTA mais os , senhores,? É ter uma pessoa que pratica um CRIme MESmo que por um motivo FUTIL... MESmo que por um motivo TORPI E REPUGNANTE , senhores, ou (aquele) que pratica o crime o tempo que QUER ((indignado))?... ()... diz aqui , senhores, justificar e dizer que Vandervan tinha sido acusado que ele tinha visto o Claudervan matar uma pessoa quando nós saBemos que isso não é verdade , senhores,... quando nós saBemos , senhores, que ele praticou o CRIme simplesmente porque tinha vontade de praticar... pelo seu esPÍrito (senhores) sua ÍNdole... pela cerTEza... da impunidade... assim como ele atingiu Claudervan ((tossiu)) ele atingiu ManuEL, PEDro, JoaQUIM atingia qualquer um dos , , senhores,... porque NADA NADA era suficiente... para romper a barreira... ele tá aqui hoje , senhores, sendo submetido ao tribunal do júri... não dá a MÍnima para isso aqui não dá a MÍnina para o conselho de sentença não dá a MÍnina para a sociedade porque CONTINUA e CONTINUARÁ se sair daqui livre , senhores, a cometer o seus crimes... porque para pessoas como essas que praticaram o crime não há motivo... não precisa motivo, senhores, basta querer eram conhecidos no Manuel Telles como os reis do pedaço o irmão dele já foi morto... por se envolver com () + QUANTOS QUAN::TOS, senhores... eles seriam eliminados antes de chegar ()... no primeiro/ no primeiro interrogatório do réu ele nega () quando ele foi interrogado ((fala não captada)) agora, senhores, ele nega tentando trazer/ tentando justificar a sua ()... todo/ todo mundo... todos aqueles falam algo (para) contrário de seu comportamento ele tenta justificar ele tenta trazer alguma coisa para que o conselho de sentença aceite para que o conselho de sentença admita/ admita ((fala não captada))... Valdevan e Benedito saiam do trabalho eles trabalhavam pro Valdemir no cidade aqui próxima ((fala não captada))... UMA hora da manhã, senhores, caminha::va em direção a ca/ a sua a sua residência e foi barbaramente atingido com um tiro no abdômen... não foi atingido pelas costas, senhores, e eu digo porQUE eles perceBERam a preSENça do Leandro Valentin... quando ele percebeu a presença do Leandro Valentin ele se viRÔ e foi atingido pelo projetil no abdômen... Leandro Valentin não consumou o crime, senhores, por circunstâncias alheias a sua vontade porque era intenção DELE matar... quem saca sua arma uma hora da manhã dá um tiro no abdômen da pessoa e não tem a intenção de matar, senhores?... ele, senhores, queria sim dar prosseguimento a sua () ele iria consuMAR o crime contra o Claudervan... e tão-somente não consumo porque Claudervan conseguiu se esconder... Valder/ Claudervan conseguiu se esconder ainda num num esgoto que havia ali próximo... após, senhores, se esconder no esgoto Claudervan voltou até a ()/ a residência de Valdemir do patrão bateu a porta pediu socorro e aí foi socorrido atendido ainda passou três dias ((fala não captada))... é essa pessoa senhores que quando coloca um instrumento de poder na mão quando coloca um revólver trinta-e-oito na cintura se transforma... NÃO É essa pessoa que se apresenta de cabeça como que tivesse pedindo implorando perdão clemência ao conselho de sentença... devemos julgar essa cidadão (como) na hora do crime quando ele foi encontrado uma hora da manhã (ferindo) trabalhador que poderia ser qualquer um de vocês... que poderia ser um irmão nosso poderia ser um pai () porque ele

acreditava iria fugir na impunidade... sabe por quê, senhores? Porque nós temos um código penal e uma legislação que () que é um engodo, senhores... o nosso código penal não protege ninguém... o nosso código penal só fala em benefícios e benefícios benefícios... Claudervan/ é ((gagou)) Leandro Valentin, senhores, já tem duas condenações... tem uma condenação pelo crime de furto e já foi condenado pelo Tribunal () sentença pela parte que () já cumpre PENA, senhores, ((fala não captada, 14'42-14'55)) porque ele acredita, senhores, ele tem certeza () nós temos um código penal, senhores, que fala esporadicamente em (punir) mas depois, senhores, só fala em benefícios... é uma luta é uma guerra de () primeiro/ primeira guerra é conseguir identificar o autor do crime... primeira guerra é conseguir identificar o autor do crime por que se ele tivesse consumado logo () ele não taria aqui... ele teria matado Claudervan e teria matado () que tava lá... e era mais um inquérito que teria sido arquivado como inúmeros outros por falta de autoria... ((conversa paralela pesquisador-defensor público, 14min46s-17min38s)) é com esse cidadão que nossos filhos vão se (), senhores... um cidadão, senhores, que pra ele a vida do ser humano é (inútil)... ((fala não captada, 17'57-18'11)) uma guerra... uma guerra sendo travada... e a arma a arma do Leandro Valentin, senhores, é o desprezo e a indiferença... a ARMA de Leandro Valentin é um revólver calibre trinta-e-oito, senhores, que ele ()... mas a sociedade, senhores, e a ÚNICA arma que a sociedade tem a ÚNICA arma que a sociedade dispõe É o poder de sentença É o conselho de sentença... é a resposta que o conselho de sentença tem que dar a conDUTas como essa... é o conselho de sentença que ao que ver e dizer NÃO aceitamos NÃO convivemos NÃO toleramos ()... qual o motivo que LEVA o que PASSA na CABEÇA na CONSCIÊNCIA da pessoa que simplesmente dispara arma saca uma arma e dispara uma arma (num) ser humano? Ele ESQUECE, senhores, que ALI ALI é uma vida ALI é um ser HUMANO, senhores, AMADO como ele... um ser humano que tem o direito de erRAR tem o direito de choRAR de soFRER de sorRIR... de LENDRO VALENTIN/ pessoas como Leandro Valentin, senhores, NÃO TEM O PODER, senhores, NÃO TEM O DIREITO de decidir quem ficará vivo quem morrerá... porque ELE, senhores, ele quando bota o revólver calibre trinta-e-oito na cintura... ELE é senhor de si... ELE DECIDE... ELE DECIDE quem vai morrer ele decide... esquece, senhores, que do outro lado tinha um ser humano... um ser humano que vinha do trabalho uma hora da manhã, senhores, vinha do trabalho trabalhava... no bairro na cidade mais próxima... fora até a casa de seu patrão o patrão o deixou em casa e ambos tanto Vladervan quanto Benedito estavam uma hora da manhã na rua porque estavam se dirigido pra sua (rotina) uma noite de trabalho... enquanto LEANDRO, senhores, enquanto LEANDRO se enconTRAVA na RUA mas se enconTRAVA na RUA, senhores, MUNIDO de um revólver trinta-e-oito a procura de uma (caça) SIMPLEMENTE a procura de uma (caça), senhores... e aí tentando encontrar quais foram os motivos quais foram as RAZÕES () quem buscam a razão somos nós, senhores, os senhores buscam alguma razão algum motivo para justificar () mas (já) ele é indiferente tenha MOTIVO ou não tenha MOTIVO, senhores, se ele quiser ele vai tirar ele vai tirar uma vida, senhores, como já tirô e como já foi condenado (nesse) tribunal do júri... isso/ nada disso nada disso, senhores, é suficiente para ((fala não captada, 22'02-22'11)) e aí depois de condenado (trabalha) com o código penal((fala não captada, 22'17-22'34)) o Estado não tem regime semi-aberto o preso é condenado ao regime fechado e já pula pro regime semi-aberto ((fala não captada, 22'40-22'49)) mas a sociedade? e o cidadão de bem que paga seus impostos? Os senhores que pagam seus impostos diariamente? E os senhores que tem que pagar o aluguel que trabalha o mês inteiro tem a dificuldade pra arrumar o dinheiro a labuta do dia a dia? E a sociedade que () você vai ter que conviver com () ? e eu te pergunto com qual ()? quem dos senhores quem dos senhores sente-se traquilo? quem dos senhores pode dizer ah o Estado me dá segurança? eu tô seguro eu tô tranquilo eu posso ter minha casa meu filho pode sair com com o relógio com o tênis queu tô tranqüilo quando o meu filho sai de casa eu fico tranqüilo em casa quando o meu irmão tá na rua eu tô tranqüilo em casa eu posso sair posso chegar posso sentar meia-noite na calçada de (casa) tô tranqüilo o Estado me garante segurança... quem tem segurança? quem tem segurança nessa cidade de Arapiraca?... esse () todos nós vivemos hoje como um revólver na cabeça... porque o cidadão de bem, senhores, o cidadão de bem não pode andar armado o cidadão de bem (mal) porta uma arma em casa... o Estado não dá segurança nenhuma mas se você tiver uma arma em casa você ()... porque lei nenhuma, senhores, lei nenhuma impede pessoas como ele de andar armado... lei nenhuma, senhores... se a lei, senhores, não consegue impedi-lo de tirar de um ser humano... se a lei, senhores, no código penal () para colocar nele uma barreira vai impedir que ande armado? continuará andando armado mas ao conselho de sentença () porque a violência a violência vai bater na (nossa) porta... ontem foi Claudervan () se dependesse da vontade de Leandro Valentin ele estaria morto... a violência () a violência (tem) () a sociedade que a única arma a única arma que a sociedade tem é essa arma que ((ruído)) o réu confessou o crime (tentativa) de atenuar a pena dele pra mim tá bom... ((fala não captada, 26'50-27'13)) é preocupante essa violência eu volto a dizer () ela vai bater na nossa porta (disso) não resta a menor dúvida, senhores, essa violência galopante que nós temos aqui em 2011 Arapiraca tivesse 85 homicídios 85 homicídios a cada 1000 pessoas... 85 mil/ 85 homicídios a cada 1000 habitantes para que vocês têm ideia do que é isso o Rio de Janeiro falo do Rio de Janeiro porque é uma cidade extremamente violenta o Rio de Janeiro teve menos de 40 que (barbaridade) que nós temos pra uma cidade desse tamanho... eu pesso aos snhores que façam uma reconstrução volte à Arapiraca há 10 anos atrás há 15 anos atrás (hoje) vive nessa paranóia nesse pavor olha o quê que virou... imagine se continuarmos se continuarmos nessa onda crescente de violência onde estaremos daqui a 10 anos ()... seremos todos, senhores, vítimas duma conduta duma conduta desse cidadão que NADA FREIA... NADA é capaz de frear de impedir... de interromper o seu () porque senhores quando ele coloca uma arma na cintura ele se sente como um senhor como um deus.. o deus da vida e da morte... que decreta quem vai morrer... é essa pessoa... é essa pessoa, senhores, que () é essa pessoa que nós teremos que julgar, senhores, ()... Claudervan vinha de seu trabalho... Claudervan era a pessoa que tava trabalhando (e) tinha que ganhar o pão para levar pra casa... mas encontrou... encontrou Leandro pela frente... eu digo mais, senhores... analisando o comportamento de Leandro eu tenho a (firme) conclusão que Leandro ia matar () no depoimento da da testemunha tanto da vítima Claudervan () quando perceberam a aproximação pelas costas ao se virar o Leandro Valentin deferiu o primeiro tiro... ele diz que saiu correndo desesperado prum lado Claudervan correu pro outro Claudervan conseguiu se esconder ainda... () ninguém ninguém em sã consciência saca uma arma e dá um tiro no abdômen de uma pessoa se ele não quer a morte dela... como dizer que ele não queria a morte pra você se ele sacou a arma e atirou ()? ele queria cometer o crime sim queria matá-lo... por isso que há necessidade da firmeza.. é necessário não podemos nos (curvar) não podemos ter medo... não podemos deixar falo pro jurado que está ao lado aqui a responsabilidade é nossa... é nossa... se nós quisermos mudar o mundo nós temos que mudar... nós podemos, senhores,

acreditar que isso é função/ isso é atribuição é a meta/ e a nossa missão... é a missão () eh: não há como (fugir) não há não há uma maneira única não há...me falaram existe uma fórmula mágica... que a violência ela é fruto da desigualdade... mas Claudervan Benedito e Leandro Valentin são da mesma classe social... Claudervan e Benedito vinham do trabalho... Valentin estava procurando () então ()... não podia esperar um milagre enquanto esperássemos o policiamento de Força Nacional de:: delegado da Força Nacional ((fala não captada, 32'2s-33'5)) crimes dolosos MAIS importantes crimes a se julgar... aqueles que protege a vida ao juiz cabe julgar ele julga () ele julga a Lei Maria da Penha uma lesão corporal ((fala não captada, 33'24-33'54)) embora todos os benefícios do nosso código penal tenha...

APÊNDICE G

SESSÃO DE JÚRI: Tentativa de Homicídio

ARQUIVO: FALA DO MINISTERIO PÚBLICO (PROMOTOR) – ACUSAÇÃO RÉPLICA

DURAÇÃO: 6min e 38s

O FALANTE É INDICADO PELA SIGLA: MP (Promotor – Ministério Público)

MP – senhoras e senhores (membros) do Conselho de Sentença... vou ser extremamente breve () pá... nós tivemos aqui nós observamos que o réu confessa a prática do crime ((paulatinamente))... esse fato senhores... nós temos que observar senhores a confissão do réu/ a confissão do réu aqui o réu havia negado/ durante () processual o réu havia negado a prática do crime... o que eu observo senhores e que a confissão do réu aqui não foi por dô de confiança... não foi porque ele acredita que agora quer dizer a verdade... não em momento algum... a confissão do réu aqui senhores é única única exclusivamente porque ele confessando o crime ele já tem um atenuante... já é um atenuante senhores o juiz vai aplicar a pena levar em consideração a confissão do réu... não senhores nós não tínhamos aqui todas as provas a testemunha Claudervan/ a ((gaguejou)) vítima Claudervan teria presenciado a ((gaguejou)) a testemunha teria dito que presenciou o crime e aí não haveria como negar a autoria desse crime e aí parte-se então a vê ah:: ah:: a confissão do crime como forma de um atenuante é como eu volto a dizer nosso direito penal é ex-tre-ma-men-te benevolente... nosso direito penal senhores ele... () benefícios e benefícios e benefícios é progressão de pena é:: é é progressão de regime regime semi-aberto regime aberto e aí vai... nós temos mesmo nessas circunstâncias um crime no Art. 121/ 155 que a pena vai ser... nós temos senhores aqui uma redução obrigatória de pena obrigatoriamente numa sentença o juiz é obrigado a reduzir a pena ()... não temos ainda senhores uma redução obrigatória de pena pelo fato do réu ser menor de 18 anos na data ()... nós temos ainda senhores uma redução de pena pelo fato da (confissão) isso TUDO de forma obrigatória... o juiz não compete o juiz dizer se vai () ele tem que aceitar... e agora senhores se o Conselho de Sentença entender o homicídio privilegiado nós teremos uma redução de pena a mais senhores... por entender que ele praticou o crime por motivo de relevante valor social onde na verdade senhores em momento algum/ em momento algum ele conseguiu justificar o ()... onde está o relevante valor social/ o relevante valor do Arnaldo?... Ele argumentou senhores que o réu () atingiu a vítima Claudervan TERia... matado Arnaldo cujo nos autos senhores há sequer passagem por aqui... o nome Arnaldo em momento algum foi sequer intimado não existe senhores um momento no processo... em nenhum momento do processo se fala Arnaldo... em nenhum momento do processo o réu afirma que praticou ()... o réu praticou o crime sim senhores... praticou o crime porque quis praticou o crime porque acreditava na impunidade não havia relevante valor social/ valor moral que ((gaguejou)) conduziu o réu a praticar o crime... isso senhores... ele confessou o crime não por ((gaguejou)) ((ruídos)) dizer... não porque aqui perante ao Conselho de Sentença vai dizer tô arrependido de tudo o que eu fiz ()... confessou o crime senhores porque vai ter um atenuante... ele vai ter um atenuante/ ele vai ter um atenuante porque era menor de 21 anos vai ter uma causa de diminuição de pena obrigatória porque o crime () e aí tenta jogar ainda a (questão) do homicídio privilegiado uma redução de pena porque ele teria praticado um crime/ um delito com relevância sob domínio de violência e emoção é:: é: () de relevante valor social onde está o relevante valor social?... isso senhores seQUER seQUER isso foi mencionado nos autos... portanto senhores (não sabemos) se ele praticou o crime portanto senhores o valor moral é um argumento falso o valor moral senhores é o argumento para tentar ainda uma (causa) de redução... eu volto a dizer senhores Leandro Valentin Leandro Valentin... acredita senhores que daqui a pouca vai tá na rua vai tá porque como Dr. André Chalub colocou e muito bem colocado () Conselho de Sentença daqui a pouco o Leandro Valentin vai tá na rua... mas nós não podemos culpar () nós temos temos que mostrar a ele e a sociedade de Arapiraca () por isso eu (devo) terminar a minha fala apenas pra alertar o Conselho de Sentença não existiu relevância/ não existiu relevante valor social e e sequer () o MP a oferecer denúncia ofereceu () simples não ofereceu sequer () porque aquela história que ele teria praticado o crime () não havia ()... da mesma maneira senhores que não há democracia... e que ((fala não captada)) Valentin Valentin

APÊNDICE H

SESSÃO DE JÚRI: Tentativa de Homicídio

ARQUIVO: FALA DA DEFENSORIA PÚBLICA (DEFENSOR PÚBLICO) – DEFESA 1

DURAÇÃO: 15min e 42s

OS FALANTES SÃO INDICADOS PELAS SIGLAS:

DP (Defensor Público)

DP - ((ruídos)) Ex.^a Sr. Dr. juiz Alfredo:: Mesquita os cumprimentos da DP e a saudação por mais uma vez atuar... em sessão de julgamento (presidida) por Vos.^a Ex.^a ... ao:: novo promotor de justiça José Antônio Amaral o abraço fraterno da DP... é o reconhecimento por vosso esforço como um dos mais:: atuantes e notáveis membros do Ministério Público nessa comarca... os senhores presentes acadêmicos infelizmente um número de () maior que na plateia tem também a saudação da DP força pública aqui presente polícia militar e dois agentes penitenciários a quem:: de forma... muito especial eu apresento o reconhecimento pelo trabalho SEI... e como SEI da desestruturação que o Governo do Estado tem promovido no presídio local desde o final de 2011 até meados de 2012 nós temos trinta homens trabalhando ali todo dia na custódia dos cerca de 200 presos hoje sei que não passam de 12 13 e 4 dos senhores estão aqui restaram 8 ou 9 e mesmo assim há mais de ano não registramos nenhum ato de fuga ou de tentativa de fuga naquele local... e eu () a isso o esforço dos senhores da sargento também na condição de servidora pública porque sei da absoluta desestrutura que se criou ali com a retirada dos outros homens e do engodo que foi a construção daquele muro do lado de fora porque se quer há uma câmara de vídeo do lado de dentro ou sistema... de de raioX funcionando na entrada mas sei do esforço... sei de de o cadastro agora necessário pra visita sei que isso é feito... eh sou testemunha da dedicação dos senhores () tenho que anunciar aos senhores a comunidade local que a obra do novo presídio tá parada... infelizmente o Governo não divulga isso prometeu o novo presídio pra 15 de JULHO mas a obra tá parada as notícias nos portais são de que apenas uma nova verba foi liberada o que eles não explicam é que essa nova verba foi liberada e ainda não se reiniciou a construção do presídio... fica a saudação da Defensoria Pública pelo pelo esforço dos senhores eh::... a esperança de que esse novo:: equipamento social penitenciário nos seja entregue... () a Defesa esqueceu de requerer que consta-se em ata que nós hoje somos objeto de pesquisa por parte do prof. e Mestre Deywid Melo o o prof. Deywid já apresentou a sua dissertação de mestrado na área de linguística em relação ao estudo da defesa/ da palavra oral da defesa... concluiu com louvor e hoje desenvolve uma pesquisa de doutorado no qual () essa área... prof. Deywid é filho do Agreste aqui de Feira Grande e se dedica a ((gaguejou)) ao estudo da língua portuguesa e tem se apresentado como um grande pesquisador dentro da Universidade Federal... eh:: eu coloco que preciso fazer referência a isso porque eh:: será necessário a ele a comprovação da pesquisa hoje realizada e eu (quero) que conste em ata a presença dele inclusive a autorização pra utilização da fala da defesa e desde de já peço ao promotor () também que seja permito a utilização da fala da acusação no/ na ((gaguejou))... na divulgação do trabalho dele... o prof. Deywid seja muito bem-vindo... Deywid Wagner Melo ((silêncio, 4'24-4'48)) senhoras e senhores em Conselho de Sentença a saudação da DP por mais uma vez poder se dirigir a senhoras e senhores na defesa de um cidadão carente desta localidade... ah:: é preciso fazer um registro inicial... e esse registro inicial diz respeito: ao ensinamento (bíblico) de que a verdade sempre tem um lugar... e talvez pela a primeira ocasião nesse processo a verdade tenha aparecido de forma limpa e cristalina ainda que me coloque numa situação desconfortável e eu explico o porquê as senhoras e aos senhores e ao ao prof. Deywid aqui presente... a Defesa tinha uma linha de atuação baseada... nas poucas provas ou na falta de prova que esse apresentava... porque na manhã de hoje em todas as: (falas) e longas conversas com o Leandro ele sempre me negou a conduta desse crime/ a autoria desse crime... ao passo que nos:: outros dois processos que a DP: que defende a lei de forma... voluntária espontânea e sincera confessava a autoria do crime... o que me dava::... plenas condições de enquanto defensor responsável pela sua: defesa em plenário acreditar na na versão dele sobre a negativa de autoria porque até então o que havia no processo era... a vítima afirmando ter sido o Leandro o que era::... pra ser compa/ in-com-pa-ti-bi-li-za-do na medida em que a única testemunha visual que é seu Benedito Nelson presente a cena do crime não reconhecia o Leandro então a nossa tese de defesa era de uma ausência de provas suficientes na medida que eu teria a palavra/ a mera palavra de um contra a palavra do outro... no momento em que o Leandro se dirige a esse defensor e posteriormente aos senhores e a mim ele diz que após cinco anos não tinha mais motivo pra não contar a verdade... porque o coração dele tava dizendo que hoje era o dia de dizer a verdade ele então confessa a conduta... apresenta a sua justificativa e isso põe por terra a defesa até então preparada e põe por terra prof. Deywid o ((gaguejou)) o trabalho a ser desenvolvido pelo senhor (hoje) na análise da linguística em relação a defesa... o senhor () convidado pra assistir () eu espero mais uma vez contribuir como como objeto de pesquisa do senhor... o que há hoje é um crime de tentativa de homicídio... confessado pelo réu... um crime em relação ao qual a acusação não apresenta o motivo... tá aqui uma mera suposição de que teria havido um vingança... até então o que tinha no processo era o seguinte o policial militar aposentado por nome Ernesto teria apreendido o irmão do Leandro de nome Thiaguinho e o Leandro pra vingar: a prisão do irmão teria ido matar o funcionário do Ernesto... não não há sentido nisso... não há NEM () nessa história que acusação desde o início apresentou essa possibilidade como motivação do crime... havia uma mera suposição no processo e hoje o Leandro Valentin aqui comparece e afirma que de fato tentou contra a vida do Claudervan mas o fez em condição de... em represália a atos do Claudervan que já tinha apresentado () garote de 12 ano e que já tinha ameaçado de morte moradores da mesma rua que o Leandro ele então se sente na condição de: tirar a vida do Claudervan... ou como uma espécie de prevenção/ de precaução própria ou dos demais moradores ou como uma espécie de represália a morte do (Arnaldo) o tal garoto de 12 anos... o/ continua () no processo é a mera palavra do Claudervan hoje não presente a (

) se deu conta de que ele se dirigiu ao estado de São Paulo... e a palavra do réu do Valentin... é preciso fazer constar que a população dessa cidade tem sofrido e as mães dessa cidade tem sofrido e a dona Quitéria que aí está e a mãe do Leandro é uma delas... a população dessa cidade tem sido vitimizada pela:: ineficácia do sistema de controle estatal... por mais que a polícia trabalhe e os agentes penitenciários () a justiça é da mesma forma... nós estamos a beira da falência e num ((gaguejou)) não enxergo um horizonte de mudança a ((gaguejou)) curto prazo e as famílias cada vez mais intimidadas... ah:::... polícia não entra no Manuel Telles sem no mínimo duas viaturas... policiais militares não entram no Manuel Telles pra compa/ a a se fazendo presente com um viatura só ao ponto a que nós chegamos... da mesma forma... é preciso pensar como é que (se encontra) a população de bem daquele bairro diante desse caos... e não é só lá nós temos outras duas áreas de grande vulnerabilidade que é uma/ uma parte do () é o conjunto ah:: do Valentin lá na Canafístula... isso põe em xeque a própria atuação do Estado na medida em que a morte dessa Arnaldo como diversas outras/ desse garoto chamado Arnaldo como diversas outras no Manuel Telles não foi apurada e apurada não se chegou ao () de autoria... e na verdade as senhoras e os senhores saíram de um questionamento entre decidir se a palavra do Claudervan apontando o Leandro como autor do crime era verdadeira ou se a palavra do Leandro como autor do crime era verdadeira e esse esquema principal já foi solucionado pela confissão dele resta solucionar um outro ponto se a motivação que ele coloca... é verdadeira... SE... a a fala dele em relação ao Claudervan o Claudervan como... tendo praticado assassinato contra moradores do bairro e como ameaçador dos demais moradores da mesma que ele se isso merece credibilidade... os autos não dizem nada disso... nossa discussão é pobre nossas provas são pobres (só) baseadas em depoimentos... ISSO tudo por conta da falência do aparelho estatal e não vai ser esse que vos fala na condição de defensor público que vai ter a resposta pra isso... os julgadores aqui são as senhoras e os senhores... a defesa apenas acredita constar (questionário) por entender que neste patamar a palavra do Leandro Valentin merece credibilidade na medida em que ele chega aqui e depois de anos confessa um crime que não/ que se quer () ele a confessar ele poderia ter continuado a negar e nós íamos trabalhar com ((gaguejou)) com o benefício da dúvida se o motivo que ele coloca pro crime traz alguma relevância e se for considerado pelas senhoras e pelos senhores o Leandro passaria a ter direito a uma de redução de pena de um terço da pena total cerca de 18% da da pena que será que será aplicada a ele... é preciso ter em conta também o seguinte aí vai contra a sinceridade semelhante a sinceridade dele o Leandro tá preso a 4 anos 9 meses... e 14 dias com uma condenação inferior de 8 anos e ele tá preste a passar mesmo se condenado se sair daqui ao regime semi-aberto... o (motivo) é a absoluta ineficiência do Estado que inexistente em Alagoas... nós não somos um dos únicos estados privilegiado pela inexistência do regime semi-aberto... a grande maioria dos estados da federação não tem inclusive tem uma audiência pública pra daqui a 40 dias no Supremo Tribunal pra discutir esse problema... (por isso) colocar também em conta que isso só se dá pela ineficiência do sistema judiciário como um todo defesa acusação e justiça porque esse júri já marcado e adiado por 3 vezes... o cidadão espera por esse julgamento desde OUTUBRO de 2011... e por diversos motivos falta defesa o juiz e transferido o promotor não pode ((tom acelerado))... o júri não aconteceu... então a colocação da DP hoje é ((gaguejou)) muito simplória e aí e o meu pedido é pra que conte no questionário Dr. Mesquita a ah::: a alegada tese de auto defesa pelo réu e a relevância do motivo social por ele apresentado pra o assassinato do () que ameaça a () e aos demais moradores pergunta a ser respondida pelas senhoras e pelos senhores... tendo em conta que na visão da DP a sinceridade do Leandro Valentin hoje em confessar um crime até então negado e contra o qual não tem testemunha visual a de ser levado em conta pra reconhecer que o motivo por ele colocado é um motivo verdadeiro não justificável a ponto de levá-lo a absolvição como seria um ato de legítima defesa mas a exposição de fato s por ele colocado seria o que o motivou e como motivo verdadeiro (entende) a defesa ele teria direito a essa causa de diminuição de pena cerca de um terço da pena total é como se manifesta a DP ((ruídos))

APÊNDICE I

SESSÃO DE JÚRI: Tentativa de Homicídio

ARQUIVO: FALA DA DEFENSORIA PÚBLICA (DEFENSOR PÚBLICO) – DEFESA TRÉPLICA

DURAÇÃO: 9min e 31s

OS FALANTES SÃO INDICADOS PELAS SIGLAS:

DP (Defensor Público) e PS (Juiz-Presidente da Sessão)

PS – Vossa Excelência tem uma hora

DP – o: a tese colocada pela defesa () coloca surgido pela colocações do: nobre Dr. () o: (legislador) reconhece e só cabe a nós a obediência a lei que se indivíduo pratica o ato por um valor que seja considerado de relevância e se a relevância tem um conteúdo social ele tem esse direito à redução de pena... no MESMO/ no MESMO dispositivo () o seguinte também se for praticado sob uma relevância moral... ainda é preciso esclarecer e (esse) o único ponto colocado pela defesa... não haveria motivo... pro legislador colocar as palavras moral e social no mesmo dispositivo se quisesse que elas tivessem o princípio que têm na verdade não... quando se coloca esse valor social é porque a motivação que leva a prática do crime tem repercussão na coletividade não necessariamente na coletividade nacional pode ser lá: no meio social em que ele vive... já o aspecto da expressão valor moral não diz respeito a noção de uma moralidade cristã católico evangélica NÃO é a noção de uma moral como uma forma de comportamento individualizado... a a ah:: pro estudantes de Direito que aqui estão aí eu faço lembrança as suas primeira aula de introdução a a ah: ao estudo de direito em que é colocado que nós estamos enquanto seres humanos submetidos a várias formas de controle social a Igreja é uma delas à medida em que nos impõe condutas a serem obedecidas a partir da nossa:./ da:: da fé que nós profetizamos... o Direito é outra forma de controle social imposta pelo Estado a partir da possibilidade da imposição pro uma possível (sanção)... os costumes são outra forma de controle social... e a quarta forma de controle social de maior repercussão é a moral enquanto regras de conduta interior... ESSA é a noção colocada aqui hoje... porque nós não podemos julgar esse valor relevante do Leandro Valentin sentados nas nossas poltronas de classe média com acesso à Sky com acesso a bancos de faculdades com acesso à escola com telefone celular *I-phone* seja o que for... o acesso social sim tem uma coletividade por trás/ tem um elemento coletivo por trás... o acesso desse valor relevante moral ele é individualizado e deve ser analisado sob a ótica de quem praticou a conduta e a senhoras e o senhor/e os senhores precisam então ter em conta O QUE É A VIDA DENTRO do bairro Manuel Telles isso a partir das notícias que se tem dos ((gaguejou)) da convivência comunitária em Arapiraca dos portais de notícia e entender que e si diante da absoluta falta do Estado naquela comunidade diante da absoluta inoperância/ eu vou tirar a palavra aí absoluta inoperância vou usar QUASE absoluta inoperância do sistema judiciário e aí eu incluo MP Defensoria e Poder Judiciário como um todo se num simples caso como esse aqui ó tamo a 5 anos esperando o julgamento... é POSSÍVEL exigir: do cidadão comum lá de dentro do Manuel Telles lá da localidade das Catitas que tenha a MESMA conduta MORAL e interior que nós de classe média? E aí a resposta parece que é inegavelmente não... então eu preciso julgar o Leandro Valentin sob a ótica das boas ou más condições de vida a que ele foi submetido e a () relevância que essas boas ou más vidas e de acesso () do Estado têm na formação PLURAL e MORAL DELE absolutamente sem acesso a nenhum tipo de proteção estatal... até porque quando menor era sequer tinha Bolsa Família... no futuro eu só vou poder fazer referência porque o Estado tá lá presente com o Bolsa Família... mas com relação a ele NEM com o Bolsa Família tinha... basta olhar a idade dele hoje cum:: 26 anos na época que (instalou) o Bolsa Família ele já tava fora da escola já tava completando a maior-idade cerca de 8 anos atrás () em meados do primeiro Governo Lula... (então) é preciso julgar o Leandro Valentin sob esse aspecto :: entende/ e entende a defesa que a confissão aqui prestada por ele tem relevância no seguinte sentido só um ((silêncio prolongado)) o ponto de discordância com a com a a acusação de que tem provas de tudo que aconteceu só que na verdade não tinha até a confissão dele não tinha eh ((gaguejou)) eu mostro ó como é que não tinha... o seu Claudervan a vítima disse o seguinte... ((tosses)) ah:: diz/ disse disse o Claudervan a vítima desse processo aqui ó que no dia x depois de sair da casa do seu patrão voltando do trabalho como o colega Nelson... anh::... ia a pé pra sua residência quando percebeu que alguém se aproximava ele então se virou e presenciou o morador do Manuel Telles chamado Leandro com o revólver trinta-e-oito que efetuou um disparo... aí vem aqui tem um ponto e ((gaguejou)) da relevância da da confissão do Leandro e efetuOU UM segundo DISPARO... porém devido ao fato dela ter corrido e se escondido o autor não conseguiu atingi-lo... a única pessoa que/ que informa desse segundo disparo é o próprio Claudervan porque o AMIGO DELE o Benedito Nelson ESTAVA como ele na cena só faz referência a um disparo... e diz assim ó ao chegar no bairro afirma/ afirma que a que presenciou a aproximação por trás de uma pessoa morena de () baixa o qual portava um revólver inoxidável e efetuou um/ um disparo na (direção) de Claudervan () no canal de esgoto e o () saiu correndo em disparada em direção a sua casa e não demarca a ocorrência do segundo disparo e aí () importância da narrativa/ da confissão do do Leandro hoje aqui... você está aí Leandro? ((fala não captada)) O:: o mais baixinho aqui também ((DP dando ordem aos agentes penitenciários a quem pediu para ficarem de pé e a DP poder mostrar as características dos referidos homens))... qual daqueles homens é o baixo?... hei aí ((gaguejou)) eu vou explicar então o que é que a defesa vinha apresenta hoje se o Leandro não tivesse confessado... porque a única testemunha... visual... podem tomar o seu café obrigado ((DP agradecendo a pessoas não identificadas)) a única testemunha visual desse crime disse que o autor dos disparo era moreno e baixo... o que não ia bater com a descrição do Leandro... e ele dá a palavra do Leandro contra a palavra da vítima porque o ((gaguejou)) o que não tem interesse nenhum no processo que a

vítima tem e o Leandro tem... não o reconheceu E aliás dá uma descrição física dele ao narrar que ele só tem essa altura INCOMPATÍVEL com o que de fato ele é... haveria uma dúvida relevante aqui hoje para sustentar a possibilidade de uma absolvição... a a confissão dele é uma confissão relevante o que faz com que a motivação exposta por ele mereça no entender da defesa a credibilidade () a ser essa redução de pena pleiteada na data de hoje muito obrigado...

(3min aprox.) PS – o Conselho de Sentença está preparado para o julgamento? () vamos a quisitação... no dia 12 de novembro de 2013 por volta da uma/ de 01h00 da manhã na rua Mané Garrincha no bairro Manuel Telles Arapiraca Alagoas o senhor Claudervan Almeida (recebeu) o primeiro tiro do senhor réu Leandro Valentin () 2º o senhor Leandro Valentin () deferiu um disparo de arma de fogo contra Claudervan Almeida enquanto no (exercício) de sua defesa 3º o jurado absolve o acusado 4º Leandro Valentin de Oliveira agiu impelido por motivo de relevante valor social em razão da vítima ter matado o menor Arnaldo e ter ameaçado vários moradores da rua...

DP – a defesa requer que haja a tradicional::... haja a tradicional é:: é é permissão relativa para o acompanhamento dos trabalhos da sala secreta todos os presentes na sua () do Leandro pra que ele saia acompanhado dos agentes penitenciários... OK... dona () a senhora os primos e parente esperem lá fora por favor